

**UCP - FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO PARANÁ**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO -  
PPC**



**Pitanga**

**- 2021 -**

**EXPEDIENTE**

**Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná- UCP**

Avenida Universitária, s/n- Caixa Postal 14 – Linha Cantu –

Campus Julio Pololan

Pitanga- PR

CEP 85200-000

Tel.: (42) 3646 5555

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UCP**

**Presidente da Mantenedora**

Dr. Wilson Ramos Filho

**Diretora**

Profª Jane Silva Bühler Taques

**Coordenação de Curso**

Profª Tatiani Maria Garcia de Almeida

**Núcleo Docente Estruturante (NDE)**

Arli Pinto da Silva

Atílio Augustinho Matoso

Jane Silva Bühler Taques

Renan Matheus Mendes

Tatiani Maria Garcia de Almeida - Presidente

**Procuradora Institucional**

Jane Silva Bühler Taques

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO**

**EM DIREITO**

**VERSÃO 2021**

**REVISADO EM: MAIO DE 2021**

## **APRESENTAÇÃO**

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharel em Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná é um documento teórico-prático de referência para a avaliação do trabalho de dirigentes, coordenadores, educadores e funcionários da instituição e do curso, com função avaliadora da prática educativa.

Este Projeto Pedagógico é o resultado de um processo de diálogo entre Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE), aprovado pelo Colegiado de Curso, Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e Conselho Superior (CONSU), como define o Regimento Interno da Instituição, contemplando as habilidades e competências a serem desenvolvidas para a formação do Bacharel em Direito com perfil capaz de intervir na realidade, de consolidar os princípios e objetivos educacionais da Faculdade.

Ainda o Projeto Pedagógico define a identidade educativa, formativa e distintiva da instituição e do curso, explicitando a política educacional que é desenvolvida, definindo um conjunto de orientações estratégicas para a prática pedagógica. Assim, a concepção de Projeto Pedagógico, aqui posta, é de entendê-lo como elemento articulador das ações da prática pedagógica, uma expressão possível do seu currículo, que é construído cotidianamente.

A elaboração deste Projeto Pedagógico de Curso – PPC e a composição curricular foram fundamentadas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Direito (Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018) e na Resolução nº 2, de 19 de abril de 2021 (CNE/CES 2/2021), a qual altera o artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Direito. Assim, de acordo com estes instrumentos legais, considera-se o necessário equilíbrio de carga horária na oferta das disciplinas básicas, fundamentais e profissionalizantes, de forma a propor as diretrizes para o curso de Bacharel em Direito, em consonância com o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional e com o PPI – Projeto Pedagógico Institucional, bem como respeitando os Regimentos e Regulamentos Interno da IES.

Dessa forma, o Projeto Pedagógico contém as políticas de ensino para a educação das relações étnico-raciais, de educação ambiental e desenvolvimento sustentável; da educação em Direitos Humanos e a política de acessibilidade pedagógica e atitudinal conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais. Ainda, considera a legislação pertinente e os objetivos e metas constantes no PDI da Instituição, no qual a educação ambiental permeia as práticas docentes, de forma transversal, mediante temas relacionados ao meio econômico, ambiental, social e à sustentabilidade. Da mesma forma, a Educação em Direitos Humanos, de modo transversal e interdisciplinar, integra a concepção e práticas pedagógicas.

A dimensão das relações étnico-raciais, incluída nas concepções curriculares, visa à divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que conscientizem os cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial e ao respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da construção de uma sociedade democrática.

As estruturas curriculares integradas estão baseadas na concepção de que a teoria e a prática são indissociáveis e, que a formação teórica dos conhecimentos gerais e profissionais deve estar integrada ao cotidiano, às atividades práticas e concretas e, fundamentalmente, ao exercício da cidadania, levando em consideração os conhecimentos técnicos, a cultura, as experiências de vida fundamentadas nos valores de cooperação, solidariedade e responsabilidade. Entende-se também que os conhecimentos técnicos não podem estar separados da formação geral e humanística.

Portanto, o projeto apresentado é uma proposta de trabalho integrado que descreve um conjunto de competências a serem desenvolvidas por todos e todas que compõem o corpo acadêmico, através de uma forma estruturada de organização, baseada em referenciais a elas associados e a metodologia adotada.

A elaboração e a constante transformação deste PPC conta com a participação do corpo discente, docente e técnico administrativo, objetivando a construção de um projeto que propicie incorporar a ciência e a técnica à participação social do profissional de bacharel em Direito.

## SUMÁRIO

<b>1. DA MANTENEDORA E DA MANTIDA</b>	<b>9</b>
<b>1.1 IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA (E- MEC)</b>	<b>9</b>
<b>1.2 IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA (E- MEC)</b>	<b>9</b>
<b>1.3 HISTÓRICO DA MANTENEDORA E DA MANTIDA</b>	<b>10</b>
<b>1.4 FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE CENTRO DO PARANÁ</b>	<b>12</b>
<b>1.5 MISSÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>13</b>
<b>1.6 VISÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>14</b>
<b>1.7 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES</b>	<b>15</b>
<b>DIMENSÃO 1- ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</b>	<b>18</b>
<b>1.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS GERAIS DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>18</b>
1.1.1 ASPECTOS GEOPOLÍTICOS E HISTÓRICOS DA REGIÃO	24
1.1.2 POPULAÇÃO	25
<b>1.2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO</b>	<b>28</b>
1.2.1 CONCEPÇÃO DO CURSO	29
OBJETIVOS DO CURSO	32
1.2.3 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO DE DIREITO	32
1.2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO CURSO DE DIREITO	33
1.2.5 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CURSO DE DIREITO	35
<b>1.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO</b>	<b>39</b>
<b>1.4 ESTRUTURA CURRICULAR E CONTEÚDOS CURRICULARES</b>	<b>44</b>
1.4.1 ESTRUTURA CURRICULAR INTEGRADA E ARTICULADA	46
1.4.2 CONTEÚDO CURRICULAR	47
1.4.3 MATRIZ CURRICULAR E DIMENSIONAMENTO DA CARGA HORÁRIA POR PERÍODO	48
1.4.4 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS	54
1.4.5 INTEGRAÇÃO CURRICULAR E INTERDISCIPLINARIDADE	87
1.4.6 FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES	88
1.4.7 OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	91
1.4.8 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS E O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA E INDÍGENAS	92
1.4.9 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	92

1.4.10 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	92
<b>1.5 METODOLOGIA DE ENSINO: ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM</b>	<b>93</b>
1.5.1 AULAS TEÓRICAS	95
1.5.2 ATIVIDADE PEDAGÓGICA SUPERVISIONADA (APS)	96
1.5.3 AULAS PRÁTICAS	98
1.5.4 PROCESSOS DE AVALIAÇÃO	100
<b>1.6 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – PRÁTICA JURÍDICA</b>	<b>101</b>
1.6.1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO	101
1.6.2 REGIMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE DIREITO – PRÁTICA JURÍDICA	103
1.8.1 REGIMENTO DE TRABALHO DE CURSO (TC) DE DIREITO	114
1.8.2 MEIOS DE DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS DE CURSO	127
<b>1.9 POLÍTICAS DE EXTENSÃO</b>	<b>127</b>
<b>1.10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>	<b>138</b>
1.10.1 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E SOCIAIS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO PARANÁ (UCP)	140
<b>1.11 APOIO AO DISCENTE</b>	<b>140</b>
1.11.1 APOIO A PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	145
1.11.2 APOIO PEDAGÓGICO AOS DISCENTES	146
1.11.3 ATENDIMENTO AO ACADÊMICO: ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO	147
1.11.4 PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA	149
1.11.5 MECANISMOS DE NIVELAMENTO	151
1.11.6 PROGRAMA DE MONITORIA	151
1.11.7 PROGRAMA DE EQUIVALÊNCIA/ADAPTAÇÃO	152
1.11.8 INCENTIVOS À INICIAÇÃO CIENTÍFICA	152
1.11.9 INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO	153
1.11.10 POLÍTICAS DE INCENTIVO FINANCEIRO	154
1.11.11 PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS	155
1.11.12 PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	158
<b>1.12 PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA</b>	<b>159</b>
1.12.1 ÊXITO – EXAME INSTITUCIONAL DE AUTOAVALIAÇÃO	162
1.12.2 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	163
1.12.3 EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE)	167
<b>1.13 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) NO PROCESSO DE ENSINO - APRENDIZAGEM</b>	<b>167</b>

<b>1.14 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM</b>	<b>172</b>
1.14.1 DEPENDÊNCIA DO ALUNO RETIDO	179
1.15.1 FORMAS DE ACESSO AO CURSO DE DIREITO	180
1.16.1 RESPONSABILIDADE SOCIAL	183
<b>DIMENSÃO 2- CORPO DOCENTE</b>	<b>187</b>
<b>2.1 ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)</b>	<b>187</b>
<b>2.2 ATUAÇÃO DO COORDENADOR</b>	<b>190</b>
<b>2.3 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DO CURSO</b>	<b>193</b>
<b>2.4 CORPO DOCENTE</b>	<b>193</b>
<b>2.5 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO DE DIREITO</b>	<b>194</b>
<b>2.6 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE</b>	<b>195</b>
<b>2.7 RELAÇÃO DE PROFESSORES DO CURSO DE DIREITO: TITULAÇÃO E DISCIPLINAS</b>	<b>196</b>
<b>2.8 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE</b>	<b>200</b>
<b>DIMENSÃO 3- INFRAESTRUTURA</b>	<b>203</b>
<b>3.1 GABINETES DE TRABALHO PARA PROFESSORES TEMPO INTEGRAL – TI</b>	<b>203</b>
<b>3.2 ESPAÇO DE ORIENTAÇÃO DE ALUNOS</b>	<b>203</b>
<b>3.3 ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO</b>	<b>204</b>
<b>3.4 SALA DE PROFESSORES</b>	<b>204</b>
<b>3.5 SALAS DE AULA</b>	<b>205</b>
<b>3.6 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	<b>206</b>
<b>3.7 BIBLIOTECA</b>	<b>208</b>
3.7.1 CORPO TÉCNICO DA BIBLIOTECA	209
3.7.2 ACERVO	210
<b>3.8 LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM</b>	<b>213</b>
3.8.1 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	214
3.8.2 LABORATÓRIO DE QUÍMICA E BIOQUÍMICA	215
3.8.3 LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR, HISTOLOGIA, CITOLOGIA, EMBRIOLOGIA, FISIOLOGIA VEGETAL	216
3.8.4 LABORATÓRIO DE ANATOMIA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	217
3.8.5 LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA	217
3.8.6 LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E FITOPATOLOGIA	218
3.8.7 LABORATÓRIO DE DESENHO TÉCNICO	218
3.8.8 SALA DE PREPARO	218

<b>3.9</b>	<b>CENTRO DE PRÁTICAS AGRONÔMICAS E FAZENDA ESCOLA</b>	<b>219</b>
<b>3.10</b>	<b>ESPAÇO NPJ</b>	<b>220</b>
<b>3.11</b>	<b>ESPAÇO SMART</b>	<b>220</b>
<b>3.1</b>	<b>CLÍNICA VETERINÁRIA DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA ANIMAIS DE GRANDE PORTE</b>	<b>220</b>
<b>3.13</b>	<b>TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>	<b>221</b>
<b>3.14</b>	<b>MULTIMEIOS</b>	<b>221</b>
<b>3.15</b>	<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>221</b>
<b>3.16</b>	<b>CENTRO DE APOIO ACADÊMICO (CAA)</b>	<b>221</b>
<b>3.17</b>	<b>EMPRESA JUNIOR</b>	<b>222</b>
<b>3.18</b>	<b>BRINQUEDOTECA</b>	<b>222</b>
<b>3.19</b>	<b>PISCINA</b>	<b>222</b>
<b>3.20</b>	<b>QUADRA POLIESPORTIVA</b>	<b>222</b>
<b>3.21</b>	<b>CAMPO DE FUTEBOL E PISTA DE ATLETISMO</b>	<b>222</b>
<b>3.22</b>	<b>AUDITÓRIO</b>	<b>223</b>
<b>3.23</b>	<b>CENTRAL DE ATENDIMENTO</b>	<b>223</b>
<b>3.23.1</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE ACADÊMICO</b>	<b>223</b>
<b>3.23.2</b>	<b>CORPO TÉCNICO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO</b>	<b>224</b>
<b>3.24</b>	<b>ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E ALIMENTAÇÃO</b>	<b>224</b>
<b>3.25</b>	<b>SECRETARIA ACADÊMICA E SISTEMA DE REGISTRO ACADÊMICO</b>	<b>225</b>
<b>3.26</b>	<b>ACESSIBILIDADE</b>	<b>226</b>
<b>3.27</b>	<b>INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE FÍSICA</b>	<b>227</b>
<b>3.28</b>	<b>ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA, ATITUDINAL E DAS COMUNICAÇÕES</b>	<b>230</b>
<b>3.29</b>	<b>RECURSOS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE NATUREZA FÍSICA</b>	<b>233</b>
<b>3.30</b>	<b>ADAPTABILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL</b>	<b>233</b>
<b>3.31</b>	<b>ADAPTABILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA</b>	<b>234</b>
<b>3.32</b>	<b>DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA</b>	<b>235</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>239</b>

## 1. DA MANTENEDORA E DA MANTIDA

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA (E- MEC)

---

Código da	1677		
CNPJ:	73.206.468/0001-00		
Razão Social:	UB UCP EDUCACIONAL S.A.		
Categoria	Pessoa Jurídica de Direito Privado (S.A.)		
CEP:	85200-000	<b>Caixa Postal:</b>	14
UF:	PR	<b>Município</b>	Pitanga
Bairro:	Linha Cantú	<b>Endereço:</b>	Av.
Complemento:	Linha Cantú	<b>Nº</b>	s/n
Telefone(s):	(42) 3646 5555	<b>Fax:</b>	
E-mail:	direcao@ucpparana.edu.br		

---

### 1.2 IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA (E- MEC)

---

Código da Mantida:	2582		
Nome:	Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná		
Categoria	Faculdade		
CEP:	85200-000	<b>Caixa Postal:</b>	14
UF:	PR	<b>Município</b>	Pitanga
Bairro:	Linha Cantú	<b>Endereço:</b>	Av.
Complemento:	Linha Cantú	<b>Nº</b>	s/n
Telefone(s):	(42) 3646 5555		
E-mail:	direcao@ucpparana.edu.br		

---

### 1.3 HISTÓRICO DA MANTENEDORA E DA MANTIDA

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A., é uma instituição de Ensino Superior particular, integrante do Sistema Federal de Ensino, com sede, foro e jurisdição na cidade de Pitanga/PR.

A partir dos planejamentos e compromissos assumidos, a Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP - definiu sua política de trabalho em consonância com as necessidades e expectativas gerais da sociedade local e em interface permanente com o mercado global.

Entende-se que é papel de uma boa educação, preparar indivíduos para compreender os impactos das novas tecnologias na cultura através da concepção de sociedade como um processo complexo e inacabado, na qual valores e paradigmas estão sendo permanentemente questionados, para tanto, a instituição promove uma política de graduação teoricamente rigorosa, sólida e articulada organicamente a um projeto de sociedade e de educação.

Ademais, como base no ensino de qualidade e os projetos desenvolvidos junto à comunidade mais carente da região, procura-se promover a criação e a execução de atividades acadêmicas, nas quais os conhecimentos e as atitudes essenciais à formação humana e profissional são considerados. Os projetos pedagógicos da Instituição são configurados num conjunto de princípios que expressam a missão de servir como elemento de desenvolvimento e construção do saber, criando alternativas de soluções para os problemas postos pela sociedade.

Essas diretrizes norteadoras requerem ações que atendam às expectativas da sociedade e que sejam adaptadas às realidades regionais. Diante disto, a Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), no decorrer dos anos de atividades acadêmicas, propôs e cumpriu todas as edições do Plano de Desenvolvimento Institucional que foram apresentadas.

Quanto à ordem cronológica dos cursos ofertados, a Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná deu início as atividades em 2002 com os cursos de Licenciatura em Letras – Português/Inglês, Direito, Administração – Comércio Exterior e Sistemas de Informação. Nesse período a IES esteve instalada na Avenida Manoel Ribas, nº 250 - centro, no Colégio Estadual Tiradentes, em Pitanga/PR.

Em 2003, mudou suas instalações para sede própria, inaugurando o Campus Júlio Podolan, à época com mais de 2.200m<sup>2</sup> de área construída, situado na Avenida Universitária s/n., Linha Cantú, Pitanga, PR.

A partir do início de 2004, passou a ofertar os cursos de Licenciatura em Física e Serviço Social. No primeiro semestre de 2005, passou também a ofertar o curso de Licenciatura em Educação Física e, no segundo semestre de 2005, lançou o curso de Tecnologia em Gestão de Agronegócio.

Em 2013 passou a ofertar os cursos de Bacharelado em Educação Física, Pedagogia e Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação. E em 2016 deu início as atividades do curso de Engenharia Agrônômica e de Medicina Veterinária.

Atualmente a IES conta com mais de 6.000m<sup>2</sup> de área construída e oferta os seguintes cursos: Administração, Direito, Educação Física (licenciatura e bacharelado), Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária e Pedagogia. Os demais cursos estão extintos ou em processo de extinção.

Dessa forma, muito do que, quando de sua formação, se configurava apenas como um esforço visionário de alguns empreendedores e profissionais, atualmente já se constitui como uma realidade palpável. Portanto, a IES possui uma estruturação baseada no profissionalismo e no crescimento planejado, tanto no que diz respeito aos cursos ofertados e aos alunos atendidos, quanto no que tange ao reconhecimento e clareza do papel da Instituição no contexto em que está inserida.

#### 1.4 FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE CENTRO DO PARANÁ

O objetivo central da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP é formar profissionais com intelecto qualificado, cujos conhecimentos e habilidades técnicas venham a representar a vantagem competitiva necessária aos profissionais da contemporaneidade. Nesse sentido, a IES atenta para o desenvolvimento dos três pilares fundamentais da educação superior - ensino, iniciação à pesquisa e extensão - de modo a oportunizar aos seus acadêmicos um ensino inovador, desencadeador da pesquisa investigativa e também a vinculação da instituição com a comunidade, no sentido de estreitar as relações entre seu quadro docente e discente e a comunidade da cidade e da região.

Para tanto, as estratégias utilizadas são: o incentivo à constante atualização e titulação dos docentes, o estímulo à iniciação à pesquisa acadêmica, atividades extracurriculares e a promoção de eventos de extensão de caráter sociocultural com o objetivo de promover a integração da instituição com a comunidade.

A Faculdade UCP tem como premissa sua inserção na comunidade de Pitanga e região por meio da qualidade de seus cursos e aplicação de seu corpo docente em atividades de iniciação a pesquisa e extensão, com orientação dos esforços para a construção de uma cidadania plena. A Faculdade tem como objetivo o desenvolvimento cultural, científico e tecnológico das comunidades regionais, com especial atenção para as vocações próprias dos municípios atingidos pela ação direta da IES.

A Faculdade UCP (Figura 1), possui como diferencial e excelência nos cursos hoje em funcionamento, os quais são sete cursos de graduação: Administração, Direito, Engenharia Agrônômica, Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Educação Física, Medicina Veterinária e Pedagogia.

O Corpo dirigente, docente e técnico administrativo da Faculdade UCP concentra-se na busca permanente de qualidade no desempenho de suas funções, com vistas a propor um projeto político pedagógico de curso que objetive qualidade na formação dos alunos, egressos e dos serviços prestados à sociedade.

Destaca-se, o empenho e esforço em propor uma estrutura curricular do Curso de Bacharel em Direito que atenda aos critérios de qualificação estabelecidos pelo Ministério de Educação e Cultura e do Conselho Nacional de Educação através da Resolução nº 05 de 17 de Dezembro de 2018, sendo que a realização deste curso baseia-se não somente na necessidade de Pitanga e Região na formação de profissionais ética e tecnicamente competentes, mas também na existência de cursos bases já em funcionamento na IES, permitindo assim a integração deste, com os outros cursos, primando pela cooperação entre docentes, discentes e corpo técnico administrativo, o que já serve de base para a construção do caráter do profissional em questão.

**Figura 1** – Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná



Fonte: Os autores, 2019.

## 1.5 MISSÃO INSTITUCIONAL

A missão representa o sentido de ser da organização, a razão maior definida enquanto motivo de existência; serve como critério geral de orientação das ações institucionais. A Missão da Faculdade

de Ensino Superior do Centro do Paraná é formar profissionais competentes, éticos e comprometidos com o melhoramento da realidade na qual estão inseridos.

## 1.6 VISÃO INSTITUCIONAL

A visão representa uma situação ou estado no que diz respeito ao futuro desejado da instituição. Assim, dentre as questões que perpassam a visão organizacional, destacam-se a identificação de como a organização deverá ser vista no futuro, como as oportunidades se projetam, que imagem e identidade desejam construir e, por fim, como incorporar inovações necessárias ao estado futuro da organização.

A Faculdade UCP foi criada a partir de uma postura empreendedora de profissionais que apostaram em um potencial até então não explorado, no que diz respeito a possibilidade de modificar as condições sociais, econômicas e culturais da região central do Paraná.

Enquanto instituição de ensino superior, a Faculdade UCP pretende ser um instrumento que permita a articulação entre a comunidade regional e a realidade em que está inserida, por meio da construção de uma postura crítica dos envolvidos nesse processo.

A visão da Faculdade UCP se concentra em atuar como agente de transformação na região central do Paraná, pois, busca constantemente promover o seu desenvolvimento por meio da disseminação do conhecimento no ensino, na iniciação e na pesquisa e extensão no contexto regional.

## 1.7 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES

A Faculdade UCP pauta-se pela escolha dos cursos que oferecem os critérios da demanda social, representada pelas oportunidades de ocupação que a sociedade apresente e venha a apresentar aos profissionais a serem formados, mas, prioritariamente, considera a real necessidade que a sociedade venha a ter do trabalho destes profissionais.

A IES objetiva a formação de profissionais tecnicamente e politicamente competentes para atuar nas diversas áreas em que propõe seus cursos, com compreensão ampla, consistente e crítica dos saberes que compõem as suas profissões. Busca-se formá-los com visão humanística e consciência da importância do papel social, político, cultural e econômico que lhes caberá desempenhar em sua comunidade.

Diante do processo de reestruturação produtiva e de redefinição das relações de trabalho, importa à IES formar profissionais que sejam, também, agentes de transformação, que compreendam a precedência da dignidade humana sobre a produtividade e o consumo. Nesse sentido, o curso de Direito preocupa-se com a uma formação participativa, fundamentada em um curso jurídico pluralista e crítico. Ademais, importa a popularização do Direito, isto é, o curso tem como meta a desmistificação da ciência do Direito, de combater a sua elitização, de levar o direito até às ruas, até às periferias; discutir suas fontes, suas consequências e novas propostas emancipatórias.

A IES entra nesse processo estendendo suas atividades de aulas à atividades de projetos de pesquisas e de extensão, de atividades sociais e complementares, favorecendo as atividades comunitárias.

Os cursos oferecidos visam ainda, formar um profissional que alie à compreensão dos fundamentos científicos uma visão global da sociedade moderna em seu contexto atual e suas perspectivas de futuro. O perfil desejado é, portanto, de um profissional atento às novas tecnologias que existem ou venham a existir em suas áreas de atuação e que sejam aplicáveis em nossa região, estando estes capacitados também para atuar em regiões onde possam desenvolver sua profissão após a graduação, para tanto, a IES preocupa-se com o preparo ético e intelectual e, postula a ênfase em uma formação que possibilite o egresso a trabalhar com o título obtido.

Por fim, a formação dos profissionais deve envolver não apenas competência técnica, mas também sólidos princípios filosóficos e éticos. É a ética, a reflexão filosófica, o senso de justiça e responsabilidade social que concede o caráter humano à práxis, ao trabalho e ao agir profissional.

A Faculdade UCP, consciente de que a ética constitui a base da responsabilidade social, exerce a gestão educacional para tornar-se parte da construção de uma sociedade sustentável e justa. O estabelecimento de padrões éticos de relacionamento com docentes, discentes, funcionários, fornecedores, parceiros, comunidade, poder público e com o meio ambiente é meta prioritária e está expressa nos princípios e valores da instituição.

Assim, desenvolve as seguintes políticas de Responsabilidade Social e desenvolvimento de seus marcos legais:

- ✓ Fomento ao respeito às responsabilidades legais, transparência administrativa e conduta ética;
- ✓ Produção de informação sobre Responsabilidade Social, comprometendo a instituição perante a comunidade com este tema;
- ✓ Implantação e manutenção de políticas de Inclusão Social;
- ✓ Conscientização no ambiente de trabalho sobre a Responsabilidade Social, entre docentes, discentes e pessoal técnico-administrativo;
- ✓ Incentivo ao uso de materiais recicláveis e/ou reciclados no ambiente de trabalho, despertando assim sua conscientização ambiental, sendo estes elementos humanos que irão difundir conhecimentos para essa consciência ambiental;
- ✓ Intercâmbio com entidades nacionais e internacionais expressivas no tema da solidariedade e respeito às diferenças.

A Faculdade UCP, através do exercício de sua responsabilidade social busca constituir-se tanto um polo gerador de conhecimento quanto de oportunidades de trabalho e qualificação acadêmica e profissional, pautada na tríade de formação de uma IES preocupada não somente com a formação de seu profissional, bem como, com o caráter deste, por isso desenvolve trabalhos contínuos vinculados ao ensino, pesquisa e extensão.

Para tanto, os projetos pedagógico formalizam uma orientação e propiciam aos acadêmicos o desenvolvimento de atitudes com relação à responsabilidade social. Com isso, busca-se assegurar a transferência de conhecimentos para o desenvolvimento regional e nacional.

## **DIMENSÃO 1- ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

### **1.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS GERAIS DA INSTITUIÇÃO**

A articulação entre a gestão institucional e do curso se dá conforme previsto no regimento da IES, que possui estrutura organizacional composta por CONSU, CONSEPE, Coordenação, Colegiados de Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE). Suas competências e atribuições são definidas no Regimento Interno (RI) e as suas decisões podem, conforme a natureza, assumir a forma de resoluções ou instruções normativas.

O Colegiado do Curso de Direito, composto por todos os docentes do Curso e por um representante discente, é responsável pela decisão das questões acadêmico-pedagógicas do curso e pelo encaminhamento, para apreciação pelos colegiados superiores, das questões de suas competências.

O PPC do curso tem como cerne as políticas institucionais previstas no PDI e no PPI, tais como políticas de ensino, extensão e iniciação à pesquisa. A articulação destas políticas promovem a produção do conhecimento e a prática educativa, a qual contribui para atuação profissional de forma ética e com responsabilidade social.

Estas políticas institucionais de ensino propiciam oportunidades de aprendizagem que consolidam “competências e habilidades” atreladas ao perfil do egresso, fortalecendo a formação do acadêmico do Curso de Direito, o qual deve se pautar por uma visão crítica de sociedade com valores humanistas.

Desse modo, a concepção e a política de ensino em geral da IES, além de estar em concordância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Direito, articula-se à prática docente reflexiva e problematizadora, com compreensão ampla e consistente da organização do trabalho pedagógico (planejamento, organização curricular, execução e avaliação). Dentro da concepção metodológica, tem-se o estabelecimento de um vínculo permanente entre a teoria e a prática, e o desenvolvimento

de práticas educativas interdisciplinares, inovadoras e exitosas que propiciem a formação do egresso estabelecido pelo PPC do curso.

No que tange às políticas de extensão, a IES desenvolve atividades de extensão que visam à aproximação dos acadêmicos à realidade local e regional, as quais buscam alcançar o desenvolvimento sustentável via práticas extensionista inovadoras e transformadoras. São desenvolvidos projetos de extensão que, além do processo de aprendizagem, promovem desenvolvimento social, cidadania, responsabilidade social e ambiental e propiciam o respeito aos direitos humanos, as relações étnicas e raciais, a inovação/tecnologia e o empreendedorismo. Desta forma, destacam-se as ações promovidas nos projetos UCP Social, UCP Verde e UCP Cultura e Arte, descritos no item 1.9 deste PPC.

Quanto às políticas de iniciação à pesquisa a Faculdade UCP possibilita aos seus acadêmicos e docentes o desenvolvimento de Iniciação Científica oferecendo a logística necessária para tal, fornecendo local de trabalho, instrumentais e suprimentos necessários e fomentos disponíveis, além de possibilitar a busca por fomentos externos. Desse modo, a IES visa consolidar e ampliar a política de Iniciação Científica, por meio das divulgações dos resultados significativos dos trabalhos desenvolvidos, os quais ocorrem através do Evento de Iniciação Científica, publicações dos Cadernos de IC, da revista Trivium (todos descritos no item 1.11.8 deste PPC), e do fomento e participação em eventos internos e externos (descrito no item 1.11.1 deste PPC), conforme política institucional de difusão produção acadêmica discente e docente.

A Direção, a Coordenação do Curso e o NDE buscam, por meio de ações conjuntas e variadas, diagnosticar as necessidades do corpo docente e discente e, a partir daí, definir ações rumo ao constante aprimoramento do trabalho pedagógico, oferecendo suporte nas questões relacionadas ao processo ensino aprendizagem.

A principal ação diagnóstica para identificar práticas exitosas e desafios a serem superados é a avaliação institucional aplicado pela CPA (Comissão Própria de Avaliação), que permite a participação de toda a comunidade acadêmica, contendo opiniões de forma aberta e cooperativa, seguindo as orientações da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065. A essa etapa, sucede-se novo trabalho de divulgação dos resultados, por meio de reuniões e discussões críticas ao processo avaliativo e

estabelecimento de metas e ações futuras. A divulgação dos resultados é realizada aos alunos na forma de um seminário da CPA. Já a avaliação específica do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso é realizada em primeira instância pelo Núcleo Docente Estruturante que, orientado pelo desempenho dos acadêmicos nas avaliações do curso, propostas internamente pela coordenação, pelo número de alunos aprovados no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e, futuramente, pelos resultados do Exame Nacional dos Estudantes, viabilizam as alterações necessárias no PPC, na busca pela aproximação máxima do perfil desejado do egresso.

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná entende que seu desenvolvimento está vinculado à comunidade de que é originária e busca a institucionalização de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma a contribuir com essa comunidade, ao mesmo tempo em que possibilita aos discentes a oportunidade de preparação para a cidadania com competência técnica e política, para resolução de problemas da realidade cotidiana.

As práticas de iniciação à pesquisa e extensão possibilitam ao saber acadêmico a articulação com os vários setores da sociedade, identificando aquilo que deve ser pesquisado, suas finalidades e interesses, e como os novos conhecimentos podem participar da dinâmica das transformações sociais. Atenta às melhores práticas de apropriação de produção de conhecimento, a instituição estimula as possibilidades de criação, organização e ampliação de experiências de aprendizagem que desenvolvam diferentes habilidades e competências em seus alunos, tornando assim o aluno protagonista de seu aprendizado.

Os currículos passam a ser vistos como práxis, integrados e organizados em redes de experiências que contribuam para o desenvolvimento dos alunos em múltiplas perspectivas, mas essencialmente em relação àquelas mais exigidas, entre elas a compreensão de mundo, do disruptivo aparato tecnológico e da colaboração. Foi preciso, portanto, como afirmou Edgar Morin, “reagrupar os saberes”. Assim, a estrutura curricular do curso, além de estar organizada por períodos, fundamenta-se em uma visão transversal e interdisciplinar da educação e dos conteúdos necessários à formação acadêmica a partir das competências e das habilidades exigidas para a formação pretendida em consonância com o perfil de egresso.

A organização dinamiza o ensino e traz significado à aprendizagem, pois reconhece a importância do aluno conseguir articular conhecimentos de base cognitiva e os aspectos axiológicos dessa produção de conhecimento, ou seja, tomar para si atitudes e valores do domínio do ser e do conviver, que constituem as competências de caráter socioemocional. Dessa forma, a formação acadêmica configura-se como uma possibilidade real de aproximação com os desafios e as oportunidades do mundo do trabalho e da sociedade.

Em busca da educação transformadora, considera-se a diversidade de alunos em termos de formação, origem, referências socioculturais e perfil econômico, executando assim uma educação inclusiva de forma que os discentes amadureçam e se tornem mais robustos à medida que o curso avança. Assim, ao ingressar, o aluno terá os fundamentos de sua área, que desenvolvem o entendimento, o raciocínio lógico e jurídico, a capacidade crítica e as capacidades de análise e de interpretação. Na sequência, vêm as disciplinas profissionalizantes, que desenvolvem as competências técnicas necessárias ao mundo do trabalho.

Nesse momento, as práticas didáticas e inovadoras e as metodologias ativas estimulam os discentes a utilizar o conhecimento para saber escolher entre alternativas, métodos ou processos. Ao concluir cada período, os alunos deverão ter desenvolvido um conjunto de capacidades que lhes permitam alcançar as competências e as habilidades descritas nas DCNs, no PDI, no PPC e nas análises contínuas do cenário educacional, que prenunciam as novas competências almejadas pelo mercado, sendo a formação do profissional referenciada nos princípios da flexibilidade, interdisciplinaridade, contextualização e da atualização permanente, imprescindíveis para que o horizonte formativo se concretize e o egresso possa ver-se como um profissional engajado, produtivo, atuante e autônomo.

Algumas ações institucionais voltadas ao discente, como o Programa de Nivelamento, (descrito no item 1.11.5 desde PPC) viabilizam o desenvolvimento dos alunos, incluindo habilidades de leitura e escrita; familiarização com as novas tecnologias da informação e da comunicação (TICs); introdução à produção do conhecimento e da linguagem matemática e seus diversos tipos de representação; Ainda, propiciam o desenvolvimento contínuo de raciocínio lógico. A IES assume, ainda, o compromisso de

orientar seus currículos em direção à educação sustentável, segundo critérios estabelecidos pela UNESCO.

No âmbito do PPC do curso de Bacharel em Direito, a sustentabilidade é entendida como uma ação interdisciplinar que orienta o eixo de formação dos alunos e contribui para sua formação integral como indivíduos, cidadãos e profissionais autônomos, cooperativos e solidários, aptos a responder com ética e responsabilidade às necessidades do mundo corporativo, da sociedade, do ambiente e a colaborar para que todas as formas de desenvolvimento sejam sustentáveis. Os preceitos da educação sustentável norteiam as atividades de produção de conhecimentos e a criação de uma cultura de responsabilidade socioambiental.

Ademais, o Programa de Iniciação Científica da IES tem por objetivo incentivar a pesquisa e contribuir para a inserção do aluno na carreira acadêmica. Na IES, a extensão universitária afirma-se como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável à formação do aluno, da qualificação do professor e do intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multidisciplinares.

A coordenação de extensão é responsável pelo desenvolvimento da política institucional de extensão (descritas no item 1.9 deste PPC), mediante a interação com a comunidade acadêmica e com a sociedade, visando à operacionalização do atendimento das demandas externas. Vale ressaltar que as políticas institucionais são voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, promovendo constantemente revisão das práticas inovadoras.

Assim, a IES integra-se às inovadoras e exitosas formas de educação, trabalho, produção científica, utilização de tecnologia e projetos inovadores, oferecendo ao discente o direito a um espaço de formação profissional de qualidade, atualizando-se conforme as diretrizes curriculares e a legislação em vigor. Deste modo, o curso de Direito é responsável por colocar no mercado de trabalho egressos do curso que sejam aptos a atuação profissional também pautada no desenvolvimento regional. Assim, o egresso do curso de Direito deve priorizar o melhoramento do cenário no qual está inserido.

Além disso, a atualização do acervo da Biblioteca é realizada respeitando as diretrizes estabelecidas em documento próprio, disponibilizado na biblioteca e a partir das necessidades do Curso. A implantação da política de seleção e aquisição serve à constante atualização e manutenção

da qualidade do acervo, e esta deve ser incorporada como metodologia no trabalho da equipe responsável pelo desenvolvimento de coleções da Biblioteca. O processo de seleção das obras a serem adquiridas parte da indicação dos docentes e passa por uma comissão, composta pela direção, bibliotecário e coordenação dos cursos. A IES adquiriu a Biblioteca digital, a qual possui cerca de mais de 18.000 títulos em diferentes áreas de estudos.

A política institucional para a atualização e ampliação dos ambientes especiais foi elaborada com um planejamento orçamentário e pela busca constante da manutenção da qualidade dos espaços. Deste modo, o curso de Direito, na cidade de Pitanga, que é pólo da Região Central do Paraná, com mais de 220.000 habitantes, é responsável por colocar no mercado de trabalho, profissionais do âmbito do Direito pautados pela ética, pela responsabilidade social e que sejam capazes de interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico, que possuam competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, que possam compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito; que possuam as técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos; que desenvolvam a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos; que tenham a capacidade de compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; que estejam aptos para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; que tenham condições de utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas, demonstrando capacidade para comunicar-se com precisão; que possam compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica; que tenham o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito; que possam desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; que possam apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais, com capacidade de aceitar a diversidade e o pluralismo cultural, respeitando as diferenças e os direitos humanos.

### 1.1.1 ASPECTOS GEOPOLÍTICOS E HISTÓRICOS DA REGIÃO

O município de Pitanga está localizado na região central do Estado do Paraná. Em um recorte regional, mais precisamente na mesorregião Centro-Sul, e na microrregião MRG28 (Figura 2).

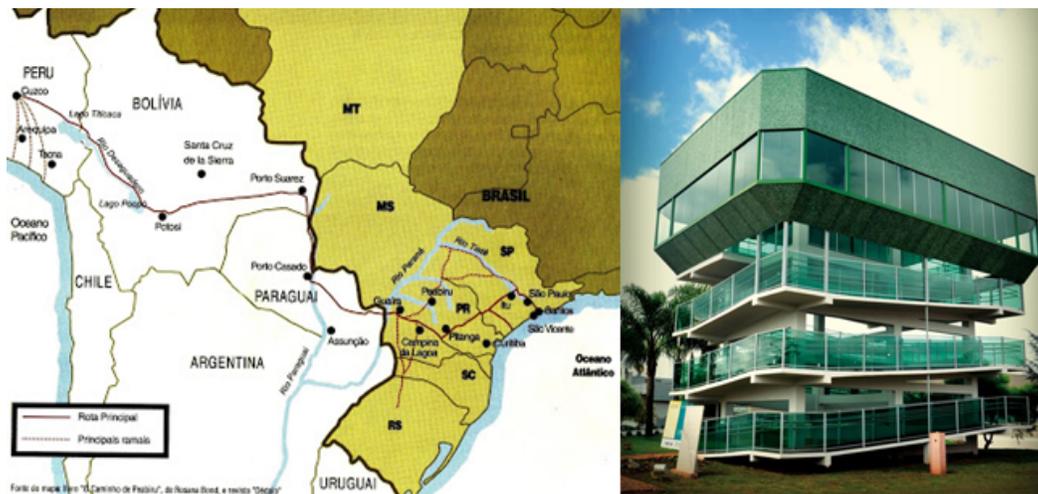
**Figura 2 – Localização de Pitanga**



Fonte: IBGE (2018)

O município de Pitanga contém inúmeras belezas naturais e é conhecida como a cidade 'umbigo do Paraná', pois, quando traçadas linhas de norte ao sul, do leste ao oeste, o cruzamento fica exatamente sob a cidade de Pitanga. Na figura 3, apresenta o Caminho de Peabiru, qual leva essa denominação por ser uma antiga rota indígena, sendo o significado da palavra híbrida em tupi-pe (caminho) + biru (Peru). Em 2013, Pitanga ganhou o status de centro geográfico do estado do Paraná, por meio da inauguração do Marco Geodésico, construção de andaes em forma de espiral com vidros, incluindo informações sobre altitude, longitude e latitude.

**Figura 3 – Caminho de Peabiru e Marco Geodésico**



\* Disponível em: <http://www.blogcaicara.com/2010/04/caminho-do-peabiru-caminhos-do-peabiru.html>; <https://ndregiao.blogspot.com/2013/04/marco-geodesico-do-centro-do-parana.html>

### 1.1.2 POPULAÇÃO

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão do governo federal, é responsável pela elaboração e análise de dados demográficos no país, dentre os quais a disposição geográfica, a distribuição etária, a composição racial e as tendências das taxas de nascimento, casamento e mortalidade. É uma fonte oficial, cujos dados foram utilizados para a elaboração dos aspectos demográficos. Por meio dessa fonte, sabe-se que a densidade demográfica em Pitanga é de 19,62 habitantes por km<sup>2</sup>, para população\* de 30.635 habitantes. (\*estimativa IBGE/2018).

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) situada em Pitanga/PR está inserida na Região Central do Paraná integralizando 20 municípios que compõe sua abrangência e atendendo uma população de mais de 220 mil habitantes. Dessa forma, atende a todos os municípios da chamada Microrregião Geográfica Pitanga (Boa Ventura de São Roque, Laranjal, Mato Rico, Palmital, Pitanga, Santa Maria do Oeste); aos municípios Arapuã, Ariranha do Ivaí, Cândido de Abreu, Godoy Moreira, Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas e Nova Tebas da Microrregião Geográfica Ivaiporã; aos municípios Iretama e Roncador (Microrregião Geográfica Campo Mourão) e os municípios Campina do Simão e Turvo (Microrregião Geográfica Guarapuava). Esquematizado no Quadro 1.

**Quadro 1:** Região de abrangência da UCP e suas respectivas populações.

<b>Cidade</b>	<b>População</b>
1 Pitanga	30.635
2 Arapuã	30.128
3 Ariranha do Ivaí	2.151
4 Boa Ventura de São Roque	6.411
5 Campina do Simão	3.917
6 Candido de Abreu	15.233
7 Godoi Moreira	2.996
8 Iretama	10.241
9 Ivaiporã	32.035
Jardim Alegre	11.465
Laranjal	5.921
Lidianópolis	3.391
Lunardelli	4.845
Manoel Ribas	13.494
Mato Rico	3.340
Nova Tebas	5.856
Palmital	13.389
Roncador	10.058
Santa Maria do Oeste	9.824
Turvo	13.340

---

População Total 228.670

---

Fonte: IBGE (2018)

### 1.1.3 A RELAÇÃO ENTRE O NÚMERO DE VAGAS E O CONTEXTO REGIONAL

O Brasil é um país rico em extensão territorial, na qualidade do solo e no potencial de sua produção, destacando-se como um dos grandes produtores mundiais em vários seguimentos. Hoje é reconhecido como o país das oportunidades não somente pela mídia nacional como também pela imprensa internacional. A transformação do país em uma das grandes potências mundiais está fortemente relacionada ao nível educacional de sua população, o qual vem crescendo nos últimos anos. Desse modo, as Instituições de Ensino Superior têm papel fundamental nesse processo de formação e qualificação profissional.

A densidade demográfica em Pitanga é de 19,62 habitantes por km<sup>2</sup>, para população\* de 30.635 habitantes (IBGE/2018). E como citado anteriormente, a Região Central do Paraná integraliza 20 municípios que compõe sua abrangência e atende uma população de mais de 220 mil habitantes.

Ainda, Pitanga é um pólo jurídico na Região Central do Paraná, a qual conta com um Fórum Estadual instalado que atende toda a Comarca formada pelos municípios de Pitanga, Boa Ventura de São Roque, Mato Rico e Santa Maria do Oeste. Internamente há, pelo menos, quatro ofícios judiciais independentes, sendo a Vara Cível, a Vara da Família, da Infância e da Juventude, a Vara Criminal e a Vara do Juizado Especial.

Há também um Posto Avançado da Justiça Federal que possui competência para processar e julgar as causas previdenciárias do juízo comum, as execuções fiscais e processos conexos, da competência delegada, bem como as ações de competência dos juizados especiais federais da jurisdição sobre os municípios de Arapuã, Ariranha do Ivaí, Boa Ventura de São Roque, Cândido de Abreu, Ivaiporã, Laranjal, Manoel Ribas, Mato Rico, Nova Tebas, Palmital, Pitanga, Rio Branco do Ivaí, Roncador e Santa Maria do Oeste.

A Justiça do Trabalho também está presente em Pitanga por meio do posto de atendimento itinerante que tem circunscrição sob a cidade e também em Altamira do Paraná, Laranjal, Palmital, Boa Ventura de São Roque, Santa Maria do Oeste, Mato Rico e Nova Tebas.

Considerando todas as jurisdições instaladas na cidade e os problemas sociais da região, a Faculdade UCP desenvolve a educação de futuros juristas em até 20 municípios, atendendo uma população de mais de 220 mil habitantes, promovendo a mudança da região e garantindo acesso mais fácil ao ensino superior.

A IES consciente de seu papel de instituição de ensino e de emancipação social e, tendo como referência os dados acima apresentados, tem uma proposta muito transparente de ensino-aprendizagem, primando pela qualidade, com a responsabilidade de ser uma entidade capaz de formar profissionais aptos a atuar com competência técnica e consciência ética. A instituição conhece a realidade social da região e assume um compromisso público relevante com a comunidade local e regional, no sentido de ser uma instituição participante do processo de desenvolvimento econômico e social, com sustentabilidade e inclusão.

## 1.2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

---

### **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUERIOR**

**Nome:** Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná

**CNPJ** 73.206.468/0001-00

**E-mail** direção@ucpparana.edu.br

**CEP:** 85200-000

**Caixa Postal:** 14

**UF:** PR

**Município** Pitanga

**Bairro:** Linha Cantú

**Endereço:** Av. Universitária

**Complemento:** Linha Cantú

**Nº** s/n

**Telefone(s):** (42) 3646 5555

---

### **IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

**Curso:** Direito

**Tipo de curso:** Graduação Sequencial

**Habilitação/Modalidade** Bacharelado/Direito

**Área do Conhecimento** Ciências Sociais Aplicadas

**Turno** Noturno

**Vagas:** 100 (anuais)

**Carga horária** 4.530 hora/aula

**INTEGRALIZAÇÃO** Mínima: 10 semestres      Máxima: 16 semestres

**Autorização:** 1ª Portaria: nº 2.649 de 20 de setembro de 2002, publicada em 23 de setembro de 2002;  
Última Portaria: Portaria nº 207 de 25 de junho de 2020, publicada em 07 de julho de 2020.

**Reconhecimento:** Reconhecido.

**ENADE:** Nota 3.

---

### 1.2.1 CONCEPÇÃO DO CURSO

É inegável a importância social das Faculdades e Universidades como formadoras de mão-de-obra altamente especializada, profissionalmente moldada ao mercado e sócio-culturalmente preparada para o exercício de sua especialidade. Muitos caminhos podem ser percorridos, mas, o melhor caminho sempre é aquele que guia um profissional, não apenas como especialista, mas, também, como membro de uma sociedade.

Neste prisma, constata-se que a formação teórica e prática do profissional da área do Direito tem sido objeto de constantes questionamentos, tanto pela entidade representativa da classe dos

profissionais da advocacia (Ordem dos Advogados do Brasil), quanto pelo próprio Conselho Nacional de Educação e pela Câmara de Educação Superior, para implementar melhorias constantes.

Localizado na região Central do Estado do Paraná, o Município de Pitanga, sede da IES, embora tenha grande parcela de sua economia preponderantemente assentada nas atividades de caráter agroindustrial, apresenta significativo e constante desenvolvimento também no âmbito das relações jurídicas comerciais e de prestação de serviços (denominado de terceiro setor), além de geograficamente desfrutar de posição estratégica, tanto no cenário estatal interno quanto no externo, face a posição no Estado, pois, permite a proximidade de grandes centros e também como região político-administrativo de diversos municípios e contingentes.

Partindo desta breve consideração e, ainda, diante do notório e sempre crescente índice quantitativo de operadores jurídicos que são lançados no competitivo e exigente mercado de trabalho hodierno, com diferentes formações teóricas, conceitos e pensamentos éticos distintos, constata-se que a preocupação que há muito tempo permeia os vários segmentos que integram a específica área de interesse do Curso de Graduação em Direito, diz respeito à necessidade de promover alterações imediatas na atual sistemática curricular e pedagógica; isto com o intuito de atender a grande demanda por indivíduos que disponham de uma qualificação jurídica mínima que os habilite a atuar, de modo sintonizado com o irrefreável avanço tecnológico do Direito, na prevenção de conflitos e resolução técnica dos litígios, oriundos dos anseios tanto da coletividade local quanto da população regional.

Faz-se mister, então, além da tradicional compreensão formal do Direito, ou seja, aquela pautada nos conhecimentos e habilidades técnicas de sua rígida dogmática jurídica, igualmente considerar a fundamental relevância do pensamento reflexivo e crítico acerca da legislação e da jurisprudência, em razão das novas tendências e realidades sociais do mundo contemporâneo.

É exatamente a partir deste aspecto nuclear do ensino jurídico que emerge a necessidade de se promover o conhecimento interdisciplinar da Ciência do Direito. Assim, o curso de Direito da UCP, dentre tantos outros existentes, não trata, pois, da simples disponibilização de meios e instrumentos necessários à oferta e execução de mais um Curso de Graduação em Direito, dotado de aspecto predominantemente mercantil e empresarial, que visa o cumprimento das exigências de um processo de aprendizagem voltado de modo prioritário a uma educação apenas formal e técnico-dogmática, ou

ainda, uma educação “de consumo” e “para consumo”. Porém, muito pelo contrário, o curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná visa a formação geral dos profissionais da área, qualificados para a atuação em todos os campos nos respectivos ramos do Direito, com uma visão ampla e global, respeitando os princípios éticos, morais e culturais do indivíduo e da coletividade visando preservar, desenvolver e proteger a dignidade da pessoa humana, sendo um profissional voltado ao desenvolvimento científico e apto a adquirir, por iniciativa própria, conhecimentos que possam garantir uma educação continuada e permanente. Estes princípios norteiam a Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná-UCP e a sua oferta do curso de Graduação em bacharelado em Direito.

Tendo por estandarte o “Ensino por Ideal”, no decorrer dos anos a IES e o curso de Direito solidificaram a sua missão, visão e os valores em prol do compromisso social de inserir membros comprometidos com o desenvolvimento societário, comprovado pelas inúmeras atividades nas quais a IES e o curso de Direito participam, nos projetos que desenvolvem e no ensino avaliado por meio da empregabilidade de seus egressos.

Durante os anos de existência, a Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná-UCP e o curso de Direito, procuram responder às necessidades relacionadas e materializadas nas políticas institucionais e em suas políticas de ensino, pesquisa e extensão, bem como nas necessidades regionais de mão de obra qualificada, comprovando a constante preocupação do colegiado de Direito com a qualidade e a adequação do curso à realidade.

Com estas constatações e diante das inúmeras transformações sociais, econômicas e tecnológicas que perpassam a sociedade contemporânea, torna-se reconhecidamente notório que o Curso de Direito possui uma estrutura curricular não atrelada a conceitos puramente formais, concebidos a partir de uma realidade absolutamente abstrata e diversa da que vivenciamos hodiernamente.

Nesse sentido, o Curso de Graduação em Direito da IES percorre o caminho da interdisciplinaridade e, pautando-se sempre pelo senso crítico-reflexivo, pretende chegar ao encontro de respostas éticas, indispensáveis à solução de conflitos gerados por inúmeras e incessantes transformações que perpassam a sociedade contemporânea. O Curso de Direito, visível e

explicitamente caracterizado pela idealização e execução efetiva de projetos integrados de docência, iniciação à pesquisa e extensão, permite, assim, a participação e o envolvimento direto de seus acadêmicos com as relevantes questões sociais que atingem a Região Central do Estado do Paraná e Sul do país.

Tem-se, portanto, que o desenvolvimento técnico-científico, a necessidade de uma postura humanística frente à sociedade, assim como as recentes exigências do mercado de trabalho, intensamente globalizado, são fatores determinantes à fixação dos objetivos a serem atingidos na formação do profissional do Direito.

## OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, foi concebido em função das necessidades da sociedade paranaense, em especial a da região Central do Paraná. A partir da idealização do curso de Direito, as pretensões tomaram forma com a elaboração de um projeto inicial, que passou por uma fase de ampla discussão, levando em consideração as necessidades regionais, as demandas e as exigências profissionais e o interesse da comunidade local.

O projeto pedagógico atual do curso de Direito, seguindo sua premissa inicial, foi elaborado de forma coletiva, organizada pela coordenação do curso, com a participação do corpo docente e discente, sem esquecer da participação Núcleo Docente Estruturante, um dos principais agentes de transformação do curso.

Sua elaboração tomou como base a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, as diretrizes curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Direito, (Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018) e a Resolução nº 2 de 19 de abril de 2021 que altera o artigo 5º da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, a qual dispõe sobre as diretrizes curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Direito.

### 1.2.3 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO DE DIREITO

Os objetivos gerais do curso perpassam pela primazia de uma formação profissional que propicie:

- assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica;
- desenvolver a capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, bem como a adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais;
- promover o domínio das formas consensuais de composição de conflitos;
- fomentar a capacidade e aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica, indispensáveis ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania;
- promover a preparação de Bacharéis em Direito habilitados a atender às demandas do mercado de trabalho e suprir necessidades das diferentes comunidades, através da ativa participação no seu desenvolvimento político-econômico e sociocultural.

#### 1.2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO CURSO DE DIREITO

- a) O Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, buscando contribuir com a estruturação e preservação de uma ordem social verdadeiramente democrática, solidária e emancipatória, fixa como objetivos específicos à formação disponibilizada a seus educandos, as seguintes metas:
  - b) estimular, enquanto postura intelectual, o desenvolvimento de uma visão crítica nos Bacharéis em Direito, por meio da transposição e superação de questões de caráter meramente técnico;
  - c) possibilitar uma formação diferenciada, na medida em que prepara os futuros profissionais do Direito para a aptidão ao exercício de funções e/ou cargos existentes nas entidades de natureza civil e/ou órgãos estatais;
  - d) motivar e desenvolver o espírito e a habilidade de pesquisa, bem como a formação continuada e o aprimoramento profissional;
  - e) contribuir para que instituições da comunidade local alcancem graus de desenvolvimento satisfatório em suas atividades peculiares, mediante prestação de auxílio técnico-jurídico que possa ser revertido em benefício do interesse social e coletivo;

- f) desenvolver projetos de extensão voltados à solução de problemas socioculturais, e que culminem por ressaltar o espírito de solidariedade humana;
- g) apoiar e incentivar a busca do saber científico em toda a sua multiplicidade de formas;
- h) estimular o progresso e a evolução cultural, através da socialização dos conhecimentos produzidos e das descobertas realizadas no ambiente acadêmico;
- i) formar profissionais capazes de articular questionamentos acerca da realidade, por meio da estruturação e resolução de situações hipotéticas, pautando-se não apenas no pensamento lógico, mas também na criatividade e análise crítica;
- j) criar condições para que o acadêmico compreenda a sua futura atuação profissional também como relevante e consciente exercício de cidadania;
- k) auxiliar na formação de indivíduos reflexivos, participativos e atuantes, a fim de que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população local e regional;
- l) conscientizar o acadêmico da importância de se promover a preservação de todas as formas de vida existentes no planeta, mediante ações pautadas nos valores éticos;
- m) atualizar e debater temas jurídicos mediante a realização de palestras, seminários, painéis e oficinas, com a participação de toda a comunidade acadêmica;
- n) proporcionar a capacitação necessária à evolução do pensamento crítico para questionar a legitimidade de atuação (ou inação) das instituições jurídico-políticas;
- o) manter uma sistemática própria para a constante execução de trabalhos e atividades relacionadas à disciplina da Prática Jurídica (I, II e III), visando facilitar a identificação por parte do acadêmico do liame existente entre o conteúdo teórico ministrado e a sua adequada utilização às situações hipotético-concretas.

Sob esse manto de responsabilidade social, atento às mudanças políticas e educacionais, que o Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná-UCP promove seu perfil inovador, dinâmico e atual.

### 1.2.5 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CURSO DE DIREITO

O curso de bacharelado em Direito, da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná-UCP, possui componentes curriculares teóricos e práticos organizados de forma coerente para atingir os seus objetivos e o perfil do egresso desejado. No que diz respeito aos componentes curriculares teóricos, a opção do curso é pela utilização da técnica de aula expositiva, nas suas formas participativa e dialógica, ainda que cada docente tenha liberdade de utilizar outras técnicas de aprendizagem que tenham sido discutidas pelo colegiado do curso e/ou nos processos de formação docente. Há a preocupação com que o ensino transcenda a perspectiva do ensino tradicional, no qual o educando é um mero receptor e repetidor de conteúdos e o educador assume uma postura de detentor exclusivo do conhecimento, inserindo o educando como componente participativo na formação do saber.

A metodologia de ensino considera a diversidade como característica maior dos sujeitos, evidenciando a educação como momento emancipatório em direção a liberdade que aprecia todo indivíduo como agente de sua transformação. A construção de conhecimento ocorre de forma responsável e a partir da visão de complexidade presente nas relações contemporâneas, o que confirma a necessidade de religação de saberes e de troca de experiências entre disciplinas que não podem permanecer reduzidas e fechadas em si. A perspectiva emancipatória do sujeito somente se confirma a partir de um processo de aprendizagem interdisciplinar, em que o diálogo não ocorra somente entre educador e educando, mas entre educadores e educandos.

É importante destacar que os espaços de aprendizagem dispõem das mais avançadas tecnologias educacionais, com espaços arejados, recursos de multimídia, acesso à internet, luminosidade e sonoridade com alto nível de conforto, o que permite aos educadores um conjunto de ferramentas e instrumentos que promovem técnicas de ensino aprendizagem diferenciadas e motivadoras, em que se percebe a construção coletiva de conhecimento, principalmente na troca de experiências. Estas podem ser realizadas mediante discussões e debates do cotidiano, bem como de exposições de casos.

A Prática Jurídica (anteriormente denominada pelos instrumentos legais de “Estágio Supervisionado”), enquanto componente curricular prático, é desenvolvido a partir de discussões e de

planejamento do colegiado do curso, assim como de grupos específicos de professores da área, procurando fortalecer a formação profissional do acadêmico. É relevante identificar o diferencial do curso nas metodologias da prática jurídica, eis que o período de estágio é dividido em dois momentos:

1) No primeiro, os acadêmicos são orientados, a partir da explanação do docente responsável, sobre elementos e características das peças processuais, somando-se a atividade prática através da elaboração de peças utilizando as técnicas de estudo de caso e problematização simulada.

2) No segundo momento os acadêmicos são conduzidos ao atendimento à comunidade hipossuficiente, assim, trabalham as dimensões humanitárias e éticas do processo de aprendizagem, além de confrontar os estudos teóricos realizados em sala de aula com a dinâmica dos atos processuais pertinentes. O curso atenta-se inclusive para a utilização de materiais próprios em cada disciplina, como o emprego de folhas específicas para a prática jurídica.

No que diz respeito ao Trabalho de Curso (TC), as orientações de conteúdo são realizadas individualmente com os docentes orientadores. O requisito de realização do TC está expresso no PPC, com regulamentação própria, evidenciando o caráter crítico de análise das ciências jurídicas, coerente com a opção metodológica de iniciação científica e produção de pesquisas que afirmam a interdisciplinaridade e o necessário diálogo entre as disciplinas.

O que se evidencia é a preocupação presente neste PPC em afirmar uma aprendizagem comprometida com um ensino crítico e reflexivo, em que os educandos se constroem enquanto cidadãos que priorizam o compromisso social no contexto em que vivem, atingindo-se, assim, os objetivos do curso e o perfil proposto para o egresso.

Outro aspecto relevante que integra a metodologia de oferta do Curso de Direito da IES, diz respeito à promoção de uma visão crítica, ou seja, uma postura intelectual diferenciada que define o perfil de seu egresso, justificando, pois, a superação do nível teórico meramente técnico, esta preocupação claramente se revela na organização do sistema curricular e na execução do método de ensino e aprendizagem.

Dessa opção político-pedagógica e técnico-epistemológica, realizada pelo Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, emergem duas importantes questões, facilmente identificadas no presente Projeto Pedagógico:

a) A inserção no currículo de disciplinas formativas e de caráter interdisciplinar, atribuídas à responsabilidade de docentes com qualificação adequada e específica ao seu desenvolvimento;

b) O tratamento interdisciplinar dispensado às disciplinas de cunho técnico, constituindo desafio a ser vencido, face às mudanças não somente formais, mas, e em especial, àquelas que demandam uma visão crítico-reflexiva e, inevitavelmente, perpassa o currículo pleno em sua totalidade.

O currículo constante neste Projeto Pedagógico Curricular, por sua vez, possui uma composição tridimensional harmonicamente integrada da seguinte maneira: disciplinas de formação geral (propedêuticas), disciplinas de caráter técnico específicas de cada área do Direito e de atividades práticas (Núcleo de Práticas Jurídicas, audiências e júris simulados, por exemplo).

Deste modo, o Curso de Direito desta IES encontra-se projetado tanto para possibilitar uma formação geral e clássica do futuro bacharel, como à formação especializada, o que significa afirmar, de outra maneira, que o seu egresso está apto a lidar com questões e demandas ligadas às mais diversas ordens de conflitos sociais, assim como igualmente terá condições de satisfatoriamente desempenhar funções e cargos, desde a advocacia até aqueles voltados às inúmeras carreiras jurídicas no âmbito público.

Nota-se que o Curso de Direito aqui ofertado, adota em seus matizes, uma mentalidade flexível e perfeitamente adaptável ao enfrentamento das rápidas transformações mundiais, corporificando em seu currículo as características da funcionalidade e da flexibilização, de modo a disponibilizar ao acadêmico não apenas a aprendizagem de conteúdo específico e habilidade peculiar, mas também fornece as condições favoráveis à execução e integração destes saberes. Para que isto efetivamente seja objeto de aplicação, não basta a existência de previsão ampla e genérica de metas, sendo indispensável, portanto, indicação dos meios e instrumentos hábeis ao desencadeamento das ações a serem executadas.

É fato, portanto, que o acadêmico do Curso de Graduação em Direito dessa IES, deve permanecer atento à existência de uma sociedade repleta de desequilíbrios e desigualdades, necessitando, pois, da criação de uma nova cultura acerca da ética e da solidariedade cooperativa, de diretrizes capazes de conduzir à factível transformação sociocultural e minimizar as discrepâncias que assolam a coletividade como um todo.

Ainda, mediante minuciosa e atenta análise reflexiva acerca do hodierno sistema educacional e dinâmica do ensino superior, também é de se observar que a figura do docente educador, especialmente naquilo que diz respeito à sua postura e conduta, adstritas ou não aos limites do ambiente de sala de aula, é de extrema relevância à estruturação e desenvolvimento de uma metodologia de aprendizagem que se mostre concretamente eficiente ao atingimento dos objetivos pedagógico-curriculares estabelecidos como metas principais do Curso.

Em vista disso, constata-se que, para depurar a qualidade dos profissionais da Ciência do Direito, imprescindível se torna a contínua busca da qualificação do corpo docente. Todavia, a mencionada qualificação dos educadores jurídicos não deve permanecer adstrita apenas aos tradicionais programas de pós-graduação, mas deve buscar também, inovadoras metodologias de ensino e de avaliação, objetivando transmitir ao educando um conhecimento não meramente tecnicista, mas, especialmente, voltado à concretização do bem-estar coletivo e difusão do sentimento de solidariedade entre os indivíduos.

De forma objetiva, a metodologia de ensino ofertada pelo Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, é estruturada e disciplinada pelos princípios que abaixo seguem, os quais servem de vetores às principais ações acadêmicas voltadas ao processo de aprendizagem do ensino jurídico:

- a) expressa contextualização histórica, análise e discussão crítica dos saberes;
- b) vinculação interdisciplinar e coordenada entre ensino, iniciação à pesquisa e a extensão, visando desenvolver condutas e posturas efetivamente investigativas e de participação direta do acadêmico junto à sociedade local e regional;
- c) articulação cuidadosa entre as atividades componentes da proposta didático-pedagógica e curricular, não permitindo a ocorrência de fragmentação ou nefasta diluição de conteúdos teórico-práticos;
- d) favorecimento da dinamicidade do Projeto Pedagógico e maximização no(do) atendimento às expectativas e interesses dos educandos, observados os limites das disposições legais e normatizações regimentais;

e) rigorosidade no desenvolvimento das atividades acadêmicas teórico-práticas e na aplicação da metodologia de aprendizagem escolhida, visando à busca, produção e socialização do conhecimento jurídico-dogmático e outros de outros saberes a esta seara pertinentes;

f) ações e decisões, tanto as educativas quanto as de mera gestão e coordenação administrativa, orientadas e explicitamente identificadas pelo máximo critério de justiça e tratamento equânime destinado à totalidade dos membros integrantes da comunidade acadêmica.

Ressalta-se ainda que os princípios, acima referenciados, foram objeto de análise, discussão e pensamento crítico-reflexivo durante todo o processo de concepção e elaboração deste Projeto Pedagógico, fundamentando, portanto, o perfil do egresso do Curso de Graduação em Direito dessa IES.

Do mesmo modo, reitera-se que tais princípios serviram de base à estruturação da proposta didática e curricular, com a finalidade precípua de promover o desenvolvimento, no seu egresso, daquelas habilidades e competências indispensáveis ao atendimento das reais demandas e conflitos sociais, além de capacitá-lo à superação das exigências profissionais decorrentes do atual mercado de trabalho competitivo e globalizado.

### 1.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Todo profissional do âmbito do Direito, além do acesso ao conteúdo teórico-jurídico e dogmático básico, também deve receber orientação para que possa promover o desenvolvimento de um conjunto mínimo de habilidades e competências que, antes mesmo de serem indispensáveis às peculiaridades do campo de atuação escolhido, devem propiciar sua inserção no competitivo mercado de trabalho, mais facilmente e de modo menos penoso, considerando, é claro, as expectativas sociais e as características e possibilidades institucionais disponibilizadas à sua formação.

Desta maneira, o Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná-UCP pretende contemplar uma ampla formação técnico-científica, humanística e político-cultural, a fim de que seu egresso apresente em seu perfil as características citadas pelas Diretrizes

Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (Resolução nº 05 de 17 de Dezembro de 2018), a qual assevera que dentre o conjunto de competências e habilidades a serem desenvolvidas no processo de aprendizagem espera-se que o egresso possa:

- ter acesso a um processo de formação jurídica apto a capacitar o graduando a interpretar e aplicar as normas do sistema jurídico nacional, articulando o conhecimento teórico, a resolução de problemas e o estudo de caso;
- demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico jurídicas;
- demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão; dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- atuar em diferentes instâncias, extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas, aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- apropriar-se do domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar;
- desenvolver a capacidade de utilizar as novas tecnologias da área do conhecimento e apreender conceitos deontológico-profissionais, desenvolvendo perspectivas transversais sobre políticas de

educação ambiental, de proteção aos direitos humanos e, ainda, histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena.

Em suma, é possível constatar que as características definidoras do perfil esperado do egresso do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná-UCP, estão de conformidade com a Resolução nº 05 de 17 de Dezembro de 2018, da CES/CNE; eis que esta normatização estabelece a seguinte orientação: no Curso de Graduação em Direito, dever-se-á assegurar no perfil do graduando, “sólida formação geral, humanista e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania”.

HABILIDADES	DISCIPLINAS QUE PROPICIAM SEU DESENVOLVIMENTO
(a) leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos;	Leitura e Produção de Texto, Produções de Texto e Metodologia da Pesquisa, Teoria Geral do Direito e Hermenêutica Jurídica e Trabalho de Curso.
(b) interpretação e aplicação do Direito;	Hermenêutica Jurídica, Introdução ao Estudo do Direito, Prática Jurídica I, II e III, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional, Direito Processual Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Internacional, Direito do Consumidor, Estatuto da Criança e do Adolescente, Tópicos Especiais, Prática Cível e Empresarial; Prática do Trabalho; Trabalho de Curso (TC).
(c) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;	Hermenêutica Jurídica, Introdução ao Estudo do Direito, Prática Jurídica I, II e III, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional, Direito Processual Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Internacional, Direito do Consumidor, Estatuto da Criança e do Adolescente, Prática Cível e Empresarial; Prática do Trabalho; Trabalho de Curso (TC).
(d) correta utilização da linguagem – com clareza, precisão e propriedade –, fluência verbal e escrita, com riqueza de vocabulário;	Leitura e Produção de Texto; Hermenêutica Jurídica, Metodologia da Pesquisa e Trabalho de Curso.

<p>(e) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;</p>	<p>Introdução ao Estudo do Direito, Teoria Geral do Direito e Hermenêutica Jurídica, Filosofia e Sociologia do Direito, Criminologia, Antropologia e História do Direito; Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Constitucional, Direito Processual Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Internacional e Direitos Humanos, Direito do Consumidor, Estatuto da Criança e do Adolescente, Psicologia Aplicada ao Direito, Técnicas de Solução de Conflitos; TC (Trabalho de Curso), Prática Jurídica (I, II e III); Prática Cível e Empresarial; Prática do Trabalho.</p>
<p>(f) julgamento e tomada de decisões;</p>	<p>Hermenêutica Jurídica, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Constitucional, Direito Processual Administrativo, Direito Processual Constitucional, Prática Jurídica I, II e II; Ética Geral e Profissional; Direito Internacional e Direitos Humanos; Técnicas de Resolução de Conflitos.</p>

(g) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.	Introdução ao Estudo do Direito, Ciência Política e Teoria do Estado, Criminologia, Direito Civil, Direito Penal, Direito Constitucional, Direitos Humanos, Direito Administrativo, Direito Empresarial, Direito Tributário, Direito Processual Civil, Direito do Trabalho, Direito Processual Penal, Direito do Consumidor, Direito Processual do Trabalho, Direito Internacional, Direito Ambiental, Direito da Seguridade Social, Hermenêutica Jurídica, Direito Processual Constitucional, Estatuto da Criança e do Adolescente, Psicologia Aplicada ao Direito, Trabalho de Curso (TC) e demais disciplinas do Curso.
--	--

#### 1.4 ESTRUTURA CURRICULAR E CONTEÚDOS CURRICULARES

Os conteúdos curriculares são construídos, debatidos e organizados, democraticamente, nos espaços de NDE e do colegiado do curso de Direito, com a finalidade de integrar seus conteúdos, ementários e bibliografia com os objetivos do curso, essencialmente a visão técnica e humanista para o exercício ético e de cidadania das diversas profissões na área jurídica, capacitando-os para compreender e enfrentar as exigências teóricas e práticas.

Da mesma forma, os conteúdos curriculares são estabelecidos na consecução do perfil do egresso, construindo e reconstruindo o conhecimento ao longo do curso, fortemente sustentada pelo diálogo entre conteúdos e componentes e a marcante interdisciplinaridade em suas bases. Portanto, a disposição de conteúdos demonstra coesão e relevância nos componentes iniciais, em que se tratam questões propedêuticas, com sólida formação humanística e de fundamentação crítico-reflexiva.

Os conteúdos curriculares do curso, portanto, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Direito (Resolução CNE/CES N°05 de 17 de Dezembro de 2018), procuram revelar inter-relações com a realidade regional, nacional e internacional, segundo uma

perspectiva histórica e contextualizada, relacionadas com os aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais.

Logo, o curso apresenta um currículo que prioriza a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, os quais, de acordo com a Resolução nº 2, de 19 de abril de 2021, a qual altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, buscam às seguintes perspectivas formativas:

I - Formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;

II - Formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos;

III - Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

Portanto, o curso de bacharel em Direito da IES, notabiliza-se pela priorização de um currículo voltado para conteúdos essenciais relacionados com a formação humanista e cidadã integrado à realidade social da comunidade e do profissional da região, proporcionando formação integral para o atendimento das demandas jurídicas, de forma ética e profissional.

A matriz curricular está disposta de forma a garantir a efetividade dos objetivos do curso em busca da excelência do ensino, da pesquisa e da extensão, assim como concretizar o perfil do egresso, enquanto profissional habilitado para um exercício ético, crítico e humanista dos ensinamentos teóricos e práticos da dogmática jurídica, fundamentados na responsabilidade social e comprometimento com a realidade local e regional, sem descuidar dos desafios impostos ao Direito no plano das relações internacionais.

#### 1.4.1 ESTRUTURA CURRICULAR INTEGRADA E ARTICULADA

A estrutura curricular do Curso de Bacharel em Direito considera o processo de ensino-aprendizagem em movimento, sendo um espaço de exercício permanente da cidadania, contribuindo para que homens e mulheres possam se descobrir como sujeitos de todo o processo histórico. A matriz curricular é constituída de acordo com os objetivos do curso e da Instituição, atendendo ao perfil do egresso desejado, após as discussões dos integrantes do NDE e aprovação dos colegiados de curso, CONSEPE e CONSU.

Os conteúdos trabalhados possibilitam uma aprendizagem consistente e significativa, estando os conhecimentos técnicos integrados à formação geral e humanística. Os eixos norteadores, destacados, são desenvolvidos durante toda a trajetória dos cursos: Meio ambiente; Ética e cidadania; Relações Étnico-Raciais; A construção de valores de solidariedade, cooperação e respeito às diferenças culturais; Raça; Gênero; Acessibilidade e Direitos Humanos; História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

A estrutura curricular baseia-se na concepção de que a teoria e a prática são indissociáveis, e que a formação teórica dos conhecimentos gerais e profissionais deve estar integrada ao cotidiano, às atividades práticas e concretas e, fundamentalmente, ao exercício da cidadania, levando em consideração os conhecimentos técnicos, a cultura, as experiências de vida fundamentadas nos valores de cooperação, solidariedade e responsabilidade.

Os conhecimentos são trabalhados de maneira integrada, propiciando uma prática interdisciplinar e, conseqüentemente, a formação integral do ser humano. O principal desafio desta

metodologia é a superação do ensino compartimentalizado, pautado em disciplinas estanques e descontextualizadas.

Nas atividades acadêmicas em geral, a educação ambiental permeia as práticas docentes, nas quais os conteúdos são inseridos de forma transversal, mediante temas relacionados ao meio econômico, ambiental, social e à sustentabilidade. Da mesma forma, a Educação em Direitos Humanos, de modo transversal e interdisciplinar, integra a concepção e práticas pedagógicas.

Ainda, existem disciplinas que tratam especificamente dos temas, além de existirem grupos de estudos que problematizam questões relativas aos direitos humanos e socializam seus resultados com a comunidade acadêmica. A Instituição pretende ser signatária do pacto universitário pela Educação em Direitos Humanos.

#### 1.4.2 CONTEÚDO CURRICULAR

Os conteúdos curriculares são estabelecidos na consecução do perfil do egresso, construindo e reconstruindo o conhecimento ao longo do curso, fortemente sustentada pelo diálogo entre conteúdos e componentes e a marcante interdisciplinaridade em suas bases. Portando, a disposição de conteúdos demonstra coesão e relevância nos componentes iniciais, em que se tratam questões propedêuticas, com sólida formação humanística e de fundamentação crítico-reflexiva.

Consta na estrutura da matriz uma carga de Atividades Complementares e Sociais de 240 hora/aula e 200 hora/relógio; a Prática Jurídica com 220 hora/aula e 183 hora/relógio; Disciplinas com 4.530 hora/aula e 3.775 hora/relógio; Trabalho de Curso com 40 hora/aula e 33 hora/relógio; Atividade de Extensão com 470 hora/aula e 391 hora/relógio, perfazendo um total de 4.530 hora/aula e 3.775 hora relógio. Tais atividades, juntamente com as disciplinas optativas, auxiliam na flexibilização curricular exigida pelas diretrizes curriculares nacionais, permitem a distribuição entre atividades de iniciação à pesquisa, extensão, disciplinas de outros cursos, participação como ouvinte nas defesas de monografias, dissertações e teses, seminários, colóquios, congressos, mesas redondas, dentre outras atividades gerais (representação estudantil) e complementares.

No mesmo intuito, integra a estrutura curricular do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, a obrigatória realização semestral do denominado “Simulado do Exame de Ordem”, que objetiva avaliar o conhecimento técnico jurídico dos acadêmicos, correspondendo, quase que fielmente, às reais circunstâncias fáticas de sua ocorrência o que contribui ainda mais à diferenciada formação técnico-teórica de seu egresso.

Ainda sob a supervisão da Coordenação do Curso, encontram-se as atividades pertinentes ao Trabalho de Curso, o qual conta na matriz curricular sob o título Metodologia do Trabalho Jurídico e Trabalho de Curso, no nono período; Esta disciplina, proporciona o suporte necessário, ao lado da disciplina de Leitura e Produções de Textos e do evento de Iniciação Científica que ocorre uma vez ao ano na IES; o evento é importante para a realização, confecção e defesa pública do trabalho de curso (formato de Artigo Científico, com regulamento específico), requisito que deverá ser preenchido de modo indispensável ao progresso para a formação do bacharel em Direito.

As atividades próprias da iniciação à pesquisa e da extensão são desenvolvidas pela Coordenação do Curso de Direito e pelo corpo docente, em ações que vão, do apoio individual ao alcance institucional, a exemplo do que exitosamente vem ocorrendo com o Evento de Iniciação Científica e o “Projeto UCP na Comunidade”, que ocorrem junto a diversos segmentos da coletividade local e regional.

Com esta estrutura própria e bem ordenada, consegue-se identificar as linhas próprias do Projeto Pedagógico, dos objetivos do Curso e do perfil que se pretende atribuir ao egresso do Curso de Direito, concatenando ações e atuando conjuntamente, não apenas numa unidade administrativa, mas também, em unidade laborativa e acadêmica.

#### 1.4.3 MATRIZ CURRICULAR E DIMENSIONAMENTO DA CARGA HORÁRIA POR PERÍODO

##### **MATRIZ CURRICULAR – CURSO DE DIREITO/2021.1**

<b>1º Período</b>	<b>CH</b>
Direito Civil I - Teoria Geral	80

Introdução ao Estudo do Direito	40
Leitura e Produção de Textos	80
Antropologia e História do Direito	80
Ciência Política e Teoria do Estado	80
Criminologia	40
<b>SUBTOTAL 400</b>	

	<b>CH</b>
<b>2º Período</b>	
Teoria Geral do Direito e Hermenêutica Jurídica	40
Direito Constitucional I	80
Direito Civil II – Obrigações	80
Direito Penal - Parte Geral I	80
Sociologia e Filosofia do Direito	40
Técnicas de Resolução de Conflitos	80
<b>SUBTOTAL 400</b>	

	<b>CH</b>
<b>3º Período</b>	
Direito Constitucional II	80
Direito Processual Civil I	80
Resolução de Conflitos Jurídicos	80
Economia Política	40
Direito Penal - Parte Geral II	80

Direito Civil III – Contratos	40
<b>SUBTOTAL 400</b>	
<b>4º Período</b>	<b>CH</b>
Direito Processual Civil II	80
Resolução de Conflitos Sociais	80
Direito Processual Penal I	80
Direito Civil IV - Responsabilidade Civil	80
Direito Internacional e Direitos Humanos	80
<b>SUBTOTAL 400</b>	
<b>5º Período</b>	<b>CH</b>
Direito Processual Penal II	80
Direito Civil V – Reais	80
Direito Penal - Parte Especial I	80
Direito Processual Civil III	80
Direito Administrativo I	80
<b>SUBTOTAL 400</b>	
<b>6º Período</b>	<b>CH</b>
Direito Civil VI - Família e Sucessões	80
Direito Processual Constitucional	40
Direito Penal - Parte Especial II	80

Psicologia Jurídica	40
Direito Processual Civil IV	80
Direito Administrativo II	80
<b>SUBTOTAL 400</b>	

<b>7º Período</b>	<b>CH</b>
Direito Empresarial	80
Direito Tributário I	80
Prática Jurídica I - Estágio Supervisionado	60
Prática Jurídica I - Civil e Empresarial	80
Direito do Consumidor	80
Direito do Trabalho I	80
<b>SUBTOTAL 460</b>	

<b>8º Período</b>	<b>CH</b>
Direito do Trabalho II	80
Direito Processual do Trabalho	80
Prática Jurídica II - Estágio Supervisionado	80
Programa de Extensão Institucional – PEX	80
Prática Jurídica II – Penal	80
Direito Tributário II	80
<b>SUBTOTAL 480</b>	

<b>9º Período</b>	<b>CH</b>
Ética Geral e Profissional	40
Prática Jurídica III - Estágio Supervisionado	80
Direito Ambiental	40
Prática Jurídica III - Direito do Trabalho	80
Metodologia do Trabalho Jurídico e Trabalho de Curso (TC)	40
Optativa	80
Direito da Criança e do Adolescente	40
Direito da Seguridade Social	80
<b>SUBTOTAL 480</b>	

<b>10º Período</b>	<b>CH</b>
Projeto Extensão	470 horas

<b>SUBTOTAL 470</b>	
<b>TOTAL GERAL DO CURSO</b>	
<b>4.290</b>	

Carga Horária Total	Hora/Aula	Horas/Relógio
<b>Atividades Complementares e Sociais</b>	240	200
<b>Prática Jurídica</b>	220	183
<b>Disciplinas</b>	3.560	2,966
<b>Trabalho de Curso</b>	40	33
<b>Atividade de Extensão</b>	470	391
<b>Total</b>	4.530	3.775

### ROL DE DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINAS OPTATIVAS	CARGA HORÁRIA
Tópicos Especiais	80
Direito Agrário	80
Legislação Penal Extravagante	80
Direito Eleitoral	80
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	80

A Carga Horária (C.H) total do curso é de 4.530 horas/aula para integralização em no mínimo 10 e, no máximo, 16 semestres.

O NDE se reunirá conforme calendário pré-fixado no início de cada semestre e esporadicamente quando se fizer necessário, acompanhará a execução do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharel em Direito propondo as atualizações que se fizerem necessárias submetendo-as a aprovação pelo Colegiado do Curso, CONSEPE, CONSU.

Por fim, os alunos, conforme disposto no artigo 78 do Estatuto e Regimento Interno, poderão ser reprovados em até 02 (duas) disciplinas, hipótese em que avançarão ao período seguinte e deverão cursar as disciplinas em dependências conforme opções institucionais. Caso reprovem em 03 (três) disciplinas ou mais, independentemente do período a que estiver vinculado, não poderão avançar ao período seguinte, ficando retidos e matriculados apenas nas disciplinas em DP (dependências).

#### 1.4.4 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS

### PRIMEIRO PERÍODO

<b>Disciplina:</b>	Leitura e Produção de Textos
<b>Carga horária:</b>	80 horas
<b>Ementa:</b> Estudo da língua portuguesa. Importância da adequação da língua portuguesa aos vários contextos. Refinamento das habilidades de ouvir, falar e escrever. Produção oral e escrita.	
<b>Bibliografia básica:</b>	
CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. <b>Português linguagens: literatura, produção de texto, gramática</b> . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 336 p. v. 1. ISBN 978-85-02-09350-8.	
FARACO, Carlos Alberto. <b>Prática de texto: para estudantes universitários</b> . 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. 299 p. ISBN 85-326-0842-6.	
PERINI, Mário A. <b>Gramática descritiva do português</b> . 4.ed. São Paulo: Ática, 2007. 380 p. ISBN 85-08-05550-1/0.	
OLIVEIRA, Ramon de. <b>Informática educativa: dos planos e discursos à sala de aula</b> . Campinas, SP: Papyrus, 2001. 176 p. (Coleção Magistério. Formação e Trabalho Pedagógico). ISBN 85-308-0453-8.	
<b>Bibliografia complementar:</b>	
CEGALLA, Domingos Paschoal. <b>Novíssima gramática da língua portuguesa</b> . 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007. 693 p. ISBN 85-04-00789-8.	
DIDIO, Lucie. <b>Leitura e produção de textos: comunicar melhor, pensar melhor, ler melhor, escrever melhor</b> . São Paulo: Atlas, 2013. 440 p. ISBN 978-85-224-7599-5.	
DEMO, Pedro. <b>Conhecimento e aprendizagem na nova mídia</b> . Brasília, DF: Plano, 2001. 119 p. ISBN 85-85946-09-1.	
INFANTE, Ulisses. <b>Do texto ao texto: curso prático de leitura e redação</b> . 6. ed. São Paulo: Scipione, 2006. 312 p. ISBN 85-262-3343-2.	
PÉCORÁ, Alcir. <b>Problemas de redação</b> . 5.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 122 p. (Texto e Linguagem). ISBN 85-336-1007-6.	
SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. <b>Lições de texto: leitura e redação</b> . 4. ed. São Paulo: Ática, 2002. 416 p. ISBN 85-080-5987-6.	
VIEIRA, Alexandre Thomas. <b>Gestão educacional e tecnologia</b> . São Paulo: Avercamp, 2005. 164 p. ISBN 85-89311-09-0.	

<b>Disciplina:</b>	Antropologia e História do Direito
<b>Carga horária:</b>	80 horas
<b>Ementa:</b> Conceitos Introdutórios da Disciplina. Conceitos de Alteridade e Estranhamento. Desenvolvimento da História do Direito e da Antropologia Jurídica. História do Direito dos Povos Ágrafos. História do Direito dos povos do Oriente Próximo. História do Direito dos povos da Antiguidade. História do Direito Romano. Formação teórica e prática do Direito Ocidental. O Direito medieval (direito romano, direito germânico, direito canônico e direito costumeiro). A Formação do Estado Moderno. Aspectos relevantes da História do Direito Luso-Brasileiro. O Direito no Brasil e as questões Étnico-raciais.	
<b>Bibliografia básica:</b>	
ALBERGARIA, Bruno. <b>Histórias do Direito: evolução das leis, fatos e pensamentos</b> . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 230 p. ISBN 978-85-224-7003-7.	
LOPES, José Reinaldo de Lima. <b>O direito na história: lições introdutórias</b> . São Paulo: Max Limonad, 2000. 487 p. ISBN 8586300497.	
Soares, Ricardo Maurício F. <b>Sociologia e Antropologia do Direito</b> . Editora Saraiva, 2019. [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553612826/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553612826/</a>	

Carlos, WOLKMER, A. História do Direito no Brasil - Tradição no Ocidente e no Brasil. Grupo GEN, 2019. Biblioteca digital <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987305/>

**Bibliografia complementar:**

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito: introdução à teoria geral do direito, à filosofia do direito**, à sociologia jurídica e à lógica jurídica. Norma jurídica e aplicação do direito. 20.ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009. 595 p. ISBN 978-85-02-07650-1.

Figueiredo M. R. D., Fernando M. C., & Ibsen N. (2014). **História do Direito Brasileiro**. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5565-6/>

Reale, M. **Lições Preliminares de Direito**, 27ª edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502136847/>

Reale, M. (2010). **Filosofia do Direito**, 20ª edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502136557/>

<b>Disciplina:</b>	Ciência Política e Teoria do Estado
<b>Carga horária:</b>	80 aulas
<b>Ementa:</b> Noções de Sociedade e Estado. Ciência Política e o Exercício do Poder Político. Evolução Histórica do Pensamento Político: Grécia, Roma, Idade Média e Modernidade. Formas de Governo e Formas clássicas de Estado. Estado, Direito e Política. A formação do Estado Moderno e seus principais teóricos. Problemas do Estado Contemporâneo (globalização, neoliberalismo e soberania). Função social do Estado Contemporâneo.	
<b>Bibliografia básica:</b>	
DALLARI, Dalmo de Abreu. <b>Elementos de teoria geral do Estado</b> . 28.ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 314 p. ISBN 978-85-02-07329-6.	
REALE, Miguel. <b>Lições preliminares de direito</b> . 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 391 p. ISBN 978-85-02-04126-4.	
BAUMAN, Zygmunt. <b>Modernidade e ambivalência</b> . Tradução de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.	
<b>Bibliografia complementar:</b>	
AZAMBUJA, Darcy. <b>Teoria geral do estado</b> . 4. ed. São Paulo: Globo, 2014. 455 p. ISBN 978-85-250-4573-7.	
HOBBS, Thomas. <b>Leviatã ou a matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil</b> . Tradução Rosina D' Angina. São Paulo: Ícone Editora, 2000.	
LOCKE, John. <b>Dois tratados sobre o governo</b> . Tradução Júlio Fischer. São Paulo: Martins Fontes, 1998. MAQUIAVELLI, Nicolau. O príncipe. Tradução Roberto Grassi. 15a ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S. A., 1991.	
ROUSSEAU, J. J. <b>O contrato social - princípios de direito político</b> . 19a ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.	

<b>Disciplina:</b>	Criminologia
<b>Carga horária:</b>	40 Horas
<b>Ementa:</b>	

Objeto, método e função da Criminologia. Criminologia, Dogmática jurídico-penal e Política Criminal. Breve Histórico das Ciências Criminais. Escolas Penais. Modelos Sociológicos.

**Bibliografia básica:**

ALBEGARIA, Jason. **Noções de Criminologia**. Belo Horizonte: Mandamentos, 1999.

BECCARIA, Cesare Bonesana. **Dos delitos e das penas**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

ZAFFARONI, E. R. **Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

Gomes, C. G. (2020). **Manual de Criminologia**. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555591705/>

Regis, P. L. (2019). **Criminologia**. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987008/>

**Bibliografia complementar:**

BISSOLI FILHO, Francisco. **Estigmas da criminalização: dos antecedentes à reincidência criminal**. Santa Catarina: Obra Jurídica, 1998.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. História da violência nas prisões. Trad. Raquel Ramallete. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

ROXIN, Claus. **Política criminal e sistema jurídico-penal**. São Paulo: Renovar, 2000.

SEIXAS, Santos J. W. **Dicionário de criminologia**. 2.ed. São Paulo: Leud, 1987. 183 p.

<b>Disciplina:</b>	Direito Civil – Teoria Geral I
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b>	Noções elementares de Direito. Fontes do Direito Civil. Codificação do Direito Civil brasileiro. Direito Civil e Direito Privado. Sistema do Código Civil Brasileiro. Pessoa Natural; Direitos da Personalidade. Relação Jurídica: elementos internos e externos. Pessoa Jurídica; Desconsideração da Personalidade Jurídica; Sociedades, Associações e Fundações. Bens; Classificação dos bens; Regime jurídico das benfeitorias. Negócios jurídicos; Interpretação dos negócios jurídicos; Planos do negócio jurídico. Prescrição e decadência.
<b>Bibliografia básica:</b>	Gonçalves, C. R. (2020). <b>Direito civil brasileiro v 1 - parte geral</b> . [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592849/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592849/</a>  VENOSA, Sílvio de Salvo. (2021). <b>Direito Civil - Parte Geral - Vol. 1</b> . [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027181/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027181/</a>  NEGRAO, T. (2021). <b>CÓDIGO CIVIL E LEGISLAÇÃO CIVIL EM VIGOR</b> . [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595475/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595475/</a>
<b>Bibliografia complementar:</b>	Lôbo, P. (2021). <b>DIREITO CIVIL: PARTE GERAL: VOLUME 1</b> . [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593433/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593433/</a>  Stolze P., & Filho R. P. (2021). <b>NOVO CURSO DE DIREITO CIVIL 1 - PARTE GERAL</b> . [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595659/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555595659/</a>  TARTUCE, Flávio. (2021). <b>Direito Civil - Lei de Introdução e Parte Geral - Vol. 1</b> . [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993870/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993870/</a>  Peluso, C. (2021). <b>Código Civil comentado: doutrina e jurisprudência</b> . 15ª. ed. 2021. [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555763799/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555763799/</a>

<b>Disciplina:</b>	Introdução ao Estudo do Direito
<b>Carga horária:</b>	40 Horas
<b>Ementa:</b>	Conceito, importância e objeto da disciplina. Introdução à epistemologia jurídica: do conhecimento empírico ao conhecimento científico. Teoria da norma jurídica. Estrutura da norma jurídica. Direito Objetivo e Direito Subjetivo. Normas de uso social. Direito Público e Direito Privado. Direito Material e Direito Processual. Criação do Direito: fontes formais e materiais. Validade, eficácia e efetividade da norma jurídica. Lei de Introdução das normas do Direito Brasileiro. Teoria do ordenamento jurídico. Codificação. Hierarquia e constitucionalidade das leis.
<b>Bibliografia básica:</b>	DINIZ, Maria Helena. <b>Compêndio de introdução à ciência do direito</b> . 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 589 p. ISBN 85-02-05575-5.  Sampaio, F.J. T. (2019). <b>Introdução ao Estudo do Direito</b> . [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021417/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021417/</a>  MONTORO, André Franco. <b>Introdução à ciência do direito</b> . 25.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. 620 p. ISBN 8520317138.
<b>Bibliografia complementar:</b>	REALE, Miguel. <b>Lições preliminares de direito</b> . 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2003. 391 p. ISBN 85-02-04126-6.  GUSMÃO, Paulo Dourado de. (2018). <b>Introdução ao Estudo do Direito</b> , 49ª edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530979768/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530979768/</a>  MASCARO, Alysson Leandro. <b>Introdução ao Estudo do Direito</b> . Grupo GEN, 2020. [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026160/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026160/</a>  Salvo, VENOSA, Sílvio D. <b>Introdução ao Estudo do Direito</b> . 6ª edição. Grupo GEN, 2018. [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597018592/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597018592/</a>

## SEGUNDO PERÍODO

<b>Disciplina:</b>	Sociologia e Filosofia do Direito
<b>Carga horária:</b>	40 Horas
<b>Ementa:</b>	Definição e conceito da Filosofia. Os métodos da Filosofia. Períodos da História da Filosofia. Filosofia Jurídica: A Filosofia do Direito na História e Teoria Geral do Direito. Gnoseologia Jurídica, Epistemologia Jurídica, Ontologia Jurídica, Axiologia Jurídica, Lógica Jurídica. Sociologia Geral e Sociologia do Direito. Teorias fundamentais: Durkheim, Marx e Weber. Durkheim. Teorias sociológicas contemporâneas. Foucault: crítica à hipótese repressiva.
<b>Bibliografia básica:</b>	MARTINS, Carlos Benedito. <b>O que é sociologia</b> . São Paulo: Brasiliense, 2013.  KELSEN, Hans. <b>Teoria pura do direito</b> . Portugal: Martins Fontes, 2000.  KELSEN, Hans. (2021). <b>Teoria Pura do Direito</b> . Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994198/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994198/</a>  MASCARO, Alysson Leandro (2020). <b>Filosofia do Direito</b> . [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026740/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026740/</a>  REALE, Miguel. (2010). <b>Filosofia do Direito</b> . 20ª edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502136557/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502136557/</a>

**Bibliografia complementar:**

STRECK, Lenio. **Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. 7. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

<b>Disciplina:</b>	Direito Civil II – Obrigações
--------------------	-------------------------------

<b>Carga horária:</b>	80 Horas
-----------------------	----------

**Ementa:**  
Fundamentos do Direito Obrigacional. Fontes. Elementos das Obrigações. Classificação das Obrigações. Obrigações de Dar, Fazer e Não Fazer. Inadimplemento das Obrigações. Transmissão e Extinção das Obrigações.

**Bibliografia básica:**  
Azevedo, Á. V. (2018). **Curso de direito civil : teoria geral das obrigações e responsabilidade civil**. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609697/>

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: teoria geral das obrigações**. v. II. São Paulo. Saraiva. 2012.

DINIZ, Maria Helena. **Código civil anotado**. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Parte Geral**. v. I. 7 ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. 442 p. v. 2. ISBN 85-02-04332-3.

**Bibliografia complementar:**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. v. 2. São Paulo: Saraiva, 2002.

NERY JUNIOR, Nelson. **Código civil comentado**. São Paulo: Editora revista dos tribunais, 2008.

GAGLIANO, Pablo Stolze, PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. vol. II. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

<b>Disciplina:</b>	Direito Constitucional I
--------------------	--------------------------

<b>Carga horária:</b>	80 Horas
-----------------------	----------

**Ementa:**  
Noções introdutórias e históricas: Constitucionalismo e neoconstitucionalismo. Histórico das Constituições Brasileiras. Teoria da Constituição. Concepção e classificação das Constituições. Poder Constituinte. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Direito Constitucional Positivo: Princípios Fundamentais. Direitos e garantias fundamentais (Nacionalidade, Direitos Políticos e Partidos Políticos).

**Bibliografia básica:**  
Silva, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 41.ed. rev e atual. São Paulo: Malheiros, 2018.

Bonavides, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 33. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2018.

Lenza, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 22. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

**Bibliografia complementar:**

Barroso, L. R. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2019. 9788553617562. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617562/>. Acesso em: 28 May 2021

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional: e teoria da constituição**. 5.ed. Coimbra: Almedina, 2002.

SARLET, I.W.; MITIDIERO, D.; MARINONI, L.G. **CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL**. Editora Saraiva, 2021. 9786555593402. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593402/>. Acesso em: 28 May 2021

<b>Disciplina:</b>	Teoria Geral do Direito e Hermenêutica Jurídica
<b>Carga horária:</b>	40 Horas
<b>Ementa:</b> Teoria Geral do Direito e Hermenêutica Jurídica.	
Introdução aos conceitos básicos da disciplina. Codificação. Hierarquia e constitucionalidade das leis. Fontes do Direito: Fontes formais e materiais. Validade, eficácia e efetividade da norma jurídica. Lei de Introdução das normas do Direito Brasileiro. Escolas do Pensamento Jurídico: Jusnaturalismo. Contratualismo. Escola de Exegese e o Positivismo. Historicismo. Orientação Sociológica. Teorias Críticas do Direito.	
<b>Bibliografia básica:</b>	
GUSMÃO, Paulo Dourado de. <b>Introdução ao Estudo do Direito</b> . São Paulo: Forense.	
NADER, Paulo. <b>Introdução ao Estudo do Direito</b> . São Paulo, Forense.	
REALE, Miguel. <b>Lições Preliminares de Direito</b> . ed. São Paulo: Saraiva, 2002.	
<b>Bibliografia complementar:</b>	
DINIZ, Maria Helena. <b>Curso de direito civil brasileiro</b> . v. 1. São Paulo: Saraiva, 2002.	
KELSEN, Hans. <b>Teoria pura do direito</b> . Portugal: Martins Fontes, 2000. REALE, Miguel. <b>Filosofia do direito</b> . 8.ed. São Paulo: Saraiva, 1978. v.1.	
STRECK, Lenio. <b>Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito</b> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.	

<b>Disciplina:</b>	Direito Penal - Parte Geral I
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b>	
Ordenamento Jurídico e Direito Penal. História do Direito Penal. Escolas do Direito Penal (Clássica, Positiva e novas tendências). Aspectos Constitucionais do Direito Penal. Norma Penal. Aplicação da lei penal. Crime e contravenção. Teoria do Delito. Processo executivo do delito: iter criminis. Consumação e tentativa. Tipicidade. Antijuridicidade. Culpabilidade. A culpabilidade do indígena.	
<b>Bibliografia básica:</b>	
BECCARIA, Cesare Bonesana. <b>Dos delitos e das penas</b> . 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.	
Bitencourt, C. R. <b>TRATADO DE DIREITO PENAL 1 - PARTE GERAL</b> . [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. 9786555590333. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590333/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590333/</a> . Acesso em: 28 May 2021	
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Curso de Direito Penal - Parte Geral - Vol. 1</b> . [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021. 9788530993658. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993658/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993658/</a> . Acesso em: 28 May 2021.	
<b>Bibliografia complementar:</b>	
BATISTA, Nilo. <b>Introdução crítica ao direito penal brasileiro</b> . 5.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001.	
Fabbrini, M. J. <b>Manual de Direito Penal - Parte Geral - Vol. 1</b> . [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021. 9788597028102. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597028102/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597028102/</a> . Acesso em: 28 May 2021	

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal**. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2020. 9788530990282. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990282/>. Acesso em: 28 May 2021  
Manual de Direito Penal - 10ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

<b>Disciplina:</b>	<b>Técnicas de Resolução de Conflitos</b>
<b>Carga horária:</b>	<b>80h</b>
<b>Ementa:</b> Estudo do conflito e suas diversas vertentes. Conflitos interpessoais. Cultura de Paz. Comunicação não-violenta: teoria e prática. Métodos de resolução de conflitos. Soft Skills e habilidades úteis à resolução de conflitos. Ferramentas, métodos e técnicas de resolução de conflitos extrajudiciais.	
<b>Bibliografia básica:</b> GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. <b>Manual dos MESCs: meios extrajudiciais de solução de conflitos</b> . São Paulo: Editora Manole, 2016. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520461457/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520461457/</a> . Acesso em: 03 Aug 2020.  MOURÃO, Alessandra Nascimento S. F.; CAMPOS, Anita Pissolito; AZEVEDO, Monique Haddad Knöchelmann; SIMIONATO, Mônica. <b>Resolução de conflitos: fundamentos da negociação para o ambiente jurídico</b> (Série GVLAW). São Paulo: Saraiva, 2014. [Minha Biblioteca]; <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502220300/cfi/0">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502220300/cfi/0</a> . Acesso em: 03 Aug 2020.  VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. <b>Mediação de conflitos e práticas restaurativas</b> . 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018. [Minha Biblioteca]; <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530981839">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530981839</a> . Acesso em: Aug 2020.  ZAFFARI, Eduardo Kucker. <b>Solução de conflitos jurídicos</b> . Porto Alegre: Grupo A, 2018. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025233">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025233</a> . Acesso em: 03 Aug 2020.	
<b>Bibliografia complementar:</b> DUZERT, Yann (coord.). Série GVLAW - <b>Negociação - Barreiras para Resolução dos Conflitos</b> . São Paulo: Editora Saraiva, 2011. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502120853/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502120853/</a> . Acesso em: 03 Aug 2020.  GUERRERO, Luiz Fernando. <b>Os Métodos de Solução de Conflitos e o Processo Civil</b> . São Paulo: Grupo GEN, 2015. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-970-0367-3/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-970-0367-3/</a> . Acesso em: 03 Aug 2020.  OLIVEIRA, Igor Lima Goettenauer (org.). <b>Resolução consensual de conflitos coletivos envolvendo políticas públicas</b> . Brasília: Fundação Universidade de Brasília, 2014. 268 p.  SILVA, Luciana Aboim Machado Gonçalves (org.). <b>Mediação de conflitos</b> . São Paulo: Grupo GEN, 2013. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522478866/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522478866/</a> . Acesso em: 03 Aug 2020.  ZEHR, Howard. <b>Justiça restaurativa: teoria e prática</b> . São Paulo: Palas Athena, 2015. 121 p. (Da Reflexão à Ação).	

**TERCEIRO PERÍODO**

<b>Disciplina:</b>	Economia Política
--------------------	-------------------

<b>Carga horária:</b>	40 Horas
<b>Ementa:</b> Noções gerais sobre a Ciência Econômica e a Economia Política. História do Pensamento Econômico e o surgimento da Economia Política. A Economia Política Clássica, seu contexto, principais autores e concepções. Conceitos fundamentais de economia política: Teoria do valor. Valor e natureza (Fisiocratas e racionalismo inglês). A riqueza das nações (Adam Smith). Valor do trabalho, distribuição e preço (David Ricardo). Mercadoria, capital e acumulação (Karl Marx). Capitalismo e suas origens históricas. Intervenção do Estado na Economia: Welfare State e Keynesianismo. A crise da economia política e a questão do socialismo. O processo de Globalização e o Neoliberalismo: Os desafios do Judiciário no Brasil.	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
GASTALDI, J. Petrelli. <b>Elementos de Economia Política</b> . 17ª ed., São Paulo: Saraiva, 2005.	
GREMAUD, Amaury Patrick; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; TONETO JÚNIOR, Rudinei. <b>Economia brasileira contemporânea</b> . 5.ed. São Paulo, Atlas, 2004.	
PINHO, Diva Benevides (coord.), et al. <b>Manual de economia</b> . São Paulo: Saraiva, 2003	
<b>Bibliografia complementar:</b>	
VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval. <b>Fundamentos de economia</b> . São Paulo: Saraiva. 2003.	
ROSSETI, José Pascoal. <b>Introdução a economia</b> . 19ª ed., São Paulo: Atlas. 2002.	
SINGER, Paul. <b>Curso de introdução à economia política</b> . 17 ed. Rio de Janeiro, Forense, 2007.	

<b>Disciplina:</b>	Direito Civil III - Contratos
<b>Carga horária:</b>	40 Horas
<b>Ementa:</b> Teoria Geral dos Contratos: fundamentos, conceito, elementos, formação e extinção. Classificação dos Contratos. Contratos em Espécie.	
<b>Bibliografia básica:</b>	
GAGLIANO, Pablo Stolze. <b>Manual de Direito Civil</b> . Volume único. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.	
TARTUCE, Flávio. <b>Manual de Direito Civil</b> . Vol. Único. 8ª Ed. Editora Método, 2018.	
Orlando, G. <b>Contratos</b> . Grupo GEN, 2019. 9788530986735. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530986735/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530986735/</a> . Acesso em: 28 May 2021	
<b>Bibliografia complementar:</b>	
GAGLIANO, Stolze, P., FILHO, P., Rodolfo. <b>Novo curso de direito civil</b> . Volume 4 - contratos. [Minha Biblioteca].	
Gonçalves, Roberto, C. <b>Esquematizado - Direito civil 1: parte geral, obrigações, contratos</b> . [Minha Biblioteca].	
Gonçalves, C. R. <b>Direito civil brasileiro v 3 - contratos e atos unilaterais</b> . Editora Saraiva, 2019. 9788553617258. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617258/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617258/</a> . Acesso em: 28 May 2021	
Magalhães, M. G. <b>Contratos Eletrônicos de Consumo</b> . 3ª edição. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2016. 9788597008944. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597008944/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597008944/</a> . Acesso em: 28 May 2021	

<b>Disciplina:</b>	Direito Processual Civil I
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b>	

Princípios processuais. Normas processuais civis. Processo e procedimento. Direito intertemporal e o novo CPC. Da Função jurisdicional. Da Jurisdição e da ação. Competência. Dos Sujeitos no processo. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Ministério Público. Defensoria pública. Atos processuais. Forma, tempo e lugar dos atos processuais. Da Petição Inicial. Dos prazos. Da comunicação dos atos processuais. Da formação, suspensão e extinção do processo.

**Bibliografia básica:**

DIDIER JR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Curso de direito processual civil: Meios de Impugnação às Decisões Judiciais e Processo nos Tribunais**. 14 ed. Bahia: JusPodivm, 2017.

SOUSA, C.V.S.D.; DUARTE, M.D.F. **Direito Processual Civil I**. Grupo A, 2018. 9788595026346. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595026346/>. Acesso em: 28 May 2021.

ARAUJO Jr., Gediel Claudino de. **Código de Processo Civil Anotado**. Grupo GEN, 2021. [Minha Biblioteca]. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027891/>. Acesso em: 28 May 2021

**Bibliografia complementar:**

ALVIM, Eduardo Arruda. Granado, Daniel Willian. Ferreira, Eduardo Aranha. **Direito Processual Civil**. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. 16 ed. São Paulo:

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil - Vol. 1.:** Grupo GEN, 2021. 9788530994020. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994020/>. Acesso em: 28 May 2021

<b>Disciplina:</b>	Direito Constitucional II
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b>	
Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. Direitos fundamentais em Espécie. Direito das minorias. Questões étnico-raciais. Ações Afirmativas. Direitos fundamentais sociais. Direitos de Nacionalidade e Cidadania. Organização Político-Administrativa do Estado. Entes Federados e Territórios Federais. Divisão de Competência. Intervenção Federal e Intervenção Estadual.	
<b>Bibliografia básica:</b>	
Silva, José Afonso da. <b>Curso de direito constitucional positivo</b> . 41.ed. rev e atual. São Paulo: Malheiros, 2018.	
Bonavides, Paulo. <b>Curso de direito constitucional</b> . 33. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2018.	
Lenza, Pedro. <b>Direito constitucional esquematizado</b> . 22. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
Barroso, L. R. <b>Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo</b> . [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2019. 9788553617562. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617562/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617562/</a> . Acesso em: 28 May 2021	
CANOTILHO, José Joaquim Gomes. <b>Direito constitucional: e teoria da constituição</b> . 5.ed. Coimbra: Almedina, 2002.	
SARLET, I.W.; MITIDIERO, D.; MARINONI, L.G. <b>Curso de Direito Constitucional</b> . Editora Saraiva, 2021. 9786555593402. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593402/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593402/</a> . Acesso em: 28 May 2021	

<b>Disciplina:</b>	Direito Penal - Parte Geral II
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b>	

Sistemas Penitenciários. História e Evolução da Pena de Prisão. Teoria da Pena. Penas Privativas de Liberdade. Penas Restritivas de Direito. Penas Pecuniárias. Aplicação da Pena. Concurso de Crimes. Benefícios Penais. Efeitos da Condenação. Medida de Segurança. Extinção da Punibilidade.

**Bibliografia básica:**

BECCARIA, Cesare Bonesana. **Dos delitos e das penas**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

Bitencourt, C. R. **Tratado de direito penal 1 - parte geral**. Editora Saraiva, 2021. 9786555590333. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590333/>. Acesso em: 28 May 2021

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal - Parte Geral - Vol. 1**. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021. 9788530993658. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993658/>. Acesso em: 28 May 2021.

**Bibliografia complementar:**

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. 5.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

Fabbrini, M. J. **Manual de Direito Penal - Parte Geral - Vol. 1**. Grupo GEN, 2021. 9788597028102. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597028102/>. Acesso em: 28 May 2021

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal**. Grupo GEN, 2020. 9788530990282. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990282/>. Acesso em: 28 May 2021  
Manual de Direito Penal - 10ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

<b>Disciplina:</b>	Técnicas de Resolução de Conflitos Jurídicos
<b>Carga horária:</b>	80
<b>Ementa:</b> Métodos alternativos de resolução de conflitos judiciais; estrutura do judiciário brasileiro voltadas à resolução de conflitos por métodos alternativos, técnicas de resolução de conflitos por mediação e arbitragem.	
<b>Bibliografia básica:</b>	
GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. <b>Manual dos MESC's: meios extrajudiciais de solução de conflitos</b> . São Paulo: Editora Manole, 2016. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520461457/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520461457/</a> . Acesso em: 03 Aug 2020.	
MOURÃO, Alessandra Nascimento S. F.; CAMPOS, Anita Pissolito; AZEVEDO, Monique Haddad Knöchelmann; SIMIONATO, Mônica. <b>Resolução de conflitos: fundamentos da negociação para o ambiente jurídico</b> . São Paulo: Saraiva, 2014. [Minha Biblioteca]: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502220300/cfi/0">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502220300/cfi/0</a> . Acesso em: 03 Aug 2020.	
DUZERT, Yann (coord.). Série GVLAW - <b>Negociação - Barreiras para Resolução dos Conflitos</b> . São Paulo: Editora Saraiva, 2011. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502120853/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502120853/</a> . Acesso em: 03Aug 2020.	
GUERRERO, Luiz Fernando. <b>Os Métodos de Solução de Conflitos e o Processo Civil</b> . São Paulo: Grupo GEN, 2015. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-970-0367-3/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-970-0367-3/</a> . Acesso em:03 Aug 2020.	
OLIVEIRA, Igor Lima Goettenauer (org.). <b>Resolução consensual de conflitos coletivos envolvendo políticas públicas</b> . Brasília: Fundação Universidade de Brasília, 2014. 268 p.	

SILVA, Luciana Aboim Machado Gonçalves (org.). **Mediação de conflitos**. São Paulo: Grupo GEN, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522478866/>. Acesso em: 03 Aug 2020.

ZEHR, Howard. **Justiça restaurativa: teoria e prática**. São Paulo: Palas Athena, 2015. 121 p. (Da Reflexão à Ação).

**Bibliografia Complementar:**

COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA OAB/MG. **Cartilha de Mediação**. Minas Gerais: OAB/MG, 2009. Disponível em: <https://conima.org.br/cartilha-de-mediacaoda-oabmg/>

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual de Mediação Judicial**. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wpcontent/uploads/2015/06/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>

**RESOLUÇÃO CNE/CES no 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**. Disponível em: [https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resol\\_%20CNE%20n5.pdf](https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resol_%20CNE%20n5.pdf)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Regulamento das ações de capacitação e do banco de dados da política de tratamento adequado de conflitos**. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/06/REGULAMENTO-DASA%C3%87%C3%95ES-DE-CAPACITA%C3%87%C3%83O-E-DO-BANCO-DE-DADOS-DAPOL%C3%8DTICA-DE-TRATAMENTO-ADEQUADO-DE-CONFLITOS.pdf>

**QUARTO PERÍODO**

<b>Disciplina:</b>	Direito Internacional e Direitos Humanos
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b>	As características da Sociedade Internacional. Fundamentos do Direito Internacional Público. As fontes do Direito Internacional. Tratados Internacionais. Sujeitos do Direito Internacional. Nacionalidade. Introdução aos Estudos de Direitos Humanos. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. Proteção Internacional dos Direitos Humanos. Sistema Global dos Direitos Humanos. Sistema Regional dos Direitos Humanos.
<b>Bibliografia básica:</b>	DEL'OLMO, Florisbal de Souza. <b>Curso de Direito Internacional Privado</b> . 7 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.  PEREIRA, Bruno Yepes. <b>Curso de Direito Internacional Público</b> . São Paulo: Saraiva, 2009.  PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. <b>Direito Internacional Público e Privado</b> . 8 ed. Salvador: JusPODIVM, 2016.  RECHSTEINER, Beat Walter. <b>Direito Internacional Privado: teoria e prática</b> . 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.  VARELLA, Marcelo Dias. <b>Direito Internacional Público</b> . 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.  COMPARATO, Fábio Konder. <b>A afirmação histórica dos direitos humanos</b> . São Paulo: Saraiva, 2008.  Piovesan, F. <b>Direitos Humanos e Justiça Internacional</b> . Editora Saraiva, 2018. 9788553610198. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610198/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610198/</a> . Acesso em: 28 May 2021.
<b>Bibliografia complementar:</b>	REZEK, Francisco. <b>Direito Internacional Público</b> . Curso Elementar. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

SILVA, Roberto Luiz. **Direito Internacional Público**. 2 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

SOARES, Guido Fernando Silva Soares. **Curso de Direito Internacional Público. vol. 1**. São Paulo: Atlas, 2002.

CASTILHO, Ricardo. **Direitos Humanos. Processo histórico – evolução no mundo, direitos fundamentais; constitucionalismo contemporânea**. São Paulo: Saraiva, 2010.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de Direitos Humanos**. Grupo GEN, 2021. [Minha Biblioteca]. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993320/>. Acesso em: 28 May 2021

Oliveira, M.V. D. **Curso de Direito Internacional Privado**. 4ª edição. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2019. 9788530985448. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530985448/>. Acesso em: 28 May 2021

<b>Disciplina:</b>	Direito Civil IV - Responsabilidade Civil
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b> Responsabilidade Civil. Elementos. Responsabilidade Contratual. Responsabilidade Extracontratual. Outras Modalidades de Responsabilidade Civil: responsabilidade objetiva e subjetiva. Excludentes da Responsabilidade Civil. Atos Ilícitos. Da Obrigação de Indenizar.	
<b>Bibliografia básica: checar</b> PABLO, S.; FILHO, R.P. <b>Novo curso de direito civil 3 - responsabilidade civil</b> . Editora Saraiva, 2021. 9786555593624. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593624/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593624/</a> . Acesso em: 28 May 2021	
VENOSA, Sílvio de Salvo. <b>Direito Civil - Obrigações e Responsabilidade Civil - Vol. 2</b> . Grupo GEN, 2020. [Minha Biblioteca]. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024678/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024678/</a> . Acesso em: 28 May 2021	
Gonçalves, C. R. <b>Direito civil brasileiro - responsabilidade civil</b> . Vol. 4. Editora Saraiva, 2020. 9786555590500. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590500/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590500/</a> . Acesso em: 28 May 2021	
<b>Bibliografia complementar:</b> TARTUCE, Flávio. <b>Responsabilidade Civil</b> . Grupo GEN, 2021. 9786559640959. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640959/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640959/</a> . Acesso em: 28 May 2021	
Silva, P.C.M. D. <b>Responsabilidade Civil</b> . 12ª edição. Grupo GEN, 2018. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530980320/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530980320/</a> . Acesso em: 28 May 2021	

<b>Disciplina:</b>	Direito Processual Civil II
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b> Comunicação dos atos processuais. Citação. Intimações. Nulidades no processo. Distribuição e registro, valor da causa. Tutela antecipada. Tutela de urgência e tutela de evidência. Tutela cautelar requerida em caráter antecedente. Formação, suspensão e extinção do processo. Meios de defesa do réu. Intervenção de Terceiros. <i>Amicus Curiae</i> . Audiências. Provas. Sentença e coisa julgada.	
<b>Bibliografia básica:</b> DIDIER JR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. <b>Curso de direito processual civil: Meios de Impugnação às Decisões Judiciais e Processo nos Tribunais</b> . 14 ed. Bahia: JusPodivm, 2017	
SOUSA, C.V.S.D.; DUARTE, M.D.F. <b>Direito Processual Civil I</b> . [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2018. 9788595026346. Disponível em:	

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595026346/>. Acesso em: 28 May 2021

ARAUJO Jr., Gediel Claudino de. **Código de Processo Civil Anotado**. Grupo GEN, 2021. [Minha Biblioteca]. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027891/>. Acesso em: 28 May 2021

**Bibliografia complementar:**  
ALVIM, Eduardo Arruda. Granado, Daniel Willian. Ferreira, Eduardo Aranha. **Direito Processual Civil**. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. 16 ed. São Paulo: THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil - Vol. 1.:** Grupo GEN, 2021. 9788530994020. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994020/>. Acesso em: 28 May 2021

<b>Disciplina:</b>	Resolução de Conflitos Sociais
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b> Democracia. Movimentos Sociais. Ações afirmativas/discriminação positiva. Direitos fundamentais e direitos das minorias. Papel contramajoritário do STF. Métodos alternativos de resolução de conflitos sociais. Questões necessárias: preconceito e discriminação, fakenews, desastres, pandemias.	
<b>Bibliografia básica:</b> BARROSO, Luís Roberto. <b>Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo</b> . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 455 p.  José, MORAIS. <b>Alfabetizar para a Democracia</b> . Grupo A, 2014. [Minha Biblioteca]. <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788565848947">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788565848947</a>  Bernardo, Werneck, Nísia Maria Duarte Furquim; Toro, J. <b>Mobilização social: um modo de construir a democracia e a participação</b> . Grupo Autêntica, 2007. [Minha Biblioteca]. <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788582179321">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788582179321</a>  Rodrigues., MATTOS NETO, Antonio José de.; LAMARÃO NETO, Homero; SANTANA, R. <b>Direitos humanos e democracia inclusiva</b> . 1ª Edição.. Editora Saraiva, 2012. [Minha Biblioteca]. <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788502175792">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788502175792</a>  VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. <b>Mediação de conflitos e práticas restaurativas</b> . Carlos Eduardo de Vasconcelos. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018. [Minha Biblioteca]. <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530981839">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530981839</a>	
<b>Bibliografia complementar:</b> TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves, (Org.). <b>Os sentidos da democracia e da participação</b> . São Paulo: Instituto, Pólis, 2005. 128 pp.  Souza, Luciane Moessa de. <b>Resolução consensual de conflitos coletivos envolvendo políticas públicas</b> . 1ª. ed. Brasília, DF: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, 2014. 268 p.	

<b>Disciplina:</b>	Direito Processual Penal I
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b> Sistemas Processuais. Introdução. Sistemas: inquisitório, acusatório e misto. Conceito, conteúdo e trilogia fundamental: ação, jurisdição e processo. Autonomia do Direito Processual Penal. Teoria Geral do Processo. Norma processual penal. Características. Destinatários. Fontes. Interpretação das normas processuais. Formas de interpretação: quanto ao sujeito, meios e ao resultado. Princípios de direito processual penal (relativos à jurisdição, ação e processo). Do Inquérito Policial: introdução, conceito e características. Natureza Jurídica,	

instauração, arquivamento e valor probatório do inquérito policial. Da Ação Penal. Ação civil ex delicto.

**Bibliografia básica:**

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. 15. Ed. ? São Paulo, Saraiva, 2018.

AVENA, Norberto. **Processual Penal**. 10. Ed. ? Rio de Janeiro, MÉTODO, 2018.

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609437/>

MARCÃO, Renato. **Curso de processo penal**. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547229245/>

**Bibliografia complementar:**

JR., L., AURI. **Fundamentos do processo penal: introdução crítica**. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600687/>

GONÇALVES, Rios. **Processo penal - parte geral**. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609390/>

AVENA, Pâncaro, N. C. **Processo Penal**. 9ª edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530975159/>

CAPEZ, Fernando. **Código de Processo Penal**. 2ª edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547218799/>

NUCCI, Souza, G. D. **Código de Processo Penal Comentado**. 18ª edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530985110/>

**QUINTO PERÍODO**

<b>Disciplina:</b>	Direito Penal - Parte Especial I
<b>Carga horária:</b>	40 Horas
<b>Ementa:</b> Dos crimes contra a pessoa – Dos crimes contra o patrimônio – Dos crimes contra a propriedade imaterial – Dos crimes contra a organização do trabalho – Dos crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos.	
<b>Bibliografia básica:</b> GRECO, Rogério. <b>Curso de Direito Penal: parte especial</b> . Volume II: introdução à teoria geral da parte especial: crimes contra a pessoa. 15ª Ed. Niterói, RJ, Impetus, 2018.  BUSATO, Paulo César. <b>Direito Penal: parte especial</b> : volume 2. 4ª ed. São Paulo, Atlas, 2018.  NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Curso de Direito Penal - Vol. 2 - Parte Especial - Arts. 121 a 212 do Código Penal</b> . Grupo GEN, 2020. [Minha Biblioteca]. Disponível em <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530989286/cfi/6/2/4/2/2@0:0.0973">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530989286/cfi/6/2/4/2/2@0:0.0973</a>  Regis, PRADO, L. <b>Tratado de Direito Penal Brasileiro - Parte Especial - Vol. 2, 3ª edição</b> . Grupo GEN, 2019. [Minha Biblioteca]. Disponível em <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984656/cfi/6/2/4/2/2@0:0.102">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984656/cfi/6/2/4/2/2@0:0.102</a>  GONÇALVES, Eduardo, V. <b>Curso de direito penal: parte especial (arts. 121 a 183) ? volume 2</b> . [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600649/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600649/</a>	
<b>Bibliografia complementar:</b> CAPEZ, Fernando. <b>Curso de direito penal, volume 3, parte especial : arts. 213 a 359-H</b> . [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547229580/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547229580/</a>  PRADO, Regis, L. <b>Curso de Direito Penal Brasileiro</b> , 17ª edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984113/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984113/</a>	

GONÇALVES, V.E. R. **Direito penal esquematizado: parte especial.** [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600922/>

GONÇALVES, Rios, V. E. **Direito penal: dos crimes contra a dignidade sexual aos crimes contra a administração.** [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553601172/>

<b>Disciplina:</b>	Direito Civil V – Reais
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b> Direito civil patrimonial: direito pessoal e direito real. Posse e propriedade: disciplina constitucional e função social da propriedade. Estrutura jurídica da posse e propriedade no Código Civil. Proteção possessória. Direitos reais sobre coisas alheias: de gozo, de aquisição e de garantia.	
<b>Bibliografia básica:</b> GONÇALVES, Carlos Roberto. <b>Direito civil brasileiro.</b> vol. 5: direito das coisas. – 16. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021. (disponível na Biblioteca Digital da IES)  VENOSA, Sílvio de Salvo. <b>Direito Civil: reais.</b> – 20. ed. – São Paulo: Atlas, 2020. (disponível na Biblioteca Digital da IES).  NEGRÃO, Theotônio; GOUVÊA, José Roberto F.; BONDIOLI, Luis Guilherme et. al. <b>Código Civil e legislação civil em vigor.</b> – 38. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020. (disponível na Biblioteca Digital da IES).	
<b>Bibliografia complementar:</b> LÔBO, Paulo. <b>Direito civil</b> . Volume 4: coisas. – 6. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021. (disponível na Biblioteca Digital da IES)  GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. <b>Novo curso de direito civil – Direitos reais</b> - vol. 5. – 3. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021. (disponível na Biblioteca Digital da IES).  TARTUCE, Flávio. <b>Direito Civil: direito das coisas.</b> – 13. ed – Rio de Janeiro: Forense, 2021. (disponível na Biblioteca Digital da IES).  PELUSO, Cezar [coord.]. <b>Código Civil comentado: doutrina e jurisprudência.</b> - 14. ed. - Barueri (SP): Manole, 2020. (disponível na Biblioteca Digital da IES)	

<b>Disciplina:</b>	Direito Processual Civil III
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b> Processos nos Tribunais. Teoria Geral dos recursos. Recursos em espécie: Apelação, Agravo de Instrumento, Agravo Interno, Embargos infringentes, Embargos de declaração, Recurso ordinário constitucional, recurso especial, recurso extraordinário, embargos de divergência. Ação rescisória.	
<b>Bibliografia básica:</b> THEODORO JÚNIOR, Humberto. <b>Curso de direito processual civil.</b> Volume 3: execução forçada, processos nos tribunais, recursos e direito intertemporal. - 54. ed. ? Rio de Janeiro: Forense, 2021. (disponível na Biblioteca Digital da IES).  GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. <b>Curso de direito processual civil: execução, processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões.</b> V. 3. ? 14. ed. ? São Paulo: Saraiva Educação, 2021. (disponível na Biblioteca Digital da IES).  BUENO, Cassio Scarpinella. <b>Curso sistematizado de direito processual civil.</b> Vol. 2: procedimento comum, processos nos tribunais e recursos. ? 9. ed. ? São Paulo: Saraiva Educação, 2020. (disponível na Biblioteca Digital da IES).	
<b>Bibliografia complementar:</b>	

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Manual de direito processual civil contemporâneo**. ? 3. ed. ? São Paulo: Saraiva Educação, 2021. (Disponível na Biblioteca Digital da IES).

RODRIGUES, Marco Antonio. **Manual dos recursos, ação rescisória e reclamação**. ? 1. ed. ? São Paulo: Atlas, 2017. (disponível na Biblioteca Digital da IES).

SÁ, Renato Montans de. **Manual de direito processual civil**. ? 6. ed. ? São Paulo: Saraiva Educação, 2021. (disponível na Biblioteca Digital da IES).

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de direito processual civil**. ? 23. ed. ? São Paulo: Atlas, 2020. (disponível na Biblioteca Digital da IES)

<b>Disciplina:</b>	Direito Processual Penal II
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b> Ação penal. Competência. Prova. Prisão. Sentença. Processos em espécie. Nulidades. Execução.	
<b>Bibliografia básica:</b> LOPES JR., Aury. <b>Direito Processual Penal</b> . 15. Ed. – São Paulo, Saraiva, 2018.  AVENA, Norberto. <b>Processual Penal</b> , 10. Ed. – Rio de Janeiro, MÉTODO, 2018.  CAPEZ, Fernando. <b>Curso de processo penal</b> . [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609437/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609437/</a>  MARCÃO, Renato. <b>Curso de processo penal</b> . [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547229245/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547229245/</a>	
<b>Bibliografia complementar:</b> JR., L., AURI. <b>Fundamentos do processo penal : introdução crítica</b> . [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600687/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600687/</a>  GONÇALVES, Rios, V. E. <b>Sinopses Jurídicas v 14 - processo penal - processo penal - parte geral</b> . [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609390/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609390/</a>  AVENA, Pâncaro, N. C. <b>Processo Penal</b> , 9ª edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530975159/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530975159/</a>  CAPEZ, Fernando. <b>Código de Processo Penal</b> , 2ª edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547218799/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547218799/</a>  NUCCI, Souza, G. D. <b>Código de Processo Penal Comentado</b> , 18ª edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530985110/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530985110/</a>	

<b>Disciplina:</b>	Direito Administrativo I
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b> Direito administrativo: aspectos introdutórios para sua compreensão. Interesse Público. Regime Jurídico Administrativo: conteúdo, interpretação e aplicabilidade. Estrutura e organização da Administração Pública. Reforma Administrativa do Estado (EC nº 19/98). Poderes administrativos. Sistemas de controle sobre a Administração Pública. Ato Administrativo. Prescrição no Direito Administrativo. Processo Administrativo: procedimentalização, procedimento e processo administrativo; Lei 9.784/99. Direito Administrativo Sancionador.	
<b>Bibliografia básica:</b> CARVALHO FILHO, José dos Santos. <b>Manual de direito administrativo</b> . São Paulo: Atlas. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024982/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024982/</a> . Acesso em: 11 May 2021.  DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. <b>Direito Administrativo</b> . São Paulo: Forense. Grupo GEN, 2021. 9788530993351. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993351/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993351/</a> . Acesso em: 11 May 2021.	

MARINELA, Fernanda. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva. 2013.

**Bibliografia complementar:**

COUTO, Reinaldo. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva. 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553615919/>. Acesso em: 11 May 2021.

MAZZA, Alexandre, A. **MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO**. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. 9786555593266. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593266/>. Acesso em: 11 May 2021.

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas. Grupo GEN, 2020. 9788597025262. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025262/>. Acesso em: 11 May 2021

SPITZCOVSKY, Celso. **Direito Administrativo Esquemático**. São Paulo: Saraiva. 2021. 9786555592870. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592870/>. Acesso em: 11 May 2021

**SEXTO PERÍODO**

<b>Disciplina:</b>	Direito Civil VI – Família e Sucessões
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b> Direito de Família: Conceito Jurídico e Sociológico. Instituição Família na Constituição de 1988. Casamento: processo de habilitação, impedimentos e sua oposição. Efeitos Jurídicos do Casamento. Dissolução da sociedade conjugal e divórcio. União Estável. Filiação. Parentesco. Adoção. Alimentos. Direito das Sucessões: Espécies de Sucessão. Aceitação da Herança. Renúncia. Cessão de Herança. Sucessão Legítima. Sucessão na Linha Reta. Sucessão do Cônjuge. Sucessão dos Colaterais. Sucessão do Companheiro (a). Herança Jacente. Sucessão Testamentária. Substituições. Inventário. Petição de Herança. Arrolamento. Partilha.	
<b>Bibliografia básica:</b> VENOSA, Sílvio de Salvo. , V.S.D.S. <b>Direito Civil - Família e Sucessões - Vol. 5</b> . [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021. 9788597027150. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027150/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027150/</a> . Acesso em: 28 May 2021  MONTEIRO, W.D.B.; SILVA, R.B.T.D. <b>Curso de direito civil: direito da família</b> . Volume 2. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2016. 9788502634091. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502634091/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502634091/</a> . Acesso em: 28 May 2021  MADALENO, Rolf. <b>Direito de Família</b> . Grupo GEN, 2021. [Minha Biblioteca]. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640515/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559640515/</a> . Acesso em: 28 May 2021	
<b>Bibliografia complementar:</b> Orlando, G. <b>Sucessões</b> . Grupo GEN, 2019. 9788530986049. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530986049/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530986049/</a> . Acesso em: 28 May 2021  Lôbo, P. <b>DIREITO CIVIL: SUCESSÕES: VOLUME 6</b> . Editora Saraiva, 2021. 9786555593686. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593686/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593686/</a> . Acesso em: 28 May 2021  Arnaldo, R. <b>Direito das Sucessões</b> , 11ª edição. Grupo GEN, 2019. 9788530984762. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984762/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984762/</a> . Acesso em: 28 May 2021	

<b>Disciplina:</b>	Direito Penal- Parte Especial II
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b>	

Dos crimes contra a liberdade sexual. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a administração pública. Legislação especial: tópicos.

**Bibliografia básica:**

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: parte especial, volume II: introdução à teoria geral da parte especial: crimes contra a pessoa**. 15ª Ed. Niterói, RJ, Impetus, 2018.

BUSATO, Paulo César. **Direito Penal: parte especial: volume 2**. 4ª ed. São Paulo, Atlas, 2018.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal - Vol. 2 - Parte Especial - Arts. 121 a 212 do Código Penal**. Grupo GEN, 2020. [Minha Biblioteca]. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530989286/cfi/6/2/4/2/2@0:0.0973>

Regis, PRADO, L. **Tratado de Direito Penal Brasileiro - Parte Especial - Vol. 2, 3ª edição**. Grupo GEN, 2019. [Minha Biblioteca]. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984656/cfi/6/2/4/2/2@0:0.102>

GONÇALVES, Eduardo, V. **Curso de direito penal : parte especial (arts. 121 a 183). Volume 2**. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600649/>

**Bibliografia complementar:**

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal, volume 3, parte especial : arts. 213 a 359-H**. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547229580/>

PRADO, Regis, L. **Curso de Direito Penal Brasileiro**, 17ª edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984113/>

GONÇALVES, , V.E. R. **Direito penal esquematizado: parte especial**. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600922/>

GONÇALVES, Rios, V. E. Coleção Sinopses Jurídicas 10 - **Direito penal : dos crimes contra a dignidade sexual aos crimes contra a administração**. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553601172/>

<b>Disciplina:</b>	Psicologia Jurídica
<b>Carga horária:</b>	40 Horas
<b>Ementa:</b> Conceito de personalidade. Formação e seu desenvolvimento: fatores hereditários e ambientais. Tipos de personalidade. Saúde psicológica, psicopatologias severas e imputabilidade penal. Psicopatologia da capacidade civil e da responsabilidade penal. Testemunho e fatores envolvidos: personalidade, simulação/dissimulação. Aspecto psicológico do processo decisório.	
<b>Bibliografia básica:</b> FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Ragazzoni. <b>Psicologia jurídica</b> . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.  BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. <b>Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia</b> . 13.ed. refor. eamp. São Paulo: Saraiva, 2008.  LANE, Sílvia T. Maurer; GODO, Wanderley; ANDERY, Alberto Abib. <b>Psicologia social: o homem em movimento</b> . 13.ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.	
<b>Bibliografia complementar:</b> CAMPOS, Regina Helena de Freitas et al. <b>Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia</b> . 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. 179 p. (Coleção Psicologia Social).  David E. Zimerman - Antonio Carlos Mathias Coltro. <b>Aspectos psicológicos na prática jurídico</b> . 3. ed. Campinas: Millenium, 2010.	

LOPEZ, Emilio Mira. **Manual de psicologia jurídica**. Campinas: Servanda, 2012.

<b>Disciplina:</b>	Direito Processual Civil IV
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b>	Processo de Execução. Teoria geral da execução: partes, competência, título executivo, responsabilidade patrimonial. Liquidação de Sentença. Execuções em espécies. Defesas do devedor. Processo cautelar. Procedimentos especiais.
<b>Bibliografia Básica:</b>	GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. <b>Novo curso de direito processual civil: processo de conhecimento e procedimentos especiais</b> . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 2. Biblioteca Digital da IES.  DIDIER JR, Fredie. <b>Curso de direito processual civil</b> 11. ed. São Paulo: Juspodivm, 2017. v. 5.  BUENO, Cassio Scarpinella. <b>Manual de direito processual civil</b> 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Biblioteca Digital da IES.
<b>Bibliografia complementar:</b>	CÂMARA, Alexandre Freitas. <b>O novo processo civil brasileiro</b> . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2020. Biblioteca Digital da IES.  NEVES, Daniel Amorim Assumpção. <b>Manual de direito processual civil</b> . 13 ed. São Paulo: Juspodivm, 2017.  THEODORO JÚNIOR, Humberto. <b>Curso de direito processual civil</b> . 54. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. v. .3. Biblioteca Digital da IES.  WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. <b>Curso avançado de processo civil</b> . 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

<b>Disciplina:</b>	Direito Administrativo II
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b>	Teoria geral do serviço público. Agentes públicos. Intervenção do Estado na propriedade privada e no domínio econômico. Licitação. Contratos administrativos. Responsabilidade patrimonial da administração pública. Bens públicos. Domínio público. Licitação. Contratos Administrativos. Teoria geral do serviço público. Agentes públicos. Intervenção do Estado na propriedade privada e no domínio econômico. Responsabilidade patrimonial da administração pública. Bens públicos. Domínio público.
<b>Bibliografia básica:</b>	CARVALHO FILHO, José dos Santos. <b>Manual de direito administrativo</b> . São Paulo: Atlas. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9788597024982/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9788597024982/</a> . Acesso em: 11 May 2021.  DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. <b>Direito Administrativo</b> . São Paulo: Forense. Grupo GEN, 2021. 9788530993351. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9788530993351/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9788530993351/</a> . Acesso em: 11 May 2021.  MARINELA, Fernanda. <b>Direito Administrativo</b> . São Paulo: Saraiva. 2013.
<b>Bibliografia complementar:</b>	COUTO, Reinaldo. <b>Curso de Direito Administrativo</b> . São Paulo: Saraiva. 2019. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9788553615919/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9788553615919/</a> . Acesso em: 11 May 2021

<p>MAZZA, Alexandre, A. <b>MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO</b>. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. 9786555593266. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593266/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555593266/</a>. Acesso em: 11 May 2021</p> <p>NOHARA, Irene Patrícia. <b>Direito Administrativo</b>. São Paulo: Atlas. Grupo GEN, 2020. 9788597025262. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025262/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025262/</a>. Acesso em: 11 May 2021.</p> <p>SPITZCOVSKY, Celso. <b>Direito Administrativo Esquemático</b>. São Paulo: Saraiva. 2021. 9786555592870. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592870/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592870/</a>. Acesso em: 11 May 2021.</p>
---

<b>Disciplina:</b>	Direito Processual Constitucional
<b>Carga horária:</b>	40 Horas
<b>Ementa:</b> Teoria geral do processo constitucional. Instrumentos constitucionais de controle da constitucionalidade: Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão, Ação Declaratória de Constitucionalidade e Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Mandado de Injunção. Habeas Data. Ação Popular, Ação Civil Pública, Mandado de Segurança e Reclamação.	
<b>Bibliografia básica:</b> DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. <b>Direito processual constitucional</b> . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.  ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JUNIOR, Vidal Serrano. Júnior. <b>Curso de direito constitucional</b> 23a ed.. [Digite o Local da Editora]: Editora Manole, 2021. 9786555769838. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555769838/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555769838/</a> . Acesso em: 28 May 2021  Mendes, G. F. <b>Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade - Estudos de Direito Constitucional</b> , 4ª edição. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2011. 9788502134249. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502134249/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502134249/</a> . Acesso em: 28 May 2021	
<b>Bibliografia complementar:</b> Eurico, F. <b>Ação Popular, Ação Civil Pública e Mandado de Segurança Coletivo</b> . [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2008. 978-85-309-5596-0. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5596-0/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5596-0/</a> . Acesso em: 28 May 2021  Martins, Leonardo. <b>Direito Processual Constitucional Alemão</b> . Grupo GEN, 2011. [Minha Biblioteca]. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522481149/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522481149/</a> .	

## SÉTIMO PERÍODO

<b>Disciplina:</b>	Direito do Consumidor
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b> Histórico e Fundamentos do Direito do Consumidor. Legislação Brasileira Específica. Dos Direitos Básicos do Consumidor. Política Nacional das Relações de Consumo. Da Defesa do Consumidor em Juízo. Tutela Coletiva e Direitos Individuais Homogêneos.	
<b>Bibliografia básica:</b> Araujo Jr., Gediel Claudino de. <b>Prática no Direito do Consumidor</b> . Grupo GEN, 2020. [Minha Biblioteca]. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026023/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026023/</a>  THEODORO Jr., Humberto. <b>Direitos do Consumidor</b> . Grupo GEN, 2020. [Minha Biblioteca]. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992941/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992941/</a> .	

Khouri, Paulo Roberto Roque Antonio. **Direito do consumidor: contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo**, 6ª edição. Grupo GEN, 2013. [Minha Biblioteca]. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522486472/>

**Bibliografia complementar:**

Sergio, C. F. **Programa de Direito do Consumidor**. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2019. 9788597022414. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597022414/>. Acesso em: 31 May 2021

Almeida, F.B. D. **ESQUEMATIZADO - DIREITO DO CONSUMIDOR**. Editora Saraiva, 2021. 9786555592788. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555592788/>. Acesso em: 31 May 2021.

Brito, F.J. G. **Direitos do Consumidor**, 15ª edição. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2018. 9788597017069. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597017069/>. Acesso em: 31 May 2021.

<b>Disciplina:</b>	Direito Empresarial
<b>Carga horária:</b>	80
<b>Ementa:</b> Teoria Geral do Direito Empresarial. Atividade Empresarial. Regime Jurídico da Livre Iniciativa. Registro de Empresa. Livros Comerciais. Estabelecimento Empresarial. Nome Empresarial. Propriedade Industrial. Direito Societário. Teoria Geral do Direito Societário. Constituição das Sociedades Contratuais. Sócio da Sociedade Contratual. Sociedades Contratuais Menores. Sociedade Limitada. Dissolução de Sociedade Contratual. Sociedade por Ações. Direito falimentar. Processo Falimentar. Pessoas e Bens do Falido. Regime Jurídico dos Atos e Contratos do Falido. Regime Jurídico dos Credores do Falido. Recuperação Judicial. Recuperação Extrajudicial. Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras. Letra de Câmbio. Constituição do Crédito Cambiário. Exigibilidade do Crédito Cambiário. Nota promissória. Cheque. Duplicatas. Títulos de Crédito Impróprios.	
<b>Bibliografia básica:</b> RAMOS, André Luiz Santa Cruz. <b>Direito Empresarial - Vol. Único</b> . Grupo GEN, 2020. [Minha Biblioteca]. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990343/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990343/</a> . Acesso em: 31 May 2021.  MAMEDE, Gladson. <b>Manual de Direito Empresarial</b> . [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2020. 9788597024111. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024111/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024111/</a> . Acesso em: 31 May 2021.  VENOSA, Sílvio de Salvo. <b>Direito Empresarial</b> . Grupo GEN, 2020. [Minha Biblioteca]. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024791/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024791/</a> . Acesso em: 31 May 2021.	
<b>Bibliografia complementar:</b> Alessandro, S. <b>Direito Empresarial Sistematizado</b> . [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2018. 9788530978785. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530978785/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530978785/</a> . Acesso em: 31 May 2021.  VIDO, E. <b>CURSO DE DIREITO EMPRESARIAL</b> . [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. 9786555598452. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598452/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555598452/</a> . Acesso em: 31 May 2021.	

<b>Disciplina:</b>	Direito do Trabalho I
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b> Histórico do Direito do Trabalho; Noções gerais de direito do trabalho (fontes, princípios); Flexibilização do direito do trabalho; Divisão do Direito do trabalho; Direito Individual do Trabalho; Contrato Individual do Trabalho; Sujeitos do Contrato de Trabalho (empregado, empregador); Alterações das condições do contrato de trabalho; Suspensão e Interrupção do contrato de trabalho.	

**Bibliografia Básica:**

Leite, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho** / Carlos Henrique Bezerra Leite. – 11. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2019.

Resende, Ricardo. **Direito do trabalho** – 8. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO 2020.

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito do Trabalho**, 9ª edição, Editora: Grupo GEN Publicado: 10/2018.

**Bibliografia complementar:**

Yone Frediani. **Direito do Trabalho**. Editora Manole, Publicado: 01/2011.

Pedro Paulo Teixeira. **Direito do Trabalho**. 16ª edição, Manus, Editora: Grupo GEN, Publicado: 07/2015.

<b>Disciplina:</b>	Direito Tributário I
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b> Introdução. Princípios. Sistema Tributário Nacional. Tributos. Fontes. Vigência, Aplicação, Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Relação Jurídico-Tributária. Responsabilidade Tributária. Crédito Tributário.	
<b>Bibliografia básica:</b> DIGITAL Sabbag, Eduardo. <b>Direito tributário essencial</b> . 7. ed. ? Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020.  Machado Segundo, Hugo de Brito. <b>Manual de direito</b> . 11. ed. ? São Paulo: Atlas, 2019.  Schoueri, Luis Eduardo. <b>Direito tributário</b> . 10. ed. ? São Paulo: Saraiva Educação, 2021.  CARVALHO, Paulo de Barros. <b>Curso de direito tributário</b> . São Paulo: Saraiva, 2009.  SABBAG, Eduardo. <b>Direito tributário essencial</b> . Minha biblioteca. ? 6. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense. São Paulo: MÉTODO, 2018.  CARAZZA, Roque Antonio. <b>Curso de direito constitucional tributário</b> . 38. ed. São Paulo: MALHEIROS, 2012.	
<b>Bibliografia complementar:</b> Caparroz, Roberto. <b>Direito tributário esquematizado</b> . 4. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2020.  Mazza, Alexandre. <b>Manual de direito administrativo</b> . 10. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2020.  COSTA, Regina Helena. <b>Curso de direito tributário</b> . 8.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.  MACHADO Segundo, Hugo de Brito. <b>Manual de direito tributário</b> . 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.  CAPARROZ, Roberto. <b>Direito tributário esquematizado</b> . 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.  ICHIHARA, Yoshiaki. <b>Direito Tributário</b> . 11ª ed. São Paulo : Atlas, 2002. 321 p.  MELO, José Eduardo Soares de. <b>Curso de direito tributário</b> . 5. ed. São Paulo: Dialética, 2004. 415 p.	

<b>Disciplina:</b>	Prática Jurídica I - Civil e Empresarial
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b>	Atividade prática realizada mediante tutoria, sob regulamentação e coordenação própria e específica, de periodicidade semanal, com avaliação permanente e contínua, na área cível e empresarial.
<b>Bibliografia básica:</b>	<p>ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. <b>Prática no Processo Civil</b>. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>TARTUCE, FERNANDA. <b>Manual de prática civil</b>. 14. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.</p> <p>PEDRO, PAULO ROBERTO BASTOS. <b>Prática empresarial</b>. 4. ed. rev., atual. e ampl. ? Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO: 2016.</p>
<b>Bibliografia complementar:</b>	<p>THEODORO JÚNIOR, Humberto. <b>Curso de direito processual civil</b>. 59ª. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense. 2018.</p> <p>DONIZETTI, Elpídio. <b>Novo Código de Processo Civil Comentado</b>. 3. Ed. rev., atual. e ampl. ? São Paulo: Atlas, 2018.</p>

<b>Disciplina:</b>	Prática Jurídica I – Estágio Supervisionado
<b>Carga horária:</b>	60 Horas
<b>Ementa:</b>	Prática Jurídica arraigada nas regras nacionais de estágio conforme diretrizes do MEC. Acompanhamento de audiências reais em todas as esferas judiciais (Cível, Criminal, Júri, Juizados Especiais, Trabalhista). Elaboração de Relatórios de Audiência. Certificação da Participação perante Órgãos Judiciais (juiz, cartorário, escrivão).
<b>Bibliografia Básica:</b>	<p>GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. <b>Novo curso de direito processual civil: processo de conhecimento e procedimentos especiais</b>. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 2. Biblioteca Digital da IES.</p> <p>DIDIER JR, Fredie. <b>Curso de direito processual civil</b> .11. ed. São Paulo: Juspodivm, 2017. v. 5.</p> <p>BUENO, Cassio Scarpinella. <b>Manual de direito processual civil</b>. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Biblioteca Digital da IES.</p>
<b>Bibliografia complementar:</b>	<p>CÂMARA, Alexandre Freitas. <b>O novo processo civil brasileiro</b>. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2020. Biblioteca Digital da IES.</p> <p>NEVES, Daniel Amorim Assumpção. <b>Manual de direito processual civil</b>. 13 ed. São Paulo: Juspodivm, 2017.</p> <p>THEODORO JÚNIOR, Humberto. <b>Curso de direito processual civil</b>. 54. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. v. .3. Biblioteca Digital da IES.</p> <p>WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. <b>Curso avançado de processo civil</b>. 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.</p>

#### OITAVO PERÍODO

<b>Disciplina:</b>	Direito Processual do Trabalho
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b>	

Direito Processual do Trabalho: conceito, autonomia, fontes, princípios e interpretação. Organização da Justiça do Trabalho: jurisdição, competências e órgãos. Procedimento nas ações individuais. Fase Postulatória. Fase Probatória. Fase decisória. Fase recursal. Processo de execução. Ação Rescisória. Procedimentos especiais. Procedimento nos dissídios coletivos. Ministério Público do Trabalho: organização, competência, atribuições, inquérito civil público, ação civil pública, ação civil coletiva e ação anulatória.

**Bibliografia básica:**

Fagner Sandes. **Direito e Processo do Trabalho**. editora: Saraiva Formato: Book, Publicado: 03/2020.

Leone Pereira. **Manual de processo do trabalho**. Editora Saraiva, Formato: Book, Publicado: 01/2020.

CISNEIROS, Gustavo. **Processo do Trabalho Sintetizado**. 2ª edição, Editora: Grupo GEN, Formato: Book, Publicado:06/2018.

**Bibliografia complementar:**

Paula Quintas; Hélder Quintas. **Manual de Direito do Trabalho e de Processos do Trabalho**. Editora: Grupo Almedina (Portugal), Formato:Book, Publicado: 05/2018.

Ives Gandra da Silva Martins Filho. **Manual esquemático de direito e processo do trabalho**. Editora Saraiva, Formato: Book, Publicado: 11/2018.

<b>Disciplina:</b>	Direito do Trabalho II
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b> Aviso prévio. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Contratos especiais de trabalho. Direito coletivo e relações coletivas de trabalho. Conceito e função do sindicato. Autonomia e unicidade sindical. Convenções e acordos coletivos. Dissídios coletivos. Greve. Segurança, saúde e medicina do trabalho. Acidente de trabalho. Estabilidade e garantia de emprego. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. Direito Internacional do Trabalho. OIT.	
Leite, Carlos Henrique Bezerra. <b>Curso de direito do trabalho</b> / Carlos Henrique Bezerra Leite. – 11. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2019.	
Resende, Ricardo. <b>Direito do trabalho</b> – 8. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO 2020.	
Luciano Martinez, <b>Curso de Direito do Trabalho</b> , 11th Edition, Editora: Editora Saraiva, Formato: Book Publicado: 01/2020	
JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros <b>Pessoa, Direito do Trabalho</b> , 9ª edição, Editora: Grupo GEN Formato: Book, Publicado: 10/2018.	
<b>Bibliografia complementar:</b>	
Yone Frediani, <b>Direito do Trabalho</b> , Editora Manole, Formato: Book, Publicado: 01/2011	
Pedro Paulo Teixeira. <b>Direito do Trabalho</b> , 16ª edição, Manus, Editora: Grupo GEN Formato: Book Publicado: 07/2015.	

<b>Disciplina:</b>	Programa de Extensão Institucional - PEX
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b>	
Soft Skills e Extensão. As Novas Competências do mercado de trabalho. Hard e soft skills. Autoconhecimento. Relacionamentos interpessoais. Inteligência emocional. Gestão de tempo e produtividade. Tomada de decisão. Comunicação assertiva. Oratória. Métodos de treinamento. Planejamento e avaliação de programas de extensão. Desenvolvimento de comunidades. Direitos Humanos. História dos direitos humanos. Direitos humanos e formação para a cidadania. Preconceito, discriminação. Comunicação não violenta. Cultura da paz. Cidadania na sociedade contemporânea. Ética e cidadania. Saúde, Sustentabilidade e Tecnologia. Saúde	

única. Qualidade ambiental. Valoração ambiental. Sociedade, ciência e tecnologia. Indicadores de desenvolvimento sustentável. Impacto de políticas públicas, programas e projetos em sustentabilidade e tecnologia. Tecnologias para a prevenção e minimização de impactos ambientais: perspectivas e avanços. Economia e empreendedorismo Introdução a economia. Produção e custos. Noções de empreendedorismo. Características, tipos e habilidades do empreendedor. Gestão empreendedora, liderança e motivação. Prática empreendedora. Ferramentas úteis ao empreendedor (marketing e administração estratégica). Plano de negócios – etapas, processos e elaboração.

#### **Bibliografia Básica**

Letícia, S. **Comunicação e Expressão**. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2019. 9788595029750. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029750/>. Acesso em: 06 Feb 2021.

A., S.P.; D., N.W. **Economia**. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2012. 9788580551051. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580551051/>. Acesso em: 03 Mar 2021

DORNELAS, J. **Empreendedorismo, transformando ideias em negócios**. São Paulo: Editora Empreende, 2021. 9786587052083. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786587052083/>. Acesso em: 04 Mar 2021.

KURATKO, D. F. **Empreendedorismo: teoria, processo, prática** – Tradução da 10ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2018. 9788522125715. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522125715/>. Acesso em: 04 Mar 2021.

#### **Bibliografia complementar:**

Cooper, Ann A. **Como ser um líder**. Cengage Learning Brasil, 2013. [Minha Biblioteca].

Barbeiro, H. **Falar para liderar**. [Digite o Local da Editora]: Grupo Almedina (Portugal), 2020. 9788562937422. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788562937422/>. Acesso em: 06 Feb 2021.

DA, S.C.R.L.; **Economia e mercados: introdução à economia**. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2017. 9788547227739. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547227739/>. Acesso em: 03 Mar 2021

DORNELAS, J. **Plano de negócios com o modelo Canvas**. São Paulo: Editora Empreende, 2020. 9786587052076. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786587052076/>. Acesso em: 04 Mar 2021.

BIZZOTO, C. E. N. **Plano de negócios para empreendimentos inovadores**. São Paulo: Grupo GEN, 2008. 9788522468232. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522468232/>. Acesso em: 04 Mar 2021.

<b>Disciplina:</b>	Direito Tributário II
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b> Estudo dos impostos e contribuições vigentes. Administração Tributária. Dívida Ativa. Processo Administrativo Tributário. Aspectos Práticos do Contencioso Judicial.	
<b>Bibliografia básica:</b>  Sabbag, Eduardo <b>Direito tributário essencial</b> / Eduardo Sabbag. 7. ed. ? Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2020.  Machado Segundo, Hugo de Brito. <b>Manual de direito tributário</b> / Hugo de Brito Machado Segundo ? 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.	

Schoueri, Luis Eduardo. **Direito tributário** / Luis Eduardo Schoueri. 10. ed. ? São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2009.

SABBAG, Eduardo. **Direito tributário essencial** /DIGITAL/Minha biblioteca. ? 6. ed. rev., atual. e ampl.? Rio de Janeiro: Forense: São Paulo: MÉTODO, 2018.

CARAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 38. ed. São Paulo: MALHEIROS, 2012.

**Bibliografia complementar:**

Caparroz, Roberto **Direito tributário esquematizado** / Roberto Caparroz. Coleção esquematizado/ coordenador Pedro Lenza 4. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2020.

Mazza, Alexandre **Manual de direito administrativo** / Alexandre Mazza. 10. ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2020.

COSTA, Regina Helena. **Curso de direito tributário** / Regina Helena Costa. 8.ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2018.

MACHADO Segundo, Hugo de Brito. **Manual de direito tributário** / Hugo de Brito Machado Segundo 11. ed. São Paulo: Atlas. 2019.

CAPARROZ, Roberto. **Direito tributário esquematizado**. Roberto Caparroz/coordenador Pedro Lenza. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

ICHIHARA, Yoshiaki. **Direito Tributário**. 11ª ed. São Paulo : Atlas, 2002. 321 p.

MELO, José Eduardo Soares de. **Curso de direito tributário**. 5. ed. São Paulo: Dialética, 2004. 415 p.

<b>Disciplina:</b>	Prática Jurídica II – Penal
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b> Atividade prática realizada mediante tutoria, sob regulamentação e coordenação própria e específica, de periodicidade semanal, com avaliação permanente e contínua, na área penal.	
<b>Bibliografia básica:</b> LOPES JR., Aury. <b>Direito Processual Penal</b> . 15. Ed. ? São Paulo, Saraiva, 2018.  AVENA, Norberto. <b>Processual Penal</b> , 10. Ed. ? Rio de Janeiro, MÉTODO, 2018.  CAPEZ, Fernando. <b>Curso de processo penal</b> . [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609437/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609437/</a>  MARCÃO, Renato. <b>Curso de processo penal</b> . [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547229245/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547229245/</a>	
<b>Bibliografia complementar:</b> JR., L., AURI. <b>Fundamentos do processo penal : introdução crítica</b> . [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600687/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600687/</a>  GONÇALVES, Rios, V. E. Sinopses Jurídicas v 14 - <b>Processo penal - parte geral</b> . [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609390/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609390/</a>  AVENA, Pâncaro, N. C. <b>Processo Penal</b> , 9ª edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530975159/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530975159/</a>  CAPEZ, Fernando. <b>Código de Processo Penal</b> , 2ª edição.. [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547218799/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547218799/</a>  NUCCI, Souza, G. D. <b>Código de Processo Penal Comentado</b> , 18ª edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530985110/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530985110/</a>	

<b>Disciplina:</b>	Prática Jurídica II – Estágio Supervisionado
<b>Carga horária:</b>	80 Horas

**Ementa:**

Prática real nas áreas de direito civil/processual civil - Atendimento ao público com a prestação de esclarecimentos ou orientações jurídicas destinadas às pessoas hipossuficientes da comarca.

**Bibliografia Básica:**

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Novo curso de direito processual civil: processo de conhecimento e procedimentos especiais**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 2. Biblioteca Digital da IES.

DIDIER JR, Fredie. **Curso de direito processual civil** 11. ed. São Paulo: Juspodivm, 2017. v. 5.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Biblioteca Digital da IES.

**Bibliografia complementar:**

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2020. Biblioteca Digital da IES.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**. 13 ed. São Paulo: Juspodivm, 2017.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 54. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. v. .3. Biblioteca Digital da IES.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

**NONO PERÍODO**

<b>Disciplina:</b>	Direito Ambiental
<b>Carga horária:</b>	40 Horas
<b>Ementa:</b>	Ecologia e Meio Ambiente. A crise ambiental e os movimentos ecológicos. Teoria do Risco ambiental. Desenvolvimento e sustentabilidade. Teoria Geral do Direito Ambiental. Princípios Ambientais. Direito Ambiental Comparado. Tratados e Convenções Internacionais e Princípios Supranacionais para a Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Educação Ambiental. Proteção do meio ambiente na Constituição Federal. Repartição de competências em matéria ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Instrumentos de Política Ambiental: Zoneamento Ecológico-Econômico. Padrões de Qualidade Ambiental. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Direito de Águas. Ar e Atmosfera. Avaliação de impactos ambientais – EIA/RIMA e licenciamento ambiental. Responsabilidade civil ambiental: o dano ambiental e a sua reparação. Infrações administrativas e crimes ambientais. Termos de compromisso e ajustamento de conduta – TAC. Tutela jurídica da biodiversidade e florestas: o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e o Código Florestal.
<b>Bibliografia básica:</b>	de, OLIVEIRA, Fabiano Melo G. <b>Direito Ambiental</b> , 2ª edição. Grupo GEN, 2017. [Minha Biblioteca]. Disponível em <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530975678/cfi/6/2/4/2/2@0:0.0990">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530975678/cfi/6/2/4/2/2@0:0.0990</a>
	Wolfgang, SARLET, I. Curso de <b>Direito Ambiental</b> . Grupo GEN, 2020. [Minha Biblioteca]. Disponível em <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530991197/cfi/6/2/4/2/2@0:0.100">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530991197/cfi/6/2/4/2/2@0:0.100</a>
	Abelha, Rodrigues, M. <b>Esquematizado - Direito ambiental</b> . Editora Saraiva, 2020. [Minha Biblioteca]. Disponível em <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618842/cfi/0/4/2@100:0.00">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618842/cfi/0/4/2@100:0.00</a>
<b>Bibliografia complementar:</b>	

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. Grupo GEN, 2020. [Minha Biblioteca]. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025194/cfi/6/2/4/2/2@0:0.0955>

de, MORAES, Luís Carlos S. **Curso de direito ambiental**. Grupo GEN, 2004. [Minha Biblioteca]. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522471904/cfi/0/4/2@100:0.00>

Dornelles, TRENNEPOHL, T. **Manual de Direito Ambiental**. Editora Saraiva, 2019. [Minha Biblioteca]. Disponível em <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616718/cfi/0/4/2@100:0.00>

<b>Disciplina:</b>	Direito da Criança e do Adolescente
<b>Carga horária:</b>	40 Horas
<b>Ementa:</b> Aspectos históricos antecedentes e contemporâneos à aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Direitos Fundamentais. Prevenção. Da política de atendimento. Medidas de proteção. Da prática do ato infracional. Do Conselho Tutelar. Acesso à Justiça. Dos Crimes e das Infrações Administrativas.	
<b>Bibliografia básica:</b> Souza, N.G. D. (2018). <b>Estatuto da Criança e do Adolescente</b> , 4ª edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530979959/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530979959/</a>  A.J.G. C. (2018). <b>Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente</b> , 3ª edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597019148/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597019148/</a>  Alves, R. L. (2019). <b>Estatuto da criança e do adolescente - Lei n. 8.069/90</b> . [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553611706/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553611706/</a>	
<b>Bibliografia complementar:</b> GIOVINONA, D.M. R. (2016). Procedimentos civis no Estatuto da Criança e do Adolescente, 2ª edição. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547217068/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547217068/</a>	

<b>Disciplina:</b>	Optativa
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b> Disciplina a ser escolhida dentre as disciplinas do rol de optativas.	
<b>Bibliografia básica:</b> Bibliografia Básica adotada de acordo com a disciplina escolhida.	
<b>Bibliografia complementar:</b> Bibliografia Complementar adotada de acordo com a disciplina escolhida.	

<b>Disciplina:</b>	Ética Geral e Profissional
<b>Carga horária:</b>	40 Horas
<b>Ementa:</b> Ética e Moral. Ética e Direito. Regras deontológicas. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Ética e Advocacia. Código de Ética e Estatuto da OAB.	
<b>Bibliografia básica:</b> CARLIN, V. <b>Deontologia jurídica – ética e justiça</b> . Obra Jurídica, 1996.  LANGARO, L. L. <b>Curso de deontologia jurídica</b> . 2 ed. São Paulo: Saraiva, 1996.  BITTAR, Eduardo C. B. <b>Curso de ética jurídica: ética geral e profissional</b> . São Paulo: Saraiva, 2002.  Arbex, Sergei Cobra, e Rogério Marcus Zakka. <b>Estatuto da Advocacia, Prerrogativas e Ética</b> . Editora Manole, 2012.	

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520444412/pageid/0>  
Lôbo, Paulo. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB**. Editora Saraiva, 2019.  
[Minha Biblioteca]. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617333/pageid/0>

**Bibliografia complementar:**

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GOMES, Luiz Flavio Gomes. **A Dimensão da Magistratura**. São Paulo: 1997.

PERELMAN, Chaim; GALVÃO, Maria Ermantina. **Ética e Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

ARRUDA JUNIOR, Edmundo Lima de; GONÇALVES, Marcus Fabiano. **Fundamentos da ética e hermenêutica: alternativas para o direito**. Florianópolis: CESUSC, 2002.

<b>Disciplina:</b>	Direito da Seguridade Social
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b>	Seguridade Social. Saúde, Previdência Social e Assistência Social. Da Organização da Seguridade Social. Das fontes e dos princípios da Seguridade Social. Regime Próprio de Previdência. Regime Geral de Previdência. Previdência Complementar. Segurados e Contribuintes. Planos de Benefícios da Previdência Social. Cumulação de benefícios e prescrição.
<b>Bibliografia básica:</b>	SANTOS, Marisa Ferreira dos. <b>Direito previdenciário esquematizado</b> . 8.ed. São Paulo, Saraiva. 2018.  MARTINS, Sérgio Pinto. <b>Direito da Seguridade Social</b> , 37.ed. São Paulo Saraiva, 2018.  TSUTIYA, Massayuki, A. <b>Curso de direito da seguridade social</b> , 4ª Edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502202504/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502202504/</a>  ANDRADE, de., F.C. M., LEITÃO, Studart., A. Col. saberes do direito 45 - <b>Direito previdenciário I</b> , 1ª Edição.. [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502171091/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502171091/</a>
<b>Bibliografia complementar:</b>	BIAGI, Jarbas. Col. Saberes do direito, volume 56 - <b>Previdenciário II</b> 1ª. [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502207752/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502207752/</a>  JUNIOR, M.A. S. <b>Curso de Processo Judicial Previdenciário</b> . [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5612-7/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5612-7/</a>  DIAS, Rocha, E., MACÊDO, de, J.L. M. <b>Curso de Direito Previdenciário</b> , 3ª edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5589-2/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5589-2/</a>

<b>Disciplina:</b>	Prática Jurídica III – Direito do Trabalho
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b>	Acesso a Justiça e Atendimento sócio jurídico. Carreiras Jurídicas. Mandato. Ética Profissional. Principais Peças Trabalhistas. Dinâmica da Audiência Trabalhista. Da Prova. Recursos Trabalhistas. Execução Trabalhista. Tópicos Especiais.
<b>Bibliografia básica:</b>	Fagner Sandes, <b>Direito e Processo do Trabalho</b> . Editora: Saraiva Formato: Book, Publicado: 03/2020.  Leone Pereira. <b>Manual de processo do trabalh</b> . Editora Saraiva, Formato: Book, Publicado: 01/2020.  CISNEIROS, Gustavo. <b>Processo do Trabalho Sintetizado</b> , 2ª edição, Editora: Grupo GEN, Formato: Book, Publicado:06/2018.
<b>Bibliografia complementar:</b>	

Paula Quintas; Hélder Quintas. **Manual de Direito do Trabalho e de Processos do Trabalho**. Editora: Grupo Almedina (Portugal), Formato: Book, Publicado: 05/2018.

Ives Gandra da Silva Martins Filho. **Manual esquemático de direito e processo do trabalho**. Editora Saraiva, Formato: Book, Publicado: 11/2018.

<b>Disciplina:</b>	Prática Jurídica III – Estágio Supervisionado
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b>	Prática real nas áreas de direito civil/processual civil - Atendimento ao público com a prestação de esclarecimentos ou orientações jurídicas destinadas às pessoas hipossuficientes da comarca.
<b>Bibliografia Básica:</b>	GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. <b>Novo curso de direito processual civil: processo de conhecimento e procedimentos especiais</b> . 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 2. Biblioteca Digital da IES.  DIDIER JR, Fredie. <b>Curso de direito processual civil</b> . 11. ed. São Paulo: Juspodivm, 2017. v. 5.  BUENO, Cassio Scarpinella. <b>Manual de direito processual civil</b> . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Biblioteca Digital da IES.
<b>Bibliografia complementar:</b>	CÂMARA, Alexandre Freitas. <b>O novo processo civil brasileiro</b> . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2020. Biblioteca Digital da IES.  NEVES, Daniel Amorim Assumpção. <b>Manual de direito processual civil</b> . 13 ed. São Paulo: Juspodivm, 2017.  THEODORO JÚNIOR, Humberto. <b>Curso de direito processual civil</b> . 54. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. v. .3. Biblioteca Digital da IES.  WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. <b>Curso avançado de processo civil</b> . 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

<b>Disciplina:</b>	Metodologia do Trabalho Jurídico e Trabalho de Curso
<b>Carga horária:</b>	40 Horas
<b>Ementa:</b>	Conhecimento: Tipologia, universo conceitual. Método: quantitativo e qualitativo, limites e possibilidades. Leitura e interpretação de textos: análise bibliográfica e documental. Elaboração de projetos. Roteiro de análise. Definições metodológicas: tipologia, universo, amostragem, seleção de sujeitos. Cronograma. Coleta de dados. Elementos da redação de trabalhos técnicos, administrativos e gerenciais. Normalização. Elaboração de documentos técnicos, administrativos e gerenciais.
<b>Bibliografia básica:</b>	Servilha, Claudia, e Orides Mezarobba. <b>Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito</b> . Editora Saraiva, 2019. [Minha Biblioteca]. <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553611560/pageid/0">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553611560/pageid/0</a>  Antonio, Henrique, e MEDEIROS, João Bosco. <b>Metodologia Científica da Pesquisa Jurídica</b> , 9ª edição. Grupo GEN, 2017. [Minha Biblioteca]. <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011760/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dbody001%5D!/4/2/2%5Bvst-image-button-851736%5D%400:0.0994">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011760/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dbody001%5D!/4/2/2%5Bvst-image-button-851736%5D%400:0.0994</a>  Bittar, Eduardo C. B. <b>Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para concursos de direito</b> . 14ª edição.. Editora Saraiva, 2015. [Minha Biblioteca]. <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547204143/pageid/0">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547204143/pageid/0</a>
<b>Bibliografia complementar:</b>	

Uwe, Flick,. **Introdução à Metodologia de Pesquisa**. Grupo A, 2012. [Minha Biblioteca]. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565848138/pageid/1>

Dos, Santos, Pedro António, et al. **Metodologia da Pesquisa Social: Da Proposição de um Problema à Redação e Apresentação do Relatório**. Grupo GEN, 2015. [Minha Biblioteca]. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522494156/pageid/0>

## 10 PERÍODO

<b>Disciplina:</b>	Projeto de Extensão
<b>Carga horária:</b>	470
<b>Ementa:</b>	A coordenação do Curso em consonância com o corpo docente deverá escolher o tema a ser abordado para o desenvolvimento do referido projeto, considerando, principalmente, a importância para a comunidade regional, a relevância para o conhecimento dos acadêmicos e a atualidade do tema.
<b>Bibliografia Básica:</b>	Bibliografia conforme o tema escolhido.
<b>Bibliografia Complementar:</b>	Bibliografia conforme o tema escolhido.

Ademais, o Curso de Direito oferece no 9º período uma disciplina optativa com carga horária de 80 horas. Este rol de disciplinas optativas encontram-se citadas abaixo em quadro exemplificativo, o que não exclui a possibilidade de haver outras:

### ROL DE DISCIPLINAS OPTATIVAS

<b>Disciplina:</b>	Direito Agrário
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b>	A reforma agrária no contexto jurídico Constitucional brasileiro. Definição. Conceitos e história. Função social da propriedade. Direito Agrário brasileiro. Estatuto da Terra. Módulo rural. Propriedade rural. Das ações agrárias no código de Processo Civil. Rito. Requisitos e procedimentos. Contrários agrários e seus aspectos gerais. Formas de contratos. Arrendamento rural. Desenvolvimento rural. Proteção à economia. Política de tributação fundiária. Fatores determinantes. Dinâmica operacional e órgãos normativos e executores. Prática processual. Forma processual nos diversos procedimentos rurais.
<b>Bibliografia básica:</b>	BARROS, Wellington Pacheco. Curso de direito agrário. 5. ed. Livraria do Advogado, 2007. SILVA C. B. Curso completo de direito agrário. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. MIRANDA, Alcir Gursen de; SOARES, Mario Lucio Quintao; BARROSO, Lucas Abreu. O direito agrário na constituição. São Paulo: Forense, 2006.
<b>Bibliografia complementar:</b>	MARQUES, B. F. Direito Agrário Brasileiro. 6ª ed., AB editora, Goiânia, 2005. OPITZ, S. C. B.; OPITZ, O. Curso Completo de Direito Agrário. 8ª ed., Saraiva, São Paulo, 2014. ALBUQUERQUE, J.B. Torres. Direito Agrário no Brasil. 1. ed. São Paulo: Continental Jurídica, 2010. BORGES, Antonino Moura. Curso Completo de Direito Agrário. 3. ed. São Paulo: Edijur, 2010.

<b>Disciplina:</b>	Direito Eleitoral
<b>Carga horária:</b>	80 Horas

**Ementa:**  
Direito Eleitoral. Direitos Políticos. Justiça eleitoral. Ministério Público Eleitoral. Partidos Políticos. Sistemas eleitorais. Alistamento. Elegibilidade e Inelegibilidade. Processo eleitoral. Registro de candidatura. Campanha e propaganda eleitoral. Eleição. Voto. Diplomação.

**Bibliografia básica:**  
SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros.  
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.  
BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros.

**Bibliografia complementar:**  
BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: Os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. São Paulo: Editora Saraiva.  
CLÈVE, Clemerson Merlin. Fidelidade partidária e impeachment. 2.ed. Curitiba, Juruá, 2012.  
SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005  
SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: RT.

<b>Disciplina:</b>	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
<b>Carga horária:</b>	80 Horas
<b>Ementa:</b> Introdução: aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Libras: características básicas da fonologia. Praticar Libras: desenvolver a expressão visual-espacial.	
<b>Bibliografia básica:</b> QUADROS, R. M. de & KARNOPP, L. B. Língua de sinais brasileira: Estudos linguísticos. Porto Alegre. Artes Médicas. 2004. LODI, Ana Claudia Balieiro (Org.); HARISSON, Kathryn Marie Pacheco; CAMPOS, Sandra Regina Leite de et al. Letramento e minorias. 3 ed. Porto Alegre, Mediação, 2009. WEIL, Pierre; TOMPAKOW, Roland. O corpo fala: a linguagem silenciosa da comunicação não-verbal. 57.ed. Petrópolis, Vozes, 2004.	
<b>Bibliografia complementar:</b> BRASIL. Senado Federal. Estatuto da pessoa com deficiência. Brasília, Senado Federal, 2008. RIBAS, João. Preconceito contra as pessoas com deficiência: as relações que travamos com o mundo. São Paulo, Cortez, 2007. LARROSA, Jorge (Org.); SKLIAR, Carlos (org.). Habitantes de Babel: políticas e poéticas da diferença. Belo Horizonte, AUTÊNTICA, 2001. HALL, Stuart. Da diáspora: identidades e mediações culturais. Org. Liv Sovik, tradução de Adelaide Resende. (et al). Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003 CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina L. Novo deit- libras: Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais Brasileira. 3ed. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2013.	

<b>Disciplina:</b> Legislação Penal Extravagante
<b>Carga horária:</b> 80
<b>Ementa:</b> Lei de Crimes Hediondos e Equiparados, Lei de Drogas, Terrorismo, Tortura, Estatuto do Desarmamento, Contravenções Penais, Crimes de Trânsito, Abuso de Autoridade, Genocídio, Crimes de Preconceito ou Discriminação.

**Bibliografia básica:**

GONÇALVES, V.E.R.; BALTAZAR, J.P. **Esquemático - Legislação penal especial**. Editora Saraiva, 2020. 9788553619481. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619481/>. Acesso em: 31 May 2021.

Andreucci, R. A. **Legislação Penal Especial**. Editora Saraiva, 2018. 9788553610488. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610488/>. Acesso em: 31 May 2021.

Capez, F. **Curso de direito penal v 4 - legislação penal especial**. Editora Saraiva, 2020. 9788553619245. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553619245/>. Acesso em: 31 May 2021.

**Bibliografia complementar:**

Fabbrini, M. J. **Manual de Direito Penal - Parte Especial - Vol. 3**. Grupo GEN, 2021. 9786559770212. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770212/>. Acesso em: 31 May 2021.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Direito Penal - Partes Geral e Especial**. Grupo GEN, 2019. 9788530986483. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530986483/>. Acesso em: 31 May 2021.

**Disciplina:** Tópicos Especiais

**Carga horária:** 80

**Ementa:** Direito Processual Penal. Direito Penal. Direito Processual Civil. Direito Civil. Direito Constitucional. Direito Administrativo. Direito Tributário. Direito Empresarial. Estatuto e Código de Ética e Disciplina da OAB.

**Bibliografia básica:**

NUCCI, Guilherme de Souza. **Direito Penal - Partes Geral e Especial**. Grupo GEN, 2019. 9788530986483. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530986483/>. Acesso em: 31 May 2021.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Forense. Grupo GEN, 2021. 9788530993351. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993351/>. Acesso em: 11 May 2021.

MARINELA, Fernanda. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva. 2013.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil - Vol. 1.:** Grupo GEN, 2021. 9788530994020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530994020/>. Acesso em: 28 May 2021

SABBAG, Eduardo. **Direito tributário essencial**. Minha biblioteca. ? 6. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense. São Paulo: MÉTODO, 2018.

Bonavides, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 33. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2018.

MAMEDE, Gladson. **Manual de Direito Empresarial**. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2020. 9788597024111. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024111/>. Acesso em: 31 May 2021.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Empresarial**. Grupo GEN, 2020. [Minha Biblioteca]. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024791/>. Acesso em: 31 May 2021.

**Bibliografia complementar:**

CARAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 38. ed. São Paulo: MALHEIROS, 2012.

Fabbrini, M. J. **Manual de Direito Penal - Parte Especial - Vol. 3**. Grupo GEN, 2021. 9786559770212. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770212/>. Acesso em: 31 May 2021.

MARINELA, Fernanda. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva. 2013.

#### 1.4.5 INTEGRAÇÃO CURRICULAR E INTERDISCIPLINARIDADE

Com relação às disciplinas que possuem aulas práticas estas são realizadas em sala de aulas ou, no caso de júris simulados, pode-se reservar a sala do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Pitanga (a solicitação deve ser realizada com antecedência e por meio de ofício ao Juiz), o que é de responsabilidade do professor da disciplina e/ou do Coordenador de Curso.

Com o objetivo de desenvolver a interdisciplinaridade no curso de Direito, os docentes realizarão visitas técnicas com os acadêmicos, para demonstrar a importância do conhecimento em várias áreas do curso. Como exemplo, pode-se citar as visitas técnicas à Penitenciária Industrial de Guarapuava (PIG), ao Instituto Médico Legal (IML) em Curitiba, ao TJ-PR, a Escola da Magistratura, entre outras. Estas visitas propiciam a interdisciplinaridade entre as disciplinas e conteúdos abordados durante o Curso. Ademais, no Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade UCP (NPJ), busca-se colocar em prática o conceito da interdisciplinaridade com as disciplinas de Processo Civil, Direito Civil Família, Direito Civil Obrigações e Responsabilidade Civil.

Ainda, na IES a extensão atende a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, dedicando aproximadamente 10% da carga horária total da matriz curricular do curso para extensão e, dessa forma, afirma-se como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do aluno e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multidisciplinares, interdisciplinares, transdisciplinares e interprofissionais. Os programas, os projetos e as atividades de extensão têm sua ação orientada para áreas de grande importância social, sendo as atividades realizadas dentro ou fora do espaço institucional. Nos projetos de extensão são desenvolvidas atividades que visam a aproximação dos acadêmicos à realidade local e regional tangenciados pelo desenvolvimento sustentável via práticas extensionistas efetivas e transformadoras. A

extensão no curso de Direito da Faculdade UCP é de 470 horas, as quais ocorrem no décimo período do curso. Entende-se que nesse último período os alunos estão mais seguros, maduros e aptos à desempenhar as funções de extensionistas.

A avaliação do desempenho acadêmico, durante a extensão, será realizada por intermédio de acompanhamento contínuo das suas atividades no que tange ao projeto de extensão. Além disso, o relatório também incidirá sobre a frequência e aproveitamento do acadêmico. Da mesma forma, no que tange ao aproveitamento e frequência, o aluno deverá comparecer sempre que convocado à Instituição pelo professor para orientações e debates sobre o desenvolvimento do Projeto de Extensão, demonstrando compromisso com sua formação e com a consciência de sua atuação.

Para a socialização dos resultados do projeto de extensão, é realizado um evento científico, o qual tem como objetivo enaltecer a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Ademais, promove-se a interação da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos. Valoriza-se a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela relação entre a teoria e as vivências por meio da prática diretamente com a comunidade.

#### 1.4.6 FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES

Propõem-se para o Curso de Direito, junto a IES, além dos conteúdos curriculares descritos na matriz, que desenvolva-se também outras atividades que a complementem, com o propósito de flexibilizar o currículo e aprimorar a formação acadêmica.

A Flexibilização dos Componentes Curriculares tem o objetivo de atender às necessidades diferenciadas dos alunos e às peculiaridades da região para atender à crescente heterogeneidade da formação inicial destes. Portanto, a articulação entre teoria e prática, o ensino aprendizagem centrado na produtividade dos acadêmicos, a formação integrada à realidade cultural, econômica e social, a indissociabilidade ensino - iniciação à pesquisa - extensão, a interdisciplinaridade aberta e a educação continuada são os fundamentos da organização dos currículos dos cursos da IES.

Entre as modalidades de atividades complementares previstas estão: eventos científicos, disciplinas cursadas em outros cursos, iniciação científica, grupos de estudo, programas de extensão, nivelamento, monitoria, atividades de representação,

ouvinte em defesas de TCs, dissertação e tese, curso de LIBRAS e de idiomas, eventos de extensão, atividades voluntárias. O aproveitamento das atividades complementares ocorre a partir de critérios específicos disciplinados por resolução interna da IES aplicáveis a todos os cursos, respeitadas as características próprias.

Com o intuito de viabilizar e diversificar a prática de atividades complementares, a Faculdade UCP continua oportunizando ao estudante contato com a comunidade e com as várias linhas de conhecimento, ofertando:

- **Eventos Científicos:** abordam temas atuais e intensificam as atividades acadêmicas, com a troca de experiências com profissionais experientes, como na Semana Acadêmica, que acontece anualmente desde a implantação do curso e que recentemente foi reestruturada na forma de integralizar os cursos afins, numa forma interdisciplinar.

- **Programas, Cursos e Projetos de extensão:** constantes no calendário, que oferecem o aprimoramento do conhecimento específico nas áreas de foco.

- Participação em eventos científicos externos.

- Visitas técnicas a escolas, empresas, penitenciárias, Tribunal de Justiça, e, entre outros, para aproximar os estudantes da realidade, especialmente no que concerne à sua organização e rotina de trabalho.

- Estágios não obrigatórios, em diferentes áreas, desde os primeiros períodos do curso, permitindo ao estudante contato experimental com a rotina da área do seu curso, o que contribui para tornar o acadêmico mais receptivo às atividades propostas em sala.

- **Monitoria:** atividades que proporcionam ao estudante mais proximidade com realidade acadêmica.

- **Nivelamento:** atividade propostas aos alunos dos períodos iniciais para suprir carências de conteúdos básicos específicos.

- **Iniciação Científica,** com desenvolvimento de trabalhos relevantes, com importantes parcerias com órgãos públicos e empresas privadas.

A iniciação científica na IES busca conduzir à formação científica do estudante que se reflete no desempenho de um profissional capacitado a enfrentar os novos desafios em um mundo globalizado e competitivo. A iniciação científica é uma atividade de natureza extracurricular de inserção do aluno de graduação em atividades de pesquisa, visando à construção de interações com o ambiente científico,

desenvolvendo a mentalidade e a criatividade científica por meio do desenvolvimento de projeto de pesquisa.

As atividades complementares são obrigatórias para o curso, sendo registradas no histórico escolar como complementação de estudos. Essas atividades objetivam estimular a prática de estudos independentes, transversais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

Dessa forma, podem ser desenvolvidas atividades de monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, além de disciplinas específicas oferecidas por outros cursos da própria instituição, entre outras atividades, caracterizando-se as atividades complementares como componentes que possibilitam o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências do aluno.

Outra forma de flexibilização dos currículos é a oferta de disciplinas optativas, organizadas a cada semestre por professores e coordenadores, contemplando os temas emergentes e as pesquisas mais recentes relativas às áreas de interesse de cada curso. Assim, garante-se a atualização constante do currículo de modo que o estudante possa acompanhar os debates e inovações produzidas.

#### 1.4.6.1 INOVAÇÃO NA FLEXIBILIDADE CURRICULAR

Ainda, com a proposta de apoiar a adoção de tecnologias digitais e o desenho de práticas pedagógicas inovadoras, a Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) implantou as Atividades Pedagógicas Supervisionadas - APS's, que se somam às demais atividades por meio do uso de Tecnologias e Metodologias Ativas.

As APS são atividades inovadoras que integram a **SmartUCP**, desenvolvidas por acadêmicos sob a orientação, supervisão e avaliação de docentes. Estão previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, constituindo parte da carga horária das disciplinas às quais se vinculam e são realizadas com o intuito de construção de pensamento para a busca de soluções e inovações. Ocorrem por meio de estudos parcialmente dirigidos, individuais e coletivos, leitura e escrita, pesquisa, raciocínio

lógico, estudos de caso, atende a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, dentre outros.

As atividades APS apresentam orientações para a organização dos estudos, com foco na implementação de metodologias que contribuem para o desenvolvimento de competências como: autonomia e responsabilidade, pensamento crítico, científico e criativo, uso de multilinguagens e cultura digital.

Como recurso, as APS estão disponibilizadas aos acadêmicos em ambiente virtual e confirmam a disposição em inovar nas metodologias de ensino/aprendizagem. As APS estão entre as novas ferramentas tecnológicas com potencial para promover a equidade e qualidade na educação, além de aproximar a UCP do universo do acadêmico.

Se somam à essas iniciativas, a ampliação do acervo bibliográfico, com a disponibilização da **Biblioteca Digital**<sup>1</sup>, que poderá ser acessada de forma irrestrita pelo(a) acadêmico(a) UCP. Os recursos físicos da Instituição acompanham as novas práticas pedagógicas e foram ampliados, a citar a implementação da **Sala Smart**, novo e moderno espaço para acesso à ambientes virtuais de estudo.

#### 1.4.7 OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos poderão ter abreviada a duração dos seus cursos nos termos do § 2º do Art. 47 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O extraordinário aproveitamento é aferido mediante a submissão do candidato a provas que atestam a suficiência de seus conhecimentos adquiridos por meio de estudos independentes ou por conhecimentos construídos em sua experiência de trabalho. A possibilidade de extraordinário aproveitamento está prevista no Regimento Interno da Faculdade.

Caso o aluno necessite de maior tempo para a integralização do seu curso, há a possibilidade de que ele amplie o seu tempo de formação, observados os parâmetros regimentais.

---

<sup>1</sup>Ver mais em: Biblioteca Virtual. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/> Acesso em 05 de nov. de 2019.

#### 1.4.8 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS E O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA E INDÍGENAS

A Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena são contemplados, principalmente nos conteúdos das disciplinas de Antropologia e História do Direito, Sociologia e Filosofia do Direito e na disciplina de Direito Internacional e Direitos Humanos, além de ser abordados em atividades complementares; na iniciação científica; em projetos de extensão e em atividades extracurriculares promovidas pela IES.

Cabe lembrar, o enfoque das questões multirraciais, a afro descendência e as questões étnico raciais que são exploradas em diversos documentos legais, como a Carta Democrática Interamericana que reconhece que a eliminação de toda forma de discriminação, assim como o respeito à diversidade étnica, cultural e religiosa nas Américas, que contribuem para o fortalecimento da democracia e da participação cidadã. Ainda, a Declaração da Conferência de Santiago e Declaração da Conferência de Durban, Declaração de Mar del Plata no âmbito da Quarta Cúpula das Américas de 2005, a declaração da Organização das Nações Unidas " ONU, que definiu 2011 como Ano Internacional para os povos afro descendentes, bem como as políticas indigenistas e migrantes.

A IES e o curso de Direito promovem espaços para palestras, debates, mostras, workshops, feiras e outros que propiciem a difusão, o aprofundamento dos conhecimentos, o estímulo e a divulgação de todas as formas de arte e cultura.

#### 1.4.9 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Educação Ambiental é abordada amplamente dentro da matriz curricular do curso, tanto na disciplina de Direito Ambiental como também em atividades extracurriculares.

O curso de Direito da UCP busca a constante sensibilização dos educandos acerca da necessidade de preservar o meio ambiente e buscar formas de desenvolvimento autossustentável para instauração de uma racionalidade ética e equilibrada das relações homem/meio-ambiente, dentro da perspectiva da Educação Ambiental.

#### 1.4.10 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Em razão do disposto na Constituição Federal de 1988; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3/Decreto nº 7.037/2009); no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH/2006); nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012); no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), e a Educação em Direitos Humanos visando que propicie o desenvolvimento de valores sobre a dignidade da pessoa humana, a igualdade de direitos, acessibilidade física e pedagógica, reconhecimento e a valorização das diferenças e das diversidades, laicidade do Estado, democracia da educação, transversalidade vivência e globalidade e a sustentabilidade socioambiental. Os conteúdos sobre o tema são abordados em Direito Constitucional, Direito do Trabalho, Direito Penal e em Direito Internacional e Direitos Humanos.

#### 1.5 METODOLOGIA DE ENSINO: ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM

A Faculdade UCP, ciente de que a experiência acadêmica não se restringe aos bancos escolares, oferece ao aluno um ambiente em que o conhecimento extrapola os limites tradicionais da sala de aula, colocando-o diretamente em contato com as várias linhas de conhecimento.

Dentro da proposta pedagógica do Curso de Direito da IES as estratégias de aprendizagem ampliam-se para além do espaço de sala de aula. As atividades formativas deverão se articular em uma estrutura flexível e integradora composta de:

- Aulas regulares (Aulas Teóricas);
- Práticas investigativas em ambiente social;
- Práticas por meio de audiências simuladas, júri simulado e por meio da prática real na Prática Jurídica no NPJ;
- Estímulo a iniciação à pesquisa acadêmica;
- Biblioteca com acervo bibliográfico consistente;
- Estágio supervisionado (Prática Jurídica);
- Visitas Técnicas;
- Elaboração de Trabalhos de Curso/artigo científico com defesa pública;
- Confecção de artigos científicos para o evento da IC na IES;

- Oficinas e Seminários sobre temas relacionados a cada área de formação;
- Ações específicas visando a Responsabilidade Social, meio ambiente e cultural;
- Atividades de extensão universitária nas áreas educativas, culturais e sociais.

O Núcleo de Prática Jurídica é o exemplo clássico de como o curso de Direito busca a interação direta com o meio no qual se insere, pois, os acadêmicos tem contato direto com as pessoas que necessitam de atendimento e não podem pagar pelo atendimento de um profissional. Assim, os alunos atendem a comunidade, contribuindo socialmente e também têm a oportunidade de desenvolver na prática os conteúdos estudados em sala de aula.

Assim, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do ser humano em harmonia com o meio ambiente produtivo e não degradado, este curso e esta Instituição partem na busca de uma clara opção pela interdisciplinaridade, no sentido de entendimento e viabilização dos valores essenciais da vida.

Portanto, de maneira interdisciplinar, propõe-se o desenvolvimento das habilidades e utilização de raciocínio lógico, crítico e analítico, procurando estabelecer relações formais e causais entre fenômenos; interagir criativamente face aos diferentes contextos organizacionais ou sociais, e demonstrar compreensão do todo educacional, de modo integrado, sistêmico e estratégico, com perfil fortalecido para a concepção, aliada à execução.

Sempre que possível, os docentes atuam em conjunto, propondo trabalhos e projetos práticos, interdisciplinares e de cunho científico aos acadêmicos, para que sejam realizados de forma integradora e que enriqueçam a sua formação.

Para que esse perfil seja obtido, as práticas pedagógicas e estratégias de aprendizagem sugeridas para a condução das disciplinas visam estabelecer as dimensões investigativa e interativa como princípios formativos e condição central da formação profissional e da relação teoria e realidade. Esta relação ocorre por meio de práticas pedagógicas focadas na formação e participação do acadêmico, as quais possibilitam a formação integral e a autonomia discente.

As Estratégias de Aprendizagem incluem:

- ✓ Aulas expositivas dialogadas, com ênfase na participação direta dos alunos;

- ✓ Incentivo a iniciação científica e à produção de artigos de base científica que despertam o interesse à criação e à pesquisa e permitem ao acadêmico apresentar na Semana de Iniciação Científica da IES e também em outros eventos de cunho científico além da publicação em revistas científicas;
- ✓ Atividades de pesquisa bibliográfica, utilizando-se do acervo da biblioteca e de consultas à Internet nos laboratórios de informática, incluindo estudos de casos, simulação de situações do dia a dia, desenvolvimento de projetos inseridos na comunidade e no campo, na área das ciências agrárias;
- ✓ Flexibilização curricular com inserção de disciplinas optativas fazendo com que o acadêmico tenha a oportunidade de ampliar seu conhecimento interdisciplinar necessário para sua formação;
- ✓ Aulas práticas, nas disciplinas de Direito Processual (Civil, Trabalho, Penal, por exemplo);
- ✓ Viagens de estudos e visitas técnicas que auxiliem no aprendizado e fixação das teorias apresentadas em sala de aula;
- ✓ Participação em eventos (Congressos, Simpósios, Oficinas) em que os alunos são motivados a expor suas produções;
- ✓ Realização de estágio não obrigatório;
- ✓ Idealização, planejamento e organização de cursos de extensão;
- ✓ Realização de cursos de nivelamento organizados pela IES;
- ✓ Promoção da extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação e da pesquisa científica e tecnológica geradas pelo curso na Instituição;
- ✓ Oportunidade de desenvolvimento do Trabalho de Curso em diversas áreas do conhecimento, contando com a orientação dos docentes do curso;
- ✓ Utilização de tecnologia de informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem.

#### 1.5.1 AULAS TEÓRICAS

As aulas teóricas são realizadas em sala de aula, de forma expositiva, participativa e dialogada, as quais possibilitam a acessibilidade metodológica, com o auxílio de recursos áudio visual e materiais didáticos pertinentes ao tema proposto,

além do possível uso de tela interativa e ambientes virtuais (Google Class, Moodle, Forms Kahoot, Socrative, descritos no item 1.5 deste PPC).

Durante as aulas teóricas são fornecidas informações pertinentes ao tema proposto, de forma clara e ordenada. Também são realizadas execuções de trabalhos individuais ou em grupos para a fixação do conteúdo, discussões orientadas, seminários, estudos dirigidos e outras técnicas pedagógicas para a transmissão do conhecimento.

Os docentes são orientados a criarem momentos de discussão baseados em estudos de caso, que auxiliam a fixação dos conteúdos e instigam o aluno a compreender o desenvolvimento de soluções para problemas reais da profissão. São propostas também momentos de discussão/debates sobre casos jurídicos, podendo as discussões acontecer nas aulas teóricas, práticas ou ainda em ambientes virtuais via grupos de Whats app. Redes sociais como Facebook, Instagram e Youtube também podem ser utilizadas para compartilhamento de informações, como por exemplo, a divulgação de pesquisas e inovações na área jurídica.

Através de formação pedagógica continuada a IES estimula os docentes a elaborarem atividades metodológicas ativas e inovadoras, principalmente aquelas que fazem utilização de tecnologia. A sala de aula invertida é uma alternativa metodológica, na qual o aluno possui acesso prévio ao material da aula (via ambiente virtual, biblioteca física ou virtual, ou até mesmo material didático disponibilizado para reprografia). Dessa forma, o aluno preparar-se antecipadamente para discussão do tema proposto, tornando a sala de aula em um espaço dinâmico e interativo, com debates e livre exposição de ideias, sendo o aluno confrontado com diferentes pontos de vista.

Outra alternativa metodológica é a utilização da Plataforma Smart, a qual envolve inovação e utilização de recursos tecnológicos. Além de disponibilizar acesso a Biblioteca Digital (Biblioteca Pearson), a Plataforma Smart abriga também as Atividades Pedagógicas Supervisionadas (APS) em ambiente virtual (Moodle), que são atividades complementares as atividades discentes, executados por meio da plataforma, permitindo ao discente autonomia do estudo e flexibilização de local e horário para dedicação na busca do conhecimento.

#### 1.5.2 ATIVIDADE PEDAGÓGICA SUPERVISIONADA (APS)

O processo de modernização do mundo, bem como a expansão da globalização trouxe à educação vários processos a serem assimilados, entre eles diferentes perfis de estudantes, os quais estão focados em questões tecnológicas, principalmente de construção de conhecimento mediado por tecnologia, assim como buscam metodologias que os tornem sujeitos autônomos, capazes de aliar a teoria e a prática de forma clara e objetiva. Por esse motivo, a Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) repensou o desenvolvimento de práticas e metodologias que sejam capazes de atender a essa necessidade dos estudantes, focando, também, na formação profissional de cada um dos estudantes, reiterando o compromisso com a educação de qualidade e com a inovação, oferecendo ao acadêmico recursos que permitem uma aprendizagem diferenciada em sua área de atuação.

Para tanto, em 2019, a UCP, em conformidade com o que prevê a legislação em vigor (Portaria MEC 1428/2018), bem como de acordo com a Resolução 28/2018, implementou as Atividades Práticas Supervisionadas (APS), em todos os seus cursos de graduação. APS são atividades desenvolvidas sob a orientação, supervisão e avaliação de docentes e realizadas pelos acadêmicos em horários diferentes daqueles destinados às atividades presenciais e equivale a uma disciplina do curso, com carga horária dentro do curso. Podem ser consideradas APS: estudos dirigidos, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, desenvolvimento de projetos, atividades em laboratório, atividades de campo, oficinas, pesquisas, estudos de casos, seminários, desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, dentre outras.

Para o desenvolvimento das atividades os acadêmicos têm acesso à uma plataforma exclusiva na qual os professores desenvolvem atividades relacionadas às aulas de algumas disciplinas, pré-selecionadas, realizam a postagem com prazos determinados. Assim, os acadêmicos deverão desenvolver essas atividades e postá-las na plataforma.

As metodologias ativas são parte integrante da proposta, a qual leva em consideração a construção de um acadêmico autônomo e capaz de desenvolver conhecimentos diversos, de forma plural, inter, multi e pluridisciplinar. A plataforma garante o processo de supervisão realizada pelos docentes, que são assessorados pela Equipe Multidisciplinar que é responsável pela análise, orientação, formação e acompanhamento das atividades.

As APS são realizadas uma vez na semana, em horário pré-definido, no qual os acadêmicos deverão focar nas atividades disponibilizadas na plataforma (Ambiente Virtual de Aprendizagem), essas atividades podem prever várias situações, desde uma visita técnica com posterior relatório, como atividades que não presenciais, podendo os acadêmicos desenvolverem dentro dos espaços da instituição, ou em qualquer local com acesso à Internet.

Para execução das APS o aluno conta com um professor exclusivo do Curso, estando disponível em horário fixo e publicamente divulgado para atendimento, tanto em formato digital (Chat) quanto presencial na IES (Espaço Smart). As atividades propostas em APS têm como objetivo fixar conteúdos através de materiais complementares e atividades, sendo o aluno detentor de seu próprio aprendizado. É importante destacar que o espaço de aprendizagem disponibilizado pela IES denominado Espaço Smart, dispõem de avançadas tecnologias educacionais, com espaços arejados, boa luminosidade e sonoridade com alto nível de conforto, recursos de multimídia e acesso à internet, o que permite um conjunto de ferramentas diferenciadas e motivadoras, onde é possível perceber a construção coletiva de conhecimento, principalmente na troca de experiências.

O processo de avaliação das APS é desenvolvido por cada professor, seguindo as recomendações da coordenação do curso. O Curso de Direito desenvolve a APS como uma disciplina integral de 80h, focando em projetos integrados, interdisciplinares ou multidisciplinares.

### 1.5.3 AULAS PRÁTICAS

Quanto às aulas práticas, o PPC do curso de Direito privilegia a construção da relação entre a teoria e a prática, a qual ocorre por meio de atividades práticas desenvolvidas tanto em sala de aula quanto no Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade UCP (escritório jurídico modelo).

Dentro da concepção metodológica, tem-se o estabelecimento de um vínculo permanente entre a teoria e a prática, e o desenvolvimento de práticas educativas interdisciplinares, que propiciem a formação integral do egresso.

A implementação das políticas Institucionais no Curso seguem as propostas apresentadas e fundamentadas no PDI e no PPI. E a IES contribui para a constante melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, o que se faz também,

através do apoio pedagógico ao docente, das formações docentes permanentes que vêm sendo constantemente embasadas em novas práticas de ensino, como as metodologias ativas, já utilizadas por diversas disciplinas, inclusive como forma de avaliação.

A estrutura curricular baseia-se na concepção de que a teoria e a prática são indissociáveis, e que a formação teórica dos conhecimentos gerais e profissionais deve estar integrada ao cotidiano, às atividades práticas e concretas e, fundamentalmente, ao exercício da cidadania, levando em consideração a cultura, as experiências de vida fundamentadas nos valores de cooperação, solidariedade e responsabilidade.

Entende-se que os conhecimentos técnicos não podem estar separados da formação geral e humanística. Os eixos norteadores são considerados prioritários e são desenvolvidos durante toda a trajetória do curso, quais sejam, meio ambiente, ética e cidadania, relações étnico-raciais, a construção de valores de solidariedade, cooperação e respeito às diferenças culturais, raça e gênero. Ainda, a IES visa propiciar acessibilidade pedagógica e atitudinal a todos que necessitam.

Este processo é permanente e dinâmico, estabelecendo conexão reflexiva, em específico com os temas contemporâneos, como ética, sustentabilidade e diversidade cultural, étnico-racial e de gênero. As metodologias de inclusão e acessibilidade também são adotadas àqueles que apresentarem diferenças e/ou dificuldades. O Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico (NAD) realiza ações de verificação das necessidades educacionais relacionadas à acessibilidade pedagógica, arquitetônica e atitudinal.

Na acessibilidade pedagógica são observadas práticas na metodologia que possam conduzir o aprendizado no mesmo nível aos demais acadêmicos, promovendo diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem. A acessibilidade arquitetônica dá-se através da eliminação das barreiras ambientais físicas, e a acessibilidade atitudinal envolve todos os agentes presentes na IES na percepção do outro, sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações, bem como a atuação comissiva na solução das dificuldades e/ou entraves encontrados no processo ensino-aprendizagem.

As metodologias de ensino utilizadas para o desenvolvimento dos conteúdos curriculares estão descritas nos planos de ensino de cada unidade curricular, as quais

são apresentadas aos discentes no início da execução da disciplina. Através de avaliação institucional semestral, os discentes têm a oportunidade de avaliar os docentes quanto à apresentação do plano de ensino, proposta de atividades diferenciadas e inovadoras e o êxito na execução das atividades propostas.

#### 1.5.4 PROCESSOS DE AVALIAÇÃO

O colegiado do curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, compreende o processo de avaliação como um instrumento para o acompanhamento e para a compreensão dos avanços, dos limites e das dificuldades dos alunos para atingirem os objetivos propostos; assim, a avaliação tem como objetivo fornecer informações sobre como está se realizando o processo ensino-aprendizagem como um todo, permitindo o diagnóstico de possíveis fatores de insucesso, permitindo orientar as ações para sanar ou minimizar as causas e promover a aprendizagem do aluno. Os dados por ela coletados servem como elementos de reflexão para professores, alunos e instituição.

Por isso, necessariamente, a avaliação ocorre em vários momentos e privilegia os aspectos qualitativos (capacidade de análise, síntese crítica e elaboração pessoal do aluno) sobre os quantitativos e favorece a compreensão dos processos mentais envolvidos na aprendizagem. O processo de avaliação é previamente exposto ao acadêmico quando da apresentação dos planos de ensino pelos docentes.

Além de ser um instrumento de diagnóstico, necessário ao professor e ao aluno, a avaliação permite refletir, comparar ou rever, se necessário, os princípios filosóficos ou metodológicos propostos pelo próprio projeto pedagógico do curso. Para que isso ocorra, é preciso que a avaliação seja um processo contínuo e não pontual, que possibilite o uso de diferentes estratégias e instrumentos.

A IES prevê em seu regimento interno que a avaliação do desempenho escolar é feita por unidade curricular, incidindo sobre a frequência e aproveitamento. O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares, competindo ao professor da disciplina elaborar os exercícios escolares sob a forma de provas e determinar os demais trabalhos, bem como lhes julgar os resultados. Será considerado promovido por média o aluno que obtiver, em qualquer disciplina, média das notas bimestrais igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento)

das aulas e demais atividades escolares. Além disso, a Instituição estabelece outras formas de avaliação complementar, como a realização de simulados acadêmicos e profissionais.

## 1.6 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – PRÁTICA JURÍDICA

### 1.6.1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO

Em conformidade com a Resolução nº 05 de 17 de Dezembro de 2018 desenvolveu-se o Regimento do Estágio Supervisionado do Curso de Direito. O estágio caracteriza-se como uma atividade de base eminentemente pedagógica e com estratégias para a gestão da integração entre ensino e o mundo do trabalho. Entre estas estratégias pode-se citar: facilitar a adaptação social e psicológica à futura atividade profissional do acadêmico com o desenvolvimento e/ou o acompanhamento de atividades que promovam a interdisciplinaridade, a experiência acadêmico-profissional, o questionamento, a competência técnico-científica e o desenvolvimento integrado de ensino, pesquisa e extensão; facilitar a futura inserção do acadêmico no mercado de trabalho, promovendo a melhoria do ensino, com a ampliação do espaço acadêmico, relacionando dinamicamente teorias e práticas e gerando oportunidade de avaliação curricular.

O Estágio Curricular Supervisionado contempla a carga horária de 220 hora/aula, em conformidade com o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito, de 2018. O acadêmico do Curso de Direito possui a orientação de um profissional devidamente inscrito na OAB. Este profissional orienta os alunos com base no Regulamento de Estágio do Curso de Direito da Faculdade UCP.

O estágio é importante na formação do estudante por lhe conferir maturidade profissional e técnica, contato com profissionais da área, vivência e convivência com pessoas e a oportunidade de conectar o saber ao fazer.

Ademais, são previstas duas modalidades de estágio para os alunos das IES: estágio curricular supervisionado obrigatório e o estágio extracurricular (não obrigatório). De maneira geral, diferenciam-se entre si pela característica de, no primeiro, haver uma carga horária estabelecida na matriz curricular do curso, com atividades previstas no PPC, ao passo que, no segundo, não há carga horária fixa e obrigatória estabelecida. O estágio curricular supervisionado obrigatório (Prática

Jurídica) é componente curricular com carga horária específica, oferecido nos últimos semestre letivos, com supervisão e orientação de professores da área de formação do curso. É destinado a promover a devida articulação entre os conhecimentos teóricos e práticos, possibilitando ao aluno a aplicação de competências técnicas e socioemocionais desenvolvidas durante o curso em situações concretas do exercício da profissão.

Todo esse conjunto de tarefas diversificadas e específicas, além de lhes proporcionar a experiência necessária para o preparo profissional, possibilita-lhes uma visão concreta sobre o mercado de trabalho e sobre as condições que esse oferece. Para além disso, o estágio promove o enriquecimento das experiências de convívio, de troca e de aperfeiçoamento de saberes e, sobretudo, de contato com situações reais de resolução de problemas e de conflitos, nos quais entram em jogo as aprendizagens relacionadas às questões éticas do exercício profissional.

No curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná o estágio curricular supervisionado constituir-se-á em importante atividade acadêmica articulada à formação do profissional pretendido. As diretrizes gerais de estágio estão embasadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito, Resolução CNE/CES 05/2018. É o componente curricular que visa a aplicação dos princípios e conceitos da aprendizagem acadêmica e a consolidação da relação teoria-prática como forma de assegurar ao formando uma prévia dos desempenhos profissionais desejados.

Tem como objetivos, dentre outros, facilitar a adaptação social e psicológica à futura atividade profissional com o desenvolvimento e/ou acompanhamento de atividades que promovam a: interdisciplinaridade, experiência acadêmico-profissional, o questionamento, a competência técnico-científica e o desenvolvimento integrado de ensino, pesquisa e extensão, facilitando assim a futura inserção do estudante no mercado de trabalho e promovendo a melhoria do ensino, com a ampliação do espaço acadêmico e a articulação e a transição da Instituição de Ensino com o mundo do trabalho. Para que estes objetivos sejam alcançados, torna-se fundamental imprimir um caráter dinâmico ao estágio, propiciando uma forte interação com a realidade rural, com o ambiente da iniciação à pesquisa, e com possíveis campos de trabalho, contribuindo, inclusive, para um intercâmbio com a sociedade dos conhecimentos gerados.

O estágio curricular obrigatório deve ser cumprido por acadêmicos do 7º ao 9º período, com uma carga horária total de 220 horas. Sua avaliação ocorrerá mediante a normativa do Regimento de Estágio do Curso de Direito da Faculdade UCP.

## 1.6.2 REGIMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE DIREITO – PRÁTICA JURÍDICA

O regimento do Estágio Supervisionado (Prática Jurídica), citado abaixo, foi discutido e aprovado em reunião do NDE e repassado e aprovado pelo colegiado de comum acordo e está regulamentado pela IES na Resolução 05/2018.

### **REGIMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

#### **Disposições Preliminares**

**Art. 1º** - O Estágio Supervisionado, compreendido na Prática Jurídica, tem por objetivo consolidar a formação prática acadêmica integrando-se ao conteúdo sequenciado das Práticas Jurídicas Simuladas.

**Art. 2º** – O Estágio Supervisionado será orientado e realizado no Núcleo de Prática Jurídica e compreende o acompanhamento de atos processuais e audiências reais, bem como o atendimento pelos acadêmicos à população carente, propiciando a atuação em casos concretos aplicáveis à realidade do exercício da advocacia e também na realização de atividades específicas.

#### **Capítulo I Do Estágio Supervisionado**

**Art. 3º** - O Estágio Supervisionado I, II e III, será realizado, respectivamente, no 7º (sétimo), 8º (oitavo) e 9º (nono) períodos.

§1º - O Estágio Supervisionado I compreende a realização de audiências e consulta de processos, conforme especificação semestral, nas seguintes áreas de concentração:

I – Cível.

II – Penal.

III – Trabalhista.

§2º - O Estágio Supervisionado II e III caracteriza-se pelo atendimento jurídico à população carente, no Núcleo de Prática Jurídica.

**Art. 4º** – O Estágio Supervisionado I conterà 60 (sessenta) horas.

**Artigo 5º** - O Estágio Supervisionado II e III conterà 80 (oitenta) horas.

**Parágrafo único** – As horas do *caput* deste artigo serão integralizadas, consoante as disposições desse Regimento do Estágio Supervisionado.

#### **Capítulo II**

### Da realização do Estágio Supervisionado I

**Art. 6º** - O Estágio Supervisionado I, uma vez efetivada a matrícula do discente, será realizado no 7º (sétimo) período do Curso, com cumprimento integral e obrigatório para a aprovação no semestre.

**Art. 7º** - As audiências assistidas pelo acadêmico deverão ser relatadas em formulário próprio, conforme Anexo I.

**Art. 8º** - A carga horária equivale a 60 (sessenta) horas por período, compreende as seguintes atividades: assistir audiências e sessões de julgamento, mediante comprovação de comparecimento (preenchimento de ficha de comparecimento) e apresentação de relatório (modelo padrão em anexo).

**Art. 9º** - Em cada período/semestre o acadêmico deverá cumprir as atividades descritas em “Atividades Específicas do Estágio Supervisionado I” de conteúdo e requisitos previstos no Regimento do Estágio Supervisionado, sendo imprescindível para o seu cumprimento a matrícula na disciplina de Estágio Supervisionado I.

**Parágrafo único** – A aprovação depende do cumprimento dos requisitos previstos no regimento do Estágio Supervisionado.

**§1º** - Caso, no período respectivo o acadêmico não cumpra os requisitos mínimos para a aprovação no Estágio Supervisionado, ficará em dependência na disciplina.

**§2º** - Na hipótese em que tenha ficado em dependência em mais de duas disciplinas ficará automaticamente sob o regime de retenção no semestre respectivo.

**Art. 10º** - A não realização integral do Estágio Supervisionado, em desconformidade ao Regimento da disciplina implicará ao aluno o descumprimento das normas curriculares exigidas pela IES, acarretando reprovação.

**Art. 11º** – O acadêmico que estiver em regime de dependência deverá cumprir o número de horas e requisitos de forma individualizada, apresentando os documentos respectivos para cada um dos períodos/semestres.

**Art. 12º** - A retenção acadêmica única e exclusivamente em razão da não realização do Estágio, corresponde a uma disciplina no cômputo total de disciplinas.

**Parágrafo único** - Na hipótese de dependência em outras duas ou mais disciplinas ficará automaticamente sob o regime de retenção no semestre respectivo.

### Seção I

#### Das Atividades Específicas do Estágio Supervisionado I

**Art. 13º** – Deverá o acadêmico assistir:

**I** – 1 (uma) audiência de Instrução e Julgamento Cível (Justiça Comum Estadual ou Justiça Comum Federal);

**II** – 1 (uma) audiência de Instrução e Julgamento Criminal (Justiça Comum Estadual ou Justiça Comum Federal ou Juizado Especial Criminal Estadual ou Federal);

**III** – 1 (uma) audiência de Instrução Trabalhista;

**IV** – 1 (um) Júri;

V -1 (uma) audiência de Instrução e Julgamento no Juizado Especial Cível (Estadual ou Federal);

## Seção II Das Audiências Substitutivas

**Art. 14º** - As audiências poderão, entretanto, ser realizadas da seguinte forma:

**I – Na área Cível:** o acadêmico poderá optar em realizar, em substituição à audiência de Instrução e Julgamento, **duas outras audiências** as quais poderão ser escolhidas dentre as seguintes:

- a) Interrogatório;
- b) Depoimento pessoal;
- c) Audiência de Conciliação;
- d) Oitiva de Testemunhas;

**II – Na área Criminal:** o acadêmico poderá optar em realizar, em substituição à audiência de Instrução e Julgamento, **duas outras audiências** as quais poderão ser escolhidas dentre as seguintes:

- a) Transação Penal;
- b) Interrogatório;
- c) Suspensão Condicional do Processo;
- d) Oitiva de Testemunhas;

**Parágrafo único:** As audiências substitutivas poderão ser realizadas na Justiça Comum ou no Juizado Especial, incluindo as hipóteses de cumprimento de Cartas Precatórias.

**Art. 15º – Na área trabalhista:** O acadêmico poderá optar em realizar, em substituição à audiência de Instrução e Julgamento, de **forma cumulativa**:

- I – 1 (uma) Audiência de Conciliação;
- II – 1 (uma) Oitiva de Testemunhas;

**Art. 16º** – Nas **audiências de substituição** nas áreas Cível e Criminal deverá o acadêmico assistir a duas audiências diferentes dentre as opções relacionadas no artigo 13º.

**Parágrafo único:** O Júri não poderá ser substituído por qualquer outro tipo de audiência.

## Seção III Audiências de Instrução e Julgamento

**Art. 17º** – Os acadêmicos deverão assistir 4 (quatro) audiências de Instrução e Julgamento, discriminadas no art. 12, as quais poderão ser substituídas conforme disposições dos artigos 13 e 14 deste regimento.

**§1º** - Para a consideração da Audiência de Instrução e Julgamento não é necessária a ocorrência de ambos. A Instrução compreende a realização de prova durante a audiência (oitiva de testemunhas, depoimento pessoal, etc.); a apresentação por qualquer das partes de petição (contestação; impugnação) oralmente e a realização de alegações finais orais. O Julgamento compreende a leitura da sentença em audiência pelo magistrado.

§2º - Não gera o efeito previsto no parágrafo primeiro (§1º) a Audiência de Instrução e Julgamento em que houver conciliação ou redesignação de data.

§3º - Caso, pelo não comparecimento de qualquer das partes ou qualquer outro incidente processual (ausência de intimação) não se realizem qualquer dos atos acima descritos no parágrafo primeiro, ainda que na ata da audiência conste – Audiência de Instrução e Julgamento – não será considerada esta audiência para os fins do estágio, pela ausência de instrução e/ou julgamento.

#### **Capítulo IV Dos Requisitos de Avaliação**

**Art. 18º** – O Acadêmico será avaliado através de entrega da pasta de identificação do acadêmico (composta pelas fichas de comparecimento), cópia da ata de audiência e do relatório de caso, em data prevista na referida pasta, sob pena de reprovação direta, caso não cumpra os prazos ou requisitos aqui estabelecidos.

**Art. 19º** – **Não serão validadas** as audiências que: não sejam as solicitadas no presente regimento, bem como, que não tenham sido realizadas (ainda que por vontade de terceiros, cabendo o acompanhamento de outra audiência), que tenham culminado em acordo antes da realização da audiência e que tenham sido adiadas.

**Parágrafo único:** Ainda, para a validação das horas, é imprescindível a apresentação da pasta de identificação do acadêmico (composta pelas fichas de comparecimento), da cópia da ata de audiência e o questionário de caso devidamente respondido.

**Art. 20º** – Não serão aceitas fichas de comparecimento incompletas, sem a assinatura do magistrado (com o respectivo carimbo)<sup>2</sup> ou do responsável pelo cartório correspondente, rasgadas, rasuradas, borradas, xerocadas (depois do preenchimento), cortadas, com assinaturas rasuradas, adulteradas, inidôneas ou semelhantes.

§1º - Somente serão aceitas as fichas de comparecimento constantes na Pasta de Identificação do Acadêmico<sup>3</sup>.

§2º - Não serão aceitas fichas de comparecimento avulsas.

**Art. 21º** - As respostas dos questionários devem ser individuais e juridicamente fundamentadas.

§1º - Deverão ser entregues 3 (três) questionários, cada um equivalente a uma das áreas de estudo (Criminal, Cível e Trabalhista).

§2º - Para a realização do questionário da Prática Criminal, deverá o acadêmico optar, dentre os casos assistidos, entre o Júri ou a Audiência de Instrução e Julgamento e, com base em **somente** um desses casos responder adequadamente o questionário de caso.

§3º - Caso tenha efetuado audiências substitutivas, deverá **obrigatoriamente** preencher o questionário referente ao Júri.

<sup>2</sup> Caso inexista carimbo do magistrado ou recusa em carimbar deve o acadêmico comunicar a Prof.a responsável pelo estágio supervisionado.

<sup>3</sup> Somente serão aceitas as fichas constantes nas Pastas de Identificação fornecidas pela IES, nos moldes determinados pela Coordenação do Estágio Supervisionado.

**§4°** - No que tange às práticas Cível e Trabalhista, na hipótese em que tenha assistido à Audiência de Instrução e Julgamento deverá o acadêmico **obrigatoriamente** preencher o questionário com base no caso referente às essas audiências.

**§5°** - Caso tenha realizado audiências substitutivas, deverá escolher um caso de cada área (um Cível e um Trabalhista) e, com base neste processo responder aos questionários.

**§6°** - Os questionários devem ser digitados em letra não criptografada tamanho 12.

**§7°** - O relatório deverá ser entregue encadernado (espiral) do seguinte modo:<sup>4</sup>

- a) Fichas de comparecimento (Exemplo: cível, criminal, trabalhista, júri, juizado)
- b) Atas de audiência (Respeitando a ordem do exemplo acima – cível, criminal, trabalhista, júri e juizado).
- c) Relatórios: cível, criminal e trabalhista.

**Art. 22°** – A não realização **COMPLETA** do **Estágio Supervisionado** implicará ao aluno o descumprimento das normas curriculares exigidas pela IES, acarretando reprovação. Se o acadêmico deixar de completar os trabalhos, entregar o relatório incompleto, fora do prazo previsto ou não cumprir o estabelecido neste regulamento receberá nota zero, sendo considerado como REPROVADO, devendo realizar integralmente o Estágio Supervisionado correspondente ao período cursado, no **semestre** seguinte, na forma de dependência.

**Art. 23°** – O requisito **mínimo** para a aprovação no Estágio Supervisionado é composto pela entrega da pasta de identificação com a comprovação das audiências assistidas e respectivas cópias das atas; e do relatório com o preenchimento dos questionários.

**Parágrafo único:** Pelo cumprimento do requisito **mínimo** o acadêmico receberá nota 7 (sete), sendo considerado como APROVADO. A variação da nota de 7 (sete) pontos a 10 (dez) pontos será avaliada conforme o preenchimento dos relatórios.

**Art. 24°** – O não cumprimento do estágio gera impedimento para a colação de grau.

**Art. 25°** – O acadêmico não poderá antecipar a realização de etapas futuras.

**Parágrafo único:** Caso não se utilize das atividades efetuadas no semestre anterior (não as protocole), poderá utilizá-las para cumprimento das etapas posteriores, ainda que não as curse no mesmo período em que as atividades foram realizadas.

**Art. 26°** – Caso o acadêmico protocole os questionários de audiência e seja considerado reprovado por qualquer dos motivos constantes neste Regulamento de Estágio, não poderá utilizar as mesmas audiências para cumprimento da dependência e das etapas posteriores, devendo realizá-las novamente de maneira integral.

## Capítulo V

### Do prazo de comprovação do cumprimento de estágio

<sup>4</sup> Referida organização facilita a correção pelos professores.

**Art. 27º** – O prazo de entrega das atividades previstas no Estágio Supervisionado, com todos os seus componentes, incluindo-se a ficha de comparecimento e questionário de análise de caso, é **IMPRORROGÁVEL**, não sendo admitido qualquer tipo de exceção.

**Art. 28º** – A data para a entrega das atividades do Estágio Supervisionado, com todos os seus requisitos é a da data aposta na pasta do acadêmico.

### **Capítulo VI Disposições Finais – Estágio Supervisionado I**

**Art. 29º** - Será encaminhado às Varas desta Comarca e das Comarcas que os acadêmicos requeiram pessoalmente à professora do Estágio, solicitando préstimos no atendimento dos acadêmicos, e que, as fichas de comparecimento sejam assinadas e carimbadas apenas após o recebimento dos dados completos do acadêmico.

**Art. 30º** – Quaisquer dúvidas, questionamentos, orientações e esclarecimentos deverão ser buscados pessoalmente pelos acadêmicos junto ao/a professor/a responsável pelo Estágio Supervisionado I, considerando-se que a orientação não compreende vigilância direta do/a docente para com os acadêmicos, sendo a busca de orientação e o cumprimento das atividades no prazo fixado, responsabilidade exclusiva do acadêmico.

**Art. 31º** - Os casos omissos no presente regulamento serão decididos, conjuntamente, pelo/a professor/a responsável pelo Estágio Supervisionado e pela Coordenação do Curso de Direito.

### **Capítulo VII Do Estágio Supervisionado II e III**

**Art. 32º** - O Estágio Supervisionado II e III, compreendido na Prática Jurídica (art. 1º), tem por objetivo consolidar a formação prática acadêmica integrando-se ao conteúdo sequenciado das Práticas Jurídicas Simuladas e do Estágio Supervisionado I.

**Art. 33º** – O Estágio Supervisionado II e III, orientado e realizado no Escritório de Prática Jurídica compreende o atendimento pelos acadêmicos à população carente propiciando a atuação em casos concretos aplicáveis à realidade do exercício da advocacia.

### **Seção I Da Realização e Atribuições do Estágio Supervisionado II e III**

**Art. 34º** – O Estágio Supervisionado II e III será realizado obrigatoriamente pelo acadêmico matriculado no 8º e 9º semestre, previsto neste Regimento.

**Art. 35º** – Ao acadêmico do Estágio Supervisionado II e III incumbe, observadas as disposições deste regimento, Capítulo VII:

I – Cumprir os horários de atividades junto ao Núcleo de Prática Jurídica.

II – Realizar pesquisas de cunho prático-jurídico.

III – Atender à população selecionada.

IV – Elaborar peças processuais e acompanhar o trâmite dos processos do Núcleo de Prática Jurídica, sob orientação do Advogado e Professores de Estágio Supervisionado.

V – Agir com ética, preservando externamente o sigilo das informações disponibilizadas pelos clientes.

VI – Zelar pela reputação do Núcleo de Prática Jurídica.

VII – Cumprir as disposições do regimento interno da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná e do Regulamento do Estágio Supervisionado.

**Parágrafo único:** É proibida a indicação de advogados ou escritórios de advocacia para os clientes que não se enquadrarem na condição carente.

## **Seção II**

### **Da Composição e Atribuições do Estágio Supervisionado II e III**

**Art. 36º** – O Estágio Supervisionado III compõem-se pelo(a)(s):

I – Coordenador de Práticas Jurídicas.

II – Professor-Advogado de Estágio Supervisionado.

III – Acadêmicos - Estagiário do Núcleo de Prática Jurídica.

**Parágrafo único:** As atribuições dos acadêmicos – estagiários do Estágio Supervisionado estão compreendidas nos art. 34 desse regulamento.

## **Seção III**

### **Da Orientação do Estágio Supervisionado II e III**

**Art. 37º** - A orientação aos acadêmicos será realizada pelo (a) Professor (a) de Prática Jurídica e pelo Advogado do Núcleo de Prática Jurídica.

**Parágrafo único** - As orientações serão realizadas consoante a carga horária de cada docente atinente ao Estágio Supervisionado II e III.

## **Seção IV**

### **Das Vagas e Carga Horária do Estágio Supervisionado II e III**

**Art. 38º** - O Estágio Supervisionado II e III compreende 80 (oitenta) horas, cada um deles.

**Art. 39º** – O Estágio será realizado em duplas ou trios, que serão organizados pelo (a) Professor (a) de Prática Jurídica e Advogado do NPJ, de acordo com o número de alunos.

**Parágrafo único** – O controle será realizado por ficha de presença com os dados do acadêmico, com o preenchimento da hora de entrada e saída unicamente pelo Estagiário permanente do Núcleo de Prática Jurídica, com a assinatura do

acadêmico e visto do Estagiário permanente do NPJ ou do Professor Advogado de Prática Jurídica.

**Art. 40º** – O cumprimento da carga horária deve observar a opção de horário para realização do estágio pelo acadêmico, observadas as condições e possibilidades do Núcleo de Prática Jurídica.

**Parágrafo único** – O controle será realizado por ficha de presença com os dados do acadêmico, com o preenchimento da hora de entrada e de saída unicamente pelo Estagiário do NPJ, com a assinatura do acadêmico e visto do Estagiário do NPJ.

### Seção V

#### Da Avaliação e Dependência do Estágio Supervisionado II e III

**Art. 41º** – O aproveitamento do acadêmico matriculado no Estágio Supervisionado II e III, atenderá as normas regimentais do Curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná e o regulamento do Estágio Supervisionado.

**Art. 42º** – Será considerado aprovado o acadêmico que obtiver no mínimo 70% (setenta) por cento de aproveitamento, bem como a presença necessária.

**Art. 43º** – O aproveitamento para aprovação se dará:

I – Pela presença no estágio supervisionado;

II – Pelas peças processuais realizadas;

III – Pela presteza no atendimento ao cliente e pelo zelo no acompanhamento processual.

**§1º** - A presença no estágio representa 20% (vinte por cento) do total de aproveitamento, e será controlada pela ficha de comparecimento do acadêmico.

**§2º** - O acadêmico que faltar 3 (três) vezes no dia designado para atendimento, independente de justificativa, está automaticamente reprovado.

**§3º** - As peças processuais, as quais representam 50% (cinquenta por cento) do total de aproveitamento, serão avaliadas pelo (a) Professor (a) de Prática Jurídica e/ou pelo Advogado do NPJ.

**§4º** Os acadêmicos do 9º semestre deverão concluir, no mínimo, 3 (três) atendimentos com as respectivas demandas/peças processuais ajuizadas.

**§5º** A presteza no atendimento e zelo no acompanhamento processual representam 30% (trinta por cento) do total de aproveitamento, caracterizando-se, principalmente, pela postura pró-ativa do acadêmico no que tange, por exemplo, em manter contato com o cliente, com a produção dos documentos necessários para ajuizamento da demanda, seu andamento, etc.

**Art. 44º** – O acadêmico que obtiver desempenho inferior ao determinado no *caput* do art. 40 será considerado reprovado.

**Parágrafo único** – O dependente no Estágio Supervisionado II e III deverá cursar novamente da disciplina atendendo aos requisitos previstos neste regimento.

### Capítulo VIII Do Estágio Externo

**Art. 45º** – O Estágio externo pode ser aproveitado como horas complementares, respeitadas as disposições atinentes do regulamento de atividades complementares e sociais.

**Art. 46º** – É vedada a substituição do Estágio Supervisionado I, II e III pelo Estágio Externo ou complementar.

### **Capítulo IX Das Disposições Finais e Transitórias**

**Art. 47º** – Os casos omissos ou excepcionais serão deliberados pela Coordenação do Curso.

Este Regulamento passa a ter vigência a partir da data da sua publicação.

Pitanga, 29 de janeiro de 2020.

### **ANEXO I - QUESTIONÁRIO PENAL DE ANÁLISE DE CASO**

**QUESTIONÁRIO PENAL DE ANÁLISE DE CASO<sup>5</sup> (Todas as respostas devem ser juridicamente fundamentadas, indicando, inclusive, sempre que existente, a *fundamentação legal*).**

Autos nº:

Vara onde tramita:

Situação atual do processo:

Qual a alegação da acusação:

O réu foi interrogado:

Qual o rito processual? Justifique.

Quais as provas requeridas pelo MP? E pelo Réu?

Existe terceiro interessado intervindo no processo? Se existir, quais as provas requeridas por ele?

Quais as provas efetivamente produzidas?

Qual a modalidade da ação penal intentada?

Existe concurso? Que espécie? Justifique.

Ocorreu apresentação de defesa? Houve apresentação de exceção? Especifique.

Houve revelia? Se houve, quais os efeitos?

Houve prisão cautelar no processo? Qual a modalidade?

<sup>5</sup> O acadêmico deverá escolher entre o Júri e a Audiência de Instrução e Julgamento e, com base neste processo preencher o Questionário de Análise. Caso haja a opção por audiências substitutivas, o Questionário deverá ser preenchido OBRIGATORIAMENTE com base no caso referente ao Júri.

Houve algum outro incidente processual? Especificar.

Como se desenvolveu a audiência de Instrução e Julgamento? Foram respeitados os preceitos dos artigos 394 a 405 e 531 a 538 do Código de Processo Penal? Explique.

Foram apresentadas alegações finais pelo MP? O que foi pedido?

Foram apresentadas alegações finais pela defesa? O que foi pedido?

Houve sentença? Qual o teor? De forma sintética, qual foi a fundamentação adotada na sentença?

Houve interposição de recurso? Qual modalidade?

O recurso foi conhecido (juízo de admissibilidade positivo)? O recurso foi provido?

**Específico para o Júri:**

Houve sentença de pronúncia, impronúncia, desclassificatória ou de absolvição sumária?

Como se desenvolveu a sessão do Tribunal do Júri? Foram respeitados os preceitos dos artigos 406 ao 497 do Código de Processo Penal? Explique.

Qual a sentença proferida após a votação? Explique, sucintamente, os seus fundamentos.

Houve interposição de recuso durante a sessão? Qual?

**QUESTIONÁRIO TRABALHISTA DE ANÁLISE DE CASO<sup>6</sup> (Todas as respostas devem ser juridicamente fundamentadas, indicando, inclusive, sempre que existente, a *fundamentação legal*).**

Autos nº:

Vara onde tramita:

Situação atual do processo:

Considerando o caso, quais documentos acompanham a petição inicial?

Considerando o caso, quais documentos acompanham a defesa?

Qual o rito processual? Justifique.

Quais os fatos e argumentos constantes na petição inicial?

Quais os fatos e argumentos constantes na defesa?

Quais as provas requeridas pelo Autor? E pelo Réu?

Existe terceiro interessado intervindo no processo? Se existir, quais as provas Requeridas por ele?

Quais as provas efetivamente produzidas?

Trata-se de procedimento de jurisdição *contenciosa* ou *voluntária*?

Trata-se de processo de conhecimento ou cautelar?

A petição inicial formulou qual espécie de pedido? Há pedidos cumulados, alternativos ou subsidiários?

Há litisconsórcio? Qual espécie?

Ocorreu apresentação de defesa? Qual modalidade? Houve apresentação de exceção? Especifique.

Houve revelia? Se houve, quais os efeitos? Se não, na contestação o Réu apresentou defesa processual? Houve argüição de alguma preliminar? Qual(is)?

O processo teve audiência preliminar? Ou conciliatória?

<sup>6</sup> O acadêmico deverá preencher o Questionário de Análise OBRIGATORIAMENTE com base no caso referente à Audiência de Instrução e Julgamento, salvo quando tenha assistido às audiências substitutivas, hipótese em que deverá optar por um dos casos para preencher o questionário.

Quais foram as provas colhidas na audiência de Instrução e Julgamento? Como transcorreu a audiência? Especifique.

Houve julgamento antecipado da lide? Qual o motivo?

Houve sentença? Qual o teor? A sentença é processual (terminativa) ou de mérito (definitiva)? De forma sintética, qual foi a fundamentação adotada na sentença?

Houve interposição de recurso? Qual modalidade?

O recurso foi conhecido (juízo de admissibilidade positivo)? O recurso foi provido?

**QUESTIONÁRIO CÍVEL DE ANÁLISE DE CASO<sup>7</sup> (Todas as respostas devem ser juridicamente fundamentadas, indicando, inclusive, sempre que existente, a fundamentação legal).**

Autos nº:

Vara onde tramita:

Situação atual do processo:

Considerando o caso, quais documentos acompanham a petição inicial?

Considerando o caso, quais documentos acompanham a defesa?

Qual o rito processual? Justifique.

Quais os fatos e argumentos constantes na petição inicial?

Quais os fatos e argumentos constantes na defesa?

Quais as provas requeridas pelo Autor? E pelo Réu?

Existe terceiro interessado intervindo no processo? Se existir, quais as provas requeridas por ele?

Quais as provas efetivamente produzidas?

Trata-se de procedimento de jurisdição *contenciosa* ou *voluntária*?

Trata-se de processo de conhecimento, de execução ou cautelar?

A petição inicial formulou qual espécie de pedido? Há pedidos cumulados, alternativos ou subsidiários?

Há litisconsórcio? Qual espécie?

Ocorreu apresentação de defesa? Qual modalidade? Houve apresentação de exceção? Especifique.

Houve revelia? Se houve, quais os efeitos? Se não, na contestação o Réu apresentou defesa processual? Houve arguição de alguma preliminar? Qual(is)?

O processo teve audiência preliminar? Ou conciliatória?

Foram fixados pontos controvertidos? Qual(is)?

Quais foram as provas colhidas na audiência de Instrução e Julgamento? Como transcorreu a audiência? Especifique.

Houve julgamento antecipado da lide? Qual o motivo?

Houve sentença? Qual o teor? A sentença é processual (terminativa) ou de mérito (definitiva)? De forma sintética, qual foi a fundamentação adotada na sentença?

Houve interposição de recurso? Qual modalidade?

O recurso foi conhecido (juízo de admissibilidade positivo)? O recurso foi provido? ‘

<sup>7</sup> O acadêmico deverá preencher o Questionário de Análise OBRIGATORIAMENTE com base no caso referente à Audiência de Instrução e Julgamento, salvo quando tenha assistido às audiências substitutivas, hipótese em que deverá optar por um dos casos para preencher o questionário.

### 1.8.1 REGIMENTO DE TRABALHO DE CURSO (TC) DE DIREITO

O curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior do Paraná – UCP, tem como parâmetro para o Trabalho de Curso (TC), o regulamento da própria IES para auxiliar a elaboração e normalização dos trabalhos acadêmicos realizados pelos alunos, as quais devem ser observadas tanto pelos discentes quanto pelos docentes. Estas normas estão baseadas nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a qual é a Agência reguladora e normatizadora de publicações técnicas no Brasil. O Regulamento é normatizado internamente por meio da Resolução nº 65/2019 (conforme segue abaixo).

#### **RESOLUÇÃO Nº 65/2019**

*“Dispõe sobre a instituição e aprovação do Regulamento Geral dos Trabalhos de Curso (TC) de Graduação da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A.”*

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir e aprovar o “Regulamento Geral dos Trabalhos de Curso (TC)” de Graduação da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, dia treze de dezembro do ano de dois mil e dezenove.



Profª Jane Silva Bühner Taques  
Diretora Geral

## **REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CURSO DE GRADUAÇÃO (TC)**

### **CAPÍTULO I DO CONCEITO, CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 1º O trabalho de Curso (TC) é componente curricular obrigatório, conforme fixado pelas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação e também instituído por regulamentação própria da IES. O Trabalho de Curso é o trabalho final, autoral, de natureza acadêmica (de cunho teórico apenas ou pautado em estudos de casos, conforme as Diretrizes Curriculares de cada Curso de Graduação da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP). É produzido pelo discente de forma individual ou em dupla, conforme o Curso, sob a orientação de um Professor Orientador, supervisionado pela Coordenação de Curso. O trabalho deverá ser apresentado sob a forma de Artigo Científico (considerando as normas contidas no Apêndice II deste Regulamento) e precedido de um projeto de Artigo (Conforme modelo disposto no Apêndice I deste Regulamento). O Artigo Final deverá, obrigatoriamente, passar pela avaliação de uma banca de professores, com a atribuição de notas e com a natureza de aprovação ou reprovação.

Art. 2º O Trabalho de Curso (TC) tem por finalidade a complementação na formação profissional do acadêmico, propiciando a oportunidade de integrar e aplicar os conhecimentos teóricos, práticos e metodológicos obtidos no decorrer do curso por meio do desenvolvimento de uma proposta científica e/ou tecnológica.

Art. 3º O acadêmico de todos os Curso de Graduação da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP deverá apresentar, de forma oral, uma prévia do seu Artigo Científico no evento de Iniciação Científica da IES, no ano que submeterá seu artigo para a defesa pública. O artigo, ainda necessitará da aprovação do professor orientador para prosseguir para a apresentação/defesa final perante a banca, a qual fará a aprovação final. Ademais, o acadêmico deverá estar devidamente matriculado na disciplina de TC para que este possa vincular-se a um orientador do seu respectivo Curso e Linhas de Pesquisas.

§1º No Curso de Administração o Artigo Científico poderá ser desenvolvido em dupla ou individualmente. Ainda, os acadêmicos deverão relatar suas experiências vivenciadas nas disciplinas de estágio obrigatório I, II e III.

§2º No Curso de Direito o Artigo Científico deverá ser desenvolvido individualmente.

§3º No Curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) o Artigo Científico poderá ser desenvolvido em dupla ou individualmente.

§4º No Curso de Engenharia Agrônômica o Artigo Científico deverá ser desenvolvido individualmente e, ainda, este tratar-se-á de Estudo de Caso, fundamentado nas atividades de estágio curricular obrigatório.

§5º No Curso de Medicina Veterinária o Artigo Científico deverá ser desenvolvido individualmente e, ainda, este tratar-se-á de Relato de Caso, fundamentado nas atividades de estágio curricular obrigatório.

§6° No Curso de Pedagogia o Artigo Científico poderá ser desenvolvido em dupla ou individualmente.

§7° No Curso de Psicologia o Artigo Científico deverá ser desenvolvido individualmente.

## **CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES**

### **Seção I DA COORDENAÇÃO DE CURSO**

Art. 4° Compete ao Coordenador de Curso no que tange ao Trabalho de Curso (TC) de todos os Curso de Graduação da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP:

I - Coordenar, acompanhar e supervisionar todas as atividades do TC no âmbito de seu respectivo Curso.

II - Nomear as bancas de avaliação dos Trabalhos de Curso (TC), sugeridas pelos professores orientadores.

III - Promover a elaboração e a atualização periódica das normas específicas (ABNT) do TC juntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e submete-las ao colegiado do Curso.

IV - Divulgar entre os acadêmicos as diretrizes e normas específicas para a realização do TC no seu respectivo Curso.

### **Seção II DO PROFESSOR ORIENTADOR DE TRABALHO DE CURSO (TC)**

Art. 5° O acadêmico de todos os Cursos de Graduação da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, deverá ser acompanhado por um professor orientador para a realização do Artigo final da disciplina de TC. Ainda, deverá ser observado sempre a vinculação da área de atuação do professor orientador e a área de conhecimento na qual será desenvolvido o projeto de pesquisa e o artigo final.

§1° É permitido existir coorientador(es), o(s) qual(is) terá(ão) por função auxiliar no desenvolvimento do trabalho. Este pode ser qualquer profissional com conhecimento aprofundado e reconhecido no assunto em questão.

Art. 6° Compete ao Professor Orientador do Trabalho de Curso (TC) de todos os Curso de Graduação da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP:

I - Definir o cronograma das atividades, de acompanhamento, de avaliação e publicar o edital de orientação do Trabalho de Curso (TC) no início de cada semestre letivo.

II - Orientar o acadêmico na elaboração do Trabalho de Curso (TC) em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e com as normas estabelecidas neste Regulamento, visando o conhecimento científico e a sistematização do conhecimento adquirido durante o curso, por meio da pesquisa científica.

III – Realizar o controle de frequência dos acadêmicos, preencher o plano de Ensino, o plano de aulas e o Registro das Orientações no sistema MOODLE. Ao finalizar o semestre entregar para o Coordenador de Curso as fichas de Registro das Orientações do sistema MOODLE, com a assinatura de seu respectivo orientando

IV- Indicar, quando necessário, ao Coordenador de seu respectivo Curso, a nomeação de um professor Coorientador.

V - Formalizar, por escrito, ao Coordenador de Curso, que o discente cumpriu os requisitos estabelecidos na orientação permitindo assim a defesa do Trabalho de Curso (TC) (Conforme o modelo disposto no Apêndice II deste Regulamento), observando os seguintes critérios:

a) Indicação por escrito do Professor Orientador de que o aluno compareceu as reuniões previstas no edital, cronograma de orientação e cumpriu as atividades propostas no cronograma do seu trabalho.

b) Indicação por escrito do Professor Orientador de que os exemplares impressos para a banca foram entregues.

c) Anuência da empresa, para o caso do TC ter sido desenvolvido durante o estágio, assim como da divulgação do nome desta no TC, nos casos dos Cursos em que o TC é fundamentado nas atividades de estágio curricular obrigatório.

VI - Constituir e homologar, em conjunto com o Colegiado de Curso e com o Coordenador de seu respectivo Curso a banca de cada acadêmico.

VII - Providenciar a documentação pertinente para preparação e finalização das bancas de defesa do Trabalho de Curso (TC), assim como as declarações de participação em banca pelos Professores convidados.

VIII - Providenciar o Edital das Bancas de Defesa do Trabalho de Curso (TC), com o local, calendário e cronograma das apresentações das Bancas de todos os seus respectivos orientandos, em conformidade com a Coordenação de seu respectivo Curso.

IX - Receber a versão final do Trabalho de Curso (TC), a qual deverá ser tanto impressa quanto em formato PDF e disponibilizada em CD ROM. Ambos os formatos devem estar de acordo com as normas deste Regulamento. O recebimento deve ter a confirmação por escrito por parte do Professor Orientador.

X - Encaminhar as versões finais de Trabalho de Curso (TC) para os Professores membros da Banca com, no mínimo, quinze (15) dias de antecedência.

XI - Informar a banca acerca dos aspectos relacionados ao tempo de defesa do Trabalho de Curso (TC) pelo acadêmico (15 - 20 minutos) e arguição pela Banca (05 a 10 minutos por membro da banca), assim como os contra-argumentos do acadêmico (05-10 minutos).

XII - Participar e presidir as bancas de apresentação final de Trabalho de Curso (TC) para as quais estiver designado.

XIII - Acompanhar as atividades referentes ao Trabalho de Curso (TC) desenvolvidas nas empresas ou em organizações, quando aplicável.

XIV – Divulgar, efetuar o registro e o lançamento no sistema das avaliações referentes ao Trabalho de Curso (TC).

XV - Garantir as correções solicitadas pela banca em uma versão final do TC, considerando o prazo estabelecido para a entrega do documento final, formalizando por escrito ao Coordenador do Curso que as correções foram realizadas.

### **Seção III DOS ACADÊMICOS**

Art. 7º Considera-se acadêmico em fase de realização do Trabalho de Curso (TC) aquele que está regularmente matriculado na respectiva disciplina pertencente à Matriz Curricular do seu respectivo Curso.

Art. 8º Compete ao acadêmico da disciplina de Trabalho de Curso (TC), de todos os Curso de Graduação da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP:

I- Escolher a área de estudos e pesquisas para o Trabalho de Curso (TC) dentro das áreas relacionadas diretamente ao seu Curso.

II - Cumprir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária referente à disciplina de Trabalho de Curso (TC).

III - Comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros previstos com o professor orientador, devendo justificar eventuais faltas.

IV - Cumprir, improrrogavelmente, o cronograma semestral divulgado pelo Professor Orientador.

V - Desenvolver as atividades necessárias à redação do Trabalho de Curso (TC) em conformidade com as orientações de seu respectivo Orientador e com as normas deste Regulamento.

VI - Buscar a fidelidade de autoria no Trabalho de Curso (TC). Nomear sempre o autor de palavras, conceitos, pensamentos e citações nos casos em que não foi o próprio acadêmico que as escreveu. Em casos de plágios haverá probabilidade de incorrer na penalidade de reprovação sumária.

VII - Cumprir o calendário divulgado pelo Professor Orientador e pela Coordenação de Curso para entrega de projetos e versão final do Trabalho de Curso (TC).

VIII – Entregar ao professor Orientador, no prazo determinado em edital, de 03 (três) cópias da versão final do Trabalho de Curso (TC). Estas 03 (três) cópias deverão ser impressas e encadernadas de forma simples (para ser encaminhadas para os professores membros da Banca) e uma versão em formato PDF e disponibilizada em CD ROM.

IX - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA MATRÍCULA E DO ACOMPANHAMENTO DO TC**

##### **Seção I**

##### **DA MATRÍCULA NA DISCIPLINA DE TC**

Art. 9º A matrícula na disciplina de Trabalho de Curso (TC), de cada Curso, será operacionalizada pela Secretaria Acadêmica, conforme o disposto nos Art. 59, 60 e 61 do Estatuto e do Regimento Interno da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP.

##### **Seção II**

##### **DO ACOMPANHAMENTO DO TC**

Art. 10. O acompanhamento dos Trabalhos de Curso (TC) será feito mediante reuniões, entre o professor orientador e seus respectivos orientandos com periodicidade semanal e/ou quinzenal, previamente agendadas via edital e cronograma.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DO DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DO TC**

Art.11. O Trabalho de Curso (TC) deverá ser realizado contemplando os conteúdos essenciais para a formação de seu Curso de Graduação, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais de seu respectivo Curso.

Art.12. O Projeto de Pesquisa referente ao Trabalho de Curso (TC) deverá ser desenvolvido pelo acadêmico de acordo com as normas deste Regulamento (Apêndice I) e entregue conforme as datas estipuladas em edital de acordo com seu respectivo Curso.

Art.13. O Projeto de Pesquisa ou o próprio Artigo Científico referente ao Trabalho de Curso (TC) poderá ser rejeitado, em parte ou integralmente, quando houver o descumprimento das normas deste regulamento.

Art.14. A estrutura do Trabalho de Curso (TC) deverá obedecer as normas do Apêndice II desse Regulamento.

Art.15. A avaliação do projeto e do Artigo Final referentes ao Trabalho de Curso (TC) deverá ser organizada pelo professor orientador, respeitadas as normas deste Regulamento e as normas complementares existentes.

Art. 16. O Projeto e o Artigo Final referentes ao Trabalho de Curso (TC) serão avaliados com base nos seguintes critérios:

I. Relevância na área do Curso de Graduação e inserção nas linhas de pesquisas de seus respectivos Cursos.

II. Cumprimento das orientações e sugestões tecidas pelo Professor Orientador e frequência mínima do acadêmico nas orientações.

III. Apresentação e aprovação do Artigo Final referente ao Trabalho de Curso (TC), elaborado de acordo com os padrões adotados por este Regimento.

Art.17. A nota final do Trabalho de Curso (TC) será obtida pela somatória das seguintes notas: A parte escrita do TC terá o peso de 0,0 (Zero vírgula zero) até a nota 6,0 (Seis vírgula zero) e a apresentação oral realizada pelo acadêmico terá o peso de 0,0 (Zero vírgula zero) até 4,0 (Quatro vírgula zero). A nota final será a somatória das notas atribuídas a parte escrita do Trabalho de Curso (TC) e a apresentação oral do Trabalho de Curso (TC), as quais somadas, serão divididas pelo número de membros da Banca Examinadora.

**Parágrafo Único** – O acadêmico será considerado aprovado com nota igual ou superior a 7,0 (Sete vírgula zero). No caso do TC do acadêmico com as notas compreendidas entre a nota igual ou superior a 5,0 (Cinco vírgula zero) e inferiores a 7,0 (Sete vírgula zero), este terá que reapresentar o TC com a complementação e/ou ajustes sugeridos pela Banca no prazo máximo de até 15 (Quinze) dias após a primeira apresentação. No caso do TC com as notas inferiores a 5,0 (Cinco vírgula zero) o acadêmico será considerado reprovado.

Art.18. A apresentação do Artigo Final referente ao Trabalho de Curso (TC) perante Banca de Professores constitui requisito obrigatório para aprovação e terá caráter público.

**Parágrafo Único** - As sessões de apresentação final de Trabalho de Curso (TC) serão coordenadas pelo professor orientador do TC e terão a participação do Coordenador de Curso, sempre que possível.

Art.19. A apresentação do Artigo Final referente ao Trabalho de Curso (TC) terá a data estabelecida pelo Coordenador de Curso e pelo professor Orientador.

## **CAPÍTULO V DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO (TC)**

Art. 20. A apresentação final do Trabalho de Curso (TC) é de caráter público.

Art. 21. O professor orientador deverá apresentar à Coordenação de Curso a ata com a nota e assinatura da banca.

Art. 22. O acadêmico terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para realizar as alterações solicitadas na apresentação final do Trabalho de Curso (TC) e entregar a versão definitiva de seu trabalho.

**Parágrafo Único** - As apresentações do Trabalho de Curso (TC) deverão ser marcadas com antecedência, visando à realização das correções solicitadas pelos membros da banca em tempo hábil, respeitando o calendário acadêmico que delimita o término do período/semestre letivo, conforme calendário acadêmico.

Art. 23. O professor orientador deverá entregar/postar a nota final do Trabalho de Curso (TC) até o encerramento do período letivo em que aconteceu a orientação.

**Parágrafo Único** - Caso o estudante não tenha concluído com êxito o Trabalho de Curso (TC), durante o período letivo de orientação, deverá matricular-se novamente para sua integralização no período sucessivo.

## **CAPÍTULO VI DA DISPONIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DE CURSO (TC)**

Art. 24. Deverão, obrigatoriamente, ser entregues pelo Professor Orientador ao Coordenador de Curso cópias do Trabalho de Curso (TC) aprovado, nas formas impressa e/ou eletrônica.

Art. 25. A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP reserva-se o direito de disponibilizar os Trabalhos de Curso (TC) em cópia impressa e/ou por intermédio de mídias diversas, em seu Sistema de Bibliotecas.

**Parágrafo Único** – A critério da Coordenação do Curso, determinados dados ou resultados do trabalho de Curso (TC) poderão ser mantidos sob sigilo e não ser divulgados eletronicamente e/ou por impresso.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 26. O Projeto Pedagógico de cada Curso da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP deverá estabelecer a carga horária referente à disciplina de Trabalho de Curso (TC) e atribuir os critérios avaliativos dessa disciplina.

Art. 27. Nos casos em que a realização do Trabalho de Curso (TC) envolver empresas ou outras organizações, além da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, deverá ser firmado entre as partes o instrumento jurídico pertinente, estabelecendo todos os termos da parceria.

Art. 28. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP



## 1 INTRODUÇÃO

Parte inicial do artigo, onde devem constar a delimitação do assunto tratado, os objetivos da pesquisa e outros elementos necessários para situar o tema do artigo.

A introdução tem como função estabelecer a significância do seu trabalho. Pode apresentar uma breve sentença de “descobertas” ou contribuições a partir de outros trabalhos já publicados, dando ao leitor uma ideia de onde o artigo pretende chegar. De modo geral, a introdução de um artigo deve contemplar: o assunto objeto do estudo, o ponto de vista sob o qual o assunto foi abordado, trabalhos anteriores que abordam o mesmo tema, justificativa que levaram a escolha do tema, o problema da pesquisa, a hipótese do estudo, e por fim o objetivo pretendido.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA ou REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção tem como objetivo fundamentar a pesquisa, a partir de uma “ampla” revisão bibliográfica do assunto abordado, mostrando a evolução da pesquisa na área pretendida, “o estado da arte”, citando os trabalhos clássicos priorizando publicações científicas, principalmente dos últimos 10 anos.

As citações deverão seguir a Norma NBR. 10520 da ABNT, preferencialmente na forma de citações indiretas, excetuando-se casos, em que um conceito e/ou lei deverá ser citada, porém não caberá uma interpretação momentânea.

## 3 METODOLOGIA ou MATERIAL E MÉTODOS

Esta seção tem como objetivo fornecer detalhes suficientes de como o trabalho foi conduzido, a fim de possibilitar sua reprodutibilidade, ou seja, que outras pessoas possam repetir o estudo. Para tal, três questões devem ser respondidas. Onde? Quando? E como o trabalho foi conduzido.

A metodologia do estudo de caso pode caracterizar-se como sendo de natureza qualitativa, quando se trabalha com variáveis que expressam a opinião e a ideia sobre determinado fator que se deseja avaliar. Acho que dá pra detalhar mais aqui, de como escrever esta seção quando for um trabalho qualitativo.

Já a pesquisa quantitativa caracteriza-se pela necessidade de verificar hipóteses previamente formuladas e identificar ou não a existência de relações entre variáveis. Tal

---

processo de coleta de dados prioriza números ou informações que possam ser quantificados. Esses dados, após coletados e processados, são analisados e interpretados utilizando-se de recursos Estatísticos, validando ou não a(s) hipótese(s) formulada previamente. Portanto, quando o estudo de caso for de natureza quantitativa, o material e métodos deverá contemplar os itens abaixo relatados.

- A metodologia deve ser redigida em forma de texto contínuo e não na forma de tópicos, numa sequência lógica de redação e deve contemplar:
- Descrição do local de execução do projeto (Onde e Quando?)
- Descrição do plano experimental (entrevista, amostragem, observação, etc.), as variáveis a serem analisadas, bem como apresentar o software utilizado na análise estatística dos dados (Como?).
- No material e métodos é necessário ter cuidado com a descrição do tipo "o procedimento foi adaptado de Silva (1998)". Neste caso, é importante informar primeiramente qual foi a adaptação realizada (mudou a concentração de algo, ou o tempo de exposição etc.), senão não será possível saber o que foi adaptado. Em segundo lugar, quando se faz este tipo de citação o autores devem ter certeza que o trabalho de Silva (1998) é acessível a toda comunidade científica, inclusive a internacional, o que requer que esteja no idioma inglês.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O resultado é uma importante parte do artigo, o qual servirá como base norteadora de toda a discussão. Os autores devem ressaltar os aspectos mais importantes do seu trabalho, atraindo a atenção do leitor, principalmente, com resultados apresentados na forma de tabelas, figuras, gráficos e etc., aliado a descrição dos resultados no texto. Não existe um único padrão para apresentação dos dados (gráfico ou tabela), a forma pelo qual os dados serão apresentados é escolhida pelos autores do trabalho, em relação ao contexto do artigo.

A formatação para tabelas e ilustrações em geral devem seguir as normas descritas nos itens 1.6 e 1.7.

Juntamente com a apresentação dos principais resultados, os autores deverão comparar seus achados com os resultados já publicados, evitando citá-los apenas porque existem, devendo usá-los a medida que forem necessários.

À discussão dos resultados baseia-se num texto argumentativo, onde os autores do artigo tem como objetivo principal “conversar” com o leitor no sentido de convencê-lo de que seus resultados são valiosos, interpretando os resultados de seu estudo e validando cada parte de seus achados que, ao final, conduzirão o leitor a perceber a validade de suas conclusões gerais.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aqui você irá apresentar a(s) conclusão(ões) obtida(s) no seu trabalho *de novo*, porém deverá ressaltar apenas a(s) conclusão(ões) fundamental(is), sendo desnecessário divulgar a importância econômica, ecológica, social de seu estudo. Deve-se limitar as conclusões centrais embasadas no achado que obteve durante seu trabalho.

## 6 AGRADECIMENTOS

Este espaço é destinado aos agradecimentos de quem lhe ajudou e não é co-autor do artigo. Além disso, não esqueça de agradecer a instituições de fomento, como CNPq, Capes, Fundação Araucária, entre outras, se durante o desenvolvimento do seu trabalho, foi contemplado com bolsa de fomento à pesquisa.

## 7 REFERÊNCIAS

As referências devem ser redigidas conforme normas estabelecidas no item 3 deste manual.

## 1.8.2 MEIOS DE DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS DE CURSO

Os Trabalhos de Curso são disponibilizados na biblioteca da IES por meio de uma cópia impressa e um CD-ROM para divulgação eletrônica do trabalho, segundo critérios de segurança estabelecidos pela própria biblioteca.

A divulgação eletrônica é realizada no repositório de trabalhos no site da biblioteca da Instituição.

## 1.9 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A Extensão Universitária é uma das funções sociais das Instituições de Ensino Superior, que tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico e social, fomentar projetos e programas de extensão que levam em conta os saberes e fazeres populares, garantindo, assim, os valores democráticos de igualdade de direitos, respeito à pessoa e sustentabilidade ambiental e social.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade UCP (PDI) prevê que o desenvolvimento da Instituição está diretamente ligado à comunidade que a cerca, o que faz com que o processo de institucionalização das atividades de ensino, pesquisa e extensão sejam diretamente relacionadas às comunidades que dão corpo e abrangência à IES.

O Curso de Direito, junto à IES, desenvolve atividades de extensão que visam a aproximação dos acadêmicos à realidade local e regional. A Instituição, em sua ampla constituição, desenvolve, há mais de dez anos, projetos de extensão que, além do processo de aprendizagem, promovem desenvolvimento social, cidadania, responsabilidade social e ambiental, inovação e empreendedorismo.

Como parte da política de extensão, as propostas de atividades levam em consideração, sempre, cinco modalidades de extensão a seguir:

- I. **Cursos de Extensão:** são aqueles ministrados que respondem a demandas, atendidas, ou não, pela atividade regular do ensino formal de graduação ou de pós-graduação. Esses cursos podem ser predominantemente presenciais.
- II. **Eventos:** são atividades de curta duração como: palestras, seminários, exposições, congressos, entre outras, que contribuem para a disseminação do conhecimento. Destacam-se os Simpósios de cada grande área da Instituição, os quais são recorrentes e programáveis a cada ano.

- III. **Projetos de Extensão Continuados:** têm como objetivos o desenvolvimento de comunidades, a integração social e a integração com instituições de ensino. São projetos desenvolvidos ao longo do ano letivo, podendo ser renovados no ano seguinte, mediante solicitação encaminhada à Secretaria Geral de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.
- IV. **Programas especiais, ou regimes especiais:** é a realização contínua, ou inovadora de disciplinas presentes nas matrizes curriculares dos cursos, as quais poderão ser aproveitadas nos cursos de graduação da Instituição, após solicitação formal, por parte do aluno, aos colegiados. Servem, também, como processo de nivelamento e reenquadramento das disciplinas.
- V. **Programas permanentes:** são empreendimentos que se caracterizam por uma organização estável e por disponibilizar a divulgação científica, artística e cultural tendo a sociedade e várias comunidades atendidas no transcorrer do ano letivo.

Assim, a IES desenvolve, de forma plena e consistente, os projetos extensionistas dentro das grandes áreas do conhecimento que abarcam os cursos de graduação da Instituição.

Todos os projetos de extensão têm seu enquadramento em uma das modalidades de extensão prevendo o encaixe da proposta em uma das quatro áreas temáticas a seguir:

- a) **Acadêmico:** Busca realizar ações de melhoria institucional, no que diz respeito à formação dos docentes e discentes e sociedade.
- b) **Cultural:** Tem o propósito desenvolver ações de valorização e disseminação do conhecimento na IES e nas comunidades ao seu entorno demais segmentos da sociedade.
- c) **Científico:** Busca promover ações de desenvolvimento técnico-científico de relevância acadêmica e social na resolução de problemas sociais.
- d) **Responsabilidade social:** Realizar ações que conduzam ao desenvolvimento e a conscientização da comunidade com relação aos valores da ética e da sustentabilidade, promovendo uma sociedade mais justa, cidadã e ativa.

São Programa de Extensão institucionalizados:

- ✓ UCP Social – Área social
- ✓ UCP Verde – Área ambiental

✓ UCP Cultura e Arte – Área artística e cultural

A Instituição tem desenvolvimento e envolvimento de todos os seus cursos de graduação, em projetos extensionistas que envolvem as modalidades e temáticas, dentro do Programa de Extensão, no qual são cadastrados os projetos de extensão.

Na busca pela integração e expansão do conhecimento e das práxis constantes, a IES desenvolve os seguintes projetos:

a) Projeto “UCP na Comunidade” se enquadra na modalidade de Programa Permanente, na temática Responsabilidade Social, em qual todos os seus cursos de graduação desenvolvem atividades de orientação, a partir de estudos realizados em sala de aula e em aulas práticas às comunidades ao em torno da instituição. O foco é desenvolver processos de orientações e acompanhamentos ao que tange à saúde, ao direito do consumidor, ao empreendedorismo e inovação, à agricultura familiar, cuidados básicos com animais de pequeno e grande porte, à alimentação saudável e cuidados com atividades físicas, discussões e enfrentamento contra *bullying*, suicídio e depressão e orientações jurídicas.

b) Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Educação, Direito e Cidadania, o qual consiste em um Núcleo de estudos e pesquisas referentes aos temas de educação, direito e cidadania e que é composto por dois grupos de estudos, os quais realizam encontros mensais (Conforme pode ser visualizado pelo relatório de atividades semestrais do Curso de Direito). O Núcleo possui duas linhas de estudos, os quais configuram dois grupos de estudos e pesquisas: Linha de Pesquisa 1, tem como tema a sociedade de classes, violência contra a mulher e patriarcado, o qual é desenvolvido em parceria com a App-Sindicato (Sindicatos dos Professores Estaduais do Paraná) e coordenado pela professora Tatiani Maria Garcia de Almeida. A linha de pesquisa 2 tem como tema os Direitos Humanos e Educação para a Paz, é coordenado pela professora Jane Silva Buhner Taques.

c) Projeto “Campanha Publicitária do Curso de Administração para o Vestibular”, desenvolvido pelo curso de Administração, enquadra-se na modalidade de Evento, na área temática Acadêmica e Cultural, abrange os acadêmicos do curso, os colocando a frente de dificuldades encontradas pelo administrador no desenvolvimento de suas funções gerenciais, trabalhando com estratégias de promoção por meio da publicidade e da propaganda. Praticando as ações publicitárias de marketing no mercado. Os acadêmicos dos quatro períodos durante 40 dias

buscam vender espaços de publicidade e fechar parcerias junto às empresas da região para divulgarem suas marcas e o curso de administração durante a campanha do vestibular da IES.

d) Projeto “Startup Garage”, desenvolvida pelo curso de Administração, em parceria com o Sebrae Paraná e com os demais cursos de graduação e pós-graduação da Instituição, enquadra-se na modalidade Programas Especiais, na área temática Acadêmica, e busca incentivar os acadêmicos na criação e desenvolvimento de novas ideias e negócios, dando suporte e capacitação para os projetos inovadores de alta tecnologia.

e) Projeto “Coleta de Recicláveis” desenvolvido pelos Cursos da UCP enquadra-se na modalidade de Programa Permanente, na área temática de Responsabilidade Social - Programa UCP Verde, em conjunto com o Núcleo de Meio Ambiente da Instituição, os acadêmicos trabalham com o desenvolvimento da conscientização permanente sobre o descarte correto do lixo eletrônico junto a todos os cursos da Instituição, bem como frente à comunidade local e regional, disponibilizando bags para a coleta do lixo.

f) Projeto “Horta Comunitária”, desenvolvido pelo curso de Engenharia Agrônômica, enquadra-se na modalidade Programas Permanentes, na área temática Científica, o objetivo do projeto é incentivar, orientar e acompanhar o cultivo em hortas nos colégios públicos.

g) Projeto “Descarte Doméstico Correto dos Medicamentos”, enquadra-se na modalidade Programas Permanentes, na área temática Científica, o objetivo do projeto promover orientações por meio de arrecadação de medicamentos vencidos, palestras e panfletos em Colégios, Empresas, Associações de Bairros, Clubes de serviço e outros segmentos da sociedade. Além de estar inserido nos projetos de extensão promovidos pelo Núcleo de Políticas Ambientais da IES; na iniciação científica e em atividades complementares e projetos sociais.

h) Projeto “Oficinas de Apoio à Comunidade”, desenvolvido pelo curso de Agronomia, enquadra-se na modalidade de Eventos, na área temática de Responsabilidade Social, é uma atividade realizada por acadêmicos do curso de Agronomia em comunidades carentes, escolas e instituições públicas e privadas, sob a supervisão de um professor inserindo o aluno na realização de um projeto de criação

de hortas, palestras e outras informações agronômicas de acordo com a necessidade do solicitante.

i) Projeto “Dia de Campo”, desenvolvida pelo curso de Engenharia Agrônômica, enquadra-se na modalidade de Programa Permanente, na área temática Científica, com o objetivo de incentivar os alunos a desenvolverem trabalhos e experimentos de campo com foco na interdisciplinaridade, possibilitando ao acadêmico demonstrar a alunos e produtores rurais da região novas tecnologias agrícolas. É um momento importante que possibilita ao aluno associar o conhecimento teórico com o prático.

Essas são algumas das atividades de Extensão realizadas pelos cursos de graduação da Instituição. Todas as atividades de extensão são apresentadas/divulgadas na página da IES, bem como nos murais disponíveis na Instituição, sendo constantemente atualizadas. Cabe, também, ao responsável pela atividade sua divulgação.

A interação entre Instituição e comunidade é plena em cada projeto extensionista, funcionando como um processo de construção e ampliação do conhecimento, fazendo com que a comunidade, a localidade e a região possam crescer e se desenvolver em todas suas instâncias, frentes e áreas. A realidade é colocada em jogo, frente os estudos teóricos de sala de aula, por isso a proposição de atividades que envolvam, sempre, a sociedade e o conhecimento apreendido pelo estudante é que fazem movimentar o desenvolvimento sustentável e eficiente.

Além disso, a IES atende a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, a qual estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. No curso de Direito, a incorporação dessa resolução até o mínimo necessário de 10% da carga horária total do curso, a qual, neste caso, é de 460 hora/aula de projeto de extensão (matriz com carga horária de 4.560 hora/aula) para extensão e, dessa forma, afirma-se como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do aluno e no intercâmbio com a sociedade

Dessa forma, o curso de Direito desenvolve o projeto de extensão com seus acadêmicos, no último período do curso, pois, conforme debates em reuniões de colegiado (conforme ata n. 92, referente a reunião de colegiado do curso de Direito),

entendeu-se que no 10 período do curso, o acadêmico possui maturidade teórica para desenvolver, com maior precisão, projetos com a comunidade.

Logo, a cada semestre, no qual há a turma de 10 período, abre-se a possibilidade de todos os professores do colegiado participarem do edital de seleção de projetos a serem desenvolvidos. A partir da escolha do projeto, considerando a sua adequação, atualidade e necessidades da comunidade externa, este é desenvolvido seguindo as orientações gerais do Regimento Interno do Programa de Extensão Universitária da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP, conforme disposto abaixo:

## **REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO PARANÁ**

### **CAPÍTULO I DO CONCEITO E OBJETIVOS**

Art. 1º. O presente Regimento Interno regula o Programa de Extensão da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, levando em consideração a extensão universitária como um processo educativo, cultural, científico e de continuidade educacional que, articulado de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, viabiliza a relação transformadora entre Instituição e os vários setores da sociedade.

Art. 2º. O Programa de Extensão terá como objetivos:

- a) Promover o desenvolvimento social, por meio da relação direta entre ensino e pesquisa, integrando-os com as demandas do mundo do trabalho, bem como as demandas sociais, contribuindo para o aperfeiçoamento, a reformulação e a implementação de concepções práticas do currículo acadêmico, aliado ao perfil do egresso ao que tange à produção do conhecimento;
- b) Fomentar projetos de extensão que levam em conta os saberes e fazeres populares, garantindo assim os valores democráticos de igualdade e de

direitos, respeito à pessoa e a sustentabilidade ambiental, social e do conhecimento;

- c) Participar do processo de desenvolvimento da sociedade nas mais diversas áreas, de forma dinâmica e qualitativa, buscando caminhos alternativos para atender as demandas necessárias para a transformação de realidades;
- d) Dinamizar a relação entre teoria e prática, de forma democrática, tendo como referência o processo de aprendizagem fomentada pelos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná;
- e) Difundir saberes, ciência e cultura nas mais diversas comunidades, respeitando a igualdade, a diversidade, em busca do desenvolvimento social;
- f) Formar cidadãos capazes de responder, antecipar e criar respostas às questões levantadas pela sociedade, servindo de agente transformador da realidade.

§ 1º. A institucionalização do Programa de Extensão deverá atender às necessidades locais, regionais, estaduais e nacionais, enfatizando, sempre, as questões socioeconômicas, educacionais, ambientais, histórico-culturais e políticas, visando o desenvolvimento institucional e social em todos os níveis, estabelecendo mecanismos que relacionem os saberes acadêmicos aos saberes populares.

§ 2º. Os projetos de extensão ligados ao Programa deverão levar em consideração as seguintes demandas:

- a) Deverá ser direcionado para uma das 5 (cinco) áreas, sendo: Ciências da Saúde; Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas; Ciências Agrárias; Interdisciplinar, Desenvolvimento, Tecnologia e Sustentabilidade e Educação.
- b) Após direcionamento dentro das áreas, deverá ser modalizado da seguinte maneira: Cursos, Eventos, Prestação de Serviços e Ações Comunitárias.

§ 3º. As atividades de extensão serão integralizadas no currículo dos cursos de graduação e pós-graduação, por meio de atribuição de horas em atividades formativas, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais de curso de graduação e pós-graduação da Instituição, bem como através da Resolução nº. 7, de 18 de dezembro de 2018 CNE/CES.

## **CAPÍTULO II**

### **DA PARTICIPAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

Art. 3º. Todos os programas e projetos serão compostos individualmente, ou em grupos, aprovados, inicialmente, nos Núcleos Docentes Estruturantes, aprovado em colegiado e encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão, a qual fará a análise final e aprovação do programa ou projeto e o devido encaminhamento ao CONSEPE para aprovação e posterior execução.

Art. 4º. Poderão participar dos projetos do Programa de Extensão todos os funcionários da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, em efetivo exercício e aposentados, discentes de graduação e pós-graduação presencial e da Educação a Distância, regularmente matriculados e pessoas da comunidade externa à Instituição.

§ 1º. Cada projeto de extensão, levando em consideração o presente no *caput* do Art. 2º e parágrafo segundo, deverá ter um professor Extensionista responsável, devidamente selecionado por meio de Edital próprio de seleção da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná.

§ 2º. Cada professor Extensionista poderá coordenar apenas um projeto.

§ 3º. A proposta a ser apresentada à Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná deverá ter a anuência da coordenação do curso de graduação ou pós-graduação em que o docente/propositor do projeto é lotado, seguindo os trâmites presentes no *caput* do Art. 3º.

Art. 5º. Os acadêmicos devidamente matriculados e em dia com suas obrigações acadêmicas e administrativas deverão participar dos projetos como integralização das disciplinas em relação ao período em que está cursando, devendo apresentar, ao final da execução do projeto, aproveitamento, em forma de nota final, e presença mínima para aprovação.

Art. 6º. Caberá ao Professor Extensionista:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno;
- b) Apresentar a proposta de projeto de extensão, dentro das modalidades e áreas relacionadas no *caput* do Art. 2º deste Regimento Interno ao NDE e ao Colegiado em que está ligado e na sequência, se aprovado, à Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná e ao CONSEPE;
- c) Fazer articulação entre o projeto as demais atividades desenvolvidas na comunidade interna e externa, levando em consideração o desenvolvimento da sociedade;
- d) Acompanhar e avaliar o desempenho dos discentes e demais pessoas envolvidas nos projetos;
- e) Desenvolver relatórios de atividades a partir das Planos de Ação do projeto de extensão, tendo em vista a organização da documentação de comprovação da realização do projeto;
- f) Divulgar os resultados parciais e finais dos projetos em forma de diagnósticos para que se possa ter um acompanhamento das atividades e, se necessário, a reestruturação do projeto, o que será acompanhado pela Coordenação do Curso;
- g) Prestar contas, quando for o caso, do custeio das atividades realizadas;
- h) Calendarizar as atividades, organizando prazos e demais demandas necessárias às atividades de extensão;
- i) Fomentar publicações que divulguem as atividades dos projetos de extensão.

Art. 7º. O projeto somente poderá ser iniciado após aprovação pela Direção Geral e, pelo CONSEPE.

Art. 8º. Os projetos de extensão deverão se enquadrar nas seguintes áreas temáticas:

- a) Acadêmica-Científica.
- b) Cultural.
- c) Responsabilidade social.

Art. 9º. Todas as atividades de extensão deverão prever o processo de encerramento a partir da finalização dos trabalhos realizados, levando em consideração a entrega do relatório final, conforme o modelo solicitado no edital de chamada, ao Apoio Acadêmico e sua socialização à comunidade acadêmica.

Art. 10. O prazo para entrega dos relatórios será estipulado no ato de registro da atividade, sendo que todas as comprovações de realização das atividades, seja o propositor, seja para os participantes, apenas será lavrado após a entrega do relatório final ao Apoio Acadêmico, o qual terá um prazo de 72h para analisá-lo, aprová-lo ou não. Após aprovação, toda a documentação comprobatória estará à disposição dos responsáveis pela atividade. Em caso de reprovação será solicitado ao responsável pelas atividades as documentações faltantes.

Art. 11. As proposições das atividades de extensão serão avaliadas pela Direção Geral, ouvida a Coordenação do Curso ao qual o propositor está vinculado, sendo encaminhado para aprovação em colegiado, levando-se em consideração as determinações presentes em Edital de chamada de proposições de atividade de forma semestral, ou quando necessário. Após aprovação o projeto passa a ser cadastrado e a ser efetivado. A determinação dos itens a serem avaliados será proposto pelo edital anual, ou semestral dependendo das demandas, de chamada das atividades.

Art. 12. Os relatórios finais dos projetos serão enviados e apresentados à Direção Geral, sendo, após aprovação das comprovações de realização do projeto, arquivados.

Parágrafo Único: A certificação dos projetos dar-se-á pela carga horária efetivamente realizada, sendo expedida a certificação logo após arquivamento dos projetos.

Art. 13. Os projetos poderão ser reeditados desde que passem pelos trâmites de aprovação presentes nos *caputs* dos Artigos anteriores.

### **CAPÍTULO III**

## **DA COMPROVAÇÃO**

Art. 14. Todos os projetos em andamento serão apresentados na página da web da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná.

## **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 15. Em forma de complementação à carga horária do Programa de Extensão os estudantes terão Unidades Curriculares à disposição dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem, com as seguintes temáticas: Direitos Humanos e Habilidades Socioemocionais, Saúde e bem-estar, Economia e Empreendedorismo e Sustentabilidade e tecnologia.

Art. 16. Os casos omissos no presente Regimento Interno serão resolvidos pela Direção Geral, Coordenação Acadêmica e, se necessário, pelo CONSEPE da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná.

Art. 17. O presente Regimento Interno entrará em vigor após sua aprovação no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), revogadas as decisões ao contrário.

Prof.<sup>a</sup>. Jane Silva Bühler Taques  
**DIRETORA GERAL**

No curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior do Paraná – UCP, após o desenvolvimento do projeto de extensão, pelos alunos e sob a orientação do professor responsável, ocorre a socialização dos resultados com toda a comunidade interna e externa. Esta socialização pode ocorrer por meio de um evento, no qual os alunos, sob supervisão do professor, apresentam como decorreu todo o processo de desenvolvimento e os resultados do referido projeto, além disso, podem convidar autoridades na área do assunto do projeto para realizar um debate acerca do tema.

Para encerrar todo o processo de desenvolvimento e socialização do Projeto de Extensão, conforme disposto no Regulamento institucional, o professor, sob a

supervisão da Coordenação de Curso, entrega para o Apoio Acadêmico, um relatório final contendo todas as informações sobre todo o processo referente ao projeto daquele semestre.

O primeiro projeto de extensão, desenvolvido pelo Curso de Direito da IES, ocorreu no ano de 2020.2, o qual consta descrito no Relatório Final entregue à Coordenação de Curso e ao Apoio Acadêmico.

#### 1.10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares integram o currículo do Curso de Direito, conforme determinação das DCNs, e complementam a formação dos estudantes de maneira geral e específica. Quanto à complementação da formação geral e específica, estas ocorrem por meio da participação do acadêmico em Eventos, Palestras, Simpósios, Congressos, Seminários, os quais podem abordar tanto as temáticas de conhecimentos gerais, que se relacionam com a vida em sociedade e constantes no PPC, como também as temáticas pertinentes à formação específica, contemplada no PPC, a qual também pode ser vislumbrada nos Cursos de Extensão. A participação nestes eventos pode ocorrer tanto no âmbito da IES quanto no âmbito externo. O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná prevê que as atividades complementares que computarão na integralização do currículo dos acadêmicos de cada curso da IES serão estruturadas de acordo com modalidades previstas na Resolução nº 59/2019 (<https://ucpparana.edu.br/institucional/publicacoes-legais/>), disponível no sitio da IES, constituindo-se, dessa forma, em um instrumento de regulação das atividades complementares.

Por outro lado, é possível realizar a gestão e o aproveitamento destas atividades por meio do sistema operacional utilizado pela IES. Pois, ao realizar o protocolo, na Central de Atendimento, das declarações de participações nas atividades complementares, logo em seguida, o acadêmico poderá visualizar o aproveitamento das horas quanto à sua participação nas respectivas atividades. Da mesma forma, o Coordenador de Curso também poderá efetuar a gestão destas horas, referente a cada acadêmico e, de forma inovadora e exitosa, verificar o aproveitamento dessas atividades por meio do acesso ao sistema operacional da IES.

As atividades complementares têm por objetivo enriquecer seus conhecimentos por meio da flexibilização e do prolongamento temático e interdisciplinar, facultando ao aluno traçar uma trajetória pessoal e autônoma. A execução de atividades complementares aprimorara a formação acadêmica, tendo em vista o tripé Ensino – Pesquisa – Extensão, enriquecendo a formação do corpo discente de acordo com a particularidade de seus objetivos, aptidões, habilidades, competências, preferências e carências; permitindo-lhes aprimorar a interligação entre a academia e a prática profissional, bem como mais uma via para o desenvolvimento científico da instituição; além de aproximar a IES do seu papel social, inclusive implementando a inclusão social por intermédio de elaboração e desenvolvimento de projetos sociais, de pesquisa científica, ensino e extensão.

A IES, por meio de articulações entre Coordenação de Cursos e/ou Orientadores de Atividades Complementares e Sociais, organiza e promove projetos, atividades e eventos, viabilizando oportunidades para o pleno cumprimento das Atividades Complementares e Sociais dos acadêmicos em seus respectivos cursos.

A IES segue três linhas de ação:

- Quando a IES propõe a atividade.
- Quando a COMUNIDADE propõe a atividade.
- Quando o ACADÊMICO propõe a atividade.

O acadêmico do Curso de Direito deverá ao longo de sua formação, cumprir 240 horas/aulas (200 horas relógio) de atividades extracurriculares para a integralização do curso, conforme a Matriz Curricular de 2020.1 (inserida nesse PPC). Destas horas, 140 horas devem ser referentes às atividades complementares e 60 horas referentes às atividades sociais.

A Faculdade UCP, por meio do curso de Direito, ciente de que a experiência acadêmica não se restringe aos bancos escolares, oferece ao acadêmico um currículo que prevê a realização, além das disciplinas optativas, de Atividades Complementares e Sociais, a fim de flexibilizar o currículo do Curso, propiciando aos acadêmicos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

Estas atividades baseiam-se em propostas para a consolidação dos conhecimentos adquiridos, objetivando a sua progressiva autonomia intelectual do acadêmico; colocando-o diretamente em contato com as várias linhas de conhecimento na área das ciências jurídicas.

Dentre as atividades complementares a serem realizadas pela Instituição destaca-se o programa de Iniciação Científica, a Monitoria e os Grupos de Estudos. A Iniciação Científica realiza-se com a execução de projetos de pesquisa sob orientação de professores com qualificação acadêmica e prática de pesquisa; ou ainda com planos de trabalho, em que a pesquisa do aluno se integre a um projeto mais amplo desenvolvido por professores. O evento de Iniciação Científica é regido por regulamentação própria e abrange todos os cursos da IES.

Os “Grupos de Estudos” são formados por membros da comunidade externa, acadêmicos e professores-orientadores e têm por principal objetivo a produção de conhecimento científico e o incremento do processo de aprendizagem. Os professores interessados na orientação de um Grupo de Estudos apresentam um Projeto à Coordenação Acadêmica, indicando o tema da pesquisa, a metodologia que será adotada nos trabalhos, o número máximo de alunos integrantes e a forma de avaliação adotada. A integralização das horas de atividade complementar dos alunos com aproveitamento no Grupo de Estudos será automática e determinada pela Coordenação Acadêmica à Secretaria.

A monitoria discente tem por objetivo proporcionar ao aluno um contato mais próximo com realidade acadêmica, dando-lhe oportunidade de participar mais diretamente da rotina pedagógica de seu curso e das atividades de iniciação à pesquisa, além de estabelecer uma relação de maior colaboração entre o corpo discente e docente.

#### 1.10.1 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E SOCIAIS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO PARANÁ (UCP)

As normas e critérios que regem o desenvolvimento das Atividades Complementares, suas divisão em contribuição social (geral) e complementar (específica) ao discente, são estabelecidos pelo Regulamento das Atividades Complementares e Sociais dos Cursos de Graduação da Faculdade UCP aprovada pelo Colegiado, após deliberação do NDE, e institucionalizado por resolução específica- Resolução 59/2019.

#### 1.11 APOIO AO DISCENTE

A Faculdade UCP mantém políticas que garantem o bom atendimento a seus alunos, de forma que estes, considerados como sujeitos e centros do processo educativo desenvolvido na Instituição, possam encontrar as melhores condições para construir ou aperfeiçoar seu projeto pessoal e profissional. Nessa perspectiva, o apoio ao discente da IES engendra ações que tem como finalidade o acolhimento e a permanência dos discentes, contemplando acessibilidade metodológica (disposto no item 1.5 deste PPC), perscrutando diversas formas de ensino aprendizagem, pois, o Curso de Direito da IES compreende que há diversas formas de aprender e que nem todos aprendem ao mesmo tempo e da mesma maneira. Além disso, a IES proporciona outros mecanismos que convergem para o acolhimento e permanência do discente, como por exemplo, a monitoria discente, o nivelamento, a intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, o apoio psicopedagógico e convênios de intercâmbios nacionais e internacionais (Todos estes mecanismo estão descritos, de forma detalhada, abaixo). Ademais, o curso de Direito da IES promove outras ações, as quais são exitosas e inovadoras em muitos aspectos. Dentre estas ações destacam-se: O acompanhamento do Egresso, Incentivos à Iniciação Científica, Incentivos às atividades de Extensão, programa de equivalência/adaptação e políticas de incentivos financeiros (Todos este itens estão descritos, de forma detalhada, abaixo).

Logo, os acadêmicos recebem orientação administrativa, pedagógica e profissional em procedimentos institucionalizados e em programas de acompanhamento, acolhimento e estímulo para a sua permanência no Curso e, conseqüentemente, na IES.

Dentre os programas institucionais de acompanhamento, acolhimento, apoio e/ou estímulo para a permanência do acadêmico, são oferecidos:

- **CENTRAL DO ACADÊMICO:** que tem como objetivo dar suporte para que o acadêmico tenha sempre respostas rápidas e seguras, dentro do contexto acadêmico. Executa importante papel no acolhimento e permanência acadêmica.
- **CENTRAL DE APOIO ACADÊMICO:** criado com a finalidade assessorar alunos com apoio psicopedagógicos, relacionados à aprendizagem, comunicação ou socialização.

- **INTERMEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS:** relacionamento com empresas, efetivando convênios de cooperação para execução de estágios obrigatórios supervisionados e não obrigatórios remunerados.
- **ACESSIBILIDADE FÍSICA:** recursos físicos e serviços de apoio especializado a fim de que o discente tenha condições de interagir socialmente no sentido de, conforme suas possibilidades, ingressar no mercado do trabalho.
- **NIVELAMENTO:** Os cursos de nivelamento são oferecidos sempre que novas turmas sejam formadas para os semestres letivos.
- **MONITORIA ACADÊMICA:** a Faculdade UCP possui programa de monitoria discente para incentivo da prática docente e de iniciação à pesquisa. Ambos regidos por regulamento próprio.
- **PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS:** todos os colegiados da Instituição possuem representação discente.
- **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DISCENTE:** a Instituição possui política de incentivo a participação discente em eventos internos e externos, além de ofertar diversos cursos de formação aos seus acadêmicos.
- **INICIAÇÃO CIENTÍFICA:** a Faculdade UCP incentiva seus discentes a participarem das ações de iniciação científica por meio de projetos próprios, grupos de estudos e eventos de iniciação científica. Além disso, mantém ativas revistas institucionais para divulgação da produção discente e docente.
- **DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS E PRODUÇÕES DOS ALUNOS:** através de caderno de resumos de trabalhos aprovados em Iniciação Científica e publicação de artigos na revista institucional Trivium.
- **ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA:** uso de tecnologia e inovação respeitando as condições de aprendizado individuais dos discentes.
- **INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL:** o programa de internacionalização institucional contempla convênio com escola de idiomas (Wizard), que oferece bolsas de estudo e desconto na realização de cursos de língua estrangeira para estudantes, funcionários, técnico-administrativo e professores da IES; além de prospecção de alunos estrangeiros para estudar na IES, a qual pode ofertar disciplinas como Língua Portuguesa.

- **INICIATIVAS DE INTERCÂMBIO:** convênios com instituições de ensino, fechando acordos para programas semestrais ou de curta duração, com objetivo de proporcionar experiência para os estudantes, professores e funcionários, por meio de vivência transcultural e educacional.
- **ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS:** a Faculdade UCP possui um programa de acompanhamento de egressos, primando pela manutenção do relacionamento de seus egressos com a instituição. Há o fornecimento de qualificação, formação continuada, inclusive, oportunidades de emprego.
- **FORMAÇÃO CONTINUADA:** embora aberto a todos os profissionais da comunidade, é dirigido especialmente a egressos de seus cursos, com o objetivo de propiciar-lhes constantes oportunidades de aprofundamento e atualização.
- **ATIVIDADES CULTURAIS:** A IES promove diversas atividades de integração acadêmica, entre elas: confraternizações, jogos, feiras, concursos, entre outros.

Além disso, é disponibilizado atendimento e apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes por meio de bolsas de estudo e financiamentos internos, com o objetivo de incentivar a continuidade dos estudos, visando à inclusão social e neste caso, minimizar as dificuldades financeiras encontradas pelos acadêmicos devidamente matriculados.

Esses programas visam alcançar pessoas oriundas de famílias com baixo poder aquisitivo, oportunizando inclusão e permanência no meio acadêmico. O programa é dividido nas seguintes categorias, considerando as abrangências de cada uma delas:

- a) Bolsas de estudos;
- b) Incentivos financeiros;
- c) Financiamentos.

Há normatização para o Programa de Incentivos Financeiros, no qual fica claro que são Bolsas de Estudos da Instituição:

- a) Programa Universidade para Todos (Prouni): Programa do Governo Federal que concede bolsas integrais ou parciais de estudo, conforme procedimento próprio realizado por meio de legislação específica a qual a Faculdade UCP se enquadra,

tendo, no rol dos seus cursos de graduação, bolsas a serem preenchidas ao início de cada ano letivo;

b) Bolsa Futuro UCP: concedido com o objetivo de que o acadêmico não interrompa seus estudos e é concedida em forma de desconto parcial nas mensalidades de acadêmicos que não tem condições de custear as mensalidades integralmente;

c) Bolsa Estágio CIEE: a partir do convênio realizado com a Central de Integração Empresa-Escola (CIEE) a instituição encaminha acadêmicos para a realização de estágios nas áreas do curso de graduação, ou pós-graduação;

d) Bolsa de Monitoria: a partir das necessidades dos cursos de graduação e pós-graduação, por meio de processos próprios de seleção, os acadêmicos poderão se inscrever para o Programa de Monitoria Acadêmico-Científica da Instituição;

e) Bolsa de Iniciação Científica: por meio da participação de grupos de estudos, nas diversas áreas do conhecimento.

#### São Incentivos Financeiros da Instituição:

a) Indicação de aluno: ao indicar pessoas para estudarem na Instituição, os acadêmicos a partir do primeiro período de curso, terão 5% (cinco por cento) de desconto por indicação, sendo de forma acumulativa até chegar a 100% (cem por cento);

b) Pontualidade: os acadêmicos que pagarem suas mensalidades até dia oito de cada mês, terão percentual de até 15% (quinze por cento) de desconto na mensalidade, sendo que o percentual varia de um curso para outro;

c) Melhor aluno: os acadêmicos com maiores rendimentos em seus cursos, receberão, na solenidade de colação de grau, bolsa integral para cursar pós-graduação na UCP, em conformidade com os parâmetros apresentados pelos gestores do programa;

d) Desconto Familiar: acadêmicos com parentes em primeiro grau estudando na instituição terão descontos nas mensalidades, conforme resolução institucional;

e) Funcionário e Professores: os funcionários e professores terão descontos nas mensalidades para estudarem na Instituição, em conformidade com o Regulamento

de Capacitação Permanente da Instituição, tanto em cursos de graduação, como de pós-graduação;

f) Programa Siga em Frente: prevê o desconto na mensalidade para formados em cursos Técnicos de nível médio nas áreas afins do curso de graduação.

São Financiamentos da Instituição:

a) Programa de Financiamento Estudantil (FIES): programa do Governo Federal, que financia dentro de prazos específicos, as mensalidades do curso, de forma parcial ou integral a partir de demandas próprias e regulações específicas do próprio Governo Federal, oferecido pela Instituição por manter um ótimo padrão de seu IGC;

b) Mensalidade Flex: é um programa que tem por objetivo facilitar o pagamento das mensalidades dos novos acadêmicos, os quais, ao aderirem ao programa, poderão parcelar até 50% da sua mensalidade. O estudante pagará durante a realização do curso 50% do valor, após formado terá até cinco anos para pagar os outros 50%, sem juros.

c) Programa Estude: prevê a redução de até 50% da semestralidade durante a realização do curso. Depois de formado, o acadêmico continuará quitando os outros 50% de acordo com o valor atualizado da mensalidade.

#### 1.11.1 APOIO A PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Focando o ideal estabelecido nas diretrizes institucionais da Instituição e atendendo às expectativas de aprendizagem para a formação do egresso do curso de Direito, mantém-se em atualização constante o processo de atenção aos discentes.

Para tanto, a coordenação do curso e a direção da IES dão suporte ao corpo discente na aquisição e promoção do saber, além dos processos educacionais desenvolvidos em salas de aula, através de apoio financeiro (subsidiando transporte para eventos correlatos, patrocinando materiais de divulgação de eventos, entre outras) e apresentação de trabalhos de iniciação científica. A Instituição disponibiliza transporte e assegura o acompanhamento dos alunos a congressos, visitas técnicas, seminários, simpósios, bem como os incentiva a participarem de programas de iniciação científica.

Quanto as políticas de estímulo à difusão das produções acadêmicas, a IES têm consciência da importância do incentivo à produção acadêmica como meio de

fortalecimento do ensino, da extensão e da investigação científica. Para isso, estabelece como ações para difusão dessas produções:

- I. Apoio financeiro a discentes e docentes para participação em eventos científicos promovidos por outras instituições ou organizações;
- II. Apoio financeiro a docentes para publicação de livros e/ou produção de materiais didático pedagógicos;
- III. Apresentação de TC perante a bancas examinadoras;
- IV. Realização do Encontro de Iniciação Científica, anualmente, aberto a participação da comunidade acadêmica interna e externa, sobre temas emergentes, em especial que envolvam a questão das relações étnico-raciais, da educação ambiental, dos direitos humanos, sustentabilidade e da acessibilidade;
- V. Projeto Semana Cultural, com calendário anual de eventos culturais e artísticos;
- VI. Manutenção das Revistas Institucionais (físicas e online);
- VII. Apoio a grupos de estudo que contribuam para promoção da justiça social, do meio ambiente, dos direitos humanos, da saúde e da inclusão, dentre outros;
- VIII. Apoio aos docentes e discentes para realização de eventos científicos, com a oferta de espaço físico, material de papelaria e recursos tecnológicos;
- IX. Promoção de eventos próprios para divulgação dos trabalhos realizados pelos docentes e discentes;
- X. Realização de Seminários Integradas, anualmente, com a participação de docentes e discentes;
- XI. Realização do projeto Ciclo de Palestras, que leva a comunidade minicursos, palestras e seminários sobre temas diversos;
- XII. Inserção no Plano de Carreira docente da produção acadêmica como quesito de avaliação para promoção na carreira.

Desta maneira, a Instituição possui devidamente implantada, uma política de apoio à realização de eventos internos e externos e da difusão das produções acadêmicas, discente e docente.

#### 1.11.2 APOIO PEDAGÓGICO AOS DISCENTES

Os processos de apoio pedagógico aos discentes iniciam-se em sala de aula. A percepção do professor, aliado ao trabalho dos coordenadores, é base para o apoio pedagógico do acadêmico. Por meio desta identificação e interação, os discentes que apresentarem algum tipo de problema relacionado à aprendizagem, comunicação, conduta ou sociabilização serão encaminhados, em um primeiro momento, para a coordenação do curso. De posse das informações pertinentes, os coordenadores avaliam os fatos e discutem com a coordenação pedagógica os procedimentos a serem adotados.

### 1.11.3 ATENDIMENTO AO ACADÊMICO: ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO

A Central de Apoio Acadêmico (CAA) e o Núcleo de Apoio ao Discente (NAD) são órgãos de apoio que tem por premissa acompanhar o discente em conformidade com as diversas atividades desenvolvidas pelos cursos de graduação da Faculdade UCP, contribuindo para a melhoria do processo de aprendizagem e a interação entre a formação acadêmica com o mundo do trabalho e a realidade social.

O NAD tem por finalidade, a partir de suas atividades, planejar de forma diagnóstica, por meio de intervenções voltadas para o desenvolvimento de competências e habilidades no processo de aprendizagem, focando o desenvolvimento pessoal e profissional dos estudantes, com base no perfil do ingressante e do egresso de cada um dos cursos de graduação da IES.

O NAD deverá manter o diálogo e trabalhar em consonância com seguintes órgãos da Instituição:

Com o Núcleo de Acessibilidade (NAU) quando necessário fazer adaptações a estudantes com necessidades, bem como aprimorar a Instituição para Auxiliar na redução de barreiras estruturais, atitudinais, metodológicas, tecnológicas-digitais, programáticas, pedagógicas e de comunicação, de acordo com as normas da ABNT, bem como o recomendado nas orientações legais de ordem federal;

- Com a Central de Atendimento para que se mantenha informado sobre a situação administrativa dos acadêmicos para acompanhá-los e auxiliá-los no que for necessário, além orientar e apresentar soluções às questões financeiras dos acadêmicos;

- Com as Coordenações de Curso, para que possa auxiliá-las e apresentar os relatórios sobre os acompanhados dos acadêmicos;
- Com Direção e a Coordenação Acadêmica para, traçar objetivos, metas e planos de ações para o acompanhamento dos estudantes;
- Com o Núcleo de Planejamento e Orientação do Ensino Superior para desenvolver processos avaliativos e organizacionais ao que tange ao ensino, pesquisa e extensão.

O NAD tem como objetivos:

- a) Identificar e minimizar as lacunas que os alunos trazem de sua formação anterior, promovendo mecanismos de nivelamento, e recuperação da aprendizagem, oferecendo condições para aprendizagens significativas;
- b) Acompanhar os acadêmicos ao longo da graduação, assistindo-os em suas dúvidas e ansiedades, favorecendo o desenvolvimento pessoal, social e cultural essenciais à formação deste futuro profissional, possibilitando-lhe uma participação efetiva na melhoria da qualidade de ensino, focando a aprendizagem e o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes;
- c) Desenvolver mecanismos de acolhimento e acompanhamento do ingresso, a partir do perfil do ingresso de cada curso de graduação da Instituição;
- d) Investir nas potencialidades e disponibilidades evidenciadas pelos alunos, por meio do estímulo à canalização desse diferencial em monitorias de ensino;
- e) Identificar e minimizar os problemas de ordem psicológica, pedagógica ou psicopedagógica que interfiram na aprendizagem, por meio de ações de aconselhamento, espaços para reflexão e debate e encaminhamento para clínicas, se for o caso;
- f) Oferecer um acolhimento especial aos alunos novos, ingressantes por processo seletivo ou por transferência viabilizando sua integração ao meio universitário;
- g) Incluir os alunos com necessidades educacionais especiais advindas de deficiências físicas, visuais e auditivas, através de ações específicas;
- h) Disponibilizar serviços de orientação profissional e vocacional, através de visitas, palestras, oficinas, aplicação e análise de testes vocacionais;
- i) Contribuir com o atendimento e dar encaminhamento para o aluno espectro autista. O aluno será atendido em suas necessidades e dificuldades referentes

a sua vida escolar, à sua aprendizagem e qualidade de relacionamento que mantém com seus pares na instituição, no trabalho e na família;

j) Orientar os alunos concluintes de cursos de graduação para inserção no mercado de trabalho por meio de oficinas sobre planejamento de carreira, orientações sobre a elaboração do Curriculum Vitae, preparação para entrevista de emprego e outras atividades relacionadas às demandas dos concluintes;

k) Colaborar com a manutenção do clima de trabalho institucional, através do cultivo da excelência das relações interpessoais;

l) Enfatizar a participação discente no processo de autoavaliação institucional utilizando seus resultados como forma de articulação do apoio que necessitam;

m) Fortalecer a interlocução e participação dos discentes com todos os setores da Instituição.

#### 1.11.4 PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O programa de Orientação Acadêmica destina-se a prestar apoio ao acadêmico, desde o momento de seu ingresso no curso até a sua formatura.

Tem como objetivo principal integrar plenamente o estudante na comunidade e na vida institucional, valorizando-o, apoiando-o e estimulando-o em sua caminhada acadêmica, de forma que ela seja a mais consciente, harmoniosa e produtiva possível.

No intuito de atingir seus objetivos, o Programa desenvolve, entre outras, as seguintes ações:

- Publicação do Manual do Aluno;
- Disponibilização do Catálogo da Instituição, segundo legislação vigente;
- Disponibilização do Regimento Interno da Instituição;
- Divulgação de dados e informações relativos a notas e frequência, avisos e editais, com prontidão e de acordo com o calendário acadêmico, se for o caso;
- Manutenção de sistema atualizado de informações na Internet;
- Realização de Semana de Recepção ao Calouro, com atividades orientadas, visando a fornecer informações e orientações, e a promover a interação social;

- Acompanhamento do aluno em todo o seu percurso acadêmico, com discussões e reflexões sobre o seu desempenho, suas possibilidades e potencialidades, e eventuais dificuldades;
  - Orientação ao aluno em situação de risco (absenteísmo, baixo rendimento, iminência de jubramento e outras), com os encaminhamentos que se fizerem necessários ou oportunos;
  - Orientações diversas sobre as Atividades Acadêmicas Complementares, especialmente em relação a cumprimento de disciplinas e à divulgação de ofertas de eventos dentro e fora da Instituição;
  - Orientações diversas para a realização do Trabalho de Curso;
  - Orientação na implantação de órgãos de representação estudantil: Diretório Acadêmico e Centros Acadêmicos;
  - Apoio ao funcionamento dos órgãos de representação discente, com a cessão de instalações físicas, móveis e equipamentos;
  - Promoção de programas cívicos, culturais, artísticos e desportivos e apoio aos órgãos de representação discente para promover eventos no gênero;
  - Serviço de intermediação de oportunidades de estágios.
- O Programa de Orientação Acadêmica estará a cargo dos seguintes órgãos:
- Conselho Superior, que deve estabelecer as diretrizes e acompanhar a sua efetivação;
  - Núcleo de Apoio ao Discente, que deve articular a efetivação e avaliação do Programa;
  - Colegiado de Curso, que orienta seu desenvolvimento no curso;
  - Coordenação de Curso, que deve atender e orientar os alunos de acordo com as diretrizes do Programa, coordenando todas as suas ações no curso.
  - Secretaria Acadêmica, que deve fornecer informações e orientações sobre registros acadêmicos, publicar avisos e editais de interesse dos alunos e fornece documentação solicitada, com eficiência e pontualidade.
  - Central Acadêmica que tem como objetivo dar suporte para que o acadêmico tenha sempre respostas rápidas e seguras, dentro do contexto acadêmico, sem despachar assuntos acadêmicos.
  - Os professores desempenham importante papel no acompanhamento dos alunos, tanto em questões pedagógicas propriamente ditas, como em outras

questões que, embora não se liguem diretamente às relações de ensino-aprendizagem; possam interferir na vida acadêmica, requerendo orientações, sugestões ou encaminhamentos à Coordenação de Curso.

Uma boa Orientação Acadêmica exige um trabalho conjunto e integrado, envolvendo principalmente professores e coordenadores de curso, supervisores e coordenador de estágios.

#### 1.11.5 MECANISMOS DE NIVELAMENTO

Por meio de atividades especificamente desenvolvidas pelas coordenações dos cursos, todo semestre, são desenvolvidas atividades como Oficinas Instrumentais, Seminários, Seminários pedagógicos com destinação específica de nivelamento dos ingressantes, permitindo melhor aproveitamento didático das disciplinas da matriz curricular.

Adicionalmente, as coordenações de curso oferecem cursos de extensão com base nas avaliações realizadas nas reuniões de colegiado ou a partir das necessidades expressadas pelos acadêmicos junto à coordenação, ao corpo docente ou a direção nas reuniões com representantes de turma.

Ao discutir a emblemática da educação no país, evidencia-se diversos pontos que contribuem para uma formação desigual no contexto educacional. É preciso reconhecer essa variabilidade entre os ingressantes no ensino superior para que ocorra uma organização no desenvolvimento de práticas pedagógicas compatíveis com esses alunos, e obviamente aos objetivos acadêmicos esperados. Nessa perspectiva, os conteúdos/abordagens curriculares dos cursos de graduação da Instituição estão estruturados de modo a contemplarem as diversidades cognitivas dos discentes e, por sua vez, o processo de nivelamento consiste em subsidiar os alunos com conceitos elementares de diversas disciplinas, de maneira que o acadêmico possa obter uma boa base para o restante do curso.

#### 1.11.6 PROGRAMA DE MONITORIA

A Faculdade UCP, no intuito de promover a melhoria de qualidade de ensino e o desenvolvimento de habilidades e competências pertinentes à formação docente, manterá, de forma institucionalizada e sistemática, um programa de monitoria.

O programa abrange a realização de apoio em atividades acadêmicas, por alunos previamente selecionados através de processo seletivo próprio, que auxiliam docentes na execução de componentes curriculares dos cursos, realizam atividades de iniciação à pesquisa, iniciação científica ou ainda, atividades complementares. Visa despertar nos alunos de graduação da Instituição, o interesse pelo ensino e a iniciação à pesquisa. Também objetiva assegurar a cooperação discente com o corpo docente nas atividades de ensino.

A atividade de monitoria é parte fundamental da Proposta de Trabalho dos Cursos da IES, complementando a instância do ensino, iniciação à pesquisa e a extensão como elementos que se inter-relacionam. Desta forma, o monitor tem suas atividades voltadas para o ensino, mas a atividade de monitoria também oferece a possibilidade de realizar Iniciação Científica e de trabalhar com a Extensão, através de projetos desenvolvidos pelo professor da disciplina.

Este é fundamentado numa concepção de monitoria como atividade formativa que deve trazer benefícios tanto para os acadêmicos, como para os docentes, estabelecendo situações facilitadoras e enriquecedoras para a relação pedagógica.

#### 1.11.7 PROGRAMA DE EQUIVALÊNCIA/ADAPTAÇÃO

Uma das formas de acesso de alunos ao curso de Direito ocorre através do processo migratório de outras instituições de ensino, obtenção de Novo Título e recepção de Curso (internamente). Nesses casos após estudo do histórico escolar do candidato, este passa a ser inserido no contexto do curso pelo Programa de Equivalência de Estudo do Curso de Direito.

Ademais, é importante salientar que neste curso o aluno deverá frequentar as aulas das disciplinas de nivelamento de forma presencial caso haja aulas práticas previstas para a referida disciplina.

#### 1.11.8 INCENTIVOS À INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O curso de Direito, juntamente com a IES, incentivará periodicamente a apresentação de trabalhos de iniciação científica em mostras realizadas na IES e fora dela, onde os acadêmicos podem divulgar seus trabalhos. Além disso, a IES edita a Revista Multidisciplinar – TRIVIUM destinada a publicar trabalhos oriundos da comunidade acadêmica.

A IES insere atenção especial em:

- a) identificar linhas prioritárias, baseadas no perfil dos cursos da Instituição e da necessidade de desenvolvimento econômico e social;
- b) interagir com a sociedade, permitindo que as contribuições relacionadas a cada pesquisa possam ser percebidas, utilizadas e aplicadas no meio social;
- c) fomentar a criação de grupos de pesquisa apoiados às linhas de pesquisa prioritárias da Instituição;
- d) criar canais de divulgação dos resultados das pesquisas, notadamente a criação e a manutenção de uma revista de divulgação científica;
- e) estabelecer convênios, associações e contratos com instituições de pesquisa, órgãos de fomento e quaisquer outros organismos institucionais que possam gerar recursos (financeiros ou não) que facilitem a conclusão de pesquisas e/ou que fortaleçam grupos de pesquisa da Instituição;
- f) prover condições de infraestrutura física para que os grupos de pesquisa sejam consolidados.

#### 1.11.9 INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Os acadêmicos têm oportunidade de participar de várias atividades de extensão, desde cursos específicos da área do curso de Direito e afins, até atividades que contam com a participação da IES. Estas atividades são apresentadas no relatório semestral de atividades elaborado pela coordenação do curso.

A integração teórico/prática ocorre durante a oferta da parte prática (aulas práticas) do conteúdo acadêmico, e adicionalmente, durante atividades extraordinárias, que são projetos de extensão à comunidade e realização de atividades complementares e sociais, com a participação da IES. Desta forma, os acadêmicos têm a oportunidade de realizarem experimentações da prática profissional.

Sob este aspecto, os objetivos principais são:

- Estabelecer perfis de oferta de cursos de extensão na Instituição, valorizando os perfis de seus grupos de pesquisa;
- Estimular a interdisciplinaridade, colaborando, inclusive com a aliança com outras instituições;

- Aproximar a sociedade regional, através de programas rápidos de capacitação a um custo permissível;
- Humanizar o tratamento do discente, através de programas de apoio pedagógico, médico, odontológico, psicológico e quaisquer outros programas que facilitem a vida acadêmica;
- Propor programas que despertem o senso crítico comunitário, tais como: programas de conscientização ambiental; programas de conscientização política, programas de conscientização econômica e/ou quaisquer outros que permitam que a Instituição cumpra seu papel social de apoio à sociedade.

#### 1.11.10 POLÍTICAS DE INCENTIVO FINANCEIRO

A IES possui políticas institucionais de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes por meio de bolsas de estudo e financiamento com o objetivo de incentivar a continuidade dos estudos, visando à inclusão social e neste caso, minimizar as dificuldades financeiras encontradas pelos acadêmicos devidamente matriculados. Os principais incentivos são:

- Indicação de aluno: ao indicar pessoas para estudarem na Instituição, os acadêmicos a partir do primeiro período de curso, terão 5% (cinco por cento) de desconto por indicação, sendo de forma acumulativa até chegar a 100% (cem por cento);
- Pontualidade: os acadêmicos que pagarem suas mensalidades até dia oito de cada mês, terão percentual de até 15% (quinze por cento) de desconto na mensalidade, sendo que o percentual varia de um curso para outro;
- Melhor aluno: os acadêmicos com maiores rendimentos em seus cursos, receberão, na solenidade de colação de grau, bolsa integral para cursar pós-graduação na UCP, em conformidade com os parâmetros apresentados pelos gestores do programa;
- Desconto Familiar: acadêmicos com parentes em primeiro grau estudando na instituição terão descontos nas mensalidades, conforme resolução institucional;
- Funcionário e Professores: os funcionários e professores terão descontos nas mensalidades para estudarem na Instituição, em conformidade

com o Regulamento de Capacitação Permanente da Instituição, tanto em cursos de graduação, como de pós-graduação;

- Programa Siga em Frente: prevê o desconto na mensalidade para formados em cursos Técnicos de nível médio nas áreas afins do curso de graduação.

#### 1.11.11 PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

A Faculdade UCP considera de grande relevância que sua relação com os alunos não se encerre com o término do curso de graduação, mas que prossiga, embora de forma diferenciada, no decorrer da vida profissional de cada um dos concluintes de seus cursos. Para estes, a manutenção do vínculo com a Instituição torna-se interessante, pois representa um meio de prosseguir no meio acadêmico, encontrando incentivos para estudar e produzir, alargando, aprofundando e atualizando seus conhecimentos.

Para a Instituição, essa interação é também importante, trazendo enriquecimento à cultura institucional e à sua ação pedagógica. Outro aspecto importante é o envolvimento dos egressos no Programa de Avaliação Institucional. Importantes indicadores são fornecidos tanto por depoimentos, como pela sua inserção profissional, desempenho em concursos, testes seletivos para empregos, produções científicas, publicações e outros.

Tendo essa visão, a Instituição mantém em regulamento próprio e específico a política de acompanhamento do egresso e empenha esforços no sentido de manter os vínculos com todos os egressos de seus cursos, utilizando-se inclusive dos meios eletrônicos, que facilitam o diálogo a distância. Todos são estimulados, por diversas maneiras, a continuar fazendo parte da comunidade acadêmica. Todas as suas contribuições são valorizadas, inclusive com medidas de incentivos e apoio, como permissão de uso de biblioteca e laboratórios, participação em projetos de pesquisa e extensão, auxílio para publicações de trabalhos, e outras vinculadas ao Programa de Formação Continuada.

Ressalta-se a importância do uso das tecnologias de informação e comunicação nesse processo, principalmente da Internet, como elementos facilitadores da manutenção do vínculo com os alunos egressos. A Instituição

pretende criar ambientes virtuais de aprendizagem e de intercâmbio de informações e de conhecimentos, como *chats*, listas de discussão e *sites* interativos.

A IES acredita que o acompanhamento do egresso é a forma mais coerente de manter o contato com aqueles que dela saem titulados, não somente realizando pesquisas quantitativas e localizando onde se encontram, mas mantendo-se de portas abertas (biblioteca, laboratórios, etc.), absorvendo grande parte dos egressos em seu quadro de colaboradores, recebendo e encaminhando currículos para empresas da região, promovendo cursos que auxiliem no ingresso de carreiras públicas.

Dentro das políticas específicas ao egresso tem-se:

- Pós-graduação *lato sensu*, destinada para o público de Pitanga e Região, mas que tem enfoque especial a partir da opinião de seus acadêmicos concluintes – portanto futuros egressos – para implantação de novos cursos. Periodicamente a CPA junto à Coordenação de Pós-Graduação, Iniciação a Pesquisa e Extensão, realiza pesquisa de opinião nos períodos concluintes dos cursos da IES. A metodologia da pesquisa segue parâmetro quantitativo, sendo objetivo levantar o interesse dos acadêmicos no ingresso em curso de especialização, bem como a área de maior interesse. No mesmo instrumento é avaliada a necessidade de curso de extensão, seja para aperfeiçoamento ou para atualização, visto que o mercado de trabalho se apresenta cada vez mais volátil e mutante. Outra pesquisa semelhante fica disponível em tempo integral nos meios de comunicação da entidade com a comunidade, especificamente com os egressos. Além da opinião ser relevante, a Instituição prevê incentivo financeiro a seus egressos, concedendo desconto especial para quem se enquadrar nessa condição, independentemente do tempo de conclusão da graduação. O incentivo além de permanente é inesgotável, ou seja, àquele que já realizou uma especialização com incentivo, poderá ingressar em outras com os mesmos descontos e benefícios.
- Extensão, por meio de pesquisas de opinião, pesquisas de mercado e comunicação interativa com a sociedade, a Instituição oferece cursos que possibilitem o aprimoramento tanto da prática profissional, como da teoria e da pesquisa, formando um profissional mais completo, ampliando o conhecimento dos egressos e mantendo os profissionais capacitados, para que respondam de forma qualificada às mudanças do ambiente de trabalho.

- Biblioteca Livre: o egresso da IES fica com seu Registro Acadêmico (RA) ativo por um ano após a conclusão do curso. Essa ativação é mantida para que goze de benefícios que a estrutura física da IES proporciona, em especial o empréstimo de livros.
- Laboratório Livre: O egresso da Faculdade UCP que comprovar documentalmente que está realizando pesquisa vinculado à algum programa legalmente reconhecido de ensino, pesquisa ou extensão de outra instituição, mas que precise/pre tenda desenvolver em partes ou na totalidade suas proposições, poderá protocolar pedido formal, encaminhando ao responsável pelos laboratórios, à Coordenação Acadêmica e a Direção.
- Encaminhamento de Currículos: duas modalidades de encaminhamento de currículos, uma externa, para instituições que estejam cadastradas nos bancos de dados da IES e solicitem o encaminhamento, e outra interna, com o aproveitamento do egresso dentro de seu quadro de colaboradores.
- Encontro de Egressos: a IES promove encontro de egressos. Os encontros são específicos para cada curso, buscando promover a integração entre formados, mapear e levantar os principais temas relativos à área de atuação, bem como formar uma rede de auxílio mútuo, onde IES, egresso e colegas participem ativamente.
- Acompanhamento do egresso: além de todas as políticas integrativas esboçadas retro, a IES conduz, durante o ano inteiro, pesquisa de cunho quantitativo sobre seus egressos através de questionário fechado que busca obter informações que vão desde satisfação com a formação obtida até interesse em estudo continuado.
- A IES trabalha com 04 (quatro) meios de divulgação e contato direto com o egresso no que toca o seu acompanhamento: a Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; o coordenador do curso; a Comissão Própria de Avaliação quanto esta busca informações sobre o egresso, cria-se uma forma de divulgação da IES; o setor de Marketing e Comunicação.
- Opinião do mercado em relação ao egresso - grande parte dos egressos são absorvidos pelo mercado local ou regional. Por isso a IES está em contato constante com as empresas, comércio e órgãos públicos de Pitanga e região, para que apontem sua visão sobre o egresso, bem como, acompanhar sua

trajetória no mercado de trabalho. Por ser imprescindível essa troca de informações, a IES desenvolve durante o ano todo pesquisas com todos os setores onde estão inseridos os egressos.

Apesar de existir um setor responsável pelo Egresso, o qual refere-se à Comissão Própria de Avaliação (CPA), para otimizar os trabalhos e principalmente ampliar a qualidade na prestação de serviço, foi optado pela setorização do acompanhamento do egresso. Isso significa que houve adoção do modelo sistêmico-hierárquico. Todos os setores são colaboradores na política e se reportam à CPA. Por isso a maior parte das políticas é específica e personalizada.

Cada NDE, junto ao coordenador de curso mantém uma vasta gama de meios para o contato mais direto possível com o egresso, diminuindo assim a distância que os separa. Do mesmo processo participa a Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, por estar diretamente ligado às diversas políticas desenvolvidas nessa finalidade específica. Laboratórios, Secretaria Acadêmica, Marketing, Empresa Júnior, Núcleo de Práticas Jurídicas, enfim, todos são parte fundamental no todo orgânico da Política do Egresso. Para algumas políticas a característica egresso é eterna, porém para fins de acompanhamento há um necessário recorte temporal. Sem esse recorte ficaria impossível sustentar a parte operacional.

Dessa forma é considerado egresso, para fins de acompanhamento, aquele que se encontra entre 01 ano e 03 anos que formou na instituição. Dessa forma, busca-se os dados do egresso, entrando em contato e solicitando a sua participação. Os contatos são os mais versáteis possíveis, buscando multimeios para obter o maior índice de sucesso possível. São realizados contatos telefônicos, contatos via e-mail, publicação e chamadas no site da Instituição e publicação ostensiva nas redes sociais.

Os resultados obtidos são analisados pelo NDE, criados relatórios para gestão de cada curso, repassados os dados à CPA, que dá ciência aos setores interessados dos resultados tabulados e tratados. Dentro do questionário tem campo específico para o egresso indicar o local onde está trabalhando ou onde permanece inserido. Essa informação serve para dar início a uma segunda política de egresso, qual seja, a Opinião do mercado em relação ao egresso.

#### 1.11.12 PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A proposta da Faculdade UCP abrange, além da formação inicial, o desenvolvimento de um programa sistemático de educação continuada.

Uma das decorrências da sociedade do conhecimento é o fato de que os cursos de graduação devem romper com os velhos paradigmas calcados no academicismo, na concepção de ensino como transmissão de conhecimentos e informações, mesmo porque diante da rapidez com que se processam as transformações e se multiplicam as informações, tais paradigmas não têm a mínima condição de sustentabilidade.

Com a superação da ideia de um profissional pronto, acabado, a qual, aliás, mesmo no passado, não se sustentava, o ensino de graduação deve pautar-se por uma concepção curricular centrada no aluno em seu processo de construção do saber, envolvendo conhecimentos, hábitos, habilidades e atitudes tais que lhe assegurem o domínio de conteúdos essenciais e o instrumentalizem a prosseguir autonomamente no seu processo de aprendizagem. Este se prolonga por toda a sua trajetória de profissional, na qual ele deve tanto auto atualizar-se e aprofundar-se pelo estudo, investigação e reflexão, como buscar formas mais sistemáticas e institucionalizadas de aperfeiçoamento.

No intuito de atender a esse aspecto fundamental da formação, a Instituição, além de promover a educação inicial dentro da concepção de ensino voltada para a autonomia intelectual do aluno, oferece um programa de educação continuada. Este, embora aberto a todos os profissionais da comunidade, é dirigido especialmente a egressos de seus cursos, com o objetivo de propiciar-lhes constantes oportunidades de aprofundamento e atualização.

#### 1.12 PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A gestão do Curso de Direito leva em consideração a autoavaliação institucional e o resultado de avaliações externas como fonte para o aprimoramento contínuo da Curso (Conforme descrição abaixo). Pois, os resultados destas avaliações são considerados para o planejamento e gestão do Curso. Da mesma forma, estes resultados são apresentados para a comunidade acadêmica em seminários específicos (conforme descritos abaixo), evidenciando os processos de autoavaliação periódica do Curso (conforme descrição destes processo abaixo).

A avaliação é uma etapa da atividade educativa necessária para averiguar a proficuidade do processo de ensino e de aprendizagem do estudante e do professor.

A avaliação apresenta-se também como um elemento importante para a (re)orientação das lacunas do processo educativo e para gerar novas oportunidades de aprendizagem.

Assim, a Avaliação no Curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, não é entendida como uma atividade isolada, mas sim, como um processo. Logo, por ser entendida como um processo, a Avaliação, se beneficiará de várias atividades pontuais de medição realizadas ao longo dos períodos, e será compreendida como uma atividade contínua, sistêmica, a qual permitirá o diagnóstico dos possíveis fatores de insucesso no decorrer do ensino-aprendizagem.

Dessa forma, a avaliação é um instrumento que permite orientar as ações para sanar ou minimizar as causas e promover a aprendizagem e autonomia contínua do aluno. Os dados por ela coletados servem como elementos de reflexão para professores, alunos e instituição. Por isso, necessariamente, ocorrerá em vários momentos e privilegiará os aspectos qualitativos (capacidade de análise, síntese crítica e elaboração pessoal do aluno) sobre os quantitativos e favorecerá a compreensão dos processos mentais envolvidos na aprendizagem. O processo de avaliação é previamente exposto ao acadêmico quando da apresentação dos planos de trabalho pelos docentes.

Contudo, além de ser um instrumento de diagnóstico, necessário ao professor e ao aluno, a avaliação permite refletir, comparar ou rever, se necessário, os princípios filosóficos ou metodológicos propostos pelo próprio projeto pedagógico do curso. Para que isso ocorra, é preciso que a avaliação seja um processo contínuo e não pontual, que possibilite o uso de diferentes estratégias e instrumentos.

A IES prevê em seu regimento interno que a avaliação do desempenho escolar é feita por unidade curricular, incidindo sobre a frequência e aproveitamento. O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares, competindo ao professor da disciplina elaborar os exercícios escolares sob a forma de provas e determinar os demais trabalhos, bem como lhes julgar os resultados. Será considerado promovido por média o aluno que obtiver, em qualquer disciplina, média igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades escolares. A exceção refere-se à disciplina referente ao Trabalho de Curso (TC), a qual não tem respaldo na média do aluno, mas para aprovação o aluno deve

obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) na banca de defesa do seu trabalho e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e demais atividades escolares.

Além disso, a Instituição estabelece outras formas de avaliação complementar, como a realização de simulados acadêmicos e profissionais. Estes instrumentos permitem traçar diagnósticos sobre a efetiva aprendizagem dos acadêmicos e também sobre suas dificuldades. Por conseguinte, por meio dessas informações sistematizadas é possível desenvolver ações efetivas, as quais contribuem para a melhoria do desenvolvimento intelectual dos discentes.

Dentre os sistemas de auto avaliação adotados, cita-se as reuniões de NDE e de colegiado. Estas reuniões são devidamente registradas em ata própria e pautadas pela transparência e clareza nas informações nelas contidas. As reuniões acontecem minimamente duas vezes por semestre, podendo ser realizadas em momento oportuno conforme convocação da Coordenação do Curso de Direito.

Além disso, a avaliação Institucional é realizada semestralmente, coordenada pela CPA (Comissão Própria de Avaliação, descrita abaixo), considerando o desempenho do corpo docente, a atuação da coordenação do curso, as condições estruturais, as instalações, os serviços e pessoal técnico de apoio, as condições de ensino, o envolvimento da IES com a comunidade, o cumprimento do regimento e das propostas explicitadas no PDI, PPI e PPC.

O conjunto de informações da auto avaliação é suplementado por avaliações de docentes e alunos em reuniões de colegiado e de representantes de turmas. As informações obtidas na auto avaliação institucional são empregadas para melhoria das condições dos serviços ofertados, orientação da coordenação do curso e docentes quanto à condução do processo ensino-aprendizagem.

A avaliação institucional proposta baseia-se na metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa. O planejamento da CPA prevê o preparo e a postagem no Sistema e-MEC do relatório de auto avaliação institucional, seguindo as orientações da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065. A essa etapa, sucede-se novo trabalho de divulgação dos resultados, por meio de reuniões e discussões críticas ao processo avaliativo e estabelecimento de metas e ações futuras.

Esta divulgação é realizada para os alunos na forma de um seminário da CPA, o qual gera uma comprovação material do trabalho de autoavaliação institucional realizada, reconhecendo e valorizando o esforço efetivado pelos envolvidos na sua construção. Já a avaliação específica do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso é realizada em primeira instância pelo Núcleo Docente Estruturante que, orientado pelo desempenho dos acadêmicos nas avaliações do curso propostas internamente pela coordenação, e futuramente pelos resultados do Exame Nacional dos Estudantes viabilizam as alterações necessárias no PPC e na forma de executar as práxis pedagógicas sempre na busca de aproximação máxima do perfil desejado do egresso que está estabelecido no PPC. Servem também como forma de avaliação das práticas pedagógicas realizadas no curso a existência de órgãos como a ouvidoria, a Central do Aluno, o NAPP e a Coordenação Acadêmica, todos destinados ao atendimento do aluno e do professor.

#### 1.12.1 ÊXITO – EXAME INSTITUCIONAL DE AUTOAVALIAÇÃO

Anualmente a IES realiza um teste simulado com a participação de todos os períodos de todos os cursos da instituição em seus respectivos turnos. O evento assumiu o nome de Exame Institucional de Autoavaliação (ÊXITO) e, a partir dos resultados obtidos, é possível aferir o desempenho de cada um dos períodos em que o aluno se encontra.

O ÊXITO tornou-se importante ferramenta na gestão da qualidade do ensino uma vez que, aos moldes do Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (ENADE), permite descobrir potencialidades e vulnerabilidades em cada um dos cursos analisados, possibilitando assim a cada um dos coordenadores estabelecer estratégias e atitudes capazes de reorganizar a rotina didático-pedagógica no interesse de aumentar a eficácia do processo.

As questões de prova são elaboradas pelos docentes de cada curso da IES e contemplarão todas as disciplinas da matriz curricular do curso de Direito, divididas entre questões de conhecimento geral e específico, discursivas e objetivas elaboradas com o método teoria de resposta ao item. As questões têm o seguinte grau de dificuldade: fáceis (50%); médias (25%); e difíceis (25%) a partir de uma matriz de prova elaborada pelo colegiado de curso. O simulado acontece uma vez ao ano,

geralmente, no mês de maio, portanto no 1º semestre e envolve todos os cursos da IES.

Os resultados são analisados pela coordenação de curso e docentes para a verificação das fragilidades e potencialidades, alteração de ementas e conteúdo se for necessário. Os resultados são apresentados a todos os acadêmicos em seminário realizado no auditório da IES ainda no primeiro semestre letivo de cada ano.

#### 1.12.2 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação - CPA é coordenada por um membro efetivo do grupo de trabalho que se reúne rotineiramente para discutir as ações realizadas e as que serão adotadas pela Faculdade UCP.

As principais atribuições da CPA estão listadas abaixo:

- Implementar os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- Conduzir os processos de autoavaliação da Faculdade UCP;
- Constituir grupos de trabalhos, tantos quantos forem necessários;
- Divulgar junto à comunidade acadêmica a sua composição, agenda de atividades e os dados coletados;
- Gerar um relatório final da avaliação interna
- Conduzir e coordenar o processo sucessório para composição da CPA.

Os membros da Comissão Própria de Avaliação são indicados por seus pares e nomeados por Resolução da Direção Geral.

A Comissão Própria de Avaliação gera um relatório final de avaliação interna para fins de divulgação dos resultados da avaliação à comunidade acadêmica e à sociedade, dado o caráter social da Educação, prestando conta publicamente das suas responsabilidades na formação integral dos acadêmicos. Entre outros, é redigido no relatório, os instrumentos utilizados na coleta de dados, os métodos de análise empregados, a interpretação dos resultados e conclusões que oferecem algumas respostas às diversas perguntas surgidas durante o processo.

Este relatório gera uma comprovação material do trabalho de auto avaliação institucional realizada, reconhecendo e valorizando o esforço realizado pelos envolvidos na sua construção. Nele estão expressas as virtudes, méritos, potencialidades, mas também as omissões, deficiências e fragilidades particularmente

dos diversos cursos da Faculdade UCP, no que se referem as dez dimensões previstas em lei e a constante busca da qualidade dos serviços ofertados, reafirmando o compromisso com a sociedade em busca da confirmação da identidade e missão institucional. Anualmente, até o dia 30 de março o relatório da CPA é postado no Sistema e-MEC.

De acordo com a Lei n. 10.861/2004 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a IES conta com sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), composta por membros representantes de diferentes segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada. A CPA tem como finalidade instruir e acompanhar os processos avaliativos da IES, sendo também responsável por construir importantes instrumentos de avaliação e ferramentas para o planejamento educacional em busca da melhoria da qualidade da formação, da produção do conhecimento e da extensão. Essas ferramentas permitirão, ainda, que sejam identificadas áreas problemáticas ou que requerem melhorias. Pautada no cumprimento das metas, como forma de mensurar o que foi possível fazer e se foi feito com a qualidade esperada, a CPA desenvolve um trabalho contínuo pela melhoria de seu processo auto avaliativo, buscando a qualidade do processo de ensinar e aprender. A auto avaliação é realizada de forma quantitativa e qualitativa, em todos os cursos da IES, a cada semestre, atendendo à Lei do SINAES, que prevê a avaliação de dez dimensões, agrupadas em cinco eixos propostos pela CONAES: i) planejamento e avaliação institucional; ii) desenvolvimento institucional; iii) políticas acadêmicas; iv) políticas de gestão; v) infraestrutura física. O processo de avaliação institucional compreende dois momentos: o da avaliação interna e o da avaliação externa. No primeiro, ou seja, na auto avaliação, a instituição reconstrói a imagem que tem de si mesma, reunindo suas percepções e os dados que as baseiam, seguido da construção de um plano de ação que defina os aspectos que podem ser melhorados para aumentar o grau de realização da sua missão, objetivos e diretrizes institucionais e/ou o aumento de sua eficiência organizacional. O segundo momento, o da avaliação externa, é aquele em que essa visão é discutida por uma comissão externa, nomeada pelo INEP/MEC nos atos de autorização e reconhecimento de curso, e credenciamento e credenciamento da IES.

As comissões externas, ao interagir com os diferentes setores da instituição, também realizam um processo de avaliação, uma vez que discutem a visão que a IES

tem de si mesma e apresentam recomendações para o seu desenvolvimento. Além das visitas in loco, e também como componente do SINAES, o Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes (ENADE) visa contribuir para a permanente melhoria da qualidade do ensino oferecido, fornecendo informações que auxiliam a IES a conhecer e a analisar o perfil de seus estudantes e, conseqüentemente, da própria instituição.

Ao integrar os resultados do Enade aos das avaliações internas, a IES se submete a um processo de reflexão sobre seus compromissos e práticas a fim de desenvolver uma gestão institucional preocupada com a formação de profissionais competentes tecnicamente e, ao mesmo tempo, éticos, críticos, responsáveis socialmente e participantes das mudanças necessárias à sociedade. A auto avaliação interna é realizada semestralmente pela CPA e além do desempenho do corpo docente, atuação da coordenação do curso, avalia as condições estruturais, instalações, serviços e pessoal técnico de apoio, condições de ensino, envolvimento da IES com a comunidade, cumprimento do regimento, das propostas PDI, PPI e PPC. O conjunto de informações da auto avaliação é suplementado por avaliações de docentes e alunos em reuniões de colegiado e de representantes de turmas. As informações obtidas na auto avaliação institucional são empregadas para melhoria das condições dos serviços ofertados, orientação da coordenação do curso e docentes quanto à condução do processo ensino-aprendizagem.

A avaliação institucional proposta baseia-se na metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa. O planejamento da CPA prevê o preparo e a postagem no Sistema e-MEC do relatório de auto avaliação institucional. A essa etapa, sucede-se novo trabalho de divulgação dos resultados, por meio de reuniões e discussões críticas ao processo avaliativo e estabelecimento de metas e ações futuras. Esta divulgação é realizada para os alunos na forma de um seminário da CPA, gera uma comprovação material do trabalho de auto avaliação institucional realizada, reconhecendo e valorizando o esforço realizado pelos envolvidos na sua construção. Já a avaliação específica do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso é realizada em primeira instância pelo Núcleo Docente Estruturante que, orientado pelo desempenho dos acadêmicos nas avaliações do curso propostas internamente pela coordenação, e futuramente pelos resultados do Exame Nacional dos Estudantes viabilizam as alterações necessárias no PPC e na forma de executar as práxis

pedagógicas sempre na busca de aproximação máxima do perfil desejado do egresso que está estabelecido no PPC.

Servem também como forma de avaliação das práticas pedagógicas realizadas no curso a existência de órgãos como a ouvidoria, a Central do Aluno e o NAD, todos destinados ao atendimento do aluno e do professor. Nessa perspectiva, o processo de auto avaliação da IES é composto por etapas que, de forma encadeada, promovem o contínuo pensar sobre a qualidade da instituição e dos cursos ofertados: sensibilização, execução da auto avaliação, análise dos resultados, elaboração do relatório final e discussão do relatório com a comunidade acadêmica. Os objetivos traçados para a auto avaliação serão atingidos com a participação efetiva da comunidade acadêmica. Por isso, é de fundamental importância a primeira fase do processo, a sensibilização, que tem início antes da data definida no calendário escolar para aplicação dos instrumentos.

Deste modo, a análise dos resultados da avaliação institucional, embora da competência da Comissão Própria de Avaliação, não se restringe aos seus membros. Os resultados da auto avaliação serão divulgados de maneira analítica e apropriada a todos os segmentos da comunidade acadêmica com o intuito de que possam ser apropriados pelos atores envolvidos. No processo de divulgação, a CPA procurará abrir o canal de comunicação com a comunidade acadêmica a fim de apurar críticas e sugestões para o aprimoramento do modelo de avaliação institucional, incorporando sugestões de melhorias coletadas durante a auto avaliação. Os resultados da auto avaliação servirão como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa, buscando sempre melhorar o curso e a IES. A partir dos resultados, inicia-se um processo de discussão com alunos, NDE, colegiado, professores e a própria direção para definir as ações que serão implementadas ao longo dos períodos.

Assim, a IES também conta com outros sistemas de auto avaliação que são as reuniões de NDE e de colegiado. Estas reuniões são devidamente registradas em ata própria, devidamente pautadas pela transparência e clareza nas informações nelas contidas. As reuniões acontecem minimamente duas vezes por semestre, podendo ser realizadas em momento oportuno conforme convocação da Coordenação do Curso. A política institucional utilizada como ferramenta para coordenar/verificar os processos de avaliação no curso é oriunda das decisões propostas no Núcleo Docente Estruturante do curso, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no

processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico de Curso.

Além disso, as deliberações em Colegiado de Curso com base na auto avaliação e nos resultados do Enade são ferramentas de gestão para a constante avaliação do PPC. Após a divulgação dos resultados do ENADE, será realizada a análise do relatório de avaliação do curso a fim de se verificar se todos os conteúdos abordados no Enade foram contemplados nos conteúdos curriculares do curso. Após a análise, será elaborado um relatório com as ações previstas para a melhoria do desempenho do curso.

### 1.12.3 EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE)

Em atendimento a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, que consolida as disposições sobre indicadores de qualidade e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – todos os acadêmicos da instituição são desafiados a participar do Exame Institucional de Auto avaliação (ÊXITO). Este exame simulado institucional é um teste avaliativo e é realizado anualmente, para ir se familiarizando e condicionando para o ENADE. As informações organizadas pela CPA acerca dos resultados de desempenho no ‘ÊXITO’, apresentam a adesão/participação dos acadêmicos à proposta, bem como os percentuais de desempenho/aproveitamento, por curso. Esses dados fornecem diagnóstico para continuidade ou redirecionamento das ações docentes e discentes.

Destaca-se que o conceito do Curso de Direito, no que tange a este quesito, é 03, considerando os resultados do último ENADE em 2018.

### 1.13 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) NO PROCESSO DE ENSINO - APRENDIZAGEM

No contexto da educação, a potencialização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) enriquece e facilita o processo de ensino-aprendizagem. Nesse sentido, conhecimentos, experiências e informações necessitam ser valorizados e discutidos como um processo na construção do saber e, para tanto, há um grande desafio que não está simplesmente relacionado à introdução das TICs, mas sim de afirmar a necessidade da troca, do diálogo e da interatividade, levando o aluno a uma postura ativa na construção conjunta do saber.

As TICs na educação podem ser alçadas à condição de partícipes na formação de alunos a depender da forma como serão utilizadas no processo de ensino-aprendizagem pelo professor. As TICs têm também o relevante papel de promover o desenvolvimento e a melhoria das próprias relações pedagógicas, pois possibilitam a troca de saberes e experiências entre professores e alunos no decorrer do processo educativo. Implementa-se regularmente, a cada semestre letivo, plano de expansão e atualização de equipamentos de acordo com a demanda dos cursos.

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) investe em infraestrutura tecnológica. Os laboratórios de informática permitem acesso à internet por alunos e professores. A Instituição fornece acesso a rede wifi livre a todos seus alunos e professores. É dotada de central de monitoramento, salas de videoconferência, equipamentos audiovisuais, laboratórios, salas de aulas inovadoras, Ambiente Virtual de Aprendizagem e ensino mediado por tecnologia e biblioteca virtual.

Ademais, fornece aos docente e discentes vários serviços através do uso de sistema acadêmico via internet, permitindo acesso a:

- Materiais didáticos
- Biblioteca Virtual
- Ambiente Virtual de Aprendizagem
- Planos de Ensino e programação das atividades acadêmicas
- Calendário escolar
- Calendário de provas
- Notas e Faltas
- Horas de Atividades Complementares e sociais já cumpridas
- Avaliação Institucional
- Acesso à ouvidoria
- Serviço de e-mail gratuito
- Parcerias com a Google For Education e Microsoft Aos Docentes, inúmeros serviços se encontram também disponíveis:
- Acesso à Internet
- E-mail gratuito
- Biblioteca Virtual
- Ambiente Virtual de Aprendizagem para cursos de formação
- Portal do Docente para envio de mensagens, postagem de material didático
- Lançamento de notas
- Sistema de postagem de provas
- Programação dos conteúdos
- Agenciamento de projetores multimídia
- Agendamento de laboratórios para as aulas práticas
- Envio de provas para a coordenação do curso.

A IES conta ainda com um sistema informatizado (portal TOTVS), em que o aluno tem acesso ao setor financeiro, secretaria, boletim, horário de aula, acompanhamento de ausência, acompanhamento das avaliações, etc. O acesso será feito através de *login* e senhas individuais. Através deste sistema o professor poderá, também, agendar recursos áudios-visuais, laboratórios de saúde e de informática, informando antecipadamente quais atividades serão realizadas e quais os materiais

necessários para a atividade proposta. Assim, será possível realizar adequadamente as atividades de ensino-aprendizagem necessárias ao desenvolvimento do currículo.

Para integrar o acadêmico ao mundo da tecnologia de informação, a IES conta com um sistema informatizado de disponibilização de materiais didáticos aos alunos através da Plataforma Google Classroom e Plataforma Smart UCP. Através dessas plataformas de ensino, os professores poderão disponibilizar resumos de aulas, listas de exercícios, artigos para leituras e debates, para acesso prévio dos alunos. Se somam à essas iniciativas, a ampliação do acervo bibliográfico, com a disponibilização da Biblioteca Digital, que poderá ser acessada de forma irrestrita pelo(a) acadêmico(a) UCP. Os recursos físicos da Instituição acompanham as novas práticas pedagógicas e foram ampliados, a citar a implementação do Espaço SMART, novo e moderno espaço para acesso à ambientes virtuais de estudo.

A utilização da Biblioteca Virtual contribui para o aprimoramento e o aprendizado do aluno com diversos recursos interativos e dinâmicos, com acesso à informação de forma prática e eficaz e com diversidade de títulos. Um dos grandes diferenciais da Biblioteca Digital é a garantia de acesso de um livro por aluno, o que permite os estudos de maneira mais independente ou de forma interativa pelas marcações e indicações dos professores. Cabe destacar, todavia, que a IES não prescindirá de exemplares impressos que estarão à disposição dos alunos também na biblioteca.

O uso de novas metodologias em sala de aula e a inserção das Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC como ferramenta didática, além de uma tendência que tem sido incorporada por escolas superiores, também é prevista pela nova legislação educacional. Dessa maneira, a incorporação de novos ambientes de aprendizagem baseados no uso das TIC são, hoje, não só um movimento natural em direção a uma educação alinhada às novas tecnologias, como também uma exigência dos órgãos diretivos da educação superior. Destaca-se que há um espaço denominado Tecnologia e Inovação, no qual, além de quatro data show, há tela interativa e também equipamento para videoconferência.

A IES é assinante do pacote acadêmico do Google Apps for Education que propicia a todos os seus colaboradores, docentes e discentes os benefícios dos serviços Google on-line, tais como, e-mail, contatos, drive ilimitado, Google Classroom, Google agenda, dentre outros. As ferramentas disponibilizadas pela IES permitem a

criação de salas de aula virtuais que possibilitam o lançamento de comunicados e avisos que precisam ser visualizados por toda a turma, com inclusão de links externos, vídeos e anexos do Google Drive. Neste ambiente é possível criar avaliações, receber trabalhos, organizar arquivos. Do lado do aluno, esse processo também é intuitivo e facilitado. Quando eles terminarem a tarefa e precisarem enviá-la, farão tudo isso a partir daquela mesma tela do Google Classroom.

Além da Plataforma Google Classroom e da Plataforma Smart UCP, a Faculdade UCP, por intermédio de Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação de 22 de outubro de 2018, e considerando a Lei 9394/1996 e a Resolução CNE/CES nº 3 de 02 de julho de 2007, criou o regimento das Atividades Pedagógicas Supervisionadas(APS), a qual está disponível no sitio da IES.

A incorporação de avanços tecnológicos da instituição envolve também o planejamento e a normatização dos processos de controle acadêmico, que, a partir da implantação da política de conservação do acervo acadêmico, no ano de 2016, passaram a ser virtual através de certificação eletrônica, nos termos da Portaria MEC nº 1224/2013.

Com a proposta de apoiar a adoção de tecnologias digitais e o desenho de novas práticas pedagógicas, a Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) lançou as Atividades Pedagógicas Supervisionadas - APS's, que se somam às demais atividades por meio do uso de Tecnologias e Metodologias Ativas. Estas atividades inovadoras integram a *SmartUCP*.

As atividades APS apresentam orientações para a organização dos estudos, com foco na implementação de metodologias que contribuem para o desenvolvimento de competências como: autonomia e responsabilidade, pensamento crítico, científico e criativo, uso de multilinguagens e cultura digital. O aluno desenvolve as atividades através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), sendo uma metodologia inovadora e eficaz. Podem ser consideradas APS: estudos dirigidos, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, desenvolvimento de projetos, atividades em laboratório, atividades de campo, oficinas, pesquisas, estudos de casos, seminários, desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, dentre outras. As atividades podem prever várias situações, desde uma visita técnica com posterior relatório, como

atividades que não presenciais, podendo os acadêmicos desenvolver dentro dos espaços da instituição, ou em qualquer local com acesso à Internet.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da APS possui diferentes ferramentas tecnológicas, disponibilização de hipertextos e vídeos, propicia aos alunos condições diversas para a aprendizagem, que ocorre de diferentes formas em cada indivíduo. Uma das ferramentas mais eficazes do Ambiente Virtual de Aprendizagem é o Fórum. É um espaço on-line de comunicação assíncrona que pode ser utilizado para debates, discussões, construção coletiva de conceitos, esclarecimento de dúvidas, compartilhamento de experiências e opiniões e orientações metodológicas. Outra ferramenta importante, no Ambiente Virtual é a videoconferência, que apropriada pelos meios educacionais, possibilita a comunicação face a face, recriando o sentido de presencialidade. Por meio do chat, os participantes do curso dialogam entre si de forma síncrona, no debate de uma temática para o crescimento intelectual de todo o grupo. O chat é um recurso pedagógico importante, por favorecer o desenvolvimento de atividade referenciada no diálogo, objetivando a incorporação da ideia do outro às próprias ideias, a reconstrução de conceitos e a reelaboração das representações expressas pela escrita, além de possibilitar ao professor-tutor um diagnóstico imediato da captação ou dificuldade do aluno face aos conceitos abordados, permitindo mediações em curto prazo de tempo.

Destaca-se, ainda, a utilização de redes sociais para o compartilhamento de informações e interações entre discentes e docentes, principalmente via grupos de Whats app, Websites, Blogs e redes sociais como Facebook, Instagram e Youtube, que são utilizados para propagação de inovações tecnológicas e atualizações na área do conhecimento específico da Engenharia Agrônômica.

Ressalta-se que visando à acessibilidade digital e nas comunicações e buscando diminuir as barreiras existentes na comunicação de pessoas com necessidades especiais, os currículos de todos os cursos de graduação da IES apresentam a disciplina de Libras como optativa.

Especificamente no que diz respeito ao Curso de Direito, a discussão sobre a utilização das tecnologias da informação e comunicação no espaço educacional centraliza seu foco na questão pedagógica. É importante perceber a importância de analisar o comportamento do emissor face à transmissão de conteúdos e os níveis de intervenção do educando na recepção, produção e circulação do conhecimento, tendo

em vista o impacto dessas tecnologias no espaço educativo, as quais podem ser interpretadas como ferramenta de inclusão social e, futuramente, profissional no mercado de trabalho.

Logo, no Curso de Direito, é incentivada a utilização de tecnologias por compreender que é ferramenta fundamental para a produção científica, para a avaliação e entendimento dos processos de ensino e aprendizagem e que ainda conecta o Direito tanto no âmbito nacional como no âmbito internacional.

As diferentes disciplinas trabalham os temas mostrando a infinidade de possibilidades que se apresentam ao acadêmico e ao futuro profissional da área jurídica na medida em que a ferramenta for usada dentro dos princípios éticos da profissão.

A tecnologia tem mudado a forma como produzimos, consumimos, nos relacionamos e, até mesmo, como exercemos a nossa cidadania. Em sintonia, devemos também melhorar a maneira como aprendemos e como nos preparamos para o mundo do trabalho, o qual também apresenta estas exigências.

#### 1.14 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Entende-se avaliação como um processo de diagnóstico contínuo e sistemático. Dessa forma, como decisão institucional, o ponto de partida é entender que todo momento de avaliação não deve ocorrer isoladamente, mas de maneira gradativa ao longo do período. Com isso, pretende-se tornar mais eficiente a assimilação e se necessário, a recuperação de conteúdos. Segundo Celso Antunes (2004), o processo de avaliação da aprendizagem consiste em determinar se os objetivos educativos estão sendo realmente alcançados pelo programa do currículo pleno e do ensino. Os objetivos visados consistem em produzir certas modificações desejáveis no padrão de comportamento dos acadêmicos.

Outro aspecto que norteia o processo de avaliação é o de destacá-lo como instrumento de apoio ao desenvolvimento acadêmico. É conveniente ressaltar que o acadêmico executa aquilo que entende e não a interpretação que o professor dá ao assunto ministrado.

Ao acadêmico a avaliação deve fornecer informações sobre seu próprio processo de aprendizagem. Deve permitir-lhe, não só demonstrar a aquisição dos

conteúdos trabalhados através de estratégias variadas, como também oferecer subsídios para que possa refletir sobre seu próprio processo de aprendizagem. Gerar uma autonomia no estudo, possibilitando ao acadêmico uma busca incessante ajudará a torná-lo um profissional com pró atividade. Por isso, necessariamente, ocorrerá em pelo menos dois momentos distintos e privilegiará os aspectos qualitativos (capacidade de análise, síntese crítica e elaboração pessoal do acadêmico) sobre os quantitativos e favorecerá a compreensão dos processos mentais envolvidos na aprendizagem.

Dessa forma, é imprescindível que o acadêmico conheça:

- No que está sendo avaliado;
- Que parâmetros estão sendo avaliados;
- Que valores ele está recebendo pela sua avaliação;
- O porquê da nota que lhe foi atribuída.

No início de cada semestre, os professores apresentam aos alunos os objetivos a serem alcançados, os conteúdos que serão abordados com vistas a uma aprendizagem significativa. Em seguida, é discutido em conjunto com os alunos, o sistema de avaliação da disciplina. Há cada bimestre mais de um instrumento de avaliação pode ser utilizado, obedecendo ao plano de ensino das disciplinas. Ao final de cada bimestre é aferida uma média ou um somatório do desempenho do graduando.

As Atividades Pedagógicas Supervisionadas (APS), são realizadas em duas disciplinas por semestre, nas quais 50% do conteúdo é disponibilizado na Plataforma Smart com conteúdo que vem contribuir para a formação acadêmica do discente, através de atividades desenvolvidas pelo professor da disciplina, como leitura de textos, exercícios ou vídeo aula. Essa plataforma é alimentada por um professor que também realiza a assiduidade/frequência do aluno na realização das suas atividades como na correção das atividades proposta pelo professor da disciplina através de um gabarito. O aluno deve ter 50% de frequência, e as atividades têm peso total ou igual a 30% da nota do bimestre. Para acadêmicos que não possuem acesso a plataforma digital em sua residência (5%) além de ele poder utilizar os laboratórios de informática, os computadores da biblioteca, foi criada a Sala Smart, onde o acadêmico pode realizar suas atividades de APS nesta sala, que contem três computadores com

acesso à internet, internet livre e a ajuda de professores da APS. Esta sala é onde os docentes podem utilizar para esclarecer dúvidas e preparar os conteúdos

Na elaboração dos instrumentos de avaliação, o professor deve, não apenas dominar as suas técnicas de construção, mas também considerar as habilidades a serem desenvolvidas e as competências a serem atingidas, conforme os objetivos previstos no Projeto Pedagógico e nos Planos de Ensino. É de suma importância que o educando perceba a avaliação como um instrumento de desenvolvimento e crescimento próprio e não meramente classificatório.

Na avaliação da aprendizagem os professores têm utilizado instrumentos formais, tais como testes e provas, no final de um período determinado de tempo. Porém, isso se constitui em um momento de culminância de todo um processo de avaliação e não no único momento avaliado. Reconhece-se a importância de instrumentos formais de avaliação, porém não se focaliza a avaliação apenas no desempenho cognitivo do acadêmico.

A avaliação do desempenho escolar é realizada por intermédio de acompanhamento contínuo do acadêmico, é feita por disciplina, incidindo sobre frequência e aproveitamento. Dá-se por meio de provas (discursivas e de múltipla escolha), relatórios, seminários, estudos de caso, trabalhos (individuais e em grupo), exercícios dirigidos, seminários, participação em projetos, compromisso do acadêmico com sua formação e com a consciência de sua atuação.

Faz-se necessário acompanhar as atividades realizadas pelos alunos, analisando com eles seus avanços e dificuldades, levando-os a uma melhor aprendizagem e aprimoramento de suas competências. Desse modo, a consideração conjunta do processo e do resultado permitirá ao professor estabelecer interpretações adequadas sobre o seu próprio desempenho e dos alunos. Ao privilegiar o caráter predominante da avaliação diagnóstica e formativa, tem-se como decorrência uma avaliação processual. De um lado, a avaliação diagnóstica ocorre conforme a necessidade de obtenção de informações acerca do educando, segundo a percepção do educador.

Quanto à avaliação classificatória, esta, sim, ocorre em determinados momentos, geralmente ao fim de uma etapa ou processo. O professor tem total autonomia para planejar e definir a modalidade e frequência das avaliações, mas deverá ter como registro conclusivo a “nota” como critério de classificação. Dessa

forma, as avaliações devem indicar se os objetivos foram ou não atingidos e orientar o aluno quanto ao seu desempenho em situações anteriores e futuras. O resultado de toda produção dos alunos deve estar registrado, não só no seu aspecto quantitativo, mas, sobretudo, no seu aspecto qualitativo, para possibilitar o seu acompanhamento e subsidiar o trabalho educativo da equipe. O aproveitamento é expresso em notas, demonstradas em grau numérico de zero (0,0) a dez (10,0).

A avaliação é utilizada para analisar o que os alunos apreenderam, o que ainda lhes falta apreender e o que precisa ser modificado, de modo a contribuir para o desenvolvimento de sua aprendizagem. Praticar de forma ética a avaliação significa orientar o aluno em toda a sua trajetória de aprendizagem.

Como comentado anteriormente, os professores realizam pelo menos duas avaliações a cada bimestre, uma em data determinada pelo professor (normalmente ao fim do primeiro mês do bimestre) e outra realizada em data pré-determinada em calendário escolar durante uma semana de provas.

Dentre as práticas avaliativas classificatórias que são adotadas pelo Curso de Direito e que levam o acadêmico a perceber esse processo, destaca-se:

- Pesquisas Bibliográficas e/ou de campo;
- Realização e debate sobre artigos técnico-científicos;
- Trabalhos bibliográficos investigativos;
- Atividades com foco no desenvolvimento das habilidades do profissional do Direito;
- Atividades vivenciais e práticas dentro dos contextos teóricos que permitam a avaliações orais tais como: seminários; mesas redondas, debates e aplicação de testes, entre outras.
- Produção de artigos científicos a partir das pesquisas e práticas realizadas;
- Provas e testes que apresentam tanto questões com múltipla escolha de respostas, quanto àquelas que permitam avaliar a dissertação escrita e a capacidade de análise crítica do aluno.
- Atividades apresentadas na Plataforma Smart, como parte integrante do conhecimento;
- Prova do Simulado Êxito, a qual contempla questões de conhecimentos gerais e específico, e tem como objetivo avaliar aluno/conteúdo repassado, servindo

de parâmetro auxiliar para melhorias do conteúdo programático, sendo realizado uma vez ao ano;

- ENADE será um instrumento aliado, que se somará ao processo de avaliação discente no sentido de nortear as aprendizagens dos alunos, possibilitando, inclusive, possíveis ajustes no processo de ensino e de aprendizagem.
- Simulado do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, o qual é realizado uma vez ao ano e que tem como objetivo proporcionar aos acadêmicos uma experiência relacionada a prova obrigatória para ingresso na carreira de advogado.

Destaca-se ainda, que a avaliação do trabalho de curso compreende um processo diferenciado de avaliação. O grau de Bacharel em Direito somente será conferido mediante a produção e apresentação oral de um Trabalho de Curso (TC) na forma de Artigo. A avaliação do TC será realizada através de avaliação externa, que é a avaliação do supervisor e/ou orientador, e interna que consiste na análise do conteúdo escrito e da apresentação oral, em sessão pública, para uma banca examinadora, composta pelo docente orientador e mais dois docentes do curso.

O sistema e os critérios de avaliação bimestral obedecerão às determinações estabelecidas pelo Regimento Geral da IES e, fundamentalmente, à coerência que deve caracterizar qualquer processo avaliativo. Ainda, acredita-se que a avaliação permite a detecção do ensino adequado do conteúdo estabelecido pelo currículo do curso.

As condições para a aprovação por média e participação em exames finais são aquelas constantes do Regimento Geral da IES que seguem abaixo descritas:

## **CAPÍTULO VI**

### **DA AVALIAÇÃO E DO DESEMPENHO ESCOLAR**

Art. 68 – A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina ou também denominadas Unidades Curriculares (UC), incidindo sobre a frequência e aproveitamento.

Art. 69 – A frequência às aulas e demais atividades programadas, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas não previsto em lei.

§ 1º Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não tenha frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades previstas.

§ 2º A verificação e registro da frequência são de responsabilidade do professor, e seu controle, para o efeito do parágrafo anterior, da Secretaria.

Art. 70 – O aproveitamento escolar é avaliado por meio de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares.

§ 1º Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios escolares sob a forma de provas e determinar os demais trabalhos, bem como lhes julgar os resultados.

§ 2º O exame final realizado ao fim do semestre letivo visa à avaliação da capacidade do domínio do conjunto da disciplina.

Art. 71 – Conforme o § 2º, do Art. 47 da Lei 9.394/96 de 20/12/1996, o aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderá ter abreviada a duração do seu curso, de acordo com as normas dos sistemas de ensino e regulamentação interna da Instituição.

Art. 72 – As verificações de aprendizagem, de acordo com a natureza da disciplina, poderão compreender:

- I. Provas escritas, gráficas, orais, seminários e arguições;
- II. Trabalhos práticos, inclusive extraclasse;
- III. Iniciação à Pesquisa ou estágio, desde que sob orientação, supervisão e controle do professor;
- IV. Relatórios de aulas práticas ou trabalhos equivalentes;
- V. Elaboração de projetos, monografias, dissertações e tese e sua defesa;
- VI. Outras formas que atendam às peculiaridades didático-pedagógicas de cada disciplina.

§ 1º Será obrigatória a atribuição de notas bimestrais.

§ 2º. Será assegurado aos alunos o direito de requerer, via documento formal junto à Secretaria Acadêmica, revisão de provas desde que devidamente fundamentado, com indicações claras de quais partes, assuntos, questões ou momentos que deverão ser analisados e que foram contestadas, dentro do prazo de

2 (dois) dias letivos, a contar da data de divulgação da nota. O pedido será analisado e deferido, ou não, pela coordenação de curso.

§ 3º Poderá ser concedida 2ª chamada ao aluno que, não tendo comparecido às provas ou demais verificações de aprendizagem comprove, nos termos e prazos de regulação própria estabelecida pelos Conselhos competentes, impedimento legal, motivo de doença, atestado médico ou motivo de força maior, devidamente comprovado, nos termos de regulamentação própria estabelecida pelos Conselhos competentes, e venha requerê-la no prazo de 2 (dois) dias letivos a contar da data de sua realização.

§ 4º As provas de 2ª chamada de provas bimestrais serão realizadas em data fixada no calendário acadêmico.

Art. 73 – As notas bimestrais e de exame final serão graduadas de 0 (zero) a 10 (dez), permitida apenas a fração de 0,5 (meio) ponto.

Art. 74 – Será considerado promovido por média o aluno que obtiver, em qualquer disciplina, média das notas bimestrais igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades escolares.

Art. 75 – Ficará sujeito ao exame final o aluno que obtiver, em qualquer disciplina, média semestral igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades escolares.

Art. 76 – Quando o aluno realizar exame final, a média mínima de aprovação será resultante da média aritmética entre a nota dessa prova e a média das notas bimestrais, que deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco).

Art. 77 – Estará reprovado o aluno que, mesmo obtendo frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) obtiver média semestral compreendida entre 0,0 (zero) e 3,9 (três vírgula nove), sendo vedado a feitura de exame final.

Art. 78 – Será permitida a matrícula em disciplinas do período subsequente, apenas aos alunos que tenham obtido aprovação nas disciplinas dos períodos anteriores.

§ 1º. O aluno que não obtiver aprovação em até 2 (duas) disciplinas do período cursado, deverá cursá-las em regime de dependência em caráter normal, ou especial, no prazo máximo de 1 (um) ano, com a ascensão ao período subsequente.

§ 2º. O aluno que não obtiver aprovação em 2 (duas) disciplinas, no mínimo, no período que coincida a sua oferta, deverá cursá-las em regime de dependência em caráter normal, com ascensão ao período subsequente. Podendo cursar as disciplinas em regime normal em cursos covalentes no contraturno, ou em forma de regimes especiais devidamente aprovados pela Direção da Instituição.

§ 3º. O aluno que não obtiver aprovação em de 3 (três) disciplinas, ou mais, no período que coincida a sua oferta, deverá cursá-las em regime de dependência em caráter normal, ou especial, sem a ascensão ao período subsequente.

Art. 79 – O aluno que ingressar na Instituição por outra forma que não a de matrícula inicial pela via do processo seletivo ficará sujeito ao mesmo sistema de aprovação dos demais alunos.

Vale ressaltar, que a avaliação oferece subsídios para que o professor compreenda todo o processo de acompanhamento e compreensão dos avanços, dos limites e das dificuldades dos acadêmicos para atingirem os objetivos propostos.

A IES por meio da coordenação do curso orientará para que a avaliação ocorra no sentido de, além de diagnosticar a realidade, determinar os fatores de insucesso e orientar as ações para sanar ou minimizar as causas e promover a aprendizagem do acadêmico. Para isso, deve estabelecer sempre uma relação de coerência com o processo ensino-aprendizagem e com a concepção do curso.

Em reuniões de colegiado, os professores são motivados a diversificar os critérios de avaliação, com vistas a reorientar o processo de ensino quando necessário. Discute-se a forma de administração dos conteúdos aos acadêmicos, a forma de organização e construção das avaliações e atribuição de notas. Dessa forma permite-se que os procedimentos de ensino não se distanciem dos pressupostos do projeto pedagógico do curso.

O processo de avaliação do Curso de Direito da Faculdade UCP está voltado para o compromisso com o questionamento, com a crítica, com a expressão do pensamento divergente e com os próprios métodos de investigação, os quais devem ser coerentes. Nesse sentido, é concebida como uma atividade séria e complexa, um processo sistemático de identificação da aprendizagem que atribui valor e por isso deve envolver diferentes momentos, diversos métodos e diferentes agentes.

#### 1.14.1 DEPENDÊNCIA DO ALUNO RETIDO

Os acadêmicos que reprovarem em três disciplinas ou mais ficam retidos no referido período, tendo que cursá-las obrigatoriamente no semestre seguinte na modalidade presencial.

#### 1.15.1 FORMAS DE ACESSO AO CURSO DE DIREITO

O acesso ao curso de Direito da Faculdade UCP pode se dar de diversas formas, sendo a principal, aquela em que o aluno participa dos processos seletivos, realizados duas vezes ao ano, com as datas previstas no calendário acadêmico. As vagas autorizadas para o curso são divididas proporcionalmente em cada processo seletivo, podendo, em caso de vagas remanescentes, serem realizadas provas agendadas para o preenchimento.

O processo seletivo consta de provas de múltipla escolha e de redação que o aluno pode fazer nas datas previstas para a realização das provas ou por agendamento (vestibular agendado).

A prova respeita o nível e complexidade dos conhecimentos adquiridos no Ensino Médio e está de acordo com as novas diretrizes do ENEM. O aluno poderá realizar nas datas previstas ou por agendamento (vestibular agendado).

Nesses processos seletivos são ofertadas 100% das vagas anuais, para ingresso no primeiro semestre do ano. Os alunos que obtiverem a aprovação no processo seletivo ao qual participaram, automaticamente garantem o seu ingresso no curso nas turmas que se iniciam no primeiro semestre de cada ano.

Outra forma de acesso ao Curso se dá por meio de transferências internas e externas, mediante estudo de aproveitamento de disciplinas já cursadas no curso de origem do aluno e sua matrícula no período correspondente no curso de destino. Há ainda, a possibilidade do ingresso para a obtenção de novo título de graduação, onde os alunos poderão se matricular no curso de escolha mediante a comprovação documental (diploma de graduação) de um ou mais títulos de graduação nesta ou em outra IES devidamente credenciada pelo Ministério da Educação. Para esse aluno, também é realizado um estudo de aproveitamento de disciplinas.

Aqueles que se inscreverem para a obtenção de bolsa ProUni nos cursos da Instituição, se contemplados, têm o seu ingresso assegurado apenas com a nota obtida no ENEM, não passando por novo processo seletivo. Durante a vigência deste

PDI a IES pretende implantar o ingresso aos cursos através da participação do ENEM não apenas para o PROUNI.

Abaixo, o Regimento Interno da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), tratando especificamente do Processo Seletivo (Cap. II) e das Transferências e Aproveitamento de Estudos (Cap. V).

## **CAPÍTULO II**

### **DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 56 – O processo seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos e a classificá-los, dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

§ 1º As vagas oferecidas para os cursos são as autorizadas pelos órgãos competentes.

§ 2º As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação e demais informações úteis.

§ 3º Para o ingresso nos cursos de graduação, a Instituição utilizará como meio de seleção processos seletivos e, de forma cumulativa ou alternativa, o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

§ 4º Os processos seletivos serão organizados e disciplinados segundo as normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e tornados públicos por meio de editais, nos quais constarão as informações necessárias previstas na legislação vigente.

Art. 57 – O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliadas em provas escritas, na forma disciplinada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 58 – A classificação faz-se pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado.

§ 1º A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o concurso vestibular, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

§ 2º Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, nelas poderão ser recebidos alunos transferidos de outra instituição ou portadores de diploma de graduação.

## **CAPÍTULO V**

### **DA TRANSFERÊNCIA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

Art. 65 – É concedida a matrícula a aluno transferido de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, na estrita conformidade das vagas existentes e requerida nos prazos fixados, para prosseguimento de estudo no mesmo curso.

§ 1º O requerimento de matrícula por transferência é instruído com a documentação constante no artigo 59, além do histórico escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas com aprovação e situação perante o ENADE.

§ 2º A documentação pertinente à transferência deverá ser necessariamente original e não poderá ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre a Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP e a instituição de origem, via postal, comprovável por AR.

§ 3º A matrícula do aluno transferido só poderá ser efetivada após prévia consulta, direta e escrita da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP à instituição de origem que responderá, igualmente por escrito, atestando a regularidade ou não da condição de postulante ao ingresso.

§ 4º As transferências *ex-officio* dar-se-ão na forma da lei.

Art. 66 – O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias aproveitando os estudos realizados com aprovação no curso de origem.

§ 1º O aproveitamento é concedido e as adaptações são determinadas pelas coordenações dos cursos, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e observadas as demais normas da legislação pertinente.

§ 2º A matrícula nas adaptações é condicionada à oferta das disciplinas pela Instituição.

§ 3º O prazo para o cumprimento das adaptações é de 1 (um) ano a partir do ingresso do aluno na IES, ressalvando a prorrogação por igual período por ato fundamentado do Coordenador do Curso.

Art. 67 – A requerimento do interessado, a Instituição concede transferência de aluno nela matriculado, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único - Ainda que inadimplente, respondendo processo disciplinar em trâmite, ou em função de estar frequentando o primeiro ou o último período do curso, será concedida a transferência.

#### 1.16.1 RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Curso de Direito junto à Faculdade UCP tem sua primeira responsabilidade social expressa em sua visão institucional “em atuar como agente de transformação na região central do Paraná, promovendo seu desenvolvimento por meio da disseminação do conhecimento, no ensino, na iniciação a pesquisa e extensão no contexto regional”. Essa é a primeira responsabilidade da Instituição para com a sociedade em que se insere. Formar profissionais capacitados, éticos e comprometidos com o melhoramento da realidade na qual estão inseridos, bem como preocupados com a inovação para atendimento das demandas locais e regionais e aptos a resolverem os desafios globais.

Com uma visão interdisciplinar, ciente de seu papel de agente de transformação social, desenvolve suas atividades sempre integrando a iniciação à pesquisa, a extensão e ao ensino. Dessa forma, o Curso de Direito objetiva a formação de profissionais técnica e politicamente competentes para atuar nas diversas áreas jurídicas, com compreensão ampla, consistente e crítica dos saberes que compõe a sua profissão. Busca-se formar os acadêmicos com visão humanística e consciência da importância do papel social, político, cultural e econômico que lhes caberá desempenhar em sua comunidade. Para atingir esse objetivo desenvolve diversas ações extensionistas de uma forma proativa em relação à sociedade em que se insere.

Assim o Curso de Direito junto a Faculdade UCP, desenvolve as seguintes políticas de Responsabilidade Social:

- Fomento ao respeito às responsabilidades legais, transparência administrativa e conduta ética;

- Produção de informação sobre Responsabilidade Social, comprometendo a instituição perante a comunidade com este tema;
- Implementação e manutenção de políticas de Inclusão Social;
- Conscientização no ambiente de trabalho sobre a Responsabilidade Social, entre docentes, discentes e pessoal técnico-administrativo;
- Incentivo ao uso de materiais recicláveis e/ou reciclados no ambiente de trabalho;
- Intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, expressivas no tema Responsabilidade Social.

#### 1.16.1.1 Ações de Responsabilidade Social já implantadas

Promover a inclusão social, reduzindo as desigualdades sociais e regionais, é um desafio a ser vencido com determinação, competência, honestidade, justiça social, trabalho, transparência e, principalmente, ousadia. É preciso transformação, mudança de postura de vida. E só por meio da educação que isso se torna possível e capaz de gerar resultados eficientes, eficazes e efetivos de interesse da maioria da sociedade. Consciente desta realidade, a Faculdade UCP contribui com o desenvolvimento social e regional através da realização de diversas ações sociais, extensionistas, de iniciação à pesquisa, cujos projetos são desenvolvidos por seus colaboradores, professores, gestores e acadêmicos, conforme regulação específica da IES.

A Instituição, em sua ampla constituição, desenvolve, há mais de dez anos, projetos de extensão que, além do processo de aprendizagem, promovem desenvolvimento social, cidadania, responsabilidade social e ambiental, inovação e empreendedorismo.

Projeto “UCP na Comunidade”, com foco em desenvolver processos de orientações e acompanhamentos ao que tange ao direito do consumidor, ao empreendedorismo e inovação, à agricultura familiar, cuidados básicos com animais de pequeno e grande porte, cuidados com atividades físicas, discussões e enfrentamento contra *bullying*, suicídio e depressão.

O Projeto “UCP na Comunidade” em especial, visa a aproximação da IES com a comunidade, colocando seus professores e alunos, e principalmente o conhecimento nela produzido, à serviço das necessidades da mesma, no intuito de

cumprir com sua responsabilidade social. Dentre os principais objetivos do projeto, destacam-se:

- Possibilitar ao acadêmico o acúmulo de carga horária complementar;
- Promover a integração entre alunos e professores dos diferentes cursos de nossa Instituição, através de atividades que permitem o exercício das habilidades específicas desenvolvidas em cada curso e talentos pessoais de alunos e professores;
- Promover a inserção da instituição junto à comunidade, associando sua imagem a compromisso social, demonstrando a significância prática da instituição na região, e incentivando atuais alunos de ensino fundamental e médio nas escolas de nossa região a futuramente tornarem-se alunos da IES;

Além dos programas de Extensões, a Faculdade UCP mantém ações permanentes de responsabilidade social, tais como: arrecadação de brinquedos para serem doados ao final de cada ano, quando a IES realiza arrecadação de alimentos em eventos realizados pela Instituição, cuja entrada é sempre um quilo de alimento não perecível, como a Festa dos Calouros, que posteriormente são distribuídos nas comunidades carentes de Pitanga e região, a Campanha do Agasalho desenvolvida anualmente para arrecadar cobertores novos e roupas usadas para distribuir à comunidade carente e a entidades beneficentes, a Feira do Livro, que tem como objetivo disponibilizar à comunidade local, livros a preços simbólicos através de parcerias com grandes editoras e distribuidores de livros, incentivando a leitura.

O Projeto “Feira das Profissões” também se constitui em ação de Responsabilidade Social, por oportunizar aos jovens estudantes de escolas públicas e privadas, desfrutar do ambiente acadêmico através de visitas orientadas onde recebem palestras sobre os mais variados temas, conhecem a estrutura física da Instituição e interagem com os Docentes, o que contribui para a projeção do futuro acadêmico desta ou de outra IES, conforme a escolha que fizer e se constitui em estímulo para prosseguir estudando e almejar ostentar o status de Estudante de nível superior.

Desde a sua criação, a Faculdade UCP preocupa-se também com as possibilidades de manutenção de seu acadêmico na instituição. Assim, desenvolve intenso programa de concessão de bolsas acadêmicas, com o objetivo de oferecer condições para que pessoas carentes, aprovadas em seu processo seletivo, possam

dar continuidade aos estudos. Em 2005 passou a integrar o Programa Universidade para Todos (ProUni), do Ministério da Educação (MEC), para concessão de financiamento estudantil. O FIES (Financiamento Estudantil) também é disponibilizado aos alunos desde o ano 2001.

Além dos programas governamentais, a IES mantém programas próprios de concessão de bolsas e descontos. O Programa de Bolsas para Funcionários possui regulamentação própria e visa não apenas capacitar internamente o colaborador da IES, mas também auxiliá-lo na manutenção familiar, uma vez que os descontos se estendem aos seus filhos e cônjuges.

A Faculdade UCP mantém o ESTUDE, programa próprio de financiamento de mensalidades, além do programa FLEX, de parcelamento das mensalidades em maior tempo que a duração do curso de graduação. Há descontos institucionais para grupos familiares, convênios institucionais e empresariais, bolsa atleta, bolsa melhor aluno e ainda o bolsa indicação. Os percentuais de desconto variam de acordo com cada modalidade.

## **DIMENSÃO 2- CORPO DOCENTE**

Os docentes do Curso de Direito devem possuir excelência técnica e didática, demonstrada perante processo seletivo que envolve pontuação por critérios acadêmicos, prova de títulos e prova didática perante banca examinadora.

O docente deve demonstrar excelente capacidade de comunicação escrita, oral e gráfica, além de humildade e integridade. O papel do professor é contribuir para a formação técnica dos alunos, mas sobretudo, propiciar condições para a formação integral por meio de exemplos positivos de caráter e de conduta.

O Curso de Direito da Faculdade UCP conta com docentes contratados em regime integral, parcial e horista. O Curso é conduzido pelo Coordenador do Curso, o qual é auxiliado pelos professores que fazem parte do Núcleo Docente Estruturante – NDE.

### **2.1 ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP é composto pelo Coordenador do Curso e quatro docentes, a saber: Arli Pinto da Silva (Docente do colegiado do curso de Direito), Atílio Augustinho Matoso (Coordenador Acadêmico), Jane Silva B. Taques (Diretora Geral da UCP), Renan Matheus Mendes (Docente do colegiado do curso de Direito) e Tatiani Maria Garcia de Almeida (Coordenadora e Docente do colegiado do curso de Direito), conforme Resolução n. 11/2021.

Ademais, mais de 50% dos membros possuem titulação *stricto sensu*. Assim, Tatiani Maria Garcia de Almeida (Coordenadora), possui doutorado em Educação; Arli Pinto da Silva, possui mestrado; Atílio Augustinho Matoso possui mestrado; Jane Silva B. Taques, possui mestrado e, Renan Matheus Mendes possui especialização. Quanto ao regime de trabalho, 4 são contratado em regime integral e um em regime parcial.

O NDE, órgão colegiado regulamentado pela Resolução CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010, e por resolução própria da IES, é um colegiado de grande valia para a organização pedagógica do Curso, que atua na implementação integral do PPC, sua avaliação constante, adequação e importância à realidade diária, pois,

constantemente propõe alterações curriculares ao Colegiado de Curso, zelando pela integração curricular interdisciplinar, conforme se denotam pelas atas de reunião.

Assim, a partir da implementação do curso o NDE terá participação plena na consolidação do Projeto Pedagógico do Curso, sendo órgão consultivo e de assessoria aos demais docentes quando da confecção dos planos de ensino e programação das atividades a serem desenvolvidas.

São atribuições do NDE:

- a) Criar, implantar, atualizar e consolidar o Projeto Pedagógico do curso, definindo sua concepção e fundamentos;
- b) Estabelecer e consolidar o perfil profissional do egresso do curso;
- c) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- d) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- e) Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- f) Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- g) Discutir e propor mecanismos de interdisciplinaridade; acompanhar e propor formas de integralização das atividades complementares do curso;
- h) Acompanhar as atividades do corpo docente;
- i) Acompanhar e supervisionar alunos em estágios curriculares não obrigatórios.

Os trabalhos do Núcleo Docente Estruturante (NDE) são conduzidos em conformidade com regulamento próprio publicado por meio da Resolução nº 48/2018 que estabelece, entre outras questões, que o NDE dos cursos de graduação da UCP constitui-se de grupos de docentes, de forma que cada curso tem o seu NDE, com atribuições acadêmicas de acompanhamento atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, em consonância com as diretrizes curriculares vigentes; que apresenta estrutura e funcionamento de forma a permitir a articulação entre ensino, iniciação à pesquisa e extensão, em projetos comprometidos com a responsabilidade social, opção voltada para o sentido da universalização e da democratização das dimensões ético-política, teórico-metodológica, interventiva e investigativa da formação profissional; que o mandato

dos membros do NDE será de 3 (três) anos, garantida a recondução com base no interesse dos próprios membros, na proporção mínima de manutenção de 40% (cinquenta por cento) dos constituintes e, que para garantia da qualidade da oferta do curso, de acordo com os princípios do SINAES e dos instrumentos regulatórios e avaliativos vigentes, a composição do NDE poderá ser alterada em no máximo 40% (equivalente a 2 professores) de um ato autorizativo para outro, de forma a garantir a continuidade do acompanhamento do curso até o próximo ato regulatório. Destaca-se que a cada semestre o colegiado elabora um plano de atuação com a distribuição das disciplinas correlatas a sua especificidade, o que é referendado pelo NDE.

O NDE do curso de Direito é formado por um conjunto de professores composto por 5 professores do corpo docente proposto para o curso, com formação e titulação. São contratados em tempo integral e/ou parcial, que respondem mais diretamente pelo desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso (Tabela 5)

**Tabela 5** - Professores integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

<b>PROFESSORES MEMBROS DO NDE</b>
Arli Pinto da Silva
Atilio Augustinho Matoso
Jane Silva Bühner Taques
Renan Matheus Mendes
Tatiani Maria Garcia de Almeida - Presidente

Fonte: Resolução nº11/2021-UCP

## 2.2 ATUAÇÃO DO COORDENADOR

A coordenação do curso é atribuição do Coordenador do curso, indicado pelo Diretor Geral, dentre os professores do curso. O Coordenador do curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná- UCP atua intensamente na gestão do curso, promovendo a integração entre coordenação, direção e acadêmicos, por meio de atendimentos individuais ou em grupos e mesmo coletivamente. Promove a aproximação entre as unidades conveniadas e a IES. Coordena também a administração dos diversos setores vinculados ao Curso de Direito.

Promove, estimula e participa de atividades acadêmicas e sociais, possibilitando a interlocução entre coordenação e acadêmicos, comunidade interna e comunidade externa.

O Coordenador possui as seguintes atribuições:

- Fiscalizar o cumprimento do regime escolar e a execução dos programas e horários estabelecidos; distribuir encargos de ensino, iniciação à pesquisa e extensão entre os professores do curso, respeitadas as especialidades de cada docente, coordenando-lhes as atividades;
- Pronunciar-se sobre o aproveitamento de estudos de adaptação de alunos transferidos e diplomados; propor a admissão de monitores;
- Elaborar, junto com os demais membros do NDE o currículo pleno do curso de graduação, bem como suas modificações, submetendo-os ao Colegiado do curso, ao Conselho Superior e ao Conselho Nacional de Educação;
- Propor normas de funcionamento dos estágios curriculares e encaminhá-los ao Conselho de Ensino e Pesquisa para apreciação;
- Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e no regimento da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná- UCP.

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - participará efetivamente dos órgãos colegiados acadêmicos da instituição. Esta participação se dará por meio de reuniões e discussões referentes ao andamento do curso em particular e da IES como um todo.

A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados

superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua. O Coordenador do curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná- UCP é indicado pela Diretor Geral e atua intimamente na gestão do curso, promovendo a integração entre coordenação, direção e acadêmicos, por meio de atendimentos individuais ou em grupos e ou coletivamente.

O Conselho Superior (CONSU), órgão máximo de deliberação da Faculdade é composto pelo Diretor Geral, seu presidente; pelos coordenadores de curso; por representantes da Mantenedora; por professores em exercício, eleitos por seus pares, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos; por um representante discente, indicado pelo respectivo órgão de representação para mandato de um ano, permitida a recondução.

O Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEPE), órgão técnico de coordenação e assessoramento, em matéria de ensino, pesquisa, é constituído pelo Diretor Geral, seu presidente; pelos coordenadores dos cursos; por professores em exercício, eleitos por seus pares, com mandato de um ano, permitido a recondução; por representante discente, indicado pelo respectivo órgão de representação, com mandato de um ano, permitida a recondução.

A Coordenadoria do curso é integrada pelo Colegiado, para as funções deliberativas e pelo Coordenador do curso para as tarefas executivas e pelo NDE, órgão consultivo responsável pelo acompanhamento e planejamento do PPC. O colegiado do curso é constituído pelos professores das disciplinas que ministram aulas no curso e um representante do corpo discente. O colegiado é dirigido pelo coordenador, substituído em suas faltas e impedimentos pelo professor decano do curso. O colegiado do curso reunirá ordinariamente em datas fixadas no calendário escolar e extraordinariamente quando for necessário. Desde o ano de 2018 a coordenação do Curso de Direito é exercida pela Professora Tatiani Maria Garcia de Almeida, graduada em Bacharelado do curso de Direito, especialista em Metodologia do Ensino Superior, mestre em Ciências Sociais pela UEL (Universidade Estadual de Londrina) e Doutora em Educação pela TUIUTI (UTP – Universidade Tuiuti do Paraná).

A Coordenadora, possui experiência na área do ensino superior há 09 (nove) anos. Está na Instituição desde o ano de 2017 (como professora) e desde 2018 como coordenadora. Acompanha diariamente a execução do projeto pedagógico, com preferência para a qualidade e ensino por ideal. Suas ações são pautadas em um plano de ações semestrais (conforme pode ser verificado pelo Plano 5W2W, no qual a coordenação do Curso de Direito planeja e descreve as principais ações para cada semestre, antes do seu início), o qual demonstra os anseios e o direcionamento que deve ser dado no que tange às atividades pedagógicas do curso, conforme a Avaliação Institucional realizada pelo corpo discente, que avalia o desempenho do coordenador, auxiliando-o, de certa forma, na melhoria do curso.

## 2.3 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DO CURSO

O regime de trabalho da coordenação do curso de Direito é de tempo integral, realizando suas atividades com 40 horas distribuídas entre gestão/coordenação e sala de aula.

O regime de trabalho do coordenador e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

O coordenador do curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná- UCP realiza suas atividades competentes em período integral, como por exemplo, realiza atividades pedagógicas, auxiliando o corpo docente nas suas atribuições, delegando atividades junto ao curso, com o propósito de integrar junto à gestão administrativo/pedagógico. Em sua disponibilidade atende as demandas do corpo discente individual, em grupo ou coletivo, com o propósito de inter-relacionar os anseios para melhor formação acadêmica.

A Coordenação do curso participa de forma efetiva dos órgãos colegiados acadêmicos da instituição. Esta participação se dá por meio de reuniões e discussões alusivas ao andamento do curso em particular e da IES como um todo. Pautada em um plano de ação, que busca interligar sobre as atividades com a avaliação institucional que norteia o desenvolvimento e relação coordenação/discente/docentes. De forma contínua a gestão se faz competente e dinâmica.

## 2.4 CORPO DOCENTE

A formação dos profissionais do corpo docente do curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná- UCP é sólida e atende às necessidades estabelecidas pelo PPC do curso em seu currículo. Essa característica do corpo docente fundamenta ainda mais o proposto pelos modernos conceitos de formação generalista adotada pela maioria dos cursos superiores, principalmente na

área de produção vegetal, permitindo uma riqueza de conhecimentos que beneficiará a comunidade, que contará com um profissional de ampla visão social e humanista.

O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdo de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.

As reuniões de colegiado são realizadas periodicamente e alinhavadas com as reuniões do Núcleo Docentes Estruturante buscando analisar as bases curriculares proposta na matriz curricular presentes no PPC em conformidade ao perfil do egresso, ao dinamismo da atividade prática e do mercado de trabalho atual, buscando a fomentação crítica e reflexiva do corpo discente utilizando como ferramenta a base em literatura atualizada presentes na biblioteca física da IES, biblioteca digital, além de plataformas de pesquisa.

A interlocução entre a teoria e a prática em consonância com o perfil do egresso, buscando fortalecer principalmente na produção da Iniciação Científica, enaltecer atividades no Projeto de Extensão, para o desenvolvimento desse profissional no mercado de trabalho.

O colegiado de Direito, juntamente com a IES, incentiva periodicamente a apresentação de trabalhos de iniciação científica em mostras realizadas na IES e fora dela, onde os acadêmicos podem divulgar seus trabalhos. Além disso, como foi comentado anteriormente, a IES edita a Revista Trivium destinada a publicar trabalhos oriundos da comunidade acadêmica.

## 2.5 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO DE DIREITO

O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua. O corpo docente do curso de Direito

da Faculdade UCP está embasado no que é pertinente ao regime de trabalho, assim, 01 professor contratados em Regime Integral, 05 professores em tempo parcial e 07 professores Horistas.

Dos 13 docentes do curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, 07 são mestres e 06 são especialistas. Esta composição eclética e gabaritada garante ao curso de Direito uma ampla bagagem de conhecimento tanto prático quanto teórico, no que diz respeito ao ensino, a iniciação à pesquisa e à extensão, que contribuem significativamente para o profissional formado pelo curso.

## 2.6 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE

O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

Dentre os 13 docentes do Curso de Direito da Faculdade UCP, 09 deles possuem, pelo menos, 2 anos de experiência profissional, excluídas as atividades no magistério superior. Destaca-se que essa experiência permite identificar um corpo docente com experiência profissional e aderência aos componentes curriculares a serem ministrados, contribuindo para um bom processo de ensino-aprendizagem, bem como uma constante análise e discussão sobre a profissão.

Adequar -se às inovações tecnológica e pedagógicas as quais a IES proporciona são umas das habilidades observadas nos docentes do curso de Engenharia Agrônômica. Isto mostra principalmente que estão abertos a mudanças as quais serão repassadas para o discente e assim, este também possa adaptar-se às novas tendências de mercado. Um exemplo claro é o uso de recursos como Sala Interativa, Biblioteca Virtual e as Atividades Pedagógicas Supervisionadas (APS). O uso de tecnologia por parte do docente é importante para a fixação do conteúdo e também proporcionar uma visão diferente e com mais recursos aos acadêmicos do curso de Direito.

O corpo docente em sua grande maioria possui uma vasta experiência na área da advocacia e nas diferentes áreas de atuação do profissional do Direito, e utiliza dessa vivência para exemplificar situações teórico x práticos reforçando o aprendizado do aluno. A utilização de conceitos teóricos repassados em sala e demonstrados em aulas práticas fortalece e demonstra a aplicabilidade de decisões as quais o profissional deve tomar para resolver determinada situação.

A correlação das disciplinas de períodos iniciais e sua aplicabilidade nos períodos mais avançados são fundamentais, por isso é estimulado que o discente participe das atividades propostas pelo curso, como de aulas interdisciplinar (com turmas de períodos diferentes).

Os estágios curriculares e extra curriculares também são importantes para esta formação. É observado muitas vezes a contextualização pelos discentes de temas observados em prática com os docentes e que vem agregar mais conhecimento.

É incentivado pela coordenação e IES a participação dos docentes em capacitações como Simpósios, Cursos de Aperfeiçoamento, Congressos para que possam compartilhar com os discentes experiências novas, como utilização de novas produtos na produção agrícola, visita técnica e inovações dentro no que tange a área jurídica.

A análise das competências previstas no PPC em consonância com o perfil do egresso é fundamental para que o docente possa elaborar e propor um plano de aula adequado, utilizando metodologias que facilite o aprendizado do acadêmico e que tenha uma abordagem científico-teórico-prático que instigue a busca incessante pelo conhecimento do discente.

## 2.7 RELAÇÃO DE PROFESSORES DO CURSO DE DIREITO: TITULAÇÃO E DISCIPLINAS

<b>ANA PAULA TAVARES MASS</b>	
<b>GRADUAÇÃO</b>	DIREITO - 2006
<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL (2008)
<b>ATUAÇÃO</b>	ATUA COMO ADVOGADA DESDE 2008; COMO PROFESSORA DESDE 2007.

	MINISTRA AS DISCIPLINAS DE: DIREITO EMPRESARIAL E DIREITO TRIBUTÁRIO.
REGIME TRABALHO	HORISTA

<b>ANDERSON R. SEGURO</b>	
GRADUAÇÃO	DIREITO - 2012
ESPECIALIZAÇÃO	GESTÃO PÚBLICA
ATUAÇÃO	DESDE 2012 COMO ADVOGADO. COMO PROFESSOR DESDE 2015; DIACIPLINAS: PRÁTICA PENAL; PRÁTICA CIVIL E EMPRESARIAL; DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL.
REGIME TRABALHO	HORISTA

<b>ANGELITA CAROLINY VILELA SALVADOR</b>	
GRADUAÇÃO	DIREITO - 2014
ESPECIALIZAÇÃO	DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO
ATUAÇÃO	ATUA COMO ADVOGADA DESDE 2015; COMO PROFESSORA DESDE 2018. MINISTRA AS DISCIPLINAS DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO.
REGIME TRABALHO	PARCIAL

<b>ARLI PINTO DA SILVA</b>	
GRADUAÇÃO	DIREITO - 2002
MESTRADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
ATUAÇÃO	ATUA COMO ADVOGADO DESDE 2003; PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO I E DIREITO ADMINISTRATIVO II
REGIME TRABALHO	PARCIAL

<b>ELIZABETE NIZER SELL</b>	
GRADUAÇÃO	DIREITO - 2006
ESPECIALIZAÇÃO	DIREITO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2007
ATUAÇÃO	COMO ADVOGADA DESDE 2007; COMO PROFESSORA DESDE 2008. MINISTRA AS DISCIPLINAS DE DIREITO DO CONSUMIDOR E DIREITO CIVIL – REAIS, DIREITO CIVIL – RESPONSABILIDADE CIVIL.

<b>FERNANDO BUHRER TAQUES</b>	
GRADUAÇÃO	DIREITO (2007)
ESPECIALIZAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO REGISTRAL IMOBILIÁRIO – ÊNFASE EM DIREITO NOTARIAL
ATUAÇÃO	ATUA COMO AUXILIAR DE CARTÓRIO (DESDE 2012). COMO PROFESSOR DESDE 2017. MINISTRA A DISCIPLINA DE INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO.
REGIME TRABALHO	HORISTA

<b>LARISSA C. DOGENSKI</b>	
GRADUAÇÃO	DIREITO - 2014
MESTRADO	MESTRE EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL (UFRS-2007)
ATUAÇÃO	ATUA COMO PROFESSORA DESDE 2015. MINISTRAS AS DISCIPLINAS DE DIREITO DO TRABALHO; DIREITO CIVIL-SUCESÕES;
REGIME TRABALHO	HORISTA

<b>LEANDRO COELHO</b>	
GRADUAÇÃO	DIREITO (2009)
ESPECIALIZAÇÃO	DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

ATUAÇÃO	ATUA COMO ADVOGADO DESDE 2010; COMO PROFESSOR DESDE 2021.
REGIME TRABALHO	HORISTA

<b>RENAN MATHEUS MENDES</b>	
GRADUAÇÃO	DIREITO
ESPECIALIZAÇÃO	DIREITO CONTEMPORÂNEO - 2015
ATUAÇÃO	ATUA COMO ADVOGADO DESDE 2013; PROFESSOR DESDE 2019; MINISTRA AS DISCIPLINAS DE DIREITO CIVIL – FAMÍLIA; DIREITO CIVIL – CONTRATOS; DIREITO PROCESSUAL PENAL.
REGIME TRABALHO	HORISTA

<b>TATIANI MARIA GARCIA DE ALMEIDA</b>	
GRADUAÇÃO	HISTÓRIA (2006); BACHAREL EM DIREITO (2012) E PEDAGOGIA (2016) PELA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO PARANÁ
ESPECIALIZAÇÃO	DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR
MESTRADO	CIÊNCIAS SOCIAL (UEL-2012)
DOUTORADO	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ)
ATUAÇÃO	ATUA COMO PROFESSORA NO ENSINO SUPERIOR DESDE 2012. MINISTRA AS DISCIPLINAS DE ANTROPOLOGIA E HISTÓRIA DO DIREITO; SOCIOLOGIA E FILOSOFIA DO DIREITO; DIREITOS HUMANOS E DIREITO INTERNACIONAL; CRIMINOLOGIA; TEORIA GERAL DO DIREITO E HERMENÊUTICA

	JURÍDICA. É COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO DA UCP DESDE 2018.
REGIME DE TRABALHO	TEMPO INTEGRAL (TI)

<b>TRAJANO SANTOS FILHO</b>	
GRADUAÇÃO	DIREITO - 2017
ESPECIALIZAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL E EM GESTÃO PÚBLICA
ATUAÇÃO	ATUA COMO: ADVOGADO DESDE 2018 E É PROFESSOR DESDE 2019.
REGIME TRABALHO	HORISTA

## 2.8 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE

O colegiado atual está institucionalizado e possui representatividade nos segmentos, assim, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

Em conformidade com o Regimento Interno, o colegiado do curso é constituído por todos os docentes do curso e 1 (um) representante do corpo discente.

O colegiado do curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná é formado por profissionais que possuem competências nas mais diversas áreas do conhecimento, sendo estas, essenciais no processo de formação do futuro profissional da área das ciências agrárias.

O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente, em datas fixadas no calendário escolar, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador, por iniciativa própria, por solicitação da Direção ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros. As reuniões são registradas em atas.

Compete ao Colegiado de Curso, conforme artigo 28 do Regimento:

- I. Aprovar os programas e planos de ensino dos professores que atuam no

curso respectivo;

- II. Elaborar os projetos de ensino, iniciação a pesquisa e extensão e executá-los depois de aprovados pelo CONSEPE e/ou pelo Conselho Superior;
- III. Acompanhar o andamento do curso nas disciplinas e atividades de ensino que o integram, propondo as alterações que julgar necessárias;
- IV. Promover a integração dos planos de ensino das várias disciplinas, elaboradas pelos docentes, para a organização do programa didático do curso;
- V. Propor alterações no currículo do curso, bem como sugerir normas, critérios e providências em matéria de sua competência;
- VI. Exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e neste Estatuto e Regimento.

Ainda conforme o Regimento Interno da IES são atribuições do professor:

- elaborar o plano de ensino de sua disciplina, submetendo-se à aprovação do Colegiado do Curso;
- orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo lhe integralmente o programa e carga horária;
- organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- lançar no sistema acadêmico os resultados das avaliações do aproveitamento escolar, nos prazos fixos;
- observar o regime escolar e disciplinar da Instituição;
- elaborar e executar projetos de Iniciação a Pesquisa;
- votar, podendo ser votado, para representante docente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e no Conselho Superior;
- participar das reuniões e trabalhos dos órgãos Colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- exercer as demais atribuições que lhe forem previstas neste Estatuto e Regimento.

A Instituição manterá um programa de Formação Continuada, aprovado anualmente pelo Conselho Superior. A Direção Geral proporá provisão de recursos financeiros e condições administrativas para que docentes participem de congressos,

seminários, simpósios e, especialmente, em cursos de pós-graduação, preferencialmente *stricto sensu*.

A IES mantém como forma de registro das atividades acadêmicas através do Sistema Digital TOTVS, em que os alunos poderão consultar as disciplinas, notas, presenças, situação financeira e calendários. A IES também mantém licença dos aplicativos da Google para utilização do corpo docentes e discente.

## **DIMENSÃO 3- INFRAESTRUTURA**

A IES encontra-se instalada sede própria, denominada Campus Universitário Júlio Podolan, sito à Av. Universitária s/nº, Linha Cantú, Pitanga/PR.

O terreno da Instituição possui 256.865,71m<sup>2</sup> (10 alqueires), sendo mais de 6.000m<sup>2</sup> de área construída. A área construída é dividida em blocos, denominados Blocos A, B, C, D, além da biblioteca, do ginásio de esportes que conta com quadra poliesportiva, academia de ginástica, laboratórios, vestiários e banheiros, bem como há também a edificação destinada a sala de trabalho, espaços para guarda dos equipamentos e implementos utilizados no centro de práticas agrônômicas e veterinárias. Há ainda a clínica veterinária que se encontra em construção e um novo auditório que será construído.

### **3.1 GABINETES DE TRABALHO PARA PROFESSORES TEMPO INTEGRAL – TI**

A Instituição disponibiliza de salas/estação de trabalho para cada um dos docentes em regime de trabalho integral, algumas individuais, outras de uso coletivo pelos docentes integrais. As salas são dispostas conforme as necessidades da IES e do Curso a que está vinculado o professor Integral. Todas as estações aos docentes integrais são dotadas de infraestrutura de informática, e acessíveis por meio de elevador, sinalização em braile, direcionamento tátil, além de apresentarem excelente iluminação, ventilação, acústica, limpeza e conservação.

### **3.2 ESPAÇO DE ORIENTAÇÃO DE ALUNOS**

No bloco B há salas específicas destinadas para o atendimento acadêmicos aos alunos por professores e Coordenadores, além de orientações de Trabalhos de Curso e Estágios. Junto da biblioteca da instituição há mais salas de atendimento e orientação aos acadêmicos que estejam desenvolvendo trabalho de conclusão de curso.

É disponibilizada ainda uma sala de reuniões ampla e arejada para as atividades a que se propõem cujo uso depende de agendamento prévio. Todos os espaços de trabalhos destinados aos docentes integrais são dotadas de infraestrutura de informática, e acessíveis por meio de rampas de acesso e/ou plataforma elevatória/elevador, sinalização em braile, direcionamento tátil.

### 3.3 ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO

A coordenação do curso de Direito será instalada em uma sala individual, com computador com acesso à internet e acesso a rede sem fio, mesa, telefone, armário para a guarda de documentos e demais acessórios pertinentes à sua atividade. Há também apoio técnico-administrativo. Os integrantes do NDE e os docentes em tempo integral e parcial, dos cursos existente na IES, atualmente, possuem uma sala específica, com acesso a rede sem fio e apoio técnico-administrativo.

### 3.4 SALA DE PROFESSORES

A IES possui uma sala de professores, equipadas com computadores com acesso à internet e também com rede sem fio. A sala dispõem de sofás, cadeiras e mesas para que o trabalho do docente tenha a comodidade necessária às atividades desenvolvidas. É disponibilizada ainda uma sala de reuniões ampla e arejada para as atividades a que se propõem cujo uso depende de agendamento prévio.

Contém banheiros amplos, arejados, limpos e de fácil acesso. Disponibilização para os professores de café, leite, água e lanche, a IES possui cantina e restaurante para atender às demandas de cada colaborador proporcionado o melhor conforto em seu ambiente de trabalho.

Uma equipe de apoio sempre disponível para atender as demandas como: entrega de atas de avaliações e de aulas, entrega de avaliações, entrega de equipamentos (data show, som, microfone).

Os professores têm disponível um escaninho, identificado, para a entrega de documentos. Quando as instalações sanitárias atendem de maneira excelente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Há banheiros equipados com acessórios que garantem a possibilidade de uso por parte de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida permanente ou provisória.

Para descanso e descontração dos professores foram instalados na sala dos professores uma mesa de pebolim, onde os docentes podem praticar este esporte, o que contribui para o bem estar dos docentes da IES.

### 3.5 SALAS DE AULA

A IES conta com área suficiente destinada às salas de aulas. As dimensões das salas são adaptadas às turmas ou às atividades pedagógicas a serem realizadas, haja vista que há salas de diversos tamanhos, com metragens que variam entre 40m<sup>2</sup>, 50m<sup>2</sup>, 64m<sup>2</sup> e 127m<sup>2</sup>, atendem confortavelmente, turmas de 30 até 50 acadêmicos nas aulas teóricas, resultando, nas salas maiores, numa média de 2,54m<sup>2</sup> por acadêmico. A boa acústica das salas de aula é garantida pela forma com que foram construídas, com pequenas janelas voltadas para os corredores do edifício e amplas janelas para a parte externa. Todas as salas possuem ventiladores e iluminação com lâmpadas fluorescentes em quantidade adequada para garantir o conforto dos alunos.

Há ainda um bom isolamento acústico contra ruídos externos e boa audição interna. Grande parte do piso é de granitina e o restante é de material cerâmico, totalmente sem saliências ou depressões, que oferecem higiene, segurança e durabilidade.

O isolamento térmico é garantido pela manta reflexiva sobre o forro de PVC. As salas possuem tomadas elétricas com 110 volts suficientes para a utilização de recursos audiovisuais. Cada sala de aula possui mobiliário formado por mesa e cadeira estofada para o professor, e cadeira universitária estofada com prancheta, ou conjunto escolar com cadeira estofada e mesa para o acadêmico. Também estão disponíveis para professores e alunos as telas para projeção de trabalhos e exposições, bem como quadro-negro e data show, sendo que esse está afixado no teto das salas de aula.

A limpeza é feita rotineiramente por pessoal devidamente treinado e com materiais adequados, garantindo um ambiente agradável às aulas.

A IES possui um espaço para atividades inovadoras e tecnológicas que permite aulas diferenciadas, implementação de metodologias ativas, equipada com 4 datashow, ar condicionado, ventiladores, tela interativa, equipamento para videoconferência, equipamento de som, sinal wireless, mesas redondas e cadeiras giratórias, que é disponibilizado para o curso, mediante agendamento prévio.

Há um amplo espaço de convivência, que possui mesas, cadeiras, sofás, mesa de pebolim, mesa de tênis de mesa, equipamento de som, datashow, o qual é utilizado para realização de grandes eventos, tais como formaturas, feiras, seminários, o qual

comporta aproximadamente 800 pessoas sentadas, que é disponibilizado para o curso, mediante agendamento prévio.

Está em fase de conclusão a obra do novo auditório com equipamentos audiovisuais próprios, como datashow, microfone, ar condicionado, com capacidade para até 700 pessoas, que será disponibilizado para o curso, mediante agendamento prévio.

Todos os espaços da IES são arejados natural ou artificialmente por amplas janelas basculantes e equipamentos adequados (ventiladores/ar condicionado). Todas as salas de aula possuem data show e tela para projeção. A iluminação é natural ou artificial quando necessária adequando-se ao ambiente escolar. Há ainda um bom isolamento acústico contra ruídos externos e boa audição interna.

A limpeza é feita diariamente por funcionários devidamente treinados e com materiais adequados, garantindo um ambiente agradável às aulas. A UCP disponibiliza área necessária às instalações administrativas. A IES conta ainda com rede de informação e central telefônica, podendo interligar todos os setores.

A UCP dispõe de funcionários adequados destinados à manutenção e a conservação das instalações físicas do campus. Os banheiros destinados aos alunos estão equipados com cabines para pessoas com deficiência, sendo duas no banheiro masculino e duas no banheiro feminino, há fraldário e banheiros unissex.

A UCP é monitorada vinte e quatro horas por dia por empresa terceirizada de segurança. Há sensores de movimentos em diversos pontos do prédio, garantindo a segurança contra invasões. Durante o horário de funcionamento, a segurança é feita por vigias, não armados, que controlam o acesso ao estacionamento e à estrutura predial. A segurança contra incêndios é garantida pela boa qualidade das instalações que, conforme as normas separam corretamente todas as instalações elétricas. Há extintores suficientes, sirenes, lâmpadas e saídas de emergência para o caso de incêndio. A Instituição também conta com seguro predial contra incêndios.

### 3.6 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A IES possui atualmente 90 computadores para o acesso dos acadêmicos, todos com acesso à internet, distribuídos entre os laboratórios de informática, central de estágio e TC, diretório acadêmico, biblioteca e sala smart.

A sala smart é um espaço onde o acadêmico, pode realizar suas tarefas da plataforma online que IES disponibiliza.

Vale destacar que a UCP possui em toda a IES, fibra ótica que possibilita acesso à rede sem fio (Wi-Fi), com velocidade de 100 MB, disponível a todos que desejarem acessar a rede por meio de seus notebooks e smartphones.

O acesso a rede sem fio, é mediante cadastro de identificação, para maior segurança dos usuários, e para atender as novas leis vigentes, como o marco Civil da Internet e a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Destaca-se que possui hardware e software atualizados e que os equipamentos passam por avaliação e manutenção periódica.

Há acesso irrestrito de notebooks na rede wireless da IES. Todos os dias um dos laboratórios e os computadores da biblioteca ficam abertos das 13 às 17h, 18h40 às 22h40, com acesso livre aos alunos. Os demais laboratórios, quando não utilizados em aulas, são disponibilizados aos alunos mediante solicitação ao setor de Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI) da IES.

Os softwares instalados podem ser utilizados pelo acadêmico indistintamente, cabendo-lhe solicitar ao técnico responsável a liberação de senha. Não é permitida a cópia ou a instalação de quaisquer softwares nos equipamentos dos laboratórios, sem a prévia autorização, por escrito, de seu responsável. Os laboratórios de informática atendem às necessidades dos alunos em relação ao espaço e conforto, com softwares atualizados e investimento constante sendo melhorada a capacidade de envio de dados da rede, aumentando a velocidade, conforme o aumento do número de alunos. Semestralmente os laboratórios de informática são avaliados pelos próprios alunos como parte da Avaliação Institucional da IES, oferecida pela CPA. Grande parte das disciplinas do curso de Direito utilizam destes laboratórios, como por exemplo, a disciplina de metodologia e Trabalho de Curso, Leitura e Produção de Textos, Técnicas de Resoluções de Conflitos, etc. Da mesma forma, outras disciplinas também utilizam-se dos laboratórios para as atividades via Google Classroom, Kahoot, utilização de Biblioteca Digital ou Moodle na realização das atividades da Plataforma Smart para a execução das Atividades Pedagógicas Supervisionadas (APS).

Além dos laboratórios de informática e a biblioteca, alunos (5%) que não tem acesso à internet em sua residência, ou os que possuem podem utilizar a SALA

SMART, para realizarem as atividades de APS. O espaço SMART é um local reservado onde se encontra doze computadores com acesso à internet, onde os acadêmicos podem desenvolver suas APS, contudo, há sempre a presença do docente, acompanhando as atividades.

### 3.7 BIBLIOTECA

A biblioteca Prof.<sup>a</sup> Dirce Doroti Merlin Clève está localizada entre os blocos B e C da Instituição e tem com um espaço exclusivo de aproximadamente 500 m<sup>2</sup>, com 7 (sete) mesas para estudos individuais, 13 (treze) mesas reservadas para estudo coletivo e 10 terminais de computadores com acesso em banda larga à internet, 02 (dois) terminais de consulta ao acervo e 03 (três) salas de reuniões ou atendimento ao acadêmico.

Está sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado junto ao Conselho de Biblioteconomia. O corpo técnico-administrativo da biblioteca é constituído por um bibliotecário, uma auxiliar de biblioteca e três estagiários. Os treinamentos para o pessoal da biblioteca são realizados e organizados pelos Recursos Humanos da IES; o treinamento na operacionalização do sistema bibliotecário ocorre a cada atualização e entrada de novos atendentes. Os colaboradores da Biblioteca reúnem-se mensalmente para discutir assuntos pertinentes às rotinas e melhorias dos processos internos.

A utilização da Biblioteca é destinada aos professores, alunos, egressos, corpo técnico-administrativo e à comunidade. A sua organização obedece aos objetivos dos cursos ministrados pela Instituição e é regida por Regulamento próprio. É uma unidade técnica responsável pelo provimento de informações necessárias às atividades de ensino, pesquisa e extensão, disponibilizando seu acervo para consulta local ou empréstimo domiciliar. Seu Horário de funcionamento é das 13h às 17h e das 18h40 às 22h40, e seu acervo é formado por diversos materiais bibliográficos em diferentes suportes, tais como, livros, multimeios (VHS, K7, CD's, DVD's, entre outros), referência (enciclopédias, dicionários, bibliografias etc.), especial (monografias, dissertações, teses, entre outros) e periódicos (revistas, jornais etc.). Conta atualmente com 26.996 exemplares, distribuídos em 11.825 títulos e 5.070 periódicos físicos, distribuídos em 549 títulos. A biblioteca está integrada a outras bibliotecas brasileiras pelo sistema COMUT. Há softwares para baixa visão e cegos

nos laboratórios de informática, na biblioteca e na secretaria acadêmica. Os ambientes da biblioteca são acessíveis, sinalização em braile, sonora, direcionamento tátil, além de apresentarem excelente iluminação, ventilação, acústica, limpeza e conservação.

Todos os ambientes públicos da instituição são dotados de vigilância por circuito interno de televisão, vigilância por equipe específica e própria de atendentes e seguro contra acidentes. A instituição possui monitoramento eletrônico da estrutura física bem como equipamentos de segurança obrigatórios (Hidrantes, iluminação de emergência, extintores de incêndio, etc.).

O apoio da Biblioteca para a elaboração de trabalhos acadêmicos dá-se através do treinamento de usuários envolvendo uso de recursos e serviços disponíveis, normalização de trabalhos acadêmicos e a orientação quanto à aplicação das normas da ABNT. O acervo encontra-se informatizado, permitindo acesso rápido e fácil ao conteúdo dos diferentes tipos de material bibliográfico (livros, multimídia, normas técnicas, teses e dissertações, trabalhos de Graduação e trabalhos de Pós-Graduação).

Deste modo, a biblioteca da Faculdade UCP atende à demanda e a oferta ininterrupta de títulos adequados a unidade curricular e descrito no PPC do curso e de meios de ação rápida, pelo sistema de informatização, para atualizar exemplares e/ou assinaturas que venham a ser necessárias para a adequada formação acadêmica. A Biblioteca mantém um acervo dentro das exigências legais para o funcionamento adequado do Curso, além de prestar um serviço de qualidade a toda comunidade acadêmica.

Ainda, através do site da Biblioteca, acadêmicos do Curso de Direito possuem acesso a mais de 20 títulos de periódicos especializados, distribuídos entre as principais áreas do curso.

### 3.7.1 CORPO TÉCNICO DA BIBLIOTECA

O corpo técnico-administrativo da biblioteca é constituído por um bibliotecário, um auxiliar de biblioteca e dois estagiários. Os treinamentos para o pessoal da biblioteca são realizados e organizados pelo bibliotecário da IES; o treinamento na operacionalização do sistema bibliotecário ocorre a cada atualização e entrada de

novos atendentes. Os colaboradores da Biblioteca reúnem-se mensalmente para discutir assuntos pertinentes às rotinas e melhorias dos processos internos.

### 3.7.2 ACERVO

O acervo da bibliografia física básica do curso está tombado e informatizado, permitindo acesso rápido e fácil ao conteúdo dos diferentes tipos de material bibliográfico (livros, multimídia, normas técnicas, teses e dissertações, trabalhos de Graduação e trabalhos de Pós-Graduação). Disponibiliza reserva “on-line” por meio da página institucional [www.ucpparana.edu.br](http://www.ucpparana.edu.br).

Os títulos referentes ao Curso de Direito estão atualizados e adequados às unidades curriculares e conteúdo do PPC. O número de exemplares, tanto de uso quanto de referência, também são adequados ao número de vagas solicitadas e à proposta pedagógica. Nas atas do NDE consta o referendamento da bibliografia. A biblioteca dispõe de computadores que atendem a oferta de acesso à Internet de forma estável e com velocidade satisfatória, e há espaço para o estudo individual e coletivo.

Além do acervo físico, a IES possui acervo virtual, por meio da plataforma Biblioteca Virtual e todos os alunos e colaboradores da IES possuem senha pessoal e acesso a todo o acervo, independente de área, sendo essa uma grande inovação na IES, pois por meio da plataforma Biblioteca Virtual o aluno tem acesso as obras no local onde estiver, seja em casa, no percurso até a UCP, ou em outro local. Há muitos títulos na biblioteca virtual, à disposição dos usuários, que complementam o conteúdo das unidades curriculares propostas no PPC. Em relação ao acervo virtual, há planos de contingência decorrentes da variação de demanda de acesso, em quantidade suficiente ao número de vagas autorizadas para o curso.

A política de expansão e atualização do acervo, denominada na IES como Política de desenvolvimento de coleções, é institucionalizada como seus principais objetivos são: Estabelecer normas para seleção e aquisição de material bibliográfico; Disciplinar o processo de seleção, tanto em quantidade como em qualidade, de acordo com as necessidades de bibliografia básica da matriz curricular do curso de engenharia agrônômica, de modo a garantir a demanda de acervo ao número de aluno matriculados no curso e/ou em outros cursos que demandem da mesma bibliografia; Atualizar permanentemente o acervo, conforme os objetivos do curso e a estrutura

curricular; Determinar critérios para duplicação de títulos; Estabelecer prioridades de aquisição de material; Estabelecer formas de intercâmbio de publicações; Traçar diretrizes para a avaliação das coleções.

Quanto à formação do acervo, o material bibliográfico deve ser selecionado observando os seguintes critérios: Adequação do material aos objetivos do curso de engenharia agrônoma; Autoridade do autor e/ou editor; Atualidade; Qualidade técnica; Quantidade de material sobre o assunto na coleção em acordo com o número de alunos que devem ter acesso ao conteúdo; Cobertura/tratamento do assunto; Custo justificado; Idioma; Número de usuários potenciais que poderão utilizar o material; Conveniência do formato e compatibilização com equipamentos existentes.

As normas específicas para uso do acervo e dos serviços encontram-se à disposição dos discentes, no próprio regulamento da Biblioteca. A atualização do acervo é feita com base nas sugestões encaminhadas pela comunidade acadêmica, os quais são analisados e, quando possível, aprovados pelo colegiado e pelo NDE do curso.

### 3.6.2.1 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

A implantação da política de seleção e aquisição serve à constante atualização e manutenção da qualidade do acervo, e esta deve ser incorporada como filosofia e metodologia no trabalho da equipe responsável pelo desenvolvimento de coleções da Biblioteca.

O processo de seleção das obras a serem adquiridas parte da indicação dos docentes e passa por uma comissão, composta pela direção, bibliotecário e coordenação dos cursos. É primordial que se estabeleça uma política de seleção para evitar que a coleção se transforme em um agrupamento desajustado de documentos, por este motivo foram estabelecidos alguns critérios com o objetivo de:

- Estabelecer normas para seleção e aquisição de material bibliográfico;
- Disciplinar o processo de seleção, tanto em quantidade como em qualidade, de acordo com as características de cada curso oferecido pela instituição;
- Atualizar permanentemente o acervo, permitindo o crescimento e o equilíbrio do mesmo nas áreas de atuação da instituição;
- Direcionar o uso racional dos recursos financeiros;
- Determinar critérios para duplicação de títulos;

- Estabelecer prioridades de aquisição de material;
- Estabelecer formas de intercâmbio de publicações;
- Traçar diretrizes para o descarte do material;
- Traçar diretrizes para a avaliação das coleções.

### 3.6.2.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR (UC)

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná conta com uma Biblioteca que possui livros das mais diversas áreas, sendo que as obras do curso de Direito são atualizados e indicados pelos professores do colegiado do curso e aprovados pelo NDE para o desenvolvimento de suas atividades de ensino e de pesquisa. Os livros abrangem as mais diversas áreas do conhecimento das ciências agrárias, permitindo ao aluno um maior embasamento teórico para sua associação com a prática. Além disso, a Biblioteca conta com o sistema COMUT, o que permite uma ampliação ao acesso de produções das várias áreas do conhecimento.

Conta também com respeitável acervo, constituído basicamente por periódicos e revistas de qualidade reconhecida no meio acadêmico. O acervo encontra-se informatizado, permitindo acesso rápido e fácil ao conteúdo dos diferentes tipos de material bibliográfico (livros, multimídia, normas técnicas, teses e dissertações, trabalhos de Graduação e trabalhos de Pós-Graduação).

A bibliografia básica corresponde ao material bibliográfico indispensável para o desenvolvimento das disciplinas e considerado de consulta obrigatória. É adquirida em processo contínuo, segundo indicação de professores e coordenação de curso, visando sua composição, com no mínimo três títulos.

A bibliografia complementar compõe-se de livros nacionais ou importados necessários à complementação e atualização de bibliografias, seja em nível de pesquisa ou conteúdo programático das disciplinas oferecidas na IES, bem como para o desenvolvimento de atividades administrativas. É adquirida em processo contínuo, segundo indicação de professores e coordenação de curso, visando sua composição, com no mínimo cinco títulos.

A Instituição possui acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, distribuídos entre as principais áreas de conhecimento do curso disponibilizando o acesso aos acadêmicos.

### 3.6.2.3 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Corresponde ao material bibliográfico indispensável para o desenvolvimento das disciplinas e considerado de consulta obrigatória. É adquirida em processo contínuo, segundo indicação de professores e coordenação de curso, visando sua composição, com no mínimo 3 títulos.

### 3.6.2.4 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A literatura complementar compõe-se de livros nacionais ou importados necessários à complementação e atualização de bibliografias, seja em nível de pesquisa ou conteúdo programático das disciplinas oferecidas na IES, bem como para o desenvolvimento de atividades administrativas. É adquirida em processo contínuo, segundo indicação de professores e coordenação de curso, visando sua composição, com no mínimo cinco títulos.

## 3.8 LABORATÓRIO DE APRENDIZAGEM

A Faculdade UCP conta com uma estrutura diferenciada e moderna, com equipamentos e tecnologias que colocam a comunidade acadêmica no patamar necessário para a adequada formação técnica, profissional, humanística e pessoal.

Os laboratórios didáticos de formatação básica são: Laboratório de Biologia Celular, Laboratório de Anatomia de Animais Domésticos, Laboratório de Bioquímica e Química Analítica, Laboratório de Química Geral, Química Orgânica, Laboratório de Informática, Centro de Práticas Agrônomicas e, no que tange ao curso de Direito, os acadêmicos utilizam o Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, devidamente orientados por profissional competente, com inscrição na OAB.

Todos os laboratórios atendem às necessidades dos alunos quanto ao conforto, número de equipamentos condizentes com o espaço físico e número de alunos. Os equipamentos de todos os laboratórios passam por manutenção semestral, principalmente equipamentos como microscópios, que têm um uso intensivo na grande maioria das aulas.

O escopo do seu Sistema da Qualidade abrange a realização de aulas práticas laboratoriais com qualidade aplicando a Política, os Objetivos e os Procedimentos Operacionais Padrões – POP. A fim de proporcionar aos alunos experiência prática laboratorial os tornando competitivos no mercado de trabalho.

Os alunos do primeiro período são informados pelo técnico quanto aos procedimentos operacionais padrão de cada laboratório já nos primeiros dias de aula, utilizando de forma segura todos os equipamentos e sempre acompanhados pelos professores, técnicos de laboratórios e estagiários, e em todos os laboratórios existe um impresso do POP a disposição de todos.

Ao fim de cada semestre, os professores que utilizam os laboratórios preenchem uma requisição de materiais que serão utilizados para o semestre seguinte, conforme o número de alunos e aulas práticas que serão realizadas.

Semestralmente os laboratórios são avaliados pelos alunos como parte da Avaliação Institucional da IES, oferecida pela CPA, e estes resultados são utilizados para melhorar a infraestrutura e os serviços prestados pelos laboratórios.

Todos os ambientes da Instituição estão inseridos na política de acessibilidade física, pedagógica, atitudinal e das comunicações, bem como, do Transtorno Espectro Autista.

### 3.8.1 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

A IES conta com laboratórios que atendem plenamente a formação básica acadêmico do curso de Direito, a fim de complementar o ensino teórico e permitir práticas fundamentais.

A IES conta com laboratórios que atendem plenamente a formação dos acadêmicos dos cursos da Instituição, a fim de complementar o ensino teórico e permitir práticas fundamentais. Atualmente são 2 laboratórios de informática, que devem ser utilizados, para atividades acadêmicas dos cursos e eventualmente para a comunidade externa que os utiliza para cursos de capacitação; todos com acesso livre à internet. Um dos laboratórios tem 30 máquinas e o outro 25 máquinas.

**Figura 3 - Laboratórios de Informática.**



Fonte: Os autores, 2019.

Os *softwares* instalados são atualizados constantemente e podem ser utilizados pelo acadêmico indistintamente, cabendo-lhe solicitar ao técnico responsável a liberação de senha. Não é permitida a cópia ou a instalação de quaisquer softwares nos equipamentos dos laboratórios, sem a prévia autorização, por escrito, de seu responsável. Além dos laboratórios, a Instituição franqueia a utilização da internet *wifi* a todos os alunos que fazem uso de tablets e notebooks, sendo que a tecnologia empregada comporta amplamente a quantidade de usuários. Há softwares para baixa visão e cego no laboratório e na biblioteca e na central do acadêmico.

### 3.8.2 LABORATÓRIO DE QUÍMICA E BIOQUÍMICA

O laboratório de bioquímica auxilia na aprendizagem prática da “química da vida”, ou seja, o grande emaranhado de reações químicas que ocorrem dentro da célula, de forma a minimizar as perdas energéticas e maximizar o benefício biológico. Nesse laboratório, simulam-se as reações químicas ocorridas na planta por meio da utilização protocolos de experimentações. São observados processos como degradação enzimática, digestão de proteínas, lipídios e carboidratos.

O escopo do seu Sistema da Qualidade abrange a realização de aulas práticas laboratoriais com qualidade aplicando a Política, os Objetivos e os Procedimentos Operacionais Padrões – POP, elaborados de acordo com as BPLC. A fim de proporcionar aos alunos experiência prática laboratorial os tornando competitivos no mercados de trabalho.

Equipamentos alocados no laboratório são: capela de exaustão, banho maria, balança analítica, evaporador rotativo, agitador com aquecimento, bomba à vácuo, espectrofotômetro, pHmetro, bancadas com bicos de Bunsen acoplados, banquetas, pia, ventiladores, persiana, mapa de risco, instruções de segurança e armários para guardar mochilas. As disciplinas atendidas por estes laboratórios são: química geral e orgânica, e bioquímica. Especificamente na disciplina de bioquímica os acadêmicos têm a oportunidade de acompanhar o processo de extração de carboidratos, lipídeos proteínas e ácidos nucleicos. Após a extração, os alunos aprendem como purificar e caracterizar qualitativa e quantitativamente estas moléculas bioquímicas, além de aprender a realizar trabalhos com cinética enzimática e avaliação metabólica.

**Figura 4-** Laboratórios de Química e Bioquímica.



Fonte: Os autores, 2019.

### 3.8.3 LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR, HISTOLOGIA, CITOLOGIA, EMBRIOLOGIA, FISIOLOGIA VEGETAL

Propicia estudar os princípios e teorias da Biologia Celular e Molecular, aprimorar seus conceitos, sua importância, compreender a Biologia para as ciências agrárias, seus estudos, seus avanços tecnológicos. Os acadêmicos aprendem, no decorrer do curso, práticas de laboratório de extrema importância.

O laboratório de Biologia, Histologia, Citologia, Embriologia, Fisiologia Vegetal (Figura 6) propicia novas possibilidades de aulas práticas para os nossos alunos de Engenharia Agrônoma, como por exemplo: a extração de DNA purificado, ou seja, a separação do material genético de proteínas, enzimas e outros componentes celulares.

A utilização das cubas de eletroforese, outro exemplo, nos permite fazer a revelação do DNA, através das bandas, e assim, a interpretação do material a ser analisado. Os microscópios ópticos são importantes nas aulas de visualização de cromossomos (vegetal) e das divisões celulares mitose e meiose, pois com o auxílio de reagentes adequados, pode-se realizar essas técnicas com qualidade.

Tais aulas auxiliam o acadêmico a perceber as suas afinidades, dentro do leque de possibilidades de se inserir no mercado de trabalho que o curso oferece.

#### 3.8.4 LABORATÓRIO DE ANATOMIA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

Visa fornecer aos estudantes do curso de Engenharia Agrônoma os conhecimentos básicos anatômicos dos sistemas (esquelético, muscular, circulatório, respiratório, urogenital, endócrino e sistema digestório), propiciando aos alunos condições para a realização de estudos e trabalhos práticos, identificando e manuseando as estruturas anatômicas.

Contendo freezer, cuba, exaustor, armários com coleção de ossos, peças anatômicas de animais domésticos. Esqueletos bovino, equino, suíno, felino, canino e de aves. Assim como bancadas de inox, banquetas, pia, ventiladores, cortinas, quadro negro, mapa de risco, instruções de segurança e armários para guardar mochilas.

#### 3.8.5 LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA

A utilização do laboratório na disciplina de Entomologia Agrícola e outras em que a observação microscópica dos elementos se faz necessária.

Serão realizadas aulas práticas de morfologia e anatomia externa bem como de fisiologia e morfologia interna dos insetos. Também serão utilizados para a aprendizagem de coleta, montagem e conservação de coleções entomológicas. Ao longo das disciplinas os alunos de Engenharia agrônoma utilizarão o laboratório para observação e identificação de insetos pragas e inimigos naturais.

Este laboratório possibilitará a identificação correta das espécies de insetos de extrema importância para o manejo correto dessas pragas nas culturas, bem como a

identificação e utilização de agentes de controle biológico. Esses trabalhos serão utilizados com auxílio dos microscópios estereoscópicos e outros equipamentos.

Laboratório equipado com: bancadas e banquetas, ventiladores, persianas, mapa de risco, instruções de segurança e armários para guardar mochilas.

### 3.8.6 LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E FITOPATOLOGIA

O Laboratório de Microbiologia e Fitopatologia propiciam a prática em inoculação de bactérias, micologia, cultivo de fundos, microrganismo e infecção, colonização e reprodução dos principais agentes fitopatogênicos.

Contendo B.O.D., fluxo laminar, geladeira, estufa bacteriológica, microscópios ópticos, chuveiro lava-olhos, bancadas com bicos de Bunsen acoplados, banquetas, pia, ventiladores, persianas, mapa de risco, instruções de segurança e armários para guardar mochilas.

### 3.8.7 LABORATÓRIO DE DESENHO TÉCNICO

No laboratório de Desenho Técnico serão desenvolvidas as aulas práticas das disciplinas de Desenho Técnico, Topografia e Cartografia. Neste laboratório os acadêmicos, por exemplo, através da representação gráfica utilizada na arquitetura e outras áreas, representam cortes, vistas e escalas.

Contém mesas com prancheta portátil, cadeiras estofadas, quadro negro, tela de projeção com datashow, ventiladores e cortina.

### 3.8.8 SALA DE PREPARO

Está equipada com autoclaves, prateleiras, armários, pia com bancada e se destina à esterilização de: utensílios e reagentes laboratoriais tais como vidraria; meio de cultura para plaqueamento, meios de cultura contaminados pelo crescimento bacteriano, todo o material para ser utilizado nas atividades práticas e que deverá ser descartado. Serve a todos os cursos de Educação Física, Engenharia Agrônômica e Medicina Veterinária.

### 3.9 CENTRO DE PRÁTICAS AGRONÔMICAS E FAZENDA ESCOLA

O Centro de práticas agronômicas apresenta área total de 3,5 alqueires, localizado na dependências da Faculdade UCP. O objetivo do centro de práticas agronômicas e da Fazenda Escola é, por meio de atividades práticas, formar profissionais Engenheiros Agrônomos aptos a desenvolver atividades de iniciação à pesquisa e extensão em produção vegetal.

Atividades técnicas poderão ser desenvolvidas nesta área, como: aulas práticas de produção de mudas de espécies vegetais; aulas práticas das disciplinas de Olericultura, Culturas, Solos, Climatologia Agrícola, Fisiologia Vegetal, Morfologia Vegetal, Fitopatologia, Irrigação e Drenagem, Fruticultura, Paisagismo e Plantas Medicinais e Melhoramento Genético, desenvolvimento de iniciação à pesquisas básica e aplicada.

A realização de atividades de extensão também será possível como: realização de cursos de extensão para acadêmicos; realização de cursos de capacitação de produtores de olerícolas, espécies florestais, plantas medicinais e outras e realização de cursos juntos as entidades filantrópicas.

### 3.10 NPJ – NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

O NPJ – Núcleo de Práticas Jurídicas é o escritório jurídico modelo utilizado pelos professores e acadêmicos do Curso de Direito da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná. É no NPJ que os alunos, a partir do quarto ano do curso, iniciam a prática jurídica (os seus estágios supervisionados) por meio da realização de atendimentos realizados à comunidade hipossuficiente da região.

Assim, aquelas pessoas que não possuem condições de contratar um advogado particular vem até o NPJ, mediante comprovação de renda, e são atendidos pelos nossos alunos, os quais estão sob a supervisão e orientação de um professor, o qual deve ser um profissional devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O NPJ possui um rol de entrada, uma sala ampla, na qual o professor pode orientar e ensinar os alunos durante o estágio. Ainda, há uma sala específica para o professor orientador de estágio e também 05 salas menores nas quais os acadêmicos realizam o atendimento com as pessoas da comunidade. Estas salas individuais, para

atendimento da comunidade, permitem que as pessoas sintam seguras no que tange às informações seus problemas jurídicos, priorizando assim a confidencialidade dessas informações.

**Figura 5 – Espaço do NPJ- Faculdade UCP**



Fonte: Os autores, 2020.

### 3.11 ESPAÇO SMART

É um ambiente preparado para receber e atender as necessidades dos acadêmicos para a utilização das tecnologias como suporte para o aprendizado, possui 13 máquinas.

A organização do ambiente, que é descontraído, alegre e inovador, permite a interação de aluno/aluno e aluno/docente. Podendo ser utilizada em qualquer momento do horário da IES como também nos momentos das APS.

A sala também é um ambiente no qual os docentes podem planejar e postar suas atividades e sempre haverá um docente presente na sala para sanar as dúvidas e ajudar os acadêmicos.

**Figura 6 – Espaço SMART - Faculdade UCP**



Fonte: Os autores, 2020

### 3.12 CLÍNICA VETERINÁRIA DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA ANIMAIS DE GRANDE PORTE

A clínica veterinária para animais de pequeno porte já se encontra em construção e a construção da clínica para animais de grande porte será construída na sequência e ambas serão órgãos complementares do Curso de Medicina Veterinária da Faculdade UCP, com a característica de desenvolver atividades de ensino, iniciação a pesquisa e extensão juntamente com os demais departamentos acadêmicos/escola da instituição.

### 3.13 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A IES possui espaço denominado Espaço de Tecnologia e Informação, cujo espaço comporta diversos formatos de atividades e, levando em consideração a atividade a ser desenvolvida, acomoda entre 50 e 150 pessoas, no qual, além de quatro datashow, há tela interativa e também equipamento para videoconferência.

### 3.14 MULTIMEIOS

Equipamentos multimídia instalados nas salas de aula, equipamento de som, computadores, Datashow móvel, microfones, *laptop*, material suporte para multimeios.

### 3.15 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO<sup>8</sup>

Espaço contendo servidor *firewall* para acesso à internet, um servidor para backup de arquivos e fotos, um servidor para testes, central telefônica, DVR para câmeras, computadores, mesa para manutenção de equipamentos, armários, ar condicionado. Cabe ao Setor o suporte em TI (de forma geral) ao setor acadêmico e técnico-administrativo.

### 3.16 CENTRO DE APOIO ACADÊMICO (CAA)

Espaço destinado ao atendimento da comunidade acadêmica pelos profissionais que atuam no CAA, tais como pedagogo, advogado e psicólogo,

---

<sup>8</sup> Cf. Normas para utilização de Recursos Tecnológicos – TI/UCP. / Documentação de Rede UCP, 2019.

equipado com mesas, cadeiras estofadas, sofá, armários, ventilador e acesso à internet.

### 3.17 EMPRESA JUNIOR

Sala contendo mesa, cadeiras estofadas, armários, computadores com acesso à internet (com e sem fio), telefone, ventilador e arquivo.

### 3.18 BRINQUEDOTECA

Espaço equipado com blocos lógicos, fantoches, jogos de quebra cabeça, entre outros, destinados as atividades dos cursos de licenciatura.

### 3.19 PISCINA

Piscinas para atender as disciplinas de natação e atividades aquáticas dos cursos de Educação Física, situada no centro da cidade e utilizada por meio de convênio/parceria.

### 3.20 QUADRA POLIESPORTIVA

A quadra poliesportiva é coberta e demarcada com as dimensões de diversos esportes e possui tabelas de basquete, traves para futsal e local próprio para fixar rede de vôlei. Possui também vestiários feminino e masculino, sala para materiais esportivos e de práticas de dança (com espelho), sanitários e arquibancada com capacidade para 800 espectadores aproximadamente.

### 3.21 CAMPO DE FUTEBOL E PISTA DE ATLETISMO

Espaço destinado as aulas práticas do curso de Educação Física, contendo campo de futebol, pista de atletismo, espaço para arremesso de peso, dardo, disco e martelo, para salto em altura e com vara e distância. Esse espaço é utilizado pela comunidade acadêmica interna e externa para práticas de esportes e para campeonatos esportivos.

### 3.22 AUDITÓRIO

A Instituição possui um auditório destinados às atividades acadêmicas curriculares, extracurriculares e extensionista, que comporta até 700 pessoas, possui equipamento de áudio e vídeo, transmissão por tela interativa, equipamento para videoconferência, acesso à internet wi-fi. É dotado de acessibilidade com sinalização em braile, sonora, direcionamento tátil, locais reservados para pessoas com mobilidade reduzida e obesos, elevadores, além de apresentarem excelente iluminação, acústica, ventilação, limpeza e conservação. A instituição possui monitoramento eletrônico da estrutura física bem como equipamentos de segurança obrigatórios (Hidrantes, iluminação de emergência, extintores de incêndio, etc.)

### 3.23 CENTRAL DE ATENDIMENTO

A Secretaria Geral é o órgão concentrador das atividades administrativas acadêmicas da Faculdade UCP e obedecer às normas estabelecidas no regimento da IES, emanadas de órgãos superiores e ainda, da legislação vigente no que concerne à sua atividade. A função da Secretaria Geral é dar suporte aos setores a ela vinculados, providenciar arquivamento ordenado e seguro da documentação gerada pela administração acadêmica, atendimento aos acadêmicos (prestando informações, agilizando consultas e informando do andamento de processos acadêmico-administrativos de interesse do acadêmico). A central de Atendimento atende de segunda-feira a sexta-feira das 8hmin às 22h40min e aos sábados das 8h às 12h.

#### 3.23.1 ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE ACADÊMICO

Os registros de notas e frequências são lançados no sistema acadêmico pelos professores e arquivados no sistema a partir de 2018/1. Antes os livros de chamada eram impressos pela secretaria e arquivados em local apropriado, separados por ano/semestre, turmas e disciplinas. Da mesma forma, a documentação dos alunos e as solicitações protocoladas, são registradas no sistema e os documentos físicos arquivados em pastas individuais.

O acompanhamento do histórico do aluno é feito através de relatório expedido pela secretaria, através do sistema de gestão escolar TOTVS, que emite uma cópia ao acadêmico, sempre, na renovação da matrícula ou a qualquer momento, pela consulta on-line no site da faculdade. As coordenações também recebem uma via deste documento no final de cada período.

O sistema de trabalho adotado na Secretaria Acadêmica é o de divisão de tarefas, coordenadas pela Secretaria Geral que as distribui de acordo com as necessidades. As atividades realizadas são:

- Montagem e acompanhamento dos processos protocolados;
- Elaboração de documentos;
- Suporte aos professores na época de registro de notas e frequências;
- Matrícula de alunos de primeiro ingresso (calouros) e cursantes (veteranos) no início do semestre;
- Atendimento de telefone em assuntos pertinentes à secretaria;
- Atendimento de alunos no balcão;
- Atendimento de solicitações de professores e coordenadores;
- Arquivamento de documentos nas pastas individuais dos alunos;
- Emissão de documentos oficiais da IES;
- Emissão de certificados e encaminhamento de diplomação;
- Inscrições e controle de eventos da instituição;
- Digitalização dos documentos.

### 3.23.2 CORPO TÉCNICO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO

O corpo técnico-administrativo da Secretaria é constituído por 7 funcionários, sendo uma Secretária Geral, um Tesoureiro, quatro auxiliares de secretaria, um aprendiz.

Existe treinamento para o pessoal técnico-administrativo de operacionalização do sistema acadêmico, que ocorre a cada atualização. O corpo técnico-administrativo também é parte avaliada no processo de avaliação institucional.

### 3.24 ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E ALIMENTAÇÃO

A Instituição conta com estrutura física moderna com boas dimensões, excelente iluminação, ventilação, limpeza e conservação. Os blocos que compõem o prédio da Instituição, além de bem localizados (cerca de 3 km do centro comercial da cidade), ainda, são todos dotados de segurança e acessibilidade (localizados em ambiente térreo, dotados de rampa de acesso, barras de apoio, sinalização em braile e sonora, piso tátil direcional, plataforma de elevação e mobiliário adaptado para atendimento, além de atendimento preferencial).

No que é pertinente aos espaços de convivência e alimentação, a IES conta com cantina, dotada de circuito interno de televisão e monitoramento por equipe de atendentes institucionais. Os estabelecimentos, embora terceirizados, submetem-se, contratualmente, às normas institucionais de conservação e atendimento pois são integrantes da avaliação institucional realizada pela CPA.

### 3.25 SECRETARIA ACADÊMICA E SISTEMA DE REGISTRO ACADÊMICO

A Secretaria Geral, órgão concentrador das atividades administrativas acadêmicas da Instituição, é também responsável pela gestão do sistema de registro acadêmico. A IES se utiliza de software pago para o gerenciamento das informações. Os registros de notas e frequências são lançados no sistema acadêmico pelos professores e arquivados através do livro de chamada, em meio físico, pela secretaria em local apropriado, separados por ano/semestre, turmas e disciplinas.

Da mesma forma, a documentação dos alunos e as solicitações protocoladas, são registradas no sistema e os documentos físicos arquivados em pastas individuais pelo período de guarda previsto na Portaria MEC nº 1224/2013. Todos os registros acadêmicos são inseridos no sistema institucional através de digitalização eletrônica e respeitam o disposto na Portaria MEC nº 1224/2013 no que é pertinente à guarda e possibilidade de eliminação.

O acompanhamento do histórico do aluno é feito através de relatório expedido pela secretaria ou através do sistema, pela consulta on-line no site da faculdade. O Sistema de Registro Acadêmico é acessado através do uso de senha pessoal pelos alunos, professores, coordenadores e pessoal técnico administrativo. O acesso pode ser local ou remoto e o ambiente é individualizado conforme o *login* realizado.

O sistema comporta o registro de todas as informações acadêmicas do aluno além de hospedar a documentação digitalizada. Nele o aluno consegue consultar todas as suas informações acadêmicas e financeiras, ingresso e conclusão do curso, conteúdos programáticos inseridos pelos professores, registro das avaliações.

Além da emissão de documentos via sistemas, a secretaria acadêmica também poderá expedir todas as documentações que forem solicitadas pelo acadêmico e que não queiram retirar via sistema.

### 3.26 ACESSIBILIDADE

Guiada pela busca da excelência no ensino superior, a Faculdade UCP entende que todo aquele que adquire conhecimento tem o compromisso de garantir que a exclusão social, a pobreza, a violência, o analfabetismo, a fome e as enfermidades sejam minimizadas. Pautada nos preceitos da Constituição Federal de 1988 e demais instrumentos que regem a acessibilidade no âmbito educacional, segundo os quais deve ser garantido o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual, deficiência de alguma forma, ou diferencial cognitivo, a Instituição crê que a inclusão não pode ser entendida apenas como a inserção, em sala de aula, de pessoa com deficiência ou diferencial cognitivo. Deve-se, adicionalmente, proporcionar-lhe condições de que adquira o conhecimento a partir de uma participação ativa de construção cognitiva e social.

Para isso, faz-se mister prever e providenciar recursos físicos e serviços de apoio especializado a fim de que o discente tenha condições de interagir socialmente no sentido de, conforme suas possibilidades, ingressar no mercado do trabalho. Por esse motivo, a Instituição inclui em seu PDI e nos PPCs dos cursos que oferece, além das condições de acessibilidade física, o atendimento pedagógico adequado aos alunos com deficiência visual e auditiva, com restrições de mobilidade permanente ou temporária, o atendimento individualizado de acordo com as suas peculiaridades, e reconhece e garante os direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, por meio de ações que permeiam todas as dimensões da instituição.

### 3.27 INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE FÍSICA

A Faculdade UCP apresenta plenas condições de acesso e garante a acessibilidade física para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Em vista dos atos normativos que regem as questões de acessibilidade, e das referências da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que tratam da normalização técnica no Brasil, a Faculdade UCP desenvolve ações que proporcionam condições igualitárias de acesso aos espaços para que todos possam usufruir de seus direitos da forma mais abrangente e menos restritiva possível.

Dessa maneira, tendo como pressuposto que, para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário e equipamento urbano, a acessibilidade tem como princípio possibilitar e dar condições de alcance, percepção e acesso ao conhecimento, a Faculdade UCP visa proporcionar a todos seus discentes, docentes e colaboradores, bem como à comunidade em geral, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção, a utilização autônoma e segura do ambiente, dos equipamentos e dos elementos disponíveis na instituição.

Pautando-se na percepção das diversidades, evidencia-se a necessidade de que os espaços edificados se adequem de maneira que um leque cada vez maior de usuários seja atendido. Assim, é preciso pensar um ambiente livre de barreiras que beneficie todos os usuários e não apenas determinado segmento. Esse conceito de desenho universal, que busca pensar em todo usuário, planejando os espaços de forma mais abrangente e explorando a integração social, é uma tendência mundial e permeia os fundamentos do atendimento e respeito às pessoas com deficiência permanentes ou temporárias.

Para atender à pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida permanente ou temporária, a Faculdade UCP firma-se no disposto na Lei N° 10.098 de 19 de dezembro de 2000 (Acessibilidade) e a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050:

- Instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas (Capítulo I, Art.2, Parágrafo III, V);
- Ajudas técnicas: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico (Capítulo I, Art.2, Parágrafo III, VI);
- Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo - vias públicas, estacionamentos, parques, etc. (Capítulo II, Art. 3);
- Disponibilização de rampas com corrimãos e elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas e as pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida (Capítulo II, Art.5);
- Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas (Capítulo II, Art.6);
- Disponibilização de barras de apoio nas paredes dos banheiros (Capítulo II, Art.6);
- Reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços (Capítulo IV, Arts. 7 e 11, Parágrafo Único), e sinalização com o Símbolo Internacional de Acesso (Lei nº 7405);
- Os edifícios dispõem de banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (Capítulo IV, Art.11, IV);
- Uso do Símbolo Internacional de Acesso afixada em local visível ao público (Associação Brasileira de Normas Técnicas -ABNT, segundo a NBR 9050), sendo utilizada principalmente nos seguintes locais:
  - a) Áreas e vagas de estacionamento de veículos;
  - b) Áreas acessíveis de embarque/desembarque;
  - c) Sanitários;
  - d) Áreas de assistência para resgate, áreas de refúgio, saídas de emergência;
  - e) Áreas reservadas para pessoas em cadeira de rodas; e
  - f) Equipamentos exclusivos para o uso de pessoas com de deficiência.

Tendo em vista todos esses conceitos e os dispositivos legais levantados acima, a Faculdade UCP promove a acessibilidade arquitetônica em todos os quesitos, quais sejam:

- DIMENSÕES REFERENCIAIS DE DESLOCAMENTO: cumpridas por meio de comunicação (visual e tátil) e sinalização (permanente, direcional, de emergência, e temporária).
- USO DOS SÍMBOLOS INTERNACIONAIS DE ACESSO: tanto para pessoas com mobilidade reduzida como para pessoas com deficiência visual e auditiva.
- SINALIZAÇÃO TÁTIL: tanto do tipo alerta como direcional posicionado abaixo dos caracteres ou figuras em relevo em sanitários, salas, elevadores, portas, corrimãos, escadas, etc. (Associação Brasileira de Normas Técnicas -ABNT, segundo a NBR 9050). Além disso, uso de sinalização tátil de alerta e direcional no início e final de pisos, escadas fixas, rampas, elevadores, rebaixamento de calçadas, áreas de circulação na ausência ou interrupção da guia de balizamento, indicando o caminho a ser percorrido e em espaços amplos (Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, segundo a NBR 9050).
- ROTAS DE FUGA e SAÍDAS DE EMERGÊNCIA: sinalizadas com informações visuais.
- RAMPAS: seguem as orientações normativas e a acessibilidade é garantida nas rotas de maior fluxo de pessoas.
- ELEVADORES: conta com um elevador para usos exclusivo de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida permanente ou provisória.
- VAGAS PREFERENCIAIS: Há vagas de estacionamento preferenciais para veículos conduzidos ou que conduzam pessoas com deficiências.
- BANHEIROS: Há banheiros equipados com acessórios que garantem a possibilidade de uso por parte de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida permanente ou provisória.
- ESPAÇOS PRIVATIVOS: Os ambientes (laboratórios, salas de aula, biblioteca, auditórios e similares) contam com espaços reservados para com deficiência ou mobilidade reduzida.
- SÍMBOLO INTERNACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL/AUDITIVA: O uso do símbolo internacional de pessoas com deficiência visual/auditiva para indicar a existência de equipamentos, mobiliário e serviços para pessoas com deficiência visual, caso seja solicitado, poderá ser utilizado (Associação Brasileira de Normas Técnicas -ABNT, segundo a NBR 9050);

- **SINALIZAÇÃO SONORA:** Há possibilidade de uso de sinalização sonora, assim como os alarmes vibratórios, associados e sincronizados aos alarmes visuais intermitentes, para que se alerte as pessoas com deficiência visual e as pessoas com deficiência auditiva (surdez), caso seja solicitado. (Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, segundo a NBR 9050);

Além dessas iniciativas, são realizadas avaliações periódicas dos espaços para manutenção dos dispositivos já instalados e para eliminação de possíveis e futuras barreiras físicas que possam ocorrer. Com isso, a Faculdade UCP, de acordo com o que prescreve a Lei 10.098/00, regulamentada pelo Decreto 5.296/04, e demais dispositivos legais, assume o compromisso formal de proporcionar, caso sejam solicitadas, desde o acesso até a conclusão do curso, quaisquer reivindicações formais previstas em lei no que se refere à acessibilidade física, pedagógica, atitudinal e das comunicações.

Dessa forma, a acessibilidade física é respeitada, de maneira que todo membro do corpo discente, docente, colaboradores e comunidade em geral que apresente uma deficiência ou dificuldade permanente ou temporária, ou que necessite de quaisquer recursos suplementares para viabilizar seus processos de participação e aprendizagem nos espaços educacionais seja considerado. Todos os laboratórios, salas de aula, biblioteca, ambientes administrativos, auditórios, áreas de convivência possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas ou com mobilidade reduzida além de mobiliário acessível e circulação acessível.

### 3.28 ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA, ATITUDINAL E DAS COMUNICAÇÕES

Da mesma forma do que concerne à Acessibilidade Física, a Faculdade UCP apresenta plenas condições de garantia de acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, conforme disposto na Constituição Federal de 1988, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

A acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações envolve estratégias que permitam o acesso do discente com deficiência ao currículo, à sua interação social, ao enriquecimento curricular, à compactação curricular, e/ou à aceleração de conteúdo ou de estudos, quando necessário. A partir desse conceito, dentro das especificidades de cada disciplina, são determinados critérios para que os discentes com deficiência (desde deficiências ou dificuldades, até altas habilidades ou superdotação) sejam efetivamente incluídos no ambiente acadêmico.

No sentido de cumprir o disposto nos atos normativos concernentes à política de acessibilidade (ABNT, 2004; Brasil, 2001; 2004; 2006; 2008; 2011; 2015) e tendo como finalidade garantir a adequação aos novos posicionamentos e métodos de ensino fundamentados em concepções e práticas pedagógicas inseridas a partir dos avanços conceituais postulados pelas teorias educacionais, a Faculdade UCP, tanto na Graduação quanto nos seus Programas de Pós-Graduação, tem garantido adequações pedagógicas atitudinais para que as demandas dos discentes matriculados em seus cursos sejam supridas. Assim, na busca da excelência no ensino superior, a Faculdade UCP promove a inserção da acessibilidade nas diferentes ações e setores da Instituição e destaca que o reconhecimento e a valorização da diferença humana, a partir da acessibilidade, constam de todas as demais políticas e programas da Instituição. Isso é evidente no planejamento e promoção de mudanças requeridas pelos atos normativos e no desenvolvimento de ações e programas garantam a transversalidade da educação especial.

Todas essas ações dão suporte para que se institua uma política de acessibilidade que compreenda a inclusão plena dos discentes com necessidades de atendimento diferenciado. Com isso, contempla-se a acessibilidade: nos processos de seleção de alunos; no planejamento e execução orçamentária; nos projetos pedagógicos dos cursos; na composição do quadro de profissionais; nos serviços de atendimento ao público; no sítio eletrônico e demais publicações on-line; no acervo pedagógico e cultural; e na disponibilização e recursos acessíveis.

Assim é que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), se articulam com os gestores institucionais e professores, no sentido de considerar os pressupostos epistemológicos, filosóficos, legais e políticos da educação inclusiva. O objetivo principal de todo esse conjunto de atitudes visa a garantir a formação de futuros profissionais conscientes de sua

responsabilidade social para que se construa uma sociedade democrática e tolerante com as diferenças.

Nessa perspectiva, compõem esse objetivo, ações referentes à:

- Reconhecimento da diversidade dos discentes que frequentam a Instituição;
- Inserção da educação inclusiva no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), planejando e promovendo as mudanças demandadas pelos atos normativos;
- Garantia a superação de barreiras físicas referentes aos instrumentos, aos utensílios e às ferramentas de estudo;
- Estrutura curricular considere possibilidades de diversificação curricular demandadas pelas diferentes necessidades que exijam atenção especial;
- Cumprimento das diretrizes inclusivas na instituição como um todo;
- Garantia da superação de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo, na forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional;
- Organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados tanto nos processos seletivos quanto no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Ampliação dos recursos de Tecnologia Assistida disponíveis às pessoas com deficiência, tanto no que se refere a deficiências quanto no que se refere a altas habilidades e superdotação;
- Atendimento a pessoa com deficiência;

Entre as múltiplas possibilidades de apoio, estão à disposição, de acordo com o que preceitua a Lei 10.098/00, regulamentada pelo Decreto 5.296/04, e demais dispositivos legais, caso sejam solicitados, desde o acesso até a conclusão do curso, os seguintes recursos:

Oportunidade de responder às questões oralmente nos transtornos de aprendizagem específico da leitura e da escrita (Dislexia, Dislalia e Discalculia). Possibilidade de tempo adicional para a resolução de provas escritas (em geral 25% a mais), para os casos de distúrbios de aprendizagem (como Dislexia e Discalculia) e Transtorno do Déficit de Atenção.

### 3.29 RECURSOS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE NATUREZA FÍSICA

A atitude inclusiva da Instituição estimula a remoção de barreiras, respeita as diferenças e diversidades, reconhece e promove a igualdade de direitos, além de propiciar condições de acessibilidade. Ela implica a articulação dos princípios e valores que são inerentes à formulação das políticas e das práticas institucionais nas esferas pedagógica e da gestão, com medidas que compreendam um conjunto de dimensões múltiplas, que se apoiam na aceitação dos indivíduos sem preconceitos, estigmas, estereótipos ou discriminações.

Em conformidade com os dispositivos legais e políticos em que se assenta a política de acessibilidade referente à inclusão total dos estudantes (Brasil, 2001; 2004; 2006; 2008; 2011; 2015), a Faculdade UCP garante os recursos necessários à participação e aprendizagem de todos os discentes, não só os que apresentem quaisquer tipos de deficiências, mas também os demonstrem alguma dificuldade durante sua trajetória educacional.

Para que isso se realize, a Faculdade UCP dispõe de pessoal capacitado de diferentes áreas de formação no sentido de se contemplarem as mais variadas dimensões do conceito de acessibilidade. Portanto, os especialistas dos próprios corpos docente e técnico-administrativo sempre são consultados para que se efetivem as ações e adaptações necessárias.

### 3.30 ADAPTABILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Caso ocorra o ingresso de discentes com deficiência visual, a Faculdade UCP reitera seu dever de provimento de condições que possibilitem o acesso às atividades e aos meios pedagógico-educacionais, como adaptação de trechos de livros para dispositivo de software de leitura com sistema de síntese de voz, além de lupas e régua de leitura.

Para que as pessoas com cegueira ou baixa visão possam ter acesso efetivo ao conjunto de ações pedagógicas, a Faculdade UCP poderá considerar a disponibilização dos seguintes equipamentos e serviços, de acordo com o que

prescreve a Lei 10.098/00, regulamentada pelo Decreto 5.296/04, e demais dispositivos legais, assumindo o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- Assegurar à pessoa com deficiência visual usuária de cão-guia o direito de ingressar e permanecer com o animal nos locais da instituição de uso coletivo (LEI Nº 11.126);
- Gravador e fotocopadora que amplie textos (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- Lupas manuais, de apoio ou de mesa para magnificação, e régua de leitura (Atendimento Educacional Especializado –AEE – conforme Resolução CNE/CBE n.04/2009);
- Scanner acoplado à computador (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- Ampliação de fontes, de sinais e símbolos gráficos em livros, apostilas, textos avulsos, jogos, agendas, entre outros (Atendimento Educacional Especializado – AEE – conforme Resolução CNE/CBE n.04/2009);
- Presença de profissionais intérpretes de escrita em braile (Portaria Ministerial MEC nº 3284);

### 3.31 ADAPTABILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

A Faculdade UCP, de acordo com o que prescrevem a Lei 10.098/00, regulamentada pelo Decreto 5.296/04, e demais dispositivos legais, assume o compromisso formal de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- Formulação de materiais de informações aos professores no sentido de que a especificidade linguística das pessoas com deficiência auditiva (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- A adoção de formas de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, no que se refere à Libras, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo as peculiaridades linguísticas manifestadas no aspecto formal da Língua Portuguesa (Decreto Nº 5.626, Art 14, Parágrafo 1º, Inciso VI);
- Intérprete de Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa com deficiência auditiva / surdez

(Cap. VII, Art. 17, Art. 18 e Art. 19; Lei da LIBRAS e Decreto Nº 5626, Cap. IV, Art 14, Parágrafo 1º, Inciso I), mormente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno (Portaria Ministerial MEC nº 3284);

- Reforço no aprendizado da Língua Portuguesa, mormente na modalidade escrita (Portaria Ministerial MEC nº 3284);
- O uso do símbolo internacional de pessoa com surdez utilizado em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez) (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, segundo a NBR 9050);
- Inclusão da Libras (Língua Brasileira de Sinais) como disciplina curricular nos cursos da Instituição, como disciplina obrigatória ou optativa, a depender da Diretriz Curricular do Curso (Decreto Nº 5.626, Cap. II, Art 3º, Parágrafo 2º);
- Disponibilização de equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva (Decreto Nº 5.626, Art 14, Parágrafo 1º, Inciso VIII);
- Uso de tecnologias assistidas para surdos, como computadores, uso de internet, TDD (*telecommunications device for the deaf* - telefone de texto para surdos), entre outros. (Atendimento Educacional Especializado –AEE – conforme Resolução CNE/CBE n.04/2009).

### 3.32 DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

A Faculdade UCP respeita e protege os direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. A Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, ao instituir a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, concede a esses indivíduos os mesmos direitos conquistados pelas pessoas com deficiência, compreendendo desde a reserva de vagas em cargos públicos e privados, até o direito à educação e ao atendimento preferencial em bancos e repartições públicas. Além disso, faz-se mais representativa no campo da inclusão,

quando se atenta para o fato de que muito pouco se tem progredido na garantia dos direitos desse segmento.

Geralmente à margem da sociedade, as pessoas com autismo e seus familiares sentem nos próprios ombros a carga do ônus da reabilitação, educação, transporte, dentre outros serviços de responsabilidade da sociedade civil como um todo, mormente do setor público. Legalmente, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela com síndrome clínica caracterizada por:

- Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; Ausência de reciprocidade social; Falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; e
- Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Assim, a Faculdade UCP acata as diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, buscando promover:

- A intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;
- O estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) ;
- O incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis; e
- O estímulo à iniciação à pesquisa científica relativo ao transtorno do espectro autista;

Nesse sentido, a Instituição reconhece todos os direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, com ênfase primordial a:

- 1) A vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;
- 2) A proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;
- 3) O acesso: À educação e ao ensino profissionalizante, visando sua inserção no mundo do trabalho;

Em casos de confirmada a necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, terá direito a acompanhante especializado. Além disso, reforça-se o imperativo de que a pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo de sua necessidade especial.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES N° 05, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**: Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021**, que Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

DEMO, P. **Professor do futuro e reconstrução do conhecimento**. Petrópolis: Vozes; 2004.

FREIRE P. **Educação como prática de liberdade**. 29ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 2006.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LUCKEZI, C. C. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. Cortez, SP, 2005.

**Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP. Vigência: 2017-2021.

**Regimento dos Núcleos Docentes Estruturantes** dos Cursos de Graduação da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP.

**Resoluções Internas – Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP:**

**Resolução 01.2020**. Dispõe sobre a instituição e aprovação do Grupo de Estudos e das atividades do Projeto intitulado Núcleo das Diversidades um estudo das questões étnico-raciais e de gênero.

**Resolução 02.2020** – Coordenação da Pós-graduação, Iniciação Científica e Extensão

**Resolução 04.2020** – Reitera o Pacto Universitário de Educação em Direitos Humanos com o Ministério da Educação e com o Ministério da Justiça e Constitui o Comitê Gestor.

**Resolução 06.2020** – Reitera a aprovação do Projeto de Extensão “Naninhas do Bem” do curso de Pedagogia

**Resolução 07.2020** – Reitera a aprovação do Projeto de Extensão “Espaço de Leitura”.

**Resolução 11.2020** – Reitera a aprovação do Projeto para ações de extensão em Áreas Protegidas e Unidades de Conservação no município de Pitanga, como ação do Programa de Extensão UCP Verde.

**Resolução 12.2020** – Comissão Acompanhamento ProUni.

**Resolução 13.2020** – Altera Composição do Núcleo de Acessibilidade (NAU) da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná.